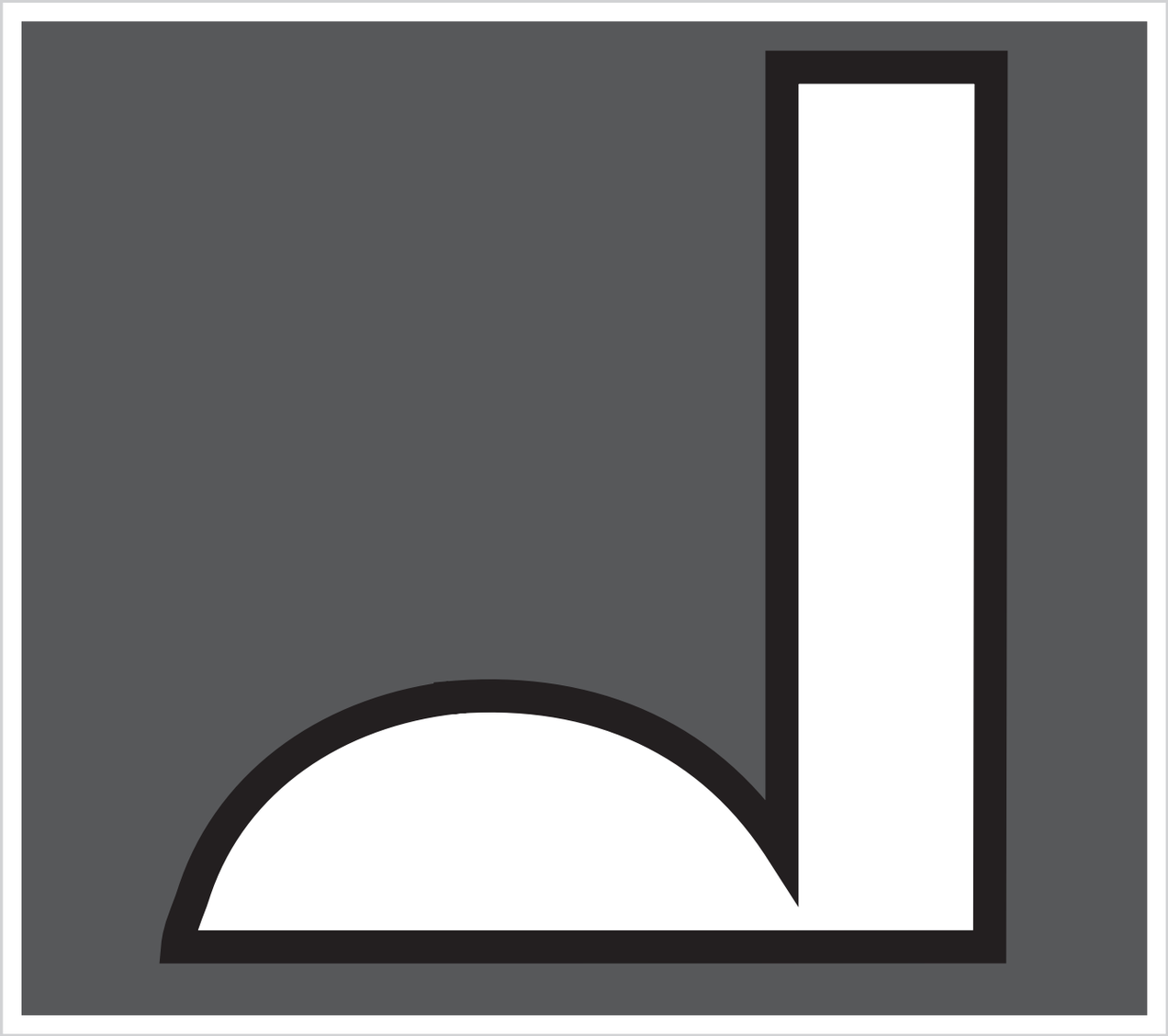
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 146 – SÁBADO, 14 DE SETEMBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 6

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 155ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2013 63152
1.1 – ABERTURA 63152
1.2 – EXPEDIENTE 63152
1.2.1 – Pareceres
Nºs 1.003 a 1.031/2013, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 225, 273, 406, 410, 417, 433, 547, 566, 583, 624, 651, 812, 813, 814, 840, 860, 863, 884, 885, 887, 918, 919, 920, 928, 929, 930, 949, 972 e 1.008/2013, respectivamente. 63152
Nºs 1.032 e 1.033/2013, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e da Mesa do Senado Federal, respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 73/2012. 63240
1.2.2 – Comunicações da Presidência
Deferimento, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 225, 273, 406, 410, 417, 433, 547, 566, 583, 624, 651, 812, 813, 814, 840, 860, 863, 884, 885, 887, 918, 919, 920 928, 929, 930, 949, 972 e 1.008/2013, de informações. 63247
Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 891, 924, 933, 936, 951, 1.042/2013, de tramitação conjunta. 63247
Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, do Requerimento nº 935/2013, de desapensamento. 63247
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 73/2012. 63247
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 294/2001..... 63247
Realização de sessão especial segunda-feira próxima, às 11 horas, destinada a celebrar os 70 anos de criação do Território Federal do Amapá, nos termos dos Requerimentos nºs 87, 877, 946 e 1.026/2013, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores..... 63247
1.2.3 – Avisos do Ministro de Estado da Fazenda
Nº 307/2013, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 560/2013, de autoria do Senador Paulo Paim. 63247
Nº 308/2013, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 719/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 63248
Nº 310/2013, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 691/2013, de autoria do Senador Aécio Neves. 63248
1.2.4 – Ofícios de Ministros de Estado
Nº 30/2013, na origem, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 673/2013, de autoria do Senador Aécio Neves..... 63248
Nº 58/2013, na origem, do Ministro de Estado da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 769/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 63248
Nº 60/2013, na origem, do Ministro de Estado da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 687/2013, de autoria do Senador Aécio Neves. 63248
1.2.5 – Ofício do Advogado-Geral da União
Nº 172/2013, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 675/2013, de autoria do Senador Aécio Neves. 63248
1.2.6 – Ofícios de Ministros de Estado
Nº 244/2013, na origem, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 658/2013, de autoria do Senador Aécio Neves. 63248
Nº 10.906/2013, na origem, do Ministro de Estado da Defesa, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 634/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, e declarando que parte das questões encontra-se sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça. 63248
Nº 88/2013 do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 668, de 2013, de autoria do Senador Aécio Neves. 63248
Nº 449/2013, do Ministro da Pesca e Aquicultura, encaminhando informações em resposta ao

Requerimento nº 688/2013, de autoria do Senador Aécio Neves..... 63248

1.2.7 – Mensagem da Presidente da República

Nº 87/2013 (nº 393/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOSÉ EDUARDO MARTINS FELICIO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Paraguai..... 63248

1.2.8 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 1.488/2013, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.070/2013, proferido nos autos do processo TC-009.436/2013-8, referente à execução do Convênio nº 757.141/2011, celebrado entre a Prefeitura de Santarém/PA e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária..... 63282

1.2.9 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 66/2013 (nº 2.755/2011, na Casa de origem), de autoria do Deputado Henrique Eduardo Alves, que *dá a denominação de Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante – Governador Aluizio Alves ao Aeroporto São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte.* 63283

1.2.10 – Ofício do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União

Nº S/39/2013 (nº 27.278/2013, na origem), comunicando a disponibilização dos Relatórios de Fiscalização contendo os resultados das ações de controle correspondentes a 38ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União. 63286

1.2.11 – Comunicação da Presidência

Retorno, ao exercício do mandato, do Senador Osvaldo Sobrinho, segundo suplente, em virtude do afastamento do titular, Senador Jayme Campos... 63287

1.2.12 – Comunicação

Do Senador Osvaldo Sobrinho, de filiação partidária (PTB), e adoção do nome parlamentar. 63287

1.2.13 – Discursos do Expediente

SENADOR *RUBEN FIGUEIRÓ* – Esperança de que a Petrobras seja favorável à instalação de unidade processadora de gás natural no Estado do Mato Grosso do Sul; e outro assunto. 63289

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Preocupação com os rumos das relações trabalhistas em virtude do cenário econômico e comentários sobre o projeto de terceirização do trabalho que tramita na Câmara dos Deputados. 63319

1.2.14 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se em 4 de novembro próximo, às onze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a homenagear a Sociedade Brasileira de Urologia e o Movimento Novembro Azul. 63321

1.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Registro do aniversário de criação do ex-Território Federal do Rio Branco, nominado posteriormente de Roraima. 63322

1.2.16 – Leitura de vetos presidenciais

Veto Total nº 36/2013 (Mensagem nº 84/2013-CN), aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 612/1999..... 63335

Veto Parcial nº 37/2013 (Mensagem nº 85/2013-CN), aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 20/2013 (proveniente da Medida Provisória nº 613/2013). 63336

1.2.17 – Comunicação da Presidência

Constituição das Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre os Vetos nºs 36 e 37/2013..... 63343

1.2.18 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Considerações sobre o julgamento do "Mensalão" pelo STF. 63343

SENADOR *PEDRO TAQUES* – Considerações sobre o julgamento do "Mensalão" pelo STF; e outro assunto. 63347

SENADOR *ROMERO JUCÁ*, como Líder – Observações acerca das reformas eleitoral e política; e outro assunto..... 63354

SENADOR *PEDRO SIMON* – Expectativa com o julgamento do caso "Mensalão" pelo STF... 63358

SENADOR *JOSÉ AGRIPINO*, como Líder – Referência à missão de parlamentares à Suécia para conhecimento do projeto da aeronave supersônica Gripen..... 63364

1.2.19 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *CYRO MIRANDA* – Registro do artigo intitulado "Por que o Brasil não avança", publicado no jornal *Valor*, em quatro de março último.. 63367

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA* – Registro da entrevista com o ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, intitulada "Em campanha se olha pra frente, não pra trás", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, em onze de março último. 63369

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro do artigo intitulado "Mensalão é mais que corrupção", publicado no jornal *O Globo*, em vinte de agosto último. 63370

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Registro do artigo intitulado "Uma visão política e econômica dos protestos", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, em quatro de julho último. 63371

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro do artigo intitulado "Em sua posse na ABL, FHC diz

que democracia no país está em crise", publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, em onze do corrente; e outro assunto. 63373

1.2.20 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária segunda-feira próxima, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 63374

1.3 – ENCERRAMENTO..... 63378

2 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA 63379

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 13.9.2013..... 63380

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 63381

Bancadas dos Partidos 63382

Por ordem alfabética 63383

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 63384

6 – LIDERANÇAS 63385

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 63389

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 63391

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 63406

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 63414

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 63418

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 63425

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 63431

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 63442

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 63450

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 63459

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 63466

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária..... 63473

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 63477

CSF – Comissão Senado do Futuro..... 63481

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 63482

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)..... 63483

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 63484

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 63485

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 63485

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 63486

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)..... 63488

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)..... 63490

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 63492

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012)..... 63494

Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)..... 63496

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 63498

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)..... 63503

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)..... 63505

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 63506

Comissões Mistas Especiais..... 43507

12 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972) 63510

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 63511

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 63512

Ata da 155ª Sessão, Não Deliberativa, em 13 de setembro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência da Srª Ana Amélia e do Sr. Mozarildo Cavalcanti

(Inicia-se a sessão às 9 horas e encerra-se às 12 horas e 45 minutos.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.003, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 225, de 2013, de autoria do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, que *requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as informações que menciona, referente ao abate clandestino de gado, em virtude de denúncias da Revista Veja, de 27 de março de 2013.*

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

O Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, submete à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 225, de 2013, dirigido ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O objetivo do pedido de informações formulado é obter dados sobre denúncia de atividade de abatedouros clandestinos no País, particularmente a que envolve abatedouro situado no município de Vazante-MG, posto que "a conduta dos responsáveis pelo matadouro pode configurar ilícito penal previsto no artigo 7º, inciso VII, da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990", como justifica o autor do requerimento.

II – ANÁLISE

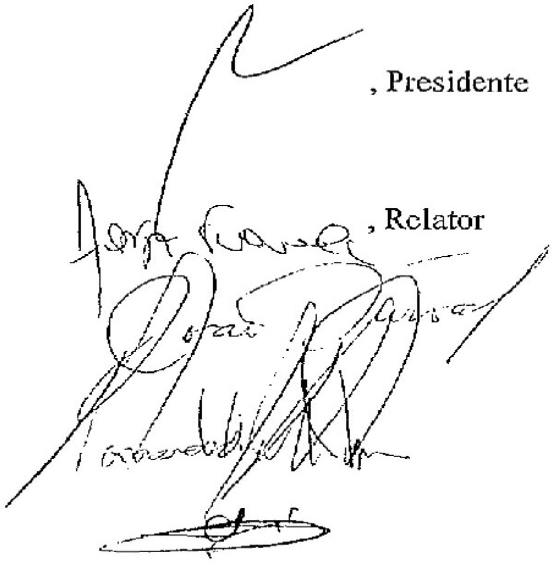
O requerimento apresentado e o rol de questões que elabora estão respaldados pelas normas constitucionais e regimentais atinentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, assim como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que disciplina o tema.

Cumpre destacar que, no mérito, as informações requeridas também estão relacionadas ao cumprimento da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e da Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, uma vez que ambas dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 225, de 2013.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2013.



, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

LEI Nº 1.283, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1950.

Dispõe sôbre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA , faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei

(...)

Art 15. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1950; 129º da Independência e 62º da República.

EURICO G.DUTRA
A.de Novaes Filho
Pedro Calmon

.....

LEI Nº 7.889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989.

Conversão da Medida Provisória nº 94, de 1989

Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências.

(...)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as Leis nº 5.760, de 3 de dezembro de 1971, nº 6.275, de 1º de dezembro de 1975, e demais disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 1989; 168º. da Independência e 101º. da República.

NELSON CARNEIRO

PARECER
Nº 1.004, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 273, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, que solicita ao Ministro de Estado da Integração Nacional informações acerca de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste – FNE.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

O Senador Vital do Rêgo, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 273, de 2013, no qual requer, ao Ministro de Estado da Integração Nacional, informações acerca da aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste – FNE.

De acordo com a Justificação do ilustre autor do requerimento, é importante conhecer detalhadamente a utilização pretérita dos recursos do FNE, assim como a utilização atual de seus recursos, no sentido de minorar os problemas decorrentes da inadimplência e do endividamento dos pequenos produtores rurais.

O autor também argumenta que, aparentemente, os pequenos produtores rurais mutuários do Banco do Nordeste do Brasil não foram beneficiados com linhas de crédito do FNE entre 1992 e 1998.

II – ANÁLISE

Os requerimentos de informações devem atender às normas constitucionais sobre a matéria, ao que dispõem os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e ao Ato nº 1, de 2001, da Mesa do Senado Federal.

O requerimento em tela fundamenta-se no § 2º do art. 50 da Constituição Federal que dispõe sobre o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado pelas Mesas da Câmara e do Senado Federal. As informações requeridas referem-se à aplicação dos recursos financeiros do FNE.

Nesse caso, pretende-se conhecer a utilização pretérita e atual dos recursos do FNE, com vistas a avaliar o padrão de sua gestão e as perspectivas de utilização de seus de recursos para o desenvolvimento do Nordeste, principalmente no tocante ao atendimento aos pequenos produtores rurais. O requerimento observa, dessa forma, os requisitos de admissibilidade, definidos nas normas referidas.

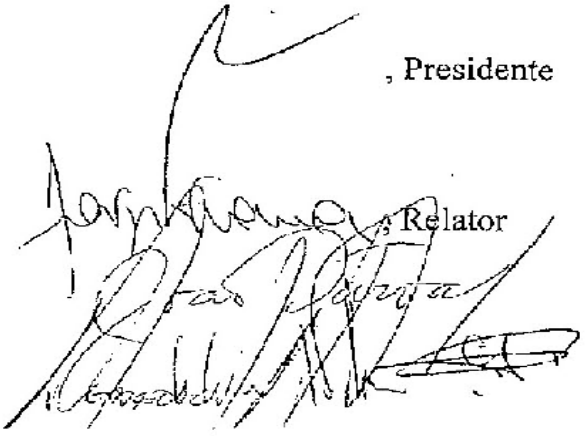
Em síntese, o Requerimento nº 273, de 2013, se refere a informações relevantes para a adequada atenção à assistência aos pequenos produtores rurais do Nordeste. É importante iniciativa para atenuar as severas dificuldades enfrentadas por aquela parcela da nossa população.

III – VOTO

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 273, de 2013, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Integração Nacional.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2013.

, Presidente



, Relator

PARECER Nº 1.005, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 406, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas, à Senhora Ministra da Secretaria de

Comunicação da Presidência da República (SECOM-PR), informações a respeito do que consta na planilha publicada pela instituição, denominada INVESTIMENTO EM MÍDIA – GOVERNO FEDERAL (Poder Executivo) – Total Administração Direta (Todos os Órgãos) + Indireta (empresas que não concorrem no mercado), período 2000 a 2011.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Pelo presente Requerimento, o ilustre Senador Aloysio Nunes Ferreira solicita informações à Senhora Ministra da Secretaria de Comunicação da Presidência da República acerca do constante na planilha publicada pela SECOM-PR com a denominação supramencionada.

Consta da planilha, segundo o Requerimento, que no período de 2000 a 2002 a instituição deixou de realizar diretamente investimentos em mídia. Mas a partir de 2003, a Presidência da República passou a registrar esse tipo de despesas, inicialmente no valor de 47 milhões de reais, até atingir, em 2009, o montante de 194 milhões de reais. Diante disso, solicita-se: informações detalhadas dos investimentos ano a ano, desde 2003, discriminando os valores investidos pelos diversos meios de comunicação, e sobre quais foram as campanhas publicitárias que receberam investimentos da Secretaria, desde 2003, com a descrição do objeto, do investimento realizado, do período e do meio de veiculação.

A justificação relata que o sítio da SECOM-PR publicou recentemente os dados de investimento de mídia do Governo Federal desde o ano 2000 até o ano de 2011. Mas a publicação não detalha os meios de comunicação utilizados nem as campanhas publicitárias realizadas. No período, a Secretaria investiu, diretamente, mais de um bilhão de reais. Verifica-se, porém, que entre 2000 e 2002 não houve registros de gastos pela entidade.

II – ANÁLISE

O Requerimento se fundamenta no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que possibilita às duas Casas do Congresso Nacional o encaminhamento de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e outras autoridades, que deverão atender as solicitações no prazo de trinta dias, importando a recusa ou a prestação de informações falsas em crime de responsabilidade.

O citado preceito decorre da missão fiscalizadora conferida ao Parlamento pelo moderno conceito de separação e harmonia entre os poderes, que não prescinde do sistema de **freios e contrapesos** sobre o qual se baseia o inciso X do art. 49 da Lei Maior, que determina que compete exclusivamente ao Congresso Nacional *fiscalizar ou controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*

A medida, portanto, encontra pleno amparo nos princípios constitucionais e jurídicos.

Além disso, não fere os dispositivos regimentais relativos ao assunto, e em especial se harmoniza com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, cujo inciso I determina que os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora. O inciso II proíbe que os requerimentos contenham pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija, e a iniciativa sob estudo não se enquadra em nenhuma dessas vedações, e nem contém interrogações de caráter especulativo, não permitidas em decorrência do art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Vislumbramos total conveniência e oportunidade nas indagações formuladas, com vistas a inquirir sobre os valores investidos nos meios de comunicação pela Secretaria no período entre 2000 e 2011, bem como os motivos que levaram a tais investimentos. Assim, além de afinado com as normas constitucionais e regimentais, o presente Requerimento mostra-se louvável e meritório, e portanto digno de acolhida.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 406, de 2013.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2013.

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 1.006, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 410, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre a implementação da logística reversa, consoante a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Fundamentado no art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, a Senadora Vanessa Grazziotin apresentou a esta Mesa o Requerimento nº 410, de 2013, no qual solicita que sejam pedidas à Ministra de Estado do Meio Ambiente informações relativas à implantação do sistema de logística reversa – instituído pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

1. Há planejamento por parte do Ministério do Meio Ambiente (MMA) no sentido de implementar a logística reversa nos órgãos federais presentes nos municípios do Estado do Amazonas?

2. Há Acordos Setoriais ou Termos de Compromisso vigentes entre o Poder Público Federal e fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes para dar correta destinação aos resíduos sólidos da administração pública?

3. Há órgãos federais no Estado do Amazonas que já tenham iniciado a implementação da logística reversa para os bens inservíveis que devem ter uma correta destinação?

4. Há investimentos por parte do MMA para incentivar a logística reversa a começar pelos órgãos federais existentes nos estados da federação?

5. Se existentes, quais são os investimentos aplicados em projetos de logística reversa na administração pública federal e em quais estados?

6. Como está sendo realizada a fiscalização da aplicação dos ditames previstos na Lei nº 12.305, de 2010, e no Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, no que se refere à logística reversa?

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 410, de 2013, obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que confere prerrogativa a esta Casa para solicitar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

Atende, igualmente, aos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, concernentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

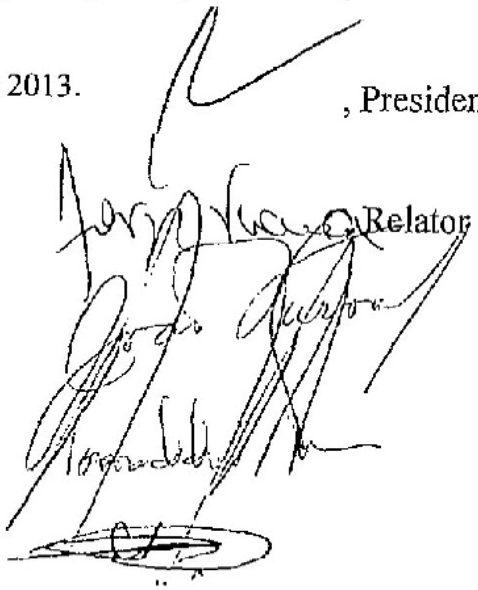
Conforme as normas regimentais, os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora e não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigem.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Requerimento nº 410, de 2013.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2013.

, Presidente



, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

Regulamento

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta:

(...)

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Rafael Thomaz Favetti
Guido Mantega
José Gomes Temporão
Miguel Jorge
Izabella Mônica Vieira Teixeira
João Reis Santana Filho
Marcio Fortes de Almeida
Alexandre Rocha Santos Padilha

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.8.2010

.....

DECRETO Nº 7.404, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010,

DECRETA:

(...)

Art. 86. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – *Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto – Guido Mantega – Wagner Gonçalves Rossi – Miguel Jorge – Márcio Pereira Zimmermann – Márcia Helena Carvalho Lopes – Izabella Mônica Vieira Teixeira – Márcio Fortes de Almeida*

PARECER
Nº 1.007, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento do Senado Federal nº 417, de 2013, do Senador MOZARILDO CAVALCANTI, que *requer, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre o não cumprimento bilateral do acordo firmado entre o Governo Brasileiro e a República Venezuelana, que estabelece zona non-aedificandi na fronteira entre os respectivos países, bem como sobre o andamento dos trabalhos realizados pela Comissão Mista Brasileiro-Venezuelana Demarcadora de Limites disposta no artigo 4º do referido acordo.*

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I - RELATÓRIO

A Mesa é chamada a opinar sobre o Requerimento do Senado Federal nº 417, de 2013, do Senador MOZARILDO CAVALCANTI, que requer, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre o não cumprimento bilateral do acordo firmado entre o Governo Brasileiro e a República Venezuelana, que estabelece zona *non-aedificandi* na fronteira entre os respectivos países, bem como sobre o andamento dos trabalhos realizados pela Comissão Mista Brasileiro-Venezuelana Demarcadora de Limites disposta no artigo 4º do referido acordo.

O supramencionado Requerimento, de autoria do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, fundamenta-se no dispositivo regimental que versa sobre a disciplina dos requerimentos de informação, instrumento constitucionalmente outorgado ao Poder Legislativo (CF, art. 50, § 2º) como forma de melhor exercer o seu poder-dever de controle dos atos do Poder Executivo. Ele foi distribuído a esse colegiado para que emita parecer.

Visa a perquirir o Ministro de Estado das Relações Exteriores acerca de fato político de notório conhecimento: o não cumprimento de acordo bilateral que cria zona *non-aedificandi* na região lindeira e, por

consequência, o atual estágio dos trabalhos da Comissão Mista Brasileiro-Venezuelana Demarcadora de Limites.

II - ANÁLISE

O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) dispõe sobre os requerimentos de informação. À luz de seus dispositivos, o Requerimento em análise atende os requisitos materiais de se configurar em instrumento atinente ao cumprimento da função fiscalizadora do Senado Federal (RISF, art. 216, I) e de não conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho e interrogação quanto aos propósitos da autoridade à qual se o dirige (RISF, art. 216, II).

Embora este parecer prescinda de análise de mérito, cabe consignar nos autos a atitude judiciosa do Poder Legislativo na vigilância dos melhores interesses da Nação a partir da constante interlocução com o Poder Executivo, sobretudo, em casos que traduzem grande sensibilidade e interesse à segurança nacional. O desrespeito a zona *non-aedificandi* em região de fronteira é ato que pode afrontar não apenas o patrimônio de um país, mas que ameaça a sua segurança e potencializa a prática de diversos crimes de natureza transnacional. Trata-se de fato político de considerável temeridade aos interesses públicos cujo estancamento e reversão nos parece de urgência.

III - VOTO

Por todo o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Requerimento do Senado Federal nº 417, de 2013.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2013.

, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO Nº 98.452, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989.

Promulga o Acordo para o Estabelecimento de uma Zona Non-Aedificandi na Fronteira, entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o art. 84, item VIII, da Constituição, e

Considerando que o Congresso Nacional aprovou, pelo Decreto Legislativo nº 54, de 04 de outubro de 1989, o Acordo para o Estabelecimento de uma Zona *"Non-Aedificandi"* na Fronteira, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Brasília, a 17 de maio de 1988;

Considerando que o referido Acordo entrou em vigor na forma de seu Artigo V,

DECRETA:

Art. 1º O Acordo para o Estabelecimento de uma Zona *"Non-Aedificandi"* na Fronteira, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, apenso por cópia ao presente Decreto, será executado e cumprido tão inteiramente como nele se contém.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 30 de novembro de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

JOSÉ SARNEY
Roberto Costa de Abreu Sodré

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 1º.12.1989

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA VENEZUELA PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA ZONA "NON-AEDIFICANDI" NA FRONTEIRA ENTRE OS DOIS PAÍSES

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República da Venezuela

(doravante denominados "Partes Contratantes").

Desejosos de aperfeiçoar e desenvolver harmonicamente as relações de boa vizinhança entre os dois países;

Reconhecendo a necessidade de preservar e conservar o divisor de águas e os demais acidentes geográficos que servem de referência para a identificação de linha fronteiriça;

Consciente da necessidade de evitar que possa ser dificultada a materialização da linha fronteiriça;

Tendo presente, em particular, a conveniência de adotar medidas que assegurem a intervisibilidade entre os marcos;

Considerando que o crescimento populacional em certas áreas da fronteira comum pode dificultar a consecução dos objetivos antes mencionados, e

Tendo em conta as recomendações formuladas nas Quadragpésima-Nona, Qüinquagésima e Qüinquagésima-Primeira Conferências da Comissão Mista Brasileiro " Venezuelana Demarcadora de Limites.

Acordam o seguinte:

(...)

ARTIGO IV

A Comissão Mista Brasileiro " Venezuelana Demarcadora de Limites prestará todo o apoio técnico que for necessário para o cumprimento do presente Acordo.

(...)

Feito em Brasília, aos 17 dias do mês de maio de 1986, em dois exemplares originais de idêntico teor, nos idiomas português e castelhano, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:
ROBERTO DE ABREU SODRÉ

Pelo Governo da República da Venezuela:
Germán Nava Carrillo

PARECER
Nº 1.008, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 433, de 2013, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia, *a respeito da exploração de petróleo na Foz do Amazonas, especialmente na costa do Estado do Amapá.*

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

De autoria do Senador Randolfe Rodrigues, vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 433, de 2013, em que se solicitam informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, *a respeito da exploração de petróleo na Foz do Amazonas, especialmente na costa do Estado do Amapá.*

O pedido de informações é feito com base nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

São solicitadas ao Ministro de Minas e Energia, as seguintes informações:

1. Foram realizados estudos de impacto ambiental a respeito da exploração de petróleo na bacia da Foz do Amazonas?
2. Qual a conclusão desses estudos?
3. Qual será o volume provável de exploração petrolífera?
4. Quais são os prazos para o início efetivo da produção e para o recebimento do montante referente à contrapartida em *royalties* que o Estado e os Municípios receberão?
5. Que cidades serão diretamente contempladas?
6. Considerando experiências anteriores, quais serão as principais demandas de infraestrutura necessárias para efetivar a produção?
7. Qual a necessidade de mão-de-obra, em atividades diretas ou indiretas, para a exploração petrolífera na área?
8. Qual o perfil da mão-de-obra que será recrutada?
9. Como evitar que se repita o modelo de enclave na região?
10. Qual estimativa de *royalties* para o Estado e para os Municípios?

O autor do RQS nº 433, de 2013, justifica sua iniciativa afirmando que, segundo dados divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), foi descoberta uma área com potencial de produção petrolífera na costa do Estado do Amapá.

Segundo o Senador Randolfe Rodrigues, o mapa divulgado pela ANP para a realização da 11ª Rodada de Leilões mostra que as cidades de Oiapoque, Calçoene, Amapá e, provavelmente, Macapá serão diretamente afetadas pela futura produção na região.

O Autor afirma que, depois dessa divulgação e com a proximidade da definição das empresas que explorarão a Bacia da Foz do Amazonas, como é denominada a área, inúmeras preocupações surgiram na população do Amapá, preocupações essas que estão diretamente relacionadas com a história recente de exploração dos recursos naturais no Estado.

Afirma, também, que essa apreensão da população tem origem nos efeitos deletérios que o modelo de enclave exploratório provocou na economia e na organização da sociedade amapaense. A experiência da exploração do minério da Serra do Navio é citada como *o exemplo mais lapidado do que a comunidade amapaense não quer que ocorra com a futura exploração petrolífera.*

III – ANÁLISE

Inicialmente, deve-se levar em conta que a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, é assegurada ao Congresso Nacional pela Constituição Federal, em seu art. 49, X.

A Carta estabelece, ainda, no art. 50, § 2º, que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

O RQS nº 433, de 2013, atende ao disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do RISF, bem como o que estabelece o Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Portanto, podemos concluir, com segurança, que não há óbice constitucional para a iniciativa legislativa representada pelo pedido de informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia. Note-se, também, que o requerimento é dirigido à autoridade competente para prestar as informações solicitadas.

Em síntese, a proposição sob exame satisfaz as exigências de admissibilidade ao observar as disposições constitucionais e as normas regimentais acerca da matéria.

IV – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do RQS nº 433, de 2013.

Sala da Mesa do Senado Federal, 12 de setembro de 2013.

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 1.009, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 547, de 2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que *solicita informações ao senhor Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, acerca das apurações do boato sobre o fim do Programa Bolsa Família.*

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

A Mesa do Senado Federal examina o Requerimento (RQS) nº 547, de 2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que tem por finalidade obter do Ministro de Estado da Justiça informações acerca das apurações sobre o boato do fim do Programa Bolsa Família, iniciado no dia 18 de maio deste ano.

O autor formula 12 questionamentos relativos à materialidade, à autoria, à qualificação jurídica, à execução e à motivação do referido boato, bem como à imputação de responsabilidade política e à conduta da Caixa Econômica Federal nesse episódio.

O requerimento é fundamentado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). É justificado pelo tumulto resultante do suposto fim do Programa Bolsa Família e pela atribuição, por parte de membros do governo federal e do Partido dos Trabalhadores, de responsabilidade pelo ocorrido à oposição.

O art. 49, inciso X, da Constituição Federal, atribui ao Congresso Nacional e às suas Casas competência para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e da administração indireta. Já o art. 50, § 2º, da Constituição dispõe, mais objetivamente, que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, sendo consideradas crimes de responsabilidade a recusa em responder ou a prestação de informações falsas.

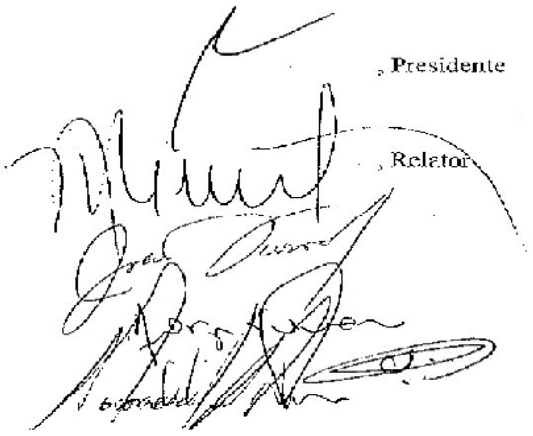
Os incisos I e II do art. 216 do Risf admitem requerimentos de informações para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora, desde que não contenham pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigem.

Há, portanto, amparo constitucional e regimental à proposição ora examinada.

III – VOTO

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Requerimento nº 547, de 2013.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2013.



PARECER Nº 1.010, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 566, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que requer, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda, relativamente ao patrocínio de times de futebol pela Caixa Econômica Federal.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Mesa Diretora o Requerimento nº 566, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que requer sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda:

1. Atualmente, quantos e quais times de futebol são patrocinados pela Caixa Econômica Federal?

2. Qual o valor total e individualizado dos recursos destinados a essa modalidade de patrocínio?

3. Qual a duração de cada um dos contratos de patrocínio hoje ainda vigentes?

4. Quais são os critérios adotados pela Caixa Econômica Federal para a formalização dos contratos de patrocínio?

5. Existe amparo legal para a realização desses contratos? Declinar as normas jurídicas legais e infralegais respectivas, bem como os atos administrativos correspondentes.

Na Justificação, o autor da proposta lembra que, em 21 de maio, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região cassou medida liminar concedida pela 6ª Vara Federal do Rio Grande do Sul, que suspendia contrato publicitário de patrocínio firmado entre a Caixa e o Corinthians, no valor de R$ 30 milhões, em decorrência de ação popular. Neste sentido, o Senador requer as informações para obter "um retrato fidedigno" da situação jurídica dos contratos de patrocínio firmados pela Caixa.

II – ANÁLISE

Ao Poder Legislativo cabe requerer, quando necessárias, informações de natureza e alcance diversos. Exigem-se, todavia, para a obtenção dessas informações, procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função de sua natureza.

É condição para a deliberação do pedido no âmbito desta Mesa que as informações não se enquadrem no conceito de "informação sigilosa". Conforme expresso no *caput* do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001:

> **Art. 8º** Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.
>
> .....

No presente requerimento, as informações solicitadas não demarcam e não caracterizam operações ativas e passivas de instituições financeiras. Não constituem, portanto, informação de natureza sigilosa. Se fosse o caso, o rito de tramitação e apreciação do requerimento exigiria que sua apreciação fosse feita pelo Plenário da Casa, após parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o requerimento deve ser deliberado no âmbito desta Mesa Diretora.

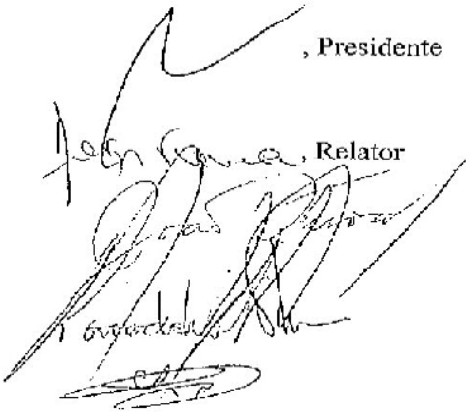
Entendemos que as informações requeridas – informações sobre os contratos de patrocínio de clubes esportivos firmados por uma empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda – são assuntos de interesse público, incluídos na competência fiscalizadora do Senado Federal.

De resto, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O requerimento atende também às exigências dos arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e do Ato da Mesa nº1, de 30 de janeiro de 2001.

III – VOTO

Pelas razões acima expostas, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 566, de 2013, e pelo seu encaminhamento ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala das Reuniões, 12 de setembro de 2013.



PARECER
Nº 1.011, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 583, de 2013, do Senador Jader Barbalho, que *solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Turismo informações sobre as ações e recursos financeiros do Plano Nacional de Turismo 2013-2016 - PNT, aprovado pelo Decreto nº 7.994, de 24 de abril de 2013, publicado no DOU de 24/05/2013, contendo conjunto de objetivos, diretrizes, metas e ações.*

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

O Senador Jader Barbalho apresentou o Requerimento nº 583, de 2013, que solicita ao Ministro de Estado do Turismo informações sobre as ações e os recursos financeiros do Plano Nacional de Turismo 2013-2016 – PNT, aprovado pelo Decreto nº 7.994, de 24 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2013, contendo um conjunto de objetivos, diretrizes, metas e ações.

É requerido o esclarecimento dos seguintes pontos:

1. Durante a elaboração do Plano Nacional de Turismo 2013-2016, foi considerado que a partir de 2014 os recursos do Ministério e suas ações possam, com prioridade, ser direcionados às capitais que não foram contempladas com o volume de recursos da Copa do Mundo - 2014?

2. No Programa de Regionalização do Plano Nacional de Turismo 2013/2016 quais as novas ações previstas e os recursos destinados ao Estado do Pará?

Na justificação do requerimento, o Senador argumenta que *a concentração de recursos federais direcionados para a Copa do Mundo de Futebol 2014 aumentará o descompasso entre estados que estarão mais fortalecidos com tais ações em contraposição à baixa prioridade para outros, como o Pará, que permanecem carentes de uma Política Nacional Regionalizada, que internalize para os paraenses o resultado de seu trabalho e esforço.*

A matéria vem à apreciação da Mesa do Senado Federal, nos termos dos arts. 215, I, *a*, e 216 do Regimento Interno desta Casa, e do art. 3° do Ato da Mesa n° 1, de 2001.

II – ANÁLISE

O Requerimento fundamenta-se no § 2° do art. 50 da Constituição, que faculta às Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional o envio de pedidos de informações a Ministros de Estado. Além disso, está de acordo com o art. 49, X, da Carta Magna, que confere competência exclusiva ao Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Portanto, do ponto de vista constitucional e jurídico, não há reparos a serem feitos.

Ademais, atende aos pressupostos de regimentalidade, em especial os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois envolve matéria atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Atende igualmente os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa n° 1, de 2001, uma vez que não contempla tema vedado por aquele diploma legal ou sujeito a sigilo e se encontra dirigido à autoridade ministerial competente.

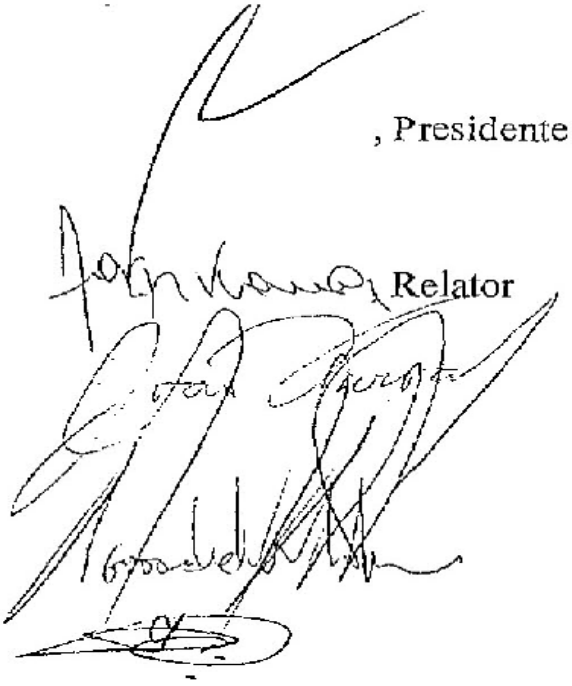
Com relação ao mérito das questões não há o que obstar. Conforme o art. 3°, III, da Carta Magna, a redução das desigualdades sociais e regionais constitui um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Apesar da recente redução dessas desigualdades, o

Brasil ainda possui grandes lacunas entre as economias de seus Estados. O direcionamento de recursos para as obras relacionadas à Copa do Mundo de 2014 nas cidades-sede certamente tem potencial para provocar novos descompassos regionais que precisam ser compensados.

III – VOTO

Ante o exposto, manifesto-me pelo encaminhamento do Requerimento nº 583, de 2013, ao Ministro de Estado do Turismo.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2013.



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

DECRETO Nº 7.994, DE 24 DE ABRIL DE 2013

Aprova o Plano Nacional de Turismo 2013-2016.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Turismo 2013-2016, representado pelo conjunto de diretrizes, metas e ações que orientam a atuação do Ministério do Turismo, em parceria com outros setores da gestão pública.

§1º O Plano Nacional de Turismo 2013-2016 será executado em regime de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§2º O Ministério do Turismo estimulará a elaboração de planos regionais e locais de desenvolvimento turístico, em conformidade com as disposições do Plano Nacional de Turismo 2013-2016, com o objetivo de fortalecer a gestão descentralizada.

§3º Ato do Ministro de Estado do Turismo disporá, de forma detalhada e no prazo de trinta dias, contado da data de publicação deste Decreto, sobre os objetivos, diretrizes, metas e ações do Plano Nacional de Turismo 2013-2016.

Art. 2º São diretrizes do Plano Nacional de Turismo 2013-2016:

I - geração de oportunidades de emprego e empreendedorismo;

II - participação e diálogo com a sociedade;

III - incentivo à inovação e ao conhecimento; e

IV - regionalização.

Art. 3º O Plano Nacional de Turismo 2013-2016 visa posicionar o Brasil como uma das três maiores economias turísticas do mundo até 2022, por meio dos seguintes objetivos:

I - preparar o turismo brasileiro para os megaeventos;

II - incrementar a geração de divisas e a chegada de turistas estrangeiros;

III - incentivar o brasileiro a viajar pelo Brasil; e

IV - melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro.

Art. 4º São metas do Plano Nacional de Turismo 2013-2016:

I - aumentar a entrada de turistas estrangeiros no País;

II - aumentar a receita com o turismo internacional;

III - aumentar o número de viagens domésticas;

IV - elevar o índice médio de competitividade turística nacional; e

V - aumentar as ocupações formais no setor de turismo.

Art. 5º O Plano Nacional de Turismo 2013-2016 será constituído pelas seguintes ações:

I - conhecer o turista, o mercado e o território;

II - estruturar os destinos turísticos;

III - fomentar, regular e qualificar os serviços turísticos;

IV - promover os produtos turísticos;

V - estimular o desenvolvimento sustentável da atividade turística;

VI - fortalecer a gestão descentralizada, as parcerias e a participação social; e

VII - promover a melhoria de um ambiente jurídico favorável.

Art. 6º O Plano Nacional do Turismo 2013-2016 terá seus indicadores, objetivos e iniciativas monitorados e avaliados por meio da ampliação das ferramentas e sistemas de informações turísticas que permitam o acompanhamento de seus resultados orçamentários e de sua eficácia, eficiência e efetividade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF
Gastão Vieira

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.4.2013

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais

(...)

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

PARECER
Nº 1.012, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 624, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que requer informações ao Senhor Ministro de Estado das Cidades sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, referentes ao quantitativo de unidades concluídas e em processo de construção, e ao percentual de aquisições intermediadas por financiamentos da Caixa Econômica Federal.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Requerimento nº 624, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que solicita ao Senhor Ministro de Estado das Cidades informações sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), referentes ao número de unidades concluídas e em processo de construção até 30 de abril de 2013, e ao percentual de aquisições intermediadas por financiamentos da Caixa Econômica Federal (CEF).

A justificação do requerimento enfatiza que *é necessário, portanto, conhecer qual tem sido o ritmo de conclusão das moradias contratadas no âmbito da 1ª Fase do Programa MCMV, tendo em vista que a Fase 2 já está em franca execução e que a Fase 3 acaba de ser anunciada pelo Executivo.*

A esse respeito, o autor acrescenta que os balanços do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) não discriminam os números de unidades habitacionais efetivamente produzidas ou em fase de construção, mas apenas o número de unidades contratadas.

II – ANÁLISE

O requerimento encontra-se amparado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Ademais, versa sobre assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal, como requerido pelo art. 1º do Ato da Mesa

nº 1, de 1º de fevereiro de 2001. Efetivamente, o inciso X do art. 49 da Constituição Federal estipula que é competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Em relação ao endereçamento do requerimento, a Lei nº 11.977, de 2009, que dispõe sobre o PMCMV, entre outros assuntos, especifica, nos arts. 9º e 16, que cabe à CEF a gestão operacional dos dois subprogramas que integram o PMCMV: os Programas Nacionais de Habitação Urbana (PNHU) e de Habitação Rural (PNHR). O Decreto da Presidência da República nº 7.482, de 2011, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Fazenda, entre outros assuntos, por sua vez, estabelece, no art. 2º, inciso IV, alínea *b*, item 3, que a CEF é uma empresa pública vinculada a esse último ministério. Assim, em conformidade com o *caput* do art. 50 da Lei Maior, convém que o presente requerimento seja enviado ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda em substituição ao Senhor Ministro de Estado das Cidades.

Por fim, nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a deliberação do pedido de informações no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de "informações sigilosas", definido no art. 8º. Como o caso em tela não incide nessa vedação, o requerimento ora analisado atende aos preceitos regimentais para sua aprovação.

III – VOTO

Em face do exposto, considerando-se a inexistência de óbices de natureza constitucional e regimental, opino, com base no art. 215, inciso I, alínea *a*, do RISF, pela aprovação do Requerimento nº 624, de 2013, alterando, contudo, o destinatário, que passa a ser o Senhor Ministro de Estado da Fazenda no lugar do Senhor Ministro de Estado das Cidades.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2013.

, Presidente

Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

LEI Nº 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Conversão da Medida Provisória nº 459, de 2009
Mensagem de veto
Texto compilado

(Regulamento)

Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O VICE–PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV

Seção I

Regulamento

Da Estrutura e Finalidade do PMCMV

(...)

Art. 9º A gestão operacional dos recursos destinados à concessão da subvenção do PNHU de que trata o inciso I do art. 2º desta Lei será efetuada pela Caixa Econômica Federal - CEF. (Redação dada pela Lei nº 12.424, de 2011)

Parágrafo único. Os Ministros de Estado das Cidades e da Fazenda fixarão, em ato conjunto, a remuneração da Caixa Econômica Federal pelas atividades exercidas no âmbito do PNHU.

(...)

Art. 16. A gestão operacional do PNHR será efetuada pela Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. Os Ministros de Estado das Cidades e da Fazenda fixarão, em ato conjunto, a remuneração da Caixa Econômica Federal pelas atividades exercidas no âmbito do PNHR.

.....

DECRETO Nº 7.482, DE 16 DE MAIO DE 2011.

Vigência

(Vide Decreto nº 7.696, de 2012)

(Vide Decreto nº 8.029, de 2013)

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

(...)

ANEXO I

ESTRUTURA REGIMENTAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

(...)

Art. 2º O Ministério da Fazenda tem a seguinte estrutura organizacional:

(...)

IV - entidades vinculadas:

(...)

b) empresas públicas:

1. Casa da Moeda do Brasil;

2. Serviço Federal de Processamento de Dados;

3. Caixa Econômica Federal; e

(...)

PARECER
Nº 1.013, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 651, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita esclarecimentos ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome acerca da distribuição de embarcações aos Municípios do Estado do Amazonas.

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 651, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. Ao justificá-lo, a Senadora informa que o Estado Brasileiro, no interior do programa de políticas públicas "Brasil sem Miséria", prepara-se para distribuir 31 embarcações a municípios ribeirinhos do Estado do Amazonas, de modo a permitir às suas populações o acesso a serviços públicos não presentes no local de domicílio dos interessados.

A Senadora Vanessa Grazziotin requer, pois, um conjunto de informações que permitirão a visão clara e transparente dos critérios a serem utilizados nas decisões de distribuição dessas embarcações.

As questões encaminhadas por meio do RQS nº 651, de 2013, incluem informações sobre o valor e as especificações das embarcações que serão entregue aos municípios do interior do Amazonas e os critérios para escolha dos municípios. Incluem, também, questionamento sobre o repasse de outras embarcações a outros estados da região Norte, inclusive sobre a quantidade de embarcações a serem entregues a cada estado da região.

II – ANÁLISE

Conforme o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, o Senado da República poderá encaminhar pedido escrito a Ministro de Estado para que preste informações sobre assunto determinado, como vem a ser o caso. O RQS nº 651, de 2013, é, portanto, perfeitamente constitucional.

Por seu turno, o Regimento Interno do Senado Federal estabelece, em seu art. 215, inciso I, alínea *a*, que são dependentes de decisão desta Mesa aqueles requerimentos de informação a Ministro de Estado. Ademais, na alínea I de seu art. 216, o Regimento estabelece como condição de admissibilidade de requerimentos o fato de a matéria estar, de algum modo, sob apreciação do Senado, ou ser de sua competência constitucional de fiscalização. Ora, o art. 49 da Carta Magna, em seu inciso X, reza ser da competência exclusiva do Congresso Nacional "fiscalizar e controlar, diretamente, *ou por qualquer de suas casas*, os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta" (grifos nossos). Destarte, o RQS nº 651, de 2013, não mostra tampouco qualquer óbice regimental.

Por fim, não se mostram, igualmente, vícios de legalidade.

Quanto ao mérito, o RQS nº 651, de 2013, busca dar aos atos da administração pública transparência e racionalidade, advindo daí maior legitimidade para a atuação do Poder Público. Suas indagações são pertinentes, não solicitam providências ou medidas (o que resta vedado pela alínea II do art. 216 do Regimento) e tornam todo o processo mais transparente.

III – VOTO

Pelas razões expostas, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 651, de 2013.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2013.

, Presidente

, Relatora

PARECER
Nº 1.014, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 812, de 2013.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 812, de 2013, de autoria do Senador Lindbergh Farias, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvido o Senhor Ministro da Defesa sobre a possível autorização do governo brasileiro ao governo dos Estados Unidos para "instalar em território nacional escritório dedicado a atividades de inteligência, informação e contrainformação e/ou espionagem."

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 812, de 2013, de autoria do Senador Lindbergh Farias, cuida em ser ouvido o Senhor Ministro da Defesa sobre a possível autorização do governo brasileiro ao governo dos Estados Unidos para "instalar em território nacional escritório dedicado a atividades de inteligência, informação e contrainformação e/ou espionagem.".

Sua Excelência o Senador Lindbergh Farias sustenta o pleito justificando sua preocupação "com as graves implicações para a soberania

nacional, a privacidade e liberdade de expressão dos cidadãos e a proteção de informações comerciais sensíveis da economia nacional."

Sem dúvida alguma a matéria exige esclarecimentos e, é papel desta Casa, em sua função constitucional, obtê-los pela via própria.

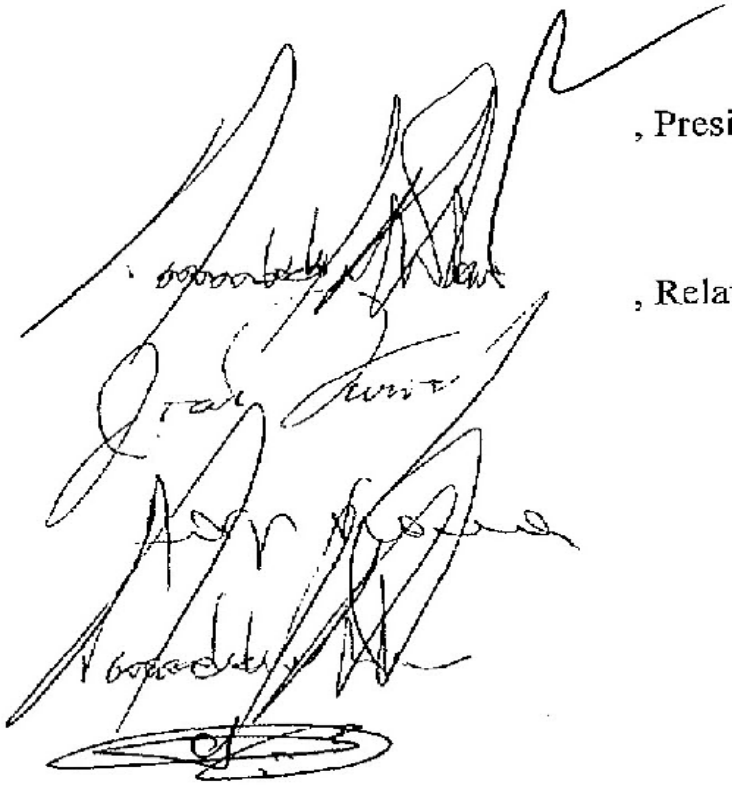
III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam estão conforme o ordenamento jurídico e o interesse público.

As justificativas são suficientes à pretensão e demonstram necessidade palpável.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 812, de 2013, de autoria do Senador Lindbergh Farias.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2013.



, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 1.015, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 813, de 2013.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 813, de 2013, de autoria do Senador Lindbergh Farias, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre a possível autorização do governo brasileiro ao governo dos Estados Unidos para "instalar em território nacional escritório dedicado a atividades de inteligência, informação e contrainformação e/ou espionagem."

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 813, de 2013, de autoria do Senador Lindbergh Farias, cuida em ser ouvido o Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre a possível autorização do governo brasileiro ao governo dos Estados Unidos para "instalar em território nacional escritório dedicado a atividades de inteligência, informação e contrainformação e/ou espionagem.".

Sua Excelência o Senador Lindbergh Farias sustenta o pleito justificando sua preocupação "com as graves implicações para a soberania nacional, a privacidade e liberdade de expressão dos cidadãos e a proteção de informações comerciais sensíveis da economia nacional."

Sem dúvida alguma a matéria exige esclarecimentos e é papel desta Casa, em sua função constitucional, obtê-los pela via própria.

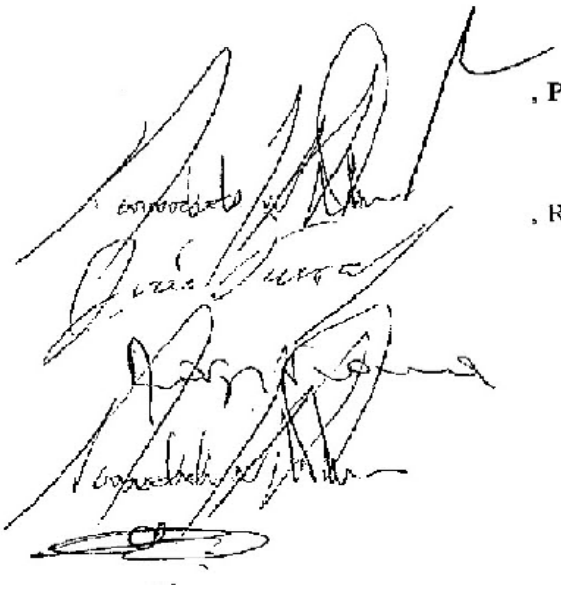
III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam estão conforme o ordenamento jurídico e o interesse público.

As justificativas são suficientes à pretensão e demonstram necessidade palpável.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 813, de 2013, de autoria do Senador Lindbergh Farias.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2013.



, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 1.016, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 814, de 2013.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 814, de 2013, de autoria do Senador Lindbergh Farias, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvido o Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre a possível autorização do governo brasileiro ao governo dos Estados Unidos para "instalar em território nacional escritório dedicado a atividades de inteligência, informação e contrainformação e/ou espionagem."

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 814, de 2013, de autoria do Senador Lindbergh Farias, cuida em ser ouvido o Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre a possível autorização do governo brasileiro ao governo dos Estados Unidos para "instalar em território nacional escritório dedicado a atividades de inteligência, informação e contrainformação e/ou espionagem.".

Sua Excelência o Senador Lindbergh Farias sustenta o pleito justificando sua preocupação "com as graves implicações para a soberania nacional, a privacidade e liberdade de expressão dos cidadãos e a proteção de informações comerciais sensíveis da economia nacional."

Sem dúvida alguma a matéria exige esclarecimentos e é papel desta Casa, em sua função constitucional, obtê-los pela via própria.

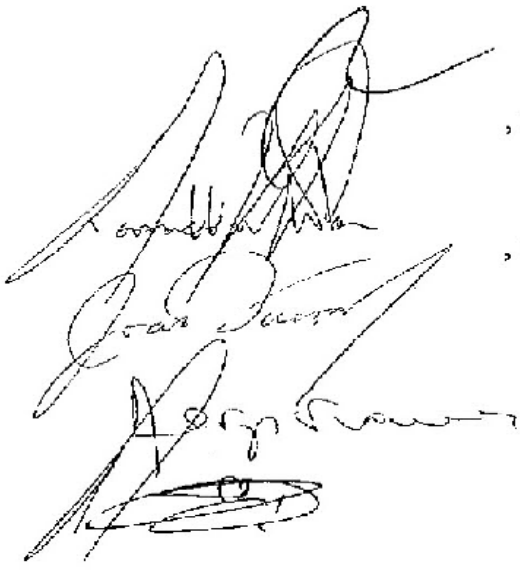
III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam estão conforme o ordenamento jurídico e o interesse público.

As justificativas são suficientes à pretensão e demonstram necessidade palpável.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 814, de 2013, de autoria do Senador Lindbergh Farias.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2013.



, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 1.017, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 840, de 2013, do Senador Álvaro Dias, que pleiteia a solicitação, ao Ministro de Estado dos Transportes, de informações a respeito de autorização concedida em favor da Estruturadora Brasileira de Projetos (EBP).

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 840, de 2013, o Senador Álvaro Dias pleiteia a solicitação ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes de informações a respeito de autorização concedida em favor da empresa denominada Estruturadora Brasileira de Projetos (EBP). Especificadamente, Sua Excelência pretende obter os seguintes documentos, dados e respostas:

1) cópia de todos os atos em que o Ministério tenha concedido qualquer tipo de autorização em favor da Estruturadora Brasileira de Projetos (EBP);

2) indicação do fundamento legal para a autorização pelo Ministério em favor da Estruturadora Brasileira de Projetos (EBP), a qual tem recebido autorizações do governo federal

para realizar estudos e projetos de infraestrutura nos mais diversos ramos do setor público (acompanhado de pareceres e decisões);

3) particularmente, em relação à Portaria nº 186, de 2012, do Ministério dos Transportes, cópia de inteiro teor do processo que formalizou a escolha da EBP como autorizada a realizar projetos, estudos e levantamentos necessários ao estabelecimento das diretrizes para a elaboração dos planos de outorga e de propostas tarifárias;

4) cópia dos processos de autorização que outras empresas, além da EBP, tenham porventura recebido do Ministério dos Transportes.

Na justificação com que sustenta a iniciativa, o autor alega que a Estruturadora Brasileira de Projetos (EBP) é uma empresa privada tornada responsável pela formatação dos processos de concessão para a iniciativa privada de infraestrutura pública como estradas, portos e aeroportos. Para Sua Excelência, "trata-se de uma verdadeira caixa-preta, destarte, as relações desta empresa com o governo".

A par de ter sido a responsável pelas concessões de três aeroportos, Guarulhos (SP), Viracopos (SP) e Brasília (DF), "a empresa também fez os estudos de sete novos lotes de rodovias federas que serão transferidos à iniciativa privada e foi autorizada a preparar a modelagem econômico-financeira para a concessão dos aeroportos do Galeão (RJ) e de Confins (MG).

Alega o autor que, a despeito de se tratar de bilhões de reais a serem investidos e remunerados por prazos que podem chegar a até 40 anos, não teria havido, "em nenhum caso, abertura de chamada ou concorrência pública para a apresentação dos estudos".

Ao argumentar adicionalmente que "começam a surgir críticas sobre as premissas adotadas recentemente pela EBP" para os estudos técnicos que realiza – circunstância que poderia dar ensejo a equívocos e desinformações no âmbito dos procedimentos licitatórios e da execução contratual das concessões de rodovias, portos e aeroportos –, Sua Excelência reitera a importância das informações solicitadas.

II – ANÁLISE

Amparada pelo disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, *a*, e 216, I e II, do Regimento Interno, a proposição em pauta destina-se a subsidiar a ação fiscalizadora do Senado Federal. Sua tramitação é regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a apresentação e aprovação de requerimento de informação.

O Requerimento sob exame satisfaz adequadamente todas as condições impostas pelo mencionado Ato, uma vez que: (1) é dirigido a Ministro de Estado; (2) solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; (3) não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e (4) não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela **aprovação** do Requerimento nº 840, de 2013.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2013.

, Presidente

, Relatora

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

Nº 151, segunda-feira, 6 de agosto de 2012 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 83

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 186, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e no Decreto nº 7.717, de 4 de abril de 2012, e pelo que consta do Processo MT nº 50000.031046/2012-91, e

Considerando que é de interesse da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes a realização de projetos, estudos e levantamentos necessários ao estabelecimento dos diretrizes para a elaboração dos planos de outorga e propostas tarifárias, em observância ao art. 15 do anexo I ao Decreto nº 7.717, de 2012;

Considerando que cumpre, ainda, à Secretaria de Fomento para Ações de Transportes avaliar os planos de outorgas e instrumentos de delegação de infraestrutura de transportes, e ao seu Departamento de Concessões, especificamente, promover estudos técnicos e econômicos sobre concessões no setor de transportes; subsidiar a Secretaria Fomento para as Ações de Transportes na implantação e supervisão da política de concessões do setor de transportes; analisar e submeter à Secretaria Fomento para as Ações de Transportes os planos de outorgas encaminhados pelas agências reguladoras; analisar, desenvolver e avaliar os projetos de concessão, permissão e autorização do setor de transportes; e prospectar oportunidades de concessão em transportes, de acordo com o art. 17 do anexo I ao Decreto nº 7.717, de 2012;

Considerando que o art. 21 da Lei nº 8.987, de 1995, permite que seja autorizada a realização de estudos, levantamentos ou projetos, vinculados à concessão, de utilidade para a licitação, devendo o vencedor da licitação ressarcir os dispêndios correspondentes, a serem especificados no edital;

Considerando que o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 112/2012-TCU-Plenário, recomendou que o Ministério dos Transportes utilize, por analogia, os ditames prescritos no Decreto nº 5.977, de 1º de dezembro de 2006, sempre que conceder autorização para realização por particulares dos estudos técnicos de que trata o art. 21 da Lei nº 8.987, de 1995; e

Considerando o disposto na Informação nº 054/2012/GEROR/SUINF, da Agência Nacional de Transportes Terrestres; na Nota Informativa nº 004/2012/SFAT/MT, da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes; no Parecer nº 360/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU/CGU/[illegible], aprovado pelo Despacho nº 813/2012/CONJUR-MT-AGU, resolve:

Art. 1º Autorizar a Empresa Brasileira de Projetos S/A - EBP a desenvolver estudos técnicos dos trechos das rodovias federais abaixo identificados:

Rodovias	Trechos	Extensão (km)
BR 101/BA	Entr. BR-498 - Entr. BR-324	722,3
BR 262/ES/MG	Entr. BR-101 - Entr. BR-101	338,8
BR 153 GO/TO	Entr. BR-050 - Entr. TO-080	743,3
BR 050 GO/MG	Entr. BR-040 - Div. SP/MG	425,8
BR 040/135/262	BR-040/DF/GO Entr. BR-251 - Div. SP/MG	1.176,5
DF/GO/MG	BR-262: Entr. BR-153 - Entr. BR-381	
BR 163/230/242 MT	BR-163: Div. MT/MS - Div. MS/PR BR-262: Entr. BR-163 - Div. MS/SP BR-262: Entr. BR-163 - Div. MS/SP	1.453,3
BR 163 MT	Sinop - Div. MT/MS	321,8
Total		5.039,7

§1º Os estudos técnicos de que trata o caput têm por escopo estruturar os diferentes aspectos relacionados à concessão de rodovias, abrangendo as seguintes áreas:

I - engenharia: situação atual da malha rodoviária (inventário das rodovias), obras de ampliação de capacidade requeridas pela rodovia, custos de manutenção e de ampliação de capacidade;

II - operação: dispositivos requeridos para a operação da rodovia e os custos associados;

III - meio ambiente: estudos e relatórios ambientais;

IV - demanda: contagem de tráfego, inclusive pesquisa de origem e destino;

V - apoio na elaboração de minutas de documentos: material necessário para a realização do procedimento licitatório; e

VI - modelagem econômico-financeira: integração dos estudos de forma a estruturar os diferentes aspectos requeridos para a realização da concessão.

§2º O prazo para elaboração dos estudos técnicos será de cento e cinquenta dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

§3º O valor máximo para eventual ressarcimento pelo conjunto dos estudos técnicos não poderá ultrapassar dois e meio por cento do valor total estimado dos investimentos necessários à implementação da respectiva concessão, e será, ainda, limitado a R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Art. 2º A empresa interessada deverá se comprometer a apresentar os seguintes documentos:

I - termo de referência: descrição detalhada das etapas do estudo que se pretende realizar e respectivos prazos de execução;

II - equipe técnica: composição e carga horária prevista para a equipe técnica que realizará os estudos; e

III - custos financeiros: descrição pormenorizada dos custos previstos para elaboração dos estudos, discriminados de forma a permitir, caso sejam aproveitados, análise por parte do poder concedente com vistas a seu futuro ressarcimento.

Art. 3º A presente autorização é concedida sem caráter de exclusividade e:

I - não gera direito de preferência para a outorga da concessão;

II - não obriga o Poder Público a realizar a licitação;

III - não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração; e

IV - é pessoal e intransferível.

Parágrafo único. A autorização para a realização dos estudos técnicos não implica, em hipótese alguma, co-responsabilidade da União perante terceiros pelos atos praticados pela pessoa autorizada.

Art. 4º Compete à Secretaria de Fomento para Ações de Transportes elaborar o termo de autorização, na forma do art. 4º do Decreto nº 5.977, de 1º de dezembro de 2006.

Art. 5º As pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada que pretendam apresentar os estudos técnicos objeto da presente Portaria, poderão apresentar requerimento de autorização no qual constem as informações previstas nos incisos I, II e IV do art. 3º do Decreto nº 5.977, de 2006.

Parágrafo único. No requerimento de autorização de que trata o caput as empresas interessadas devem observar as condições estabelecidas nesta Portaria.

Art. 6º A avaliação e a seleção dos estudos técnicos de que trata a presente Portaria, a serem utilizados parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão realizadas conforme os critérios estabelecidos no Decreto nº 5.977, de 2006.

Art. 7º Os valores relativos aos estudos técnicos selecionados conforme esta Portaria serão ressarcidos exclusivamente pelo vencedor da licitação, desde que efetivamente utilizados no eventual certame.

Parágrafo único. A realização, ou não, do certame licitatório se pautará em razões de conveniência e oportunidade, não gerando direito adquirido à realização do certame licitatório.

Art. 8º Esta Portaria deverá ser objeto de ampla publicidade.

PAULO SÉRGIO PASSOS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 2.564, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

NÃO CONHECE O RECURSO HIERÁRQUICO IMPRÓPRIO APRESENTADO PELA EMPRESA TERMINAL DE VILA VELHA S.A - TVV

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 54, do Regimento Interno, à vista dos elementos constantes do processo nº 50300.002533/2011-81, considerando o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Não conhecer o recurso hierárquico impróprio apresentado pela empresa Terminal de Vila Velha S/A - TVV, nos termos do processo nº 50300.002533/2011-81.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TIAGO PEREIRA LIMA

RESOLUÇÃO Nº 2.565, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

Convalida parcialmente o termo aditivo nº 05/2011 que prorrogou o contrato de arrendamento nº 19/91, celebrado entre a CDP E A TRANSPETRO

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 54, do Regimento Interno, à vista dos elementos constantes do processo nº 50300.002826/2011-65, considerando o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Convalidar parcialmente o Termo Aditivo nº 05/2011 que prorrogou o Contrato de Arrendamento nº 19/91, celebrado entre a Companhia Docas do Pará - CDP e a empresa Petrobras Transportes S/A - Transpetro, referente o prazo de vencimento para que o referido contrato seja valido até 5 de agosto de 2012, com base no art. 53 da Lei 9.784/99.

Art. 2º Determinar que a CDP, após o prazo disposto no art. 1º desta Resolução, promova a formalização da extinção do Contrato de Arrendamento nº 19/91, dispondo inclusive sobre os bens reversíveis.

Art. 3º Renovar a determinação para que a CDP licite a área abrangida pelo presente contrato de arrendamento e apresente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta decisão, cronograma real das ações destinadas à conclusão do procedimento licitatório.

Art. 4º Pela impossibilidade de se aplicar ao caso o instrumento de prorrogação contratual previsto na Resolução nº 1.837-ANTAQ, revogada pela Resolução nº 2.186, de 16 de fevereiro de 2012.

Art. 5º Por a possibilidade de aplicação do § 1º, do art. 35, da Resolução nº 2.240-ANTAQ, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com a Transpetro, enquanto não se ultima o processo licitatório tratado.

Art. 6º Registrar que a convalidação parcial do Termo Aditivo nº 05/2011, não afasta a aplicação de penalidade a ser verificada pelo eventual julgamento relativo ao descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta nº 17/2009-SPO.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TIAGO PEREIRA LIMA

RESOLUÇÃO Nº 2.566, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

Mantém posicionamento da ANTAQ, acórdão nº 21/2010-antaq, em recurso formulado pela MFL PROJETOS, PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 54, do Regimento Interno, à vista dos elementos constantes do processo nº 50300.000402/2006-00, considerando o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em suas 262ª, 275ª 317ª Reuniões Ordinárias, realizadas em 10/3/2010, 12/8/2010 e 2/7/2012, respectivamente, resolve:

Art. 1º Manter o posicionamento desta Agência, Acórdão nº 21/2010-ANTAQ, permanecendo a situação de inexecução do contrato, sendo mantida a justa e legal retenção da garantia dada pela empresa no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), bem como, sendo aplicada à MFL Projetos, Planejamento e Gerenciamento Ltda., a penalidade de advertência, com lastro no art. 87, I, da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TIAGO PEREIRA LIMA

RESOLUÇÃO Nº 2.567, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

Aplica a penalidade de multa pecuniária à CODESA.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 54, do Regimento Interno, à vista dos elementos constantes do processo nº 50301.000410/2009-81, considerando o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em suas 293ª e 317ª Reuniões Ordinárias, realizadas em 28/7/2011 e 2/7/2012, respectivamente resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de multa pecuniária à COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA, CNPJ nº 27.315.538/0001-66, com sede na av. Getúlio Vargas, nº 536, Centro, Vitória-ES, no valor de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) na forma do art. 78-A, inciso II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001 considerando o inciso II, do art. 66, da Resolução nº 987-ANTAQ, de 14 de fevereiro de 2008, por descumprimento injustificado das condições pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 024/2009-SPO, em conformidade com o disposto em sua cláusula Terceira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TIAGO PEREIRA LIMA

RESOLUÇÃO Nº 2.568, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

Autoriza A Desincorporação Física e Contábil e A Alienação de Bens Móveis da União. Sob A Guarda e Responsabilidade da Administração do Porto de São Francisco do Sul- SC.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50300.002729/2011-75 e o que foi deliberado pela Diretoria em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar a desincorporação física e contábil e a alienação de bens móveis da União, localizados no Porto de São Francisco do Sul - SC, de acordo com os Termos de Vistoria 001 a 071, datados de 2 de março de 2012, elaborados pela Comissão Permanente para Desincorporação, Alienação e Transferência de Bens, designada pela Portaria nº 046/2001, com Alterações pelas Portarias nº 004/25303/APSFS, de 24/01/2003 e 039/2003/APSF, que se encontram sob a guarda e responsabilidade da referida Administração.

Art. 2º Determinar que a alienação ora autorizada seja processada de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 3º Determinar que o produto da referida alienação seja recolhido aos cofres da União, nos termos do Art. 13 do Decreto nº 99.658.

Art. 4º Determinar que o processo de baixa e alienação seja acompanhado pela UARFL- Unidade Administrativa Regional de Florianópolis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TIAGO PEREIRA LIMA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 00012012050600083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PARECER
Nº 1.018, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 860, de 2013, de autoria do Senador Aníbal Diniz, que requer informações ao Ministro das Minas e Energia acerca do cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), constantes do Acórdão nº 657/2013 – TCU.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

De autoria do Senador Aníbal Diniz, vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 860, de 2013, em que se solicitam informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia "sobre esclarecimentos sobre as medidas já adotadas – ou, se não adotadas ainda, as razões da demora e o prazo em que a adoção se dará – pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)" para atendimento de recomendações constantes do Acórdão nº 657/2013 – Tribunal de Contas da União (TCU). Esta decisão do TCU refere-se à Auditoria Operacional realizada junto àquela Agência, visando a conhecer e a avaliar "a forma como a ANP realiza o controle (acompanhamento e fiscalização) da medição da produção de petróleo e gás natural, aferindo os aspectos operacionais para a execução dessas atividades".

O pedido de informações toma como base os arts. 102-A, inciso I, 215, inciso I, alínea *a*, e 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

II – ANÁLISE

A prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, é assegurada ao Congresso Nacional pela Constituição Federal, em seu art. 49, inciso X.

O art. 50, § 2º, da Carta, estabelece que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

As recomendações constantes do Acórdão nº 657/2013 estão relacionadas a Auditoria Operacional realizada junto à ANP, com o objetivo de conhecer e avaliar a forma como a Agência realiza o controle (acompanhamento e fiscalização) da medição da produção de petróleo e gás natural, aferindo os aspectos operacionais para a execução dessas atividades. São elas:

> 9.1. recomendar à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com fulcro 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que:
>
> 9.1.1. adote as providências necessárias à implementação definitiva de todas as funcionalidades previstas para o Sistema de Fiscalização da Produção, em especial aquelas destinadas a tornar possível a validação individualizada dos boletins mensais de produção, contribuindo para a garantia da fidedignidade dos volumes de petróleo e gás natural produzidos e reportados pelos concessionários;
>
> 9.1.2. formalize, em normativo, manual ou outro documento, o estabelecimento de diretrizes e a regulamentação para a elaboração e execução de planos periódicos de fiscalização pelo Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção (NFP), de modo a aprimorar o processo de planejamento das atividades e garantir expectativa de controle a todos os operadores;
>
> 9.1.3. formalize, em normativo, manual ou outro documento, a regulamentação detalhada das ocorrências e dos critérios que ensejam a realização de fiscalizações in loco pelo NFP, de modo a uniformizar sua aplicação pelos fiscais da unidade;
>
> 9.1.4. estabeleça em normativo requisitos e prazos para o atendimento de solicitações dos operadores para a realização de inspeção prévia dos sistemas de medição, conforme as características específicas de cada instalação a ser vistoriada, com a finalidade de conferir maior previsibilidade ao atendimento de solicitações dos operadores e evitar eventual retardamento indevido, por parte da ANP, do início da produção regular, da produção antecipada e da realização de testes de longa duração (item 3.4).

O Autor do (RQS) nº 860, de 2013, justifica sua proposição ressaltando que "a medição dos volumes de hidrocarbonetos produzidos impacta diretamente a receita do Estado, em suas três esferas federativas, em termos de *royalties* e de participações especiais, pois constitui a base sobre a qual essas participações governamentais são calculadas".

Lembra, também, que a Auditoria constatou diversas fragilidades na forma como a Agência realiza o acompanhamento e a fiscalização da medição da produção de petróleo e gás natural.

Assim, o Requerimento apresentado destina-se a "verificar o cumprimento exato e expedito, por parte da ANP, das recomendações contidas no Acórdão nº 657/2013, do TCU". Ademais, trata-se de requerimento dirigido à autoridade competente para prestar as informações solicitadas.

Assim, a proposição em análise atende às exigências de admissibilidade, pois observa as disposições constitucionais e as normas regimentais acerca da matéria.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do RQS nº 860, de 2013.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2013.

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 1.019, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 863, de 2013, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, em que *requer, com fundamento no art. 50°,parágrafo 2° e 58 da Constituição Federal* informações ao Ministro da Justiça a respeito de acordos firmados entre a Polícia Federal e órgãos públicos brasileiros com agências dos Estados Unidos da América, para a coleta de material de inteligência, inclusive comunicações eletrônicas e uso de faixas de satélites controladas pelo Brasil.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 863, de 2013, de autoria da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, em que *requer, com fundamento no art. 50° e 58° da Constituição Federal,* informações ao Ministro da Justiça sobre possíveis acordos firmados entre organismos nacionais e dos EUA,bem como eventual participação de empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações nas atividades de monitoramento de telefonemas e e.mails de organizações e cidadãos brasileiros.

Tendo em vista denúncias publicadas no jornal O Globo, baseadas em informações dadas pelo ex-agente estadunidense Edward Snowdem, de que agências NSI e CIA, dos Estados Unidos da América mantiveram em Brasília uma estrutura de monitoramento de telefones e e.mails, a Comissão requerente, no uso de suas atribuições , pretende verificar a veracidade das referidas denúncias.

II – ANÁLISE

O Requerimento fundamenta-se no § 2° do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional o envio de pedidos de informações a Ministros de Estado.

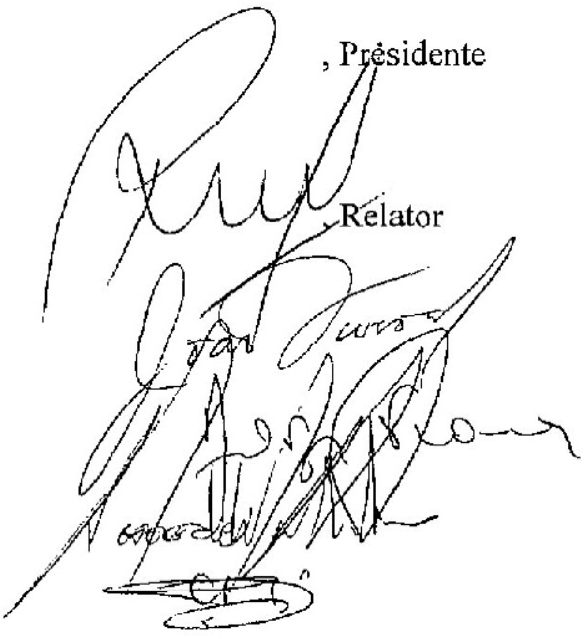
Ademais, atende aos pressupostos regimentais, em especial ao art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal. A proposição conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos escritos de informações a ministros de Estado e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Relativamente ao mérito, não há o que obstar, uma vez que todos os questionamentos formulados são pertinentes ao papel fiscalizador do Congresso Nacional perante as ações do Poder Executivo. Com as informações recebidas pelo requerimento em tela, o Congresso Nacional poderá avaliar a realidade dos fatos denunciados, bem como atuar no debate para uma legislação mais eficaz na segurança das telecomunicações e cibernética, assegurando direitos humanos e a soberania nacional.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pelo acolhimento do Requerimento nº 863, de 2013.

Sala da Mesa do Senado Federal, 12 de setembro de 2013.



PARECER
Nº 1.020, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 884, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que requer, nos termos do art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre as divulgações feitas pela Empresa OGX ao mercado acionário a respeito da exploração de petróleo.

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Mesa Diretora o Requerimento nº 884, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que requer sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda:

1. A CVM abriu algum processo para apurar a veracidade das afirmações feitas pela OGX em seus comunicados ao mercado? Quando? Em caso afirmativo, no que se baseia o processo?

2. A CVM recolheu indícios de que a empresa ou Eike Batista tenham infringido as boas práticas de divulgação de informações ao mercado? Quais?

3. Por que a CVM não havia questionado formalmente a OGX e seu controlador, Eike Batista, sobre o teor dos comunicados e declarações feitas pelo empresário, antes da derrocada do valor das ações da empresa?

4. A CVM solicitou dados à OGX que comprovem os comunicados e fatos relevantes sobre descobertas de petróleo? Se sim, quais dados foram fornecidos pela empresa e a quais conclusões a agência chegou?

Na Justificação, o autor da proposta menciona a queda de 90% no valor das ações da empresa em 2013 e a notícia de que ela deixaria de investir em seu maior campo de petróleo. Ele afirma ser necessário entender como uma empresa inicialmente tão promissora chegou ao fracasso do dia para a noite. O autor deseja também esclarecimentos sobre os anúncios feitos nos últimos anos pela OGX ao mercado acionário que se revelaram inconsistentes.

II – ANÁLISE

Ao Poder Legislativo cabe requerer, quando necessárias, informações de natureza e alcance diversos. Exigem-se, todavia, para a obtenção dessas informações, procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função de sua natureza.

É condição para a deliberação do pedido no âmbito desta Mesa que as informações não se enquadrem no conceito de "informação sigilosa". Conforme expresso no *caput* do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001:

> **"Art. 8º** Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.
>
> ....."

No presente requerimento, as informações solicitadas não demarcam e não caracterizam operações ativas e passivas de instituições financeiras. Não constituem, portanto, informação de natureza sigilosa. Se fosse o caso, o rito de tramitação e apreciação do requerimento exigiria que sua apreciação fosse feita pelo Plenário da Casa, após parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o requerimento deve ser deliberado no âmbito desta Mesa Diretora.

O requerimento é dirigido ao Ministro da Fazenda, o que está rigorosamente certo, pois a CVM é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda.

A CVM tem poderes para disciplinar, normalizar e fiscalizar a atuação dos diversos integrantes do mercado de valores mobiliários. E entendemos que as informações requeridas – informações relativas à fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre os comunicados da empresa OGX ao mercado acionário — são assuntos de interesse público, incluídos na competência fiscalizadora do Senado Federal.

De resto, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O requerimento atende também às exigências dos arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e do citado Ato da Mesa nº1, de 30 de janeiro de 2001.

III – VOTO

Pelas razões acima expostas, **opinamos pela admissibilidade** do Requerimento nº 884, de 2013, e pelo seu encaminhamento ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2013.

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 1.021, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 885, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que requer, nos termos do art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre o fornecimento dos dados relativos às obrigações contratuais da Empresa OGX à ANP, bem como o papel fiscalizador da agência sobre a referida empresa.

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Mesa Diretora o Requerimento nº 885, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que requer sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia:

1. A ANP produziu documentos internos questionando se as previsões da OGX sobre o potencial de produção de seus campos pudessem estar superestimadas? A agência chegou a produzir algum relatório sobre o assunto? Qual?

2. A ANP produziu em algum momento estudos próprios sobre a viabilidade dos campos adquiridos pela OGX? O que eles diziam? Qual seria o potencial de produção segundo os técnicos da agência e quando tais estudos foram produzidos?

3. O que a OGX afirmou em cada uma das declarações de comercialidade enviadas à ANP?

4. A ANP produziu relatórios sobre os dados informados nas declarações de comercialidade apresentados pela OGX?

5. O que a OGX afirmou nos Planos de Desenvolvimento dos campos apresentados à ANP?

6. A ANP aprovou todos os Planos de Desenvolvimento? Pediu ajustes ou informações adicionais? Se negou, quais as razões?

7. A ANP produziu relatórios internos sobre os dados informados nos Planos de Desenvolvimento da OGX?

Na Justificação, o autor da proposta menciona a queda de 90% no valor das ações da empresa em 2013 e a notícia de que ela deixaria de investir em seu maior campo de petróleo. Ele afirma ser necessário entender como uma empresa inicialmente tão promissora chegou ao fracasso do dia para a noite. O autor deseja também esclarecimentos sobre os anúncios feitos nos últimos anos pela OGX, que chegara a informar que estimava produzir 15.000 barris ao dia em cada um dos quatro poços, mas que se provaram inconsistentes.

II – ANÁLISE

Ao Poder Legislativo cabe requerer, quando necessárias, informações de natureza e alcance diversos. Exigem-se, todavia, para a obtenção dessas informações, procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função de sua natureza.

É condição para a deliberação do pedido no âmbito desta Mesa que as informações não se enquadrem no conceito de "informação sigilosa". Conforme expresso no *caput* do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001:

> **"Art. 8º** Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.
>
> ....."

No presente requerimento, as informações solicitadas não demarcam e não caracterizam operações ativas e passivas de instituições financeiras. Não constituem, portanto, informações de natureza sigilosa. Se fosse o caso, o rito de tramitação e apreciação do requerimento exigiria que sua apreciação fosse feita pelo Plenário da Casa, após parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o requerimento deve ser deliberado no âmbito desta Mesa Diretora.

O requerimento é dirigido ao Ministro de Minas e Energia, o destinatário adequado, pois a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) é vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A ANP é o órgão regulador das atividades que integram as indústrias de petróleo e gás natural e de biocombustíveis no Brasil, estando, portanto, em condições de prestar informações sobre o caso OGX.

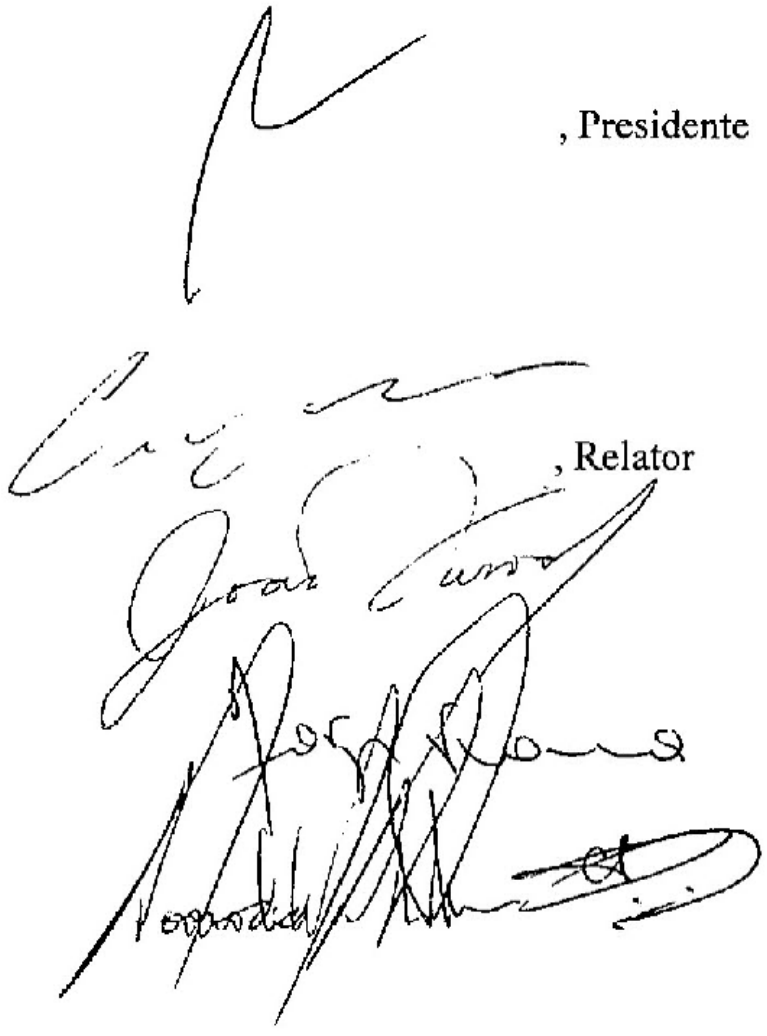
De resto, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O requerimento atende também às exigências dos arts. 215, I, *a*, 216

e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e do acima citado Ato da Mesa nº1, de 30 de janeiro de 2001.

III – VOTO

Pelas razões acima expostas, **opinamos pela admissibilidade** do Requerimento nº 885, de 2013, **e pelo seu encaminhamento ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia.**

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2013.



, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 1.022, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 887, de 2013, que solicita ao Ministro de Estado da Integração Nacional informações sobre financiamentos e incentivos recebidos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) pela empresa Oi.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

A Senadora ÂNGELA PORTELA, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 887, de 2013, no qual solicita ao Ministro de Estado da Integração Nacional informações relativas a todos os financiamentos e incentivos concedidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) à empresa Oi, suas subsidiárias e coligadas.

Em sua justificação, a autora informa que a empresa Oi recebeu financiamento de instituições públicas de fomento, notadamente do BASA e da SUDAM, para interligar as cidades de Manaus e Boa Vista por meio de cabos de fibras óticas, em um total de 784 km. O pedido visa permitir a quantificação dos aportes concedidos por aqueles órgãos de desenvolvimento da Amazônia.

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

O art. 216 do RISF dispõe que os pedidos de informações, previstos no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora; não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija; e, lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão.

A questão formulada não envolve informações de caráter sigiloso sobre operações ativas e passivas de instituições financeiras, conforme definido no art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001. Eventuais informações de natureza sigilosa, definida em lei, deverão ser tratadas pelo Senado Federal com a confidencialidade requerida pelo art. 15 do Ato da Mesa nº 1, de 2001, norma que regulamenta a tramitação, no âmbito do Senado Federal, dos requerimentos de pedidos de informação, em especial aqueles que envolvem informações de caráter sigiloso.

A proposição se enquadra, portanto, nos dispositivos constitucionais e regimentais pertinentes, bem como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o citado Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

III – VOTO

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pelo encaminhamento do Requerimento nº 887, de 2013, ao Ministro de Estado da Integração Nacional.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2013.

, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta Lei Complementar:

I – os bancos de qualquer espécie;

II – distribuidoras de valores mobiliários;

III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;

IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;

V – sociedades de crédito imobiliário;

VI – administradoras de cartões de crédito;

VII – sociedades de arrendamento mercantil;

VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;

IX – cooperativas de crédito;

X – associações de poupança e empréstimo;

XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;

XII – entidades de liquidação e compensação;

XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º As empresas de fomento comercial ou factoring, para os efeitos desta Lei Complementar, obedecerão às normas aplicáveis às instituições financeiras previstas no § 1º.

§ 3º Não constitui violação do dever de sigilo:

I – a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

II - o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

III – o fornecimento das informações de que trata o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996;

IV – a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;

V – a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados;

VI – a prestação de informações nos termos e condições estabelecidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9 desta Lei Complementar.

§ 4º A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

I – de terrorismo;

II – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção;

IV – de extorsão mediante seqüestro;

V – contra o sistema financeiro nacional;

VI – contra a Administração Pública;

VII – contra a ordem tributária e a previdência social;

VIII – lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;

IX – praticado por organização criminosa.

(...)

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revoga-se o art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Brasília, 10 de janeiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Gregori
Pedro Malan
Martus Tavares

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 11.1.2001

PARECER
Nº 1.023, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 918, de 2013, mediante o qual o Senador Aloysio Nunes Ferreira solicita informações à senhora Ministra da Cultura sobre o montante de recursos repassados pela Pasta à rede denominada *Fora do Eixo*.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Encontra-se em exame na Mesa do Senado Federal, por força do que dispõem os arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), conjugados com o art. 50, § 2º, da Constituição da República, o Requerimento (RQS) nº 918, de 2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, em que Sua Excelência demanda informações à Senhora Ministra da Cultura quanto ao montante de recursos repassados pela Pasta à rede denominada *Fora do Eixo(FdE)*.

O autor da proposição justifica sua iniciativa estribado na reportagem *O ninja do PT*, veiculada pela revista Veja, na edição de 14 de agosto de 2013, em que consta, segundo ele, que "a realização dos diversos projetos divulgados pela rede contou com recursos públicos provenientes principalmente da Petrobras, do Ministério da Cultura e do Banco do Brasil".

Assim instruído, requer, com suporte no inciso II do art. 8º do RISF, informações àquela autoridade quanto aos recursos deferidos pelo Ministério da Cultura à organização.

A proposição não veio acompanhada de anexo, nem recebeu emenda, segundo faculta o art. 122 do RISF.

II – ANÁLISE

O requerimento em análise não afronta os ditames do art. 216 do RISF.

De fato, o teor da proposição se insere no âmbito da competência fiscalizadora do Senado Federal e não contém "pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade", conforme comprovam as questões suscitadas, referentes:

1 – ao montante de recursos repassados à rede;

2 – à responsabilidade por sua liberação;

3 – aos mecanismos utilizados nesses repasses;

4 – à relação dos projetos beneficiados;

5 – ao volume de recursos destinados a cada um deles;

6 – à forma de fiscalização na aplicação dos recursos;

7 – ao controle da prestação de contas.

Por fim, indaga, de modo amplo, sobre os critérios utilizados pelo Ministério na liberação de recursos similares.

O Regimento Interno da rede *Fora do Eixo* dispõe, em seu dispositivo inaugural, que a organização possui natureza de atuação sócio-cultural, e "se caracteriza como movimento social e circuito cultural".

Trata-se, portanto, de entidade habilitada a propor projetos ao amparo da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, especificamente no que estabelecem seus arts. 1º e 4º.

Embora não se fizesse acompanhar do texto da matéria jornalística, cumpre ressaltar que a reportagem *O ninja do PT*, em que se baseia, não menciona a existência de apórte de recursos do Ministério da Cultura à entidade, mas sim de valores provenientes da Fundação Banco do Brasil, da Petrobras e da Companhia Vale do Rio Doce.

A vinculação partidária e a aproximação do dirigente do *Fora do Eixo* a personalidades da vida pública ligados ao Partido dos Trabalhadores, dentre elas um ex-Ministro e a atual Ministra da Cultura, não são suficientes para constatar a disponibilidade privilegiada de apoio financeiro à organização.

Do mesmo modo, o fato de seu líder ter sido nomeado membro do Comitê Técnico de Música do Fundo Nacional de Cultura, conforme ressalta a matéria, não importa, necessariamente, facilitação no acesso a tais recursos.

No entanto, apesar da carência, no texto da reportagem que serviu de base à apresentação do requerimento em comento, de elementos que remetam, de pronto, à suspeição sobre a existência de qualquer tipo de regalia na liberação de projetos de interesse da rede *Fora do Eixo* ou na aprovação das respectivas contas, é mandatório ao Senado Federal subsidiar-se de informações mais precisas para o exercício de sua função fiscalizadora.

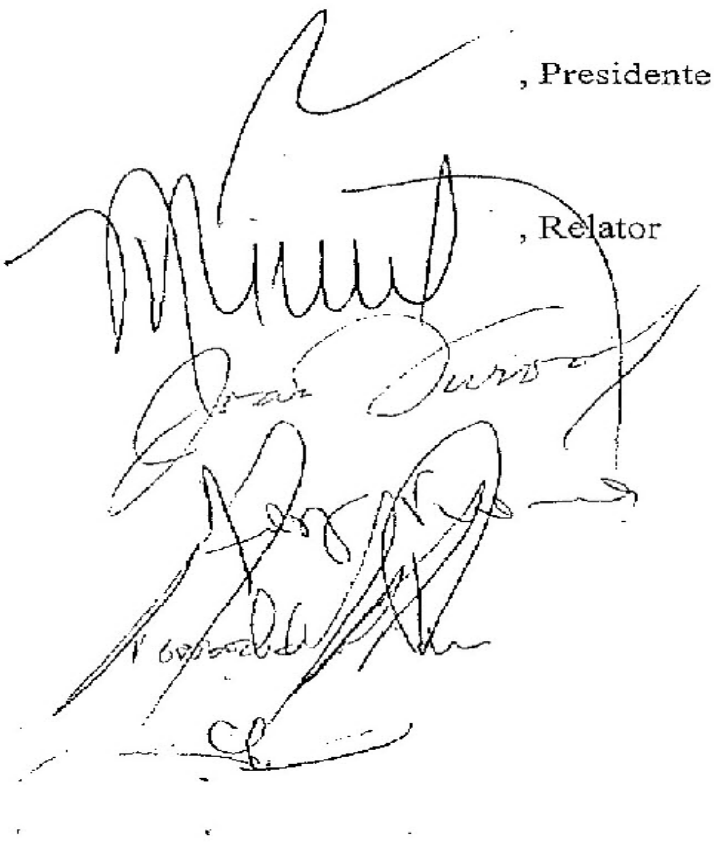
Por último, cumpre efetuar uma alteração no texto da 6ª questão, em que o autor utiliza o termo *estatal*, ao referir-se ao Ministério da Cultura.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do encaminhamento das questões constantes do RQS nº 918, de 2013, à Ministra de Estado da Cultura, com a seguinte alteração no texto da pergunta número 6:

"6 - Quais são os critérios estabelecidos pelo Ministério para a definição de liberação de recursos com essas finalidades?"

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2013.



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991.

~~Regulamento~~
Regulamento
Mensagem de veto
Texto compilado

Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor de modo a:

I - contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;

II - promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;

III - apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores;

IV - proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional;

V - salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira;

VI - preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro;

VII - desenvolver a consciência internacional e o respeito aos valores culturais de outros povos ou nações;

VIII - estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;

IX - priorizar o produto cultural originário do País.

(...)

CAPÍTULO II
Do Fundo Nacional da Cultura (FNC)

Art. 4° Fica ratificado o Fundo de Promoção Cultural, criado pela Lei n° 7.505, de 2 de julho de 1986, que passará a denominar-se Fundo Nacional da Cultura (FNC), com o objetivo de captar e destinar recursos para projetos culturais compatíveis com as finalidades do Pronac e de:

I - estimular a distribuição regional eqüitativa dos recursos a serem aplicados na execução de projetos culturais e artísticos;

II - favorecer a visão interestadual, estimulando projetos que explorem propostas culturais conjuntas, de enfoque regional;

III - apoiar projetos dotados de conteúdo cultural que enfatizem o aperfeiçoamento profissional e artístico dos recursos humanos na área da cultura, a criatividade e a diversidade cultural brasileira;

IV - contribuir para a preservação e proteção do patrimônio cultural e histórico brasileiro;

V - favorecer projetos que atendam às necessidades da produção cultural e aos interesses da coletividade, aí considerados os níveis qualitativos e quantitativos de atendimentos às demandas culturais existentes, o caráter multiplicador dos projetos através de seus aspectos sócio-culturais e a priorização de projetos em áreas artísticas e culturais com menos possibilidade de desenvolvimento com recursos próprios.

~~§ 1° O FNC será administrado pela Secretaria da Cultura da Presidência da República - SEC/PR e gerido por seu titular, assessorado por um comitê constituído dos diretores da SEC/PR e dos presidentes das entidades supervisionadas, para cumprimento do Programa de Trabalho Anual aprovado pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC de que trata o art. 32 desta Lei, segundo os princípios estabelecidos nos artigos 1º e 3º da mesma.~~

~~§ 2º Os recursos do FNC serão aplicados em projetos culturais submetidos com parecer da entidade supervisionada competente na área do projeto, ao Comitê Assessor, na forma que dispuser o regulamento.~~

§ 1º O FNC será administrado pelo Ministério da Cultura e gerido por seu titular, para cumprimento do Programa de Trabalho Anual, segundo os princípios estabelecidos nos arts. 1º e 3º. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 2º Os recursos do FNC somente serão aplicados em projetos culturais após aprovados, com parecer do órgão técnico competente, pelo Ministro de Estado da Cultura. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 3° Os projetos aprovados serão acompanhados e avaliados tecnicamente pelas entidades supervisionadas, cabendo a execução financeira à SEC/PR.

§ 4° Sempre que necessário, as entidades supervisionadas utilizarão peritos para análise e parecer sobre os projetos, permitida a indenização de despesas com o deslocamento, quando houver, e respectivos pró-labore e ajuda de custos, conforme ficar definido no regulamento.

§ 5° O Secretário da Cultura da Presidência da República designará a unidade da estrutura básica da SEC/PR que funcionará como secretaria executiva do FNC.

~~§ 6º Os recursos do FNC não poderão ser utilizados para despesas de manutenção administrativa da SEC/PR.~~

§ 6º Os recursos do FNC não poderão ser utilizados para despesas de manutenção administrativa do Ministério da Cultura, exceto para a aquisição ou locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento das finalidades do Fundo. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 7° Ao término do projeto, a SEC/PR efetuará uma avaliação final de forma a verificar a fiel aplicação dos recursos, observando as normas e procedimentos a serem definidos no regulamento desta lei, bem como a legislação em vigor.

§ 8° As instituições públicas ou privadas recebedoras de recursos do FNC e executoras de projetos culturais, cuja avaliação final não for aprovada pela SEC/PR, nos termos do parágrafo anterior, ficarão inabilitadas pelo prazo de três anos ao recebimento de novos recursos, ou enquanto a SEC/PR não proceder a reavaliação do parecer inicial

(...)

Brasília, 23 de dezembro de 1991; 170° da Independência e 103° da República.

FERNANDO COLLOR

Jarbas Passarinho

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.12.1991

PARECER
Nº 1.024, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 919, de 2013, que *solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca de recursos repassados pelo Banco do Brasil para a rede denominada "Fora do Eixo-FdE".*

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Mesa o Requerimento nº 919, de 2013, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda *acerca de recursos repassados pelo Banco do Brasil para a rede denominada "Fora do Eixo-FdE."*

As informações solicitadas são as seguintes:

1. Qual o montante de recursos repassados pelo Banco do Brasil, a cada ano, à rede "Fora do Eixo", desde 2005 até a presente data?

2. Quais foram os mecanismos utilizados para repassar esses recursos?

3. Quais projetos receberam esses recursos? Relacionar os projetos e o volume de recursos destinados a cada um deles.

4. Como é feita a fiscalização em relação à devida aplicação desses recursos nos projetos acima mencionados?

5. Como é feita a prestação de contas desses recursos por parte da rede "Fora do Eixo"?

6. Quais são os critérios estabelecidos pela estatal para a definição de liberação de recursos com essas finalidades?

7. A quem cabe a responsabilidade pela autorização na liberação dos referidos recursos?

Na Justificação, o autor menciona reportagem da revista Veja, que mostra como funciona a mencionada rede "Fora do Eixo" – grupo que atua na organização e na divulgação de atividades culturais. Argumenta que parte dos integrantes dessa rede atua na chamada "Mídia Ninja" – grupo que ficou conhecido nacionalmente por transmitir pela internet as manifestações ocorridas no país em junho próximo passado. Assevera também que, segundo a matéria jornalística, "a realização dos diversos projetos divulgados pela rede contou com recursos públicos provenientes principalmente da Petrobrás, do Ministério da Cultura e do Banco do Brasil".

Em 22 de agosto do corrente, a Presidência designou-me relator da matéria.

II – ANÁLISE

A proposição sob exame tem fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Encontra fundamento, também, no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que, combinado com o citado art. 216, regula a admissibilidade e a tramitação dos requerimentos de informações.

Conforme as normas citadas, os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimentos de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora. Não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou

interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija. Por fim, lidas na Hora do Expediente, são despachadas à Mesa para decisão.

Em conformidade com o disposto no art. 216, inciso III, do RISF e no art. 3º do citado Ato da Mesa, a proposição foi despachada à Mesa para a sua competente decisão.

Observa-se, assim, que quanto ao aspecto processual, o Requerimento em comento satisfaz, em meu entendimento, os requisitos de admissibilidade para a sua tramitação.

As informações requeridas estão cobertas pelo princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, consoante o art. 37, caput, da Lei Maior e dizem respeito à competência exclusiva do Congresso Nacional insculpida no art. 49, inciso X, da mencionada Lei Maior, *verbis*:

> "X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta."

As instituições a que se refere o Requerimento são órgãos integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo Federal e as informações solicitadas são dirigidas à autoridade competente, porquanto cabe ao Ministério da Fazenda controlar o repasse de recursos públicos por intermédio do Banco do Brasil.

As informações solicitadas não se referem a empréstimos ou a financiamentos e, assim, não envolvem, a meu ver, informações de natureza sigilosa sobre operações ativas e passivas de instituições financeiras e serviços prestados a que se refere o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001. Com efeito, não se lhes aplica o disposto nos arts. 8º e 9º do acima citado Ato da Mesa.

Por outro lado, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – que regula o acesso a informações sobre atos de governo –, subordina às suas normas também as sociedades de economia mistas e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

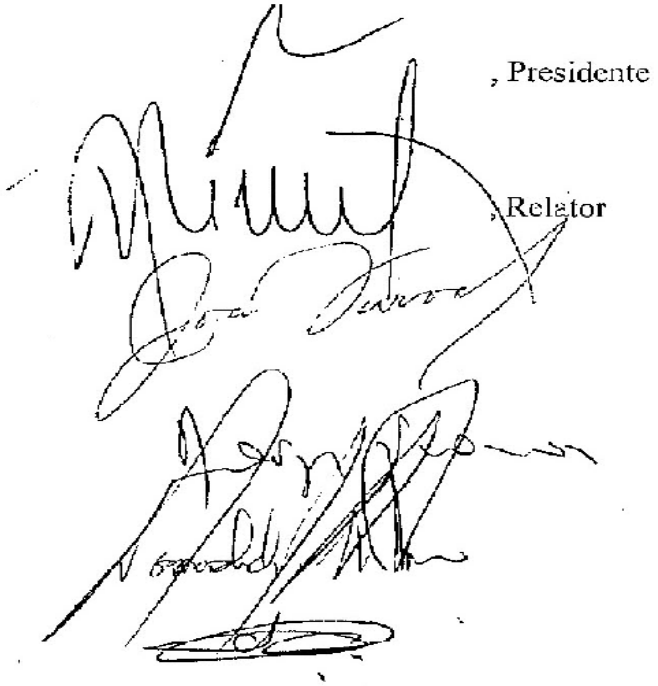
Extrai-se do capitulo II do mencionado diploma legal, que trata do acesso e divulgação das informações, que *"cabe aos órgãos e entidades do poder público assegurar a gestão transparente de informações, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação."* Especifica, ainda, que *"o acesso à informação compreende, entre outros, o direito de obter informações pertinentes à utilização de recursos públicos, contratos administrativos, assim como informações relativas às ações dos referidos órgãos e entidades públicas"*, cf. art. 6º, I, e art. 7º, VI, da citada Lei.

Assim, quanto ao aspecto formal e material, não há dúvida de que as informações requeridas à autoridade competente respeitam ao exercício da fiscalização e do controle de atos do Poder Executivo pelo Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal. Por fim, em face da vinculação do Banco do Brasil ao Ministério da Fazenda, o requerimento está dirigido ao órgão executivo competente para prestar as informações ora requeridas.

III – VOTO

Pelas razões expostas, e em conformidade com o art. 215, I, a, combinado com o art. 216, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, voto pela admissibilidade do Requerimento nº 919, de 2013, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2013.



, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta Lei Complementar:

I – os bancos de qualquer espécie;

II – distribuidoras de valores mobiliários;

III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;

IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;

V – sociedades de crédito imobiliário;

VI – administradoras de cartões de crédito;

VII – sociedades de arrendamento mercantil;

VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;

IX – cooperativas de crédito;

X – associações de poupança e empréstimo;

XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;

XII – entidades de liquidação e compensação;

XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º As empresas de fomento comercial ou factoring, para os efeitos desta Lei Complementar, obedecerão às normas aplicáveis às instituições financeiras previstas no § 1º.

§ 3º Não constitui violação do dever de sigilo:

I – a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

II - o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

III – o fornecimento das informações de que trata o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996;

IV – a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;

V – a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados;

VI – a prestação de informações nos termos e condições estabelecidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9 desta Lei Complementar.

§ 4º A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

I – de terrorismo;

II – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção;

IV – de extorsão mediante seqüestro;

V – contra o sistema financeiro nacional;

VI – contra a Administração Pública;

VII – contra a ordem tributária e a previdência social;

VIII – lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;

IX – praticado por organização criminosa.

(...)

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revoga-se o art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Brasília, 10 de janeiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Gregori
Pedro Malan
Martus Tavares

Este texto não substitui o publicado no D.O.U de 11.1.2001

LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Mensagem de veto

Vigência

Regulamento

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

(...)

Art. 47. Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardoso
Celso Luiz Nunes Amorim
Antonio de Aguiar Patriota
Miriam Belchior
Paulo Bernardo Silva
Gleisi Hoffmann
José Elito Carvalho Siqueira
Helena Chagas
Luís Inácio Lucena Adams
Jorge Hage Sobrinho
Maria do Rosário Nunes

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.11.2011 - Edição extra

PARECER
Nº 1.025, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informações nº 920, de 2013, que requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações referentes a recursos repassados pela Petrobras à rede denominada "Fora do Eixo-FdE".

RELATOR: Senador **JÕAO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

O Senador Aloysio Nunes Ferreira, nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 920, de 2013, dirigido ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, no qual pede informações sobre os recursos repassados pela Petrobras à rede denominada "Fora do Eixo-FdE".

O Senador está preocupado com a notícia divulgada na imprensa de que diversos projetos da rede contaram com recursos públicos provenientes principalmente da Petrobras, do Ministério da Cultura e do Banco do Brasil.

Por essa razão, indaga sobre o montante de recursos repassados pela Petrobras a essa rede, desde 2005. Deseja também saber os mecanismos utilizados, os projetos beneficiados, os critérios para liberação dos recursos e como é feita a prestação de contas.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional a competência exclusiva de "fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta." Portanto, o Congresso Nacional tem o dever constitucional de acompanhar a atuação do Ministério de Minas e Energia e de fiscalizar o uso de recursos públicos.

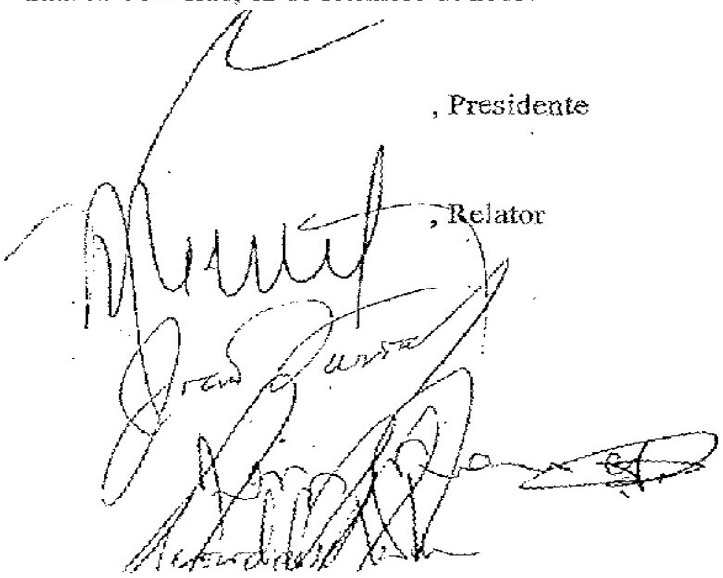
Cobrar do Poder Executivo a razão para o repasse de recursos para a rede "Fora do Eixo-FdE" justifica-se pelo fato de que o trabalho dessa rede, que incluiu a filmagem e a divulgação das manifestações populares no mês de junho, não constitui missão ou atribuição do Ministério de Minas e Energia, nem da Petrobras.

Em conclusão, consideramos que o Requerimento encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O Requerimento atende, também, às exigências do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

III – VOTO

Do exposto, opinamos pelo encaminhamento do Requerimento de nº 920, de 2013, ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2013.



, Presidente

, Relator

PARECER Nº 1.026, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 928, de 2013, do Senador Aloysio Nunes, em que *requer, com fundamento no art. 50º, parágrafo 2º combinado com os arts.215, I, a) , 216 e 217* informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia acerca de denúncias de existência de um esquema de corrupção na Petrobras que favoreceria parlamentares, políticos e campanhas eleitorais.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 928, de 2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes, em que *requer, com fundamento no art. 50º da Constituição Federal combinado com artigos 215,I a; 216 e 217 do Regimento Interno*, informações ao Ministro de Minas e Energia.

O presente requerimento se justifica na matéria publicada na revista Época, onde o ex-diretor da BR Distribuidora, Sr. João augusto Henriques, denunciou a existência de esquema de corrupção na Petrobras, favorecendo parlamentares, partidos políticos e campanhas eleitorais, afirmou, ainda, que chegou a cobrar "pedágio" dos empresários interessados nos contratos na área internacional da estatal.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Portanto, o Congresso Nacional tem o dever constitucional de acompanhar a atuação da Petrobras.

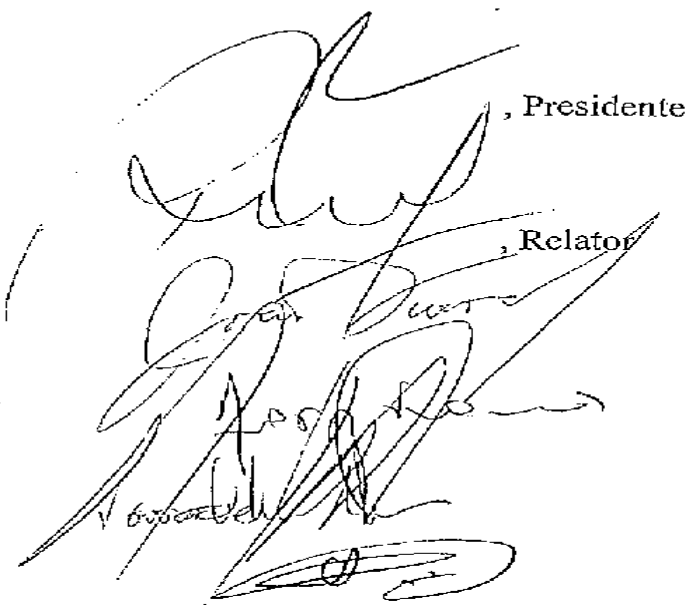
Em conclusão, consideramos que o Requerimento se encontra de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, atendendo, também, às exigências dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Relativamente ao mérito, não há o que obstar, uma vez que todos os questionamentos formulados são pertinentes ao papel fiscalizador do Congresso Nacional perante as ações do Poder Executivo. Com as informações recebidas através deste requerimento, o Congresso Nacional poderá avaliar a realidade dos fatos, esclarecendo às dúvidas advindas das denúncias publicadas pela revista Época.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pelo acolhimento do Requerimento nº 928, de 2013.

Sala da Mesa do Senado Federal, 12 de setembro de 2013.



, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 1.027, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 929, de 2013, do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca do convênio celebrado, em 2012, entre a Caixa Econômica Federal e a empresa Brasil Solair.

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, o Senador Aloysio Nunes Ferreira apresentou o Requerimento nº 929, de 2013, em que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações sobre o convênio celebrado, em 2012, entre a Caixa Econômica Federal e a empresa Brasil Solair:

1. Quem apresentou o projeto pela empresa Brasil Solair – referente a aquisições de placas de energia solar voltadas ao programa Minha Casa Minha Vida – para a Caixa Econômica Federal?

2. Quem, na Caixa Econômica Federal, recebeu o projeto? Quanto tempo, desde sua chegada ao banco, o acordo demorou até ser firmado? Por quê?

3. Anexar cópia integral do processo que redundou no acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal (com recursos do Fundo Socioambiental) e a Brasil Solair.

Na Justificação, de acordo com o autor da proposta, a revista Época publicou matérias em que o Sr. João Augusto Henriques, ex-diretor da BR Distribuidora, denuncia a existência de um esquema de corrupção na Petrobras para favorecer parlamentares, partidos políticos e campanhas eleitorais.

A última edição da revista, de 19 de agosto, mostra também que outros lobistas e parceiros do ex-diretor atuaram junto à Caixa Econômica Federal, por meio da empresa Brasil Solair, que forneceria placas de energia solar a mil residências, no interior da Bahia, para o Programa Minha Casa Minha Vida. Pelo convênio, a Caixa Econômica Federal pagaria R$ 6,2 milhões à empresa.

Ainda segundo a matéria, procurada pela revista Época para esclarecer as circunstâncias do convênio, a Caixa se negou a informar quem analisou, no banco, a proposta da Brasil Solair ou quanto tempo a proposta tramitou no banco antes de ser aprovada.

Assim, o propósito do requerimento é solicitar da Caixa Econômica Federal maiores esclarecimentos sobre as condições do referido convênio, bem como a participação de parceiros do ex-diretor no negócio.

II – ANÁLISE

Os requerimentos de informações de que trata o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, devem observar as condições definidas no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, que exigem sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

> **Art. 216.** Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:
>
> I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;
>
> II – não poderão conter pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;
>
> III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;
>
> .....

O requerimento em exame tem por objetivo, de fato, esclarecer assunto sujeito à competência fiscalizadora do Senado Federal, e não faz qualquer referência a propósito da autoridade a quem se dirige.

A Caixa Econômica Federal é uma empresa pública do governo federal brasileiro, vinculada ao Ministério da Fazenda. Assim sendo, o requerimento está dirigido ao destinatário certo.

As informações solicitadas não são passíveis de serem caracterizadas de natureza sigilosa, pois não compreendem operações ativas e passivas de instituições financeiras, de que trata a Lei Complementar nº 105, de 2001, que exigiriam rito próprio e mais complexo de apreciação desta Casa.

O Ato nº 1 da Mesa, de 2001, por sua vez, determina que o requerimento refira-se a assunto submetido ao Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora, e que as informações solicitadas tenham relação direta e estreita com o assunto que se procura esclarecer, requisitos integralmente observados.

O requerimento sob análise se enquadra, portanto, nos dispositivos acima citados, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

III – VOTO

Pelo exposto votamos pela admissibilidade do Requerimento nº 929, de 2013, e pelo seu encaminhamento ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2013.

, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta Lei Complementar:

I – os bancos de qualquer espécie;

II – distribuidoras de valores mobiliários;

III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;

IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;

V – sociedades de crédito imobiliário;

VI – administradoras de cartões de crédito;

VII – sociedades de arrendamento mercantil;

VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;

IX – cooperativas de crédito;

X – associações de poupança e empréstimo;

XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;

XII – entidades de liquidação e compensação;

XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º As empresas de fomento comercial ou factoring, para os efeitos desta Lei Complementar, obedecerão às normas aplicáveis às instituições financeiras previstas no § 1º.

§ 3º Não constitui violação do dever de sigilo:

I – a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

II - o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

III – o fornecimento das informações de que trata o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996;

IV – a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;

V – a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados;

VI – a prestação de informações nos termos e condições estabelecidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9 desta Lei Complementar.

§ 4º A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

I – de terrorismo;

II – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção;

IV – de extorsão mediante seqüestro;

V – contra o sistema financeiro nacional;

VI – contra a Administração Pública;

VII – contra a ordem tributária e a previdência social;

VIII – lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;

IX – praticado por organização criminosa.

Art. 2º O dever de sigilo é extensivo ao Banco Central do Brasil, em relação às operações que realizar e às informações que obtiver no exercício de suas atribuições.

§ 1º O sigilo, inclusive quanto a contas de depósitos, aplicações e investimentos mantidos em instituições financeiras, não pode ser oposto ao Banco Central do Brasil:

I – no desempenho de suas funções de fiscalização, compreendendo a apuração, a qualquer tempo, de ilícitos praticados por controladores, administradores, membros de conselhos estatutários, gerentes, mandatários e prepostos de instituições financeiras;

II – ao proceder a inquérito em instituição financeira submetida a regime especial.

§ 2º As comissões encarregadas dos inquéritos a que se refere o inciso II do § 1º poderão examinar quaisquer documentos relativos a bens, direitos e obrigações das instituições financeiras, de seus controladores, administradores, membros de conselhos estatutários, gerentes, mandatários e prepostos, inclusive contas correntes e operações com outras instituições financeiras.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se à Comissão de Valores Mobiliários, quando se tratar de fiscalização de operações e serviços no mercado de valores mobiliários, inclusive nas instituições financeiras que sejam companhias abertas.

§ 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, em suas áreas de competência, poderão firmar convênios:

I - com outros órgãos públicos fiscalizadores de instituições financeiras, objetivando a realização de fiscalizações conjuntas, observadas as respectivas competências;

II - com bancos centrais ou entidades fiscalizadoras de outros países, objetivando:

a) a fiscalização de filiais e subsidiárias de instituições financeiras estrangeiras, em funcionamento no Brasil e de filiais e subsidiárias, no exterior, de instituições financeiras brasileiras;

b) a cooperação mútua e o intercâmbio de informações para a investigação de atividades ou operações que impliquem aplicação, negociação, ocultação ou transferência de ativos financeiros e de valores mobiliários relacionados com a prática de condutas ilícitas.

§ 5º O dever de sigilo de que trata esta Lei Complementar estende-se aos órgãos fiscalizadores mencionados no § 4º e a seus agentes.

§ 6º O Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e os demais órgãos de fiscalização, nas áreas de suas atribuições, fornecerão ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, as informações cadastrais e de movimento de valores relativos às operações previstas no inciso I do art. 11 da referida Lei.

Art. 3º Serão prestadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários e pelas instituições financeiras as informações ordenadas pelo Poder Judiciário, preservado o seu caráter sigiloso mediante acesso restrito às partes, que delas não poderão servir-se para fins estranhos à lide.

§ 1º Dependem de prévia autorização do Poder Judiciário a prestação de informações e o fornecimento de documentos sigilosos solicitados por comissão de inquérito administrativo destinada a apurar responsabilidade de servidor público por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

§ 2º Nas hipóteses do § 1º, o requerimento de quebra de sigilo independe da existência de processo judicial em curso.

§ 3º Além dos casos previstos neste artigo o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários fornecerão à Advocacia-Geral da União as informações e os documentos necessários à defesa da União nas ações em que seja parte.

Art. 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais.

§ 1º As comissões parlamentares de inquérito, no exercício de sua competência constitucional e legal de ampla investigação, obterão as informações e documentos sigilosos de que necessitarem, diretamente das instituições financeiras, ou por intermédio do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º As solicitações de que trata este artigo deverão ser previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

Art. 5º O Poder Executivo disciplinará, inclusive quanto à periodicidade e aos limites de valor, os critérios segundo os quais as instituições financeiras informarão à administração tributária da União, as operações financeiras efetuadas pelos usuários de seus serviços.(Regulamento)

§ 1º Consideram-se operações financeiras, para os efeitos deste artigo:

I – depósitos à vista e a prazo, inclusive em conta de poupança;

II – pagamentos efetuados em moeda corrente ou em cheques;

III – emissão de ordens de crédito ou documentos assemelhados;

IV – resgates em contas de depósitos à vista ou a prazo, inclusive de poupança;

V – contratos de mútuo;

VI – descontos de duplicatas, notas promissórias e outros títulos de crédito;

VII – aquisições e vendas de títulos de renda fixa ou variável;

VIII – aplicações em fundos de investimentos;

IX – aquisições de moeda estrangeira;

X – conversões de moeda estrangeira em moeda nacional;

XI – transferências de moeda e outros valores para o exterior;

XII – operações com ouro, ativo financeiro;

XIII - operações com cartão de crédito;

XIV - operações de arrendamento mercantil; e

XV – qualsquer outras operações de natureza semelhante que venham a ser autorizadas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão competente.

§ 2º As informações transferidas na forma do *caput* deste artigo restringir-se-ão a informes relacionados com a identificação dos titulares das operações e os montantes globais mensalmente movimentados, vedada a inserção de qualquer elemento que permita identificar a sua origem ou a natureza dos gastos a partir deles efetuados.

§ 3º Não se incluem entre as informações de que trata este artigo as operações financeiras efetuadas pelas administrações direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 4º Recebidas as informações de que trata este artigo, se detectados indícios de falhas, incorreções ou omissões, ou de cometimento de ilícito fiscal, a autoridade interessada poderá requisitar as informações e os documentos de que necessitar, bem como realizar fiscalização ou auditoria para a adequada apuração dos fatos.

§ 5º As informações a que refere este artigo serão conservadas sob sigilo fiscal, na forma da legislação em vigor.

Art. 6º As autoridades e os agentes fiscais tributários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios somente poderão examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, inclusive os referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras, quando houver processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso e tais exames sejam considerados indispensáveis pela autoridade administrativa competente. (Regulamento)

Parágrafo único. O resultado dos exames, as informações e os documentos a que se refere este artigo serão conservados em sigilo, observada a legislação tributária.

Art. 7º Sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 2º, a Comissão de Valores Mobiliários, instaurado inquérito administrativo poderá solicitar à autoridade judiciária competente o levantamento do sigilo junto às instituições financeiras de informações e documentos relativos a bens, direitos e obrigações de pessoa física ou jurídica submetida ao seu poder disciplinar.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, manterão permanente intercâmbio de informações acerca dos resultados das inspeções que realizarem, dos inquéritos que instaurarem e das penalidades que aplicarem, sempre que as informações forem necessárias ao desempenho de suas atividades.

Art. 8º O cumprimento das exigências e formalidades previstas nos artigos 4º, 6º e 7º, será expressamente declarado pelas autoridades competentes nas solicitações dirigidas ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários ou às instituições financeiras.

Art. 9º Quando, no exercício de suas atribuições, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários verificarem a ocorrência de crime definido em lei como de ação pública, ou indícios da prática de tais crimes, informarão ao Ministério Público, juntando à comunicação os documentos necessários à apuração ou comprovação dos fatos.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo será efetuada pelos Presidentes do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, admitida delegação de competência, no prazo máximo de quinze dias, a contar do recebimento do processo, com manifestação dos respectivos serviços jurídicos.

§ 2º Independentemente do disposto no *caput* deste artigo, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários comunicarão aos órgãos públicos competentes as irregularidades e os ilícitos administrativos de que tenham conhecimento, ou indícios de sua prática, anexando os documentos pertinentes.

Art. 10. A quebra de sigilo, fora das hipóteses autorizadas nesta Lei Complementar, constitui crime e sujeita os responsáveis à pena de reclusão, de um a quatro anos, e multa, aplicando-se, no que couber, o Código Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem omitir, retardar injustificadamente ou prestar falsamente as informações requeridas nos termos desta Lei Complementar.

Art. 11. O servidor público que utilizar ou viabilizar a utilização de qualquer informação obtida em decorrência da quebra de sigilo de que trata esta Lei Complementar responde pessoal e diretamente pelos danos decorrentes, sem prejuízo da responsabilidade objetiva da entidade pública, quando comprovado que o servidor agiu de acordo com orientação oficial.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revoga-se o art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Brasília, 10 de janeiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Gregori
Pedro Malan
Martus Tavares

Este texto não substitui o publicado no D.O.U de 11.1.2001

PARECER
Nº 1.028, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 930, de 2013, do Senador Casildo Maldaner, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores relacionadas à Casa do Brasil em Madri.*

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 930, de 2013, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que, com base no disposto no art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 a 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores pedido de informações sobre o funcionamento da Casa do Brasil em Madri, especificamente sobre sua gestão, composição e critérios para escolha do Conselho Administrativo; atividades educacionais e culturais realizadas nos últimos três anos; parcerias com programas educativos e culturais do Governo brasileiro; além de um relatório administrativo e financeiro dos últimos três anos.

As questões, em número de quatro, são compreensivas e permitirão conhecer com mais profundidade a atuação daquela entidade pertencente ao Governo brasileiro, inaugurada em 1962 e que tem como objetivos servir de residência para estudantes e de espaço para realização de exposições de artes, conferências, lançamentos de obras literárias e cinematográficas, além de outros eventos relacionados à comunidade brasileira na Espanha.

II – ANÁLISE

O Requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração

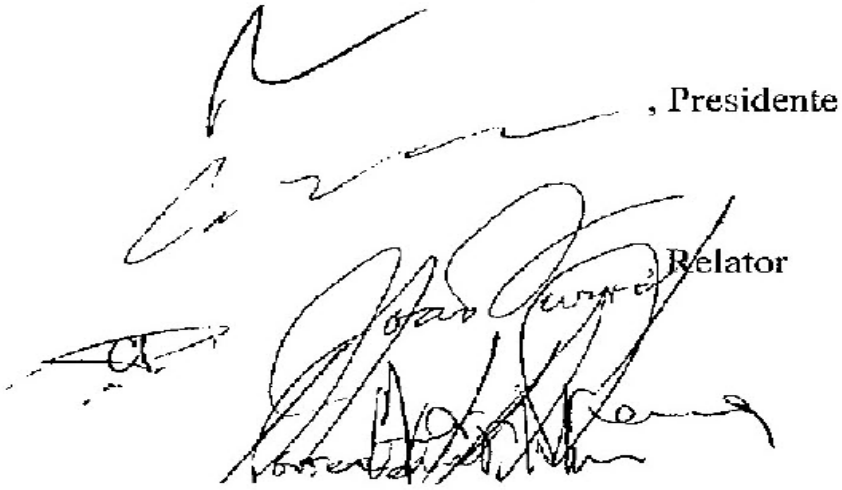
indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informação que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora, não admitindo sua utilização para pedido de providências ou medidas administrativas.

O Requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 01, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de que seja *"dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão"*.

III – VOTO

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria em exame, opino pela aprovação do Requerimento nº 930, de 2013, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro das Relações Exteriores as informações requeridas.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2013.



, Presidente

Relator

PARECER
Nº 1.029, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 949, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que requer o encaminhamento, pelo Ministro de Estado da Saúde, de cópia do Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Organização Pan-Americana da Saúde, que visa permitir a vinda de médicos cubanos para atuarem no Programa Mais Médicos.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame deste Colegiado o Requerimento (RQS) nº 949, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, alínea "a"; 216; e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requer o envio, pelo Ministro de Estado da Saúde, de cópia, na íntegra, do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Governo Federal e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), ato esse que trata dos aspectos relativos à vinda de médicos cubanos para atuarem no Programa Mais Médicos.

Na justificação do requerimento, o autor informa que busca transparência a respeito do mencionado acordo, visto que o ministro teria declarado não ter conhecimento de quanto, dos R$ 10 mil pagos por médico pelo Governo, será repassado para cada profissional. Ainda segundo a justificação, o representante da OPAS no Brasil, Sr. Joaquín Molina, não saberia, igualmente, prestar informação a respeito do assunto.

II – ANÁLISE

O encaminhamento de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e a titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República encontra sustentáculo no § 2º do art. 50 da Constituição Federal. O requerimento com tal finalidade deve atender o disposto no inciso I do art. 216 do Regimento Interno desta Casa e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, cujo § 2º do art. 1º determina que o requerimento deve ter estreita e direta relação com o assunto que se procura esclarecer.

Ademais, o mesmo Ato estabelece, no inciso I do art. 2º, que o requerimento não pode conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho, ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a que é dirigido.

Especificamente em relação ao que é solicitado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira – remessa de cópia de acordo –, o art. 217 do Risf estabelece que *o requerimento de remessa de documentos equipara-se ao de pedido de informações*. No tocante à apreciação da matéria por esta Mesa, a distribuição encontra respaldo na alínea "a" do inciso I do art. 215 do Risf e no *caput* do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

À luz desses esclarecimentos, pode-se constatar que o requerimento em apreciação atende às disposições constitucionais e regimentais pertinentes e merece ser acatado.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 949, de 2013.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2013.

,Presidente

,Relator

PARECER
Nº 1.030, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 972, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, em que *requer, com fundamento no art. 50º, parágrafo 2º combinado com os arts.215, I, a) , 216"* informações ao Ministro de Estado da Justiça referentes à Polícia Rodoviária Federal (PRF).

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 972, de 2013, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, em que *requer, com fundamento no art. 50º da Constituição Federal combinado com artigos 215,I a; 216 do Regimento Interno,* informações ao Ministro da Justiça.

O presente pretende obter informações relacionadas ao quantitativo de policiais rodoviários federais e número de postos de fiscalização ativos, em cada estado, anualmente, a partir de 2009.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

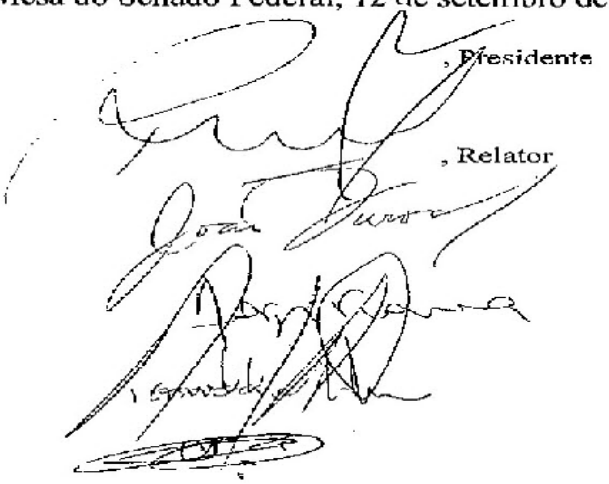
Em conclusão, consideramos que o Requerimento se encontra de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, atendendo, também, às exigências dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Relativamente ao mérito, não há o que obstar, uma vez que todos os questionamentos formulados são pertinentes ao papel fiscalizador do Congresso Nacional perante as ações do Poder Executivo. Com as informações recebidas através deste requerimento, o Congresso Nacional poderá avaliar a carência de policiais rodoviários federais em alguns estados.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pelo acolhimento do Requerimento nº 972, de 2013.

Sala da Mesa do Senado Federal, 12 de setembro de 2013.



PARECER Nº 1.031, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.008, de 2013, do Senador Jader Barbalho, relativo a solicitação de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente acerca da implementação do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima – Projeto Orla – na região nordeste do Estado do Pará.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Fundamentado no art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador Jader Barbalho apresentou a esta Mesa o Requerimento nº 1.008, de 2013, no qual solicita que sejam pedidas à Ministra de Estado do Meio Ambiente informações relativas à implantação, no Estado do Pará, do Plano de Ação Federal da Zona Costeira (PAF), desde o lançamento do Projeto Orla em 2004.

1. Quais as ações planejadas no âmbito do Projeto Orla para o Pará no exercício 2013/2014?

2. Quais os territórios do Pará contemplados no Plano de Ação Federal da Zona Costeira?

3. Qual o volume de recursos já aplicados no Pará, por ação e por município?

4. Qual a previsão de aporte de recursos programados para o orçamento de 2014?

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1.008, de 2013, obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que confere prerrogativa a esta Casa para solicitar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

Atende, igualmente, aos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, concernentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

Conforme as normas regimentais, os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora e não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigem.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.008, de 2013.

, Presidente

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2013.

, Relator

PARECERES
Nºs 1.032 E 1.033, DE 2013

Sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 73, de 2012, do Senador Paulo Paim, que *institui o Diploma Arnaldo Lopes Sussekind e dá outras providências.*

PARECER Nº 1.032, DE 2013
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATOR: Senador **ANIBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução do Senado nº 73, de 2012, de autoria do Senador Paulo Paim, institui o Diploma Arnaldo Lopes Süssekind, estabelecendo que a homenagem *será entregue, anualmente, a até cinco brasileiros que contribuíram para a ampliação, o aprimoramento e a defesa dos direitos dos trabalhadores no País.*

De acordo com o art. 2º da proposição, qualquer organização, governamental ou não governamental, ligada à defesa dos direitos trabalhistas, poderá sugerir os nomes a serem agraciados com a premiação.

Por meio do art. 4º, o projeto institui o Conselho do Diploma Arnaldo Süssekind, composto por um representante de cada partido ou bloco parlamentar. O cronograma de funcionamento do Conselho será definido no ato de sua criação (art. 5º). Após análise dos currículos, o Conselho encaminhará à Mesa do Senado Federal lista com os nomes dos cinco aprovados (art. 7º). Em seguida, de acordo com a proposição, os nomes serão

publicados (art. 8º) e os diplomas entregues em sessão do Senado Federal convocada para essa finalidade. O art. 9º, por fim, determina que a resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Em sua justificação, o autor do projeto destaca o fato de que a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) constitui *o patamar civilizatório mínimo assegurado ao trabalhador brasileiro pela legislação infraconstitucional de nosso País*. Nesse sentido, afirma, é necessário celebrar os setenta anos de sua edição para que se tenha sempre em mente a importância de preservar os direitos da classe trabalhadora diante das tentativas de flexibilização da legislação do setor.

No que concerne à escolha do nome de Arnaldo Lopes Süsseskind para a denominação do prêmio, o autor da proposição afirma tratar-se de um dos maiores juristas do País que, ao longo de toda sua vida, pugnou pelo aperfeiçoamento da legislação trabalhista.

O projeto foi apresentado no dia 13 de dezembro de 2012 e recebeu despacho para ser apreciado pelas Comissões de Educação, Cultura e Esporte (CE) e Diretora.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

De acordo com o que estabelece o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre projetos que tratam de homenagens cívicas, categoria em que se enquadra o Projeto de Resolução do Senado nº 73, de 2012.

Vivemos, atualmente, tempos em que o mundo do trabalho sofre mudanças em profundidade. De um cenário em que as relações trabalhistas eram estáveis e duradouras, passou-se a situações em que os vínculos entre o trabalhador e a empresa são movidos por interesses pontuais e transitórios. Diante desse quadro, é muito oportuno refletir sobre a importância do marco legal que o Brasil, no início da década de 40 do século passado, adotou e que serviu de referência para a mobilização da classe trabalhadora e para inúmeras conquistas.

Nesse sentido, é meritória e oportuna a proposição, pois coloca em evidência, por meio de uma premiação, a importância do respeito aos direitos trabalhistas no Brasil.

Adicionalmente, compete à CE pronunciar-se sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de redação legislativa. Não encontramos óbices, em relação a esses aspectos, à aprovação do projeto.

III – VOTO

Verificado o mérito, a constitucionalidade, a juridicidade e a adequação à técnica legislativa, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução do Senado nº 73, de 2012.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

, Presidente

, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 73, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 27ª REUNIÃO, DE 18/06/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)
VAGO	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Luiz Henrique (PMDB)
VAGO	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PSD)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
VAGO	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. VAGO

PARECER Nº 1.033, DE 2013
(Da Comissão Diretora)

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 73, de 2012, de autoria do Senador Paulo Paim, nos termos do artigo 59, VII, da Constituição Federal e artigo 213, III, do Regimento Interno do Senado Federal, cuida da instituição do "Diploma Arnaldo Lopes Süssekind".

O artigo 1º institui o diploma a ser conferido pelo Senado Federal na ocasião da comemoração dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

O artigo 2º registra que o diploma será entregue, anualmente, a até 5 (cinco) brasileiros que contribuíram com a ampliação, aprimoramento e a defesa dos direitos dos trabalhadores no País.

Não obstante, o artigo 3º especifica que qualquer organização, governamental ou não, mas que seja ligada à defesa dos direitos trabalhistas, poderá sugerir os nomes que serão agraciados pelo diploma. Por sua vez, o parágrafo único do artigo supracitado define que as sugestões deverão ser encaminhadas à Mesa do Senado Federal, juntamente com os currículos dos indicados, no período de 10 a 20 de fevereiro do ano em que o diploma for concedido.

Depreende-se do artigo 4º, que ao final do prazo a que se refere o parágrafo único do artigo 3º, as sugestões serão encaminhadas ao Conselho do Diploma Arnaldo Süssekind, que por sua vez, será composto de um representante de cada partido ou bloco parlamentar, conforme disposto entre os parágrafos 1º a 3º, do artigo 4º.

O cronograma de funcionamento do Conselho será definido no ato de sua criação, conforme dispõe o artigo 5º. Complementa o artigo 6º que, após análise dos currículos dos candidatos, o Conselho encaminhará à Mesa a lista com até 5 (cinco) nomes aprovados. Os nomes escolhidos serão publicados no Diário do Senado Federal e em outros meios de publicidade conforme determinação da Presidência do Senado Federal (artigo 7º).

A entrega do diploma será realizada nos termos do artigo 8º, em sessão do Senado Federal, especialmente convocada para este fim, sempre no mês de maio, em razão das comemorações do Dia do Trabalho.

Em breve resumo é do que trata o PRS 73/2012.

O direito do trabalho é o fruto das transformações do século XIX, e somente foi possível dada a evolução histórica do modelo de produção capitalista. Este ramo do direito surge para amenizar as distorções geradas pela contraditória relação Capital x Trabalho.

No Brasil, o direito do trabalho surge no século XX. A demora em seu surgimento é consequência da longa política escravocrata predominante no século anterior.

Um dos fatos importantes para o surgimento do direito trabalhista foi a Revolução Industrial, onde, como bem lembrou o autor deste projeto, o trabalho humano era constantemente explorado. Portanto, é indiscutível a grande importância da Consolidação das Leis Trabalhistas, fruto das conquistas dos operários por melhores condições de trabalho.

É sabido que a grande pauta na agenda do Direito do Trabalho hoje é a flexibilização dos seus direitos. A flexibilização, nada mais é do que um conjunto de regras que objetivam instituir mecanismos tendentes a compatibilizar a relação entre o capital e o trabalho.

Entretanto, há que se observar de perto e com bastante atenção para que a flexibilização não acabe por suprimir os direitos conquistados pelos trabalhadores, dada a dificuldade em equilibrar forças entre empregador e empregado.

Por fim, cumpre parabenizar a Sua Excelência, Senador Paulo Paim, por valorizar os direitos trabalhistas ao conferir o Diploma aos que, de alguma nobre maneira zelaram pela Consolidação das Leis do Trabalho.

II – VOTO

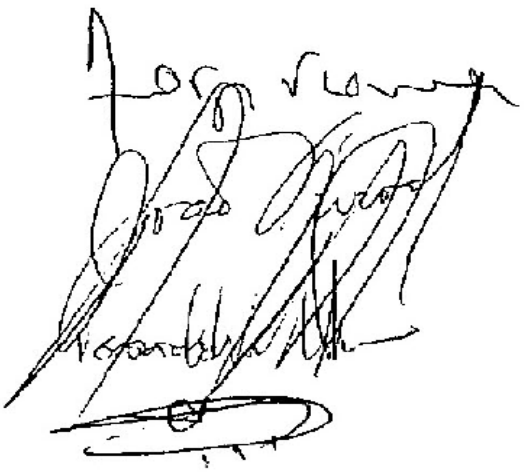
Destarte, por todas as razões acima consignadas, mormente pelo nobre propósito do Diploma Arnaldo Lopes Süssekind, e do que representa este grande nome, voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 73/2012, do Senador Paulo Paim.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2013.



, Presidente

, Relator



A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em sua 12ª Reunião, realizada no dia 12 de setembro de 2013, deliberou sobre as seguintes matérias:

– Deferimento dos **Requerimentos nºs 225, 273, 406, 410, 417, 433, 547, 566, 583, 651, 812, 813, 814, 840, 860, 863, 884, 885, 887, 919, 920, 928, 929, 930, 949, 972 e 1.008, de 2013**, de informações, nos termos de seus relatórios;

– Deferimento dos **Requerimentos nºs 624 e 918 de 2013**, de informações, com alterações, nos termos de seus relatórios;

– Aprovação dos **Requerimentos nºs 891, 924, 933, 936, 951, 1.042** de tramitação conjunta, de matérias abaixo relacionadas, agrupadas da seguinte forma:

– Os **Projetos de Lei do Senado nºs 188 e 218, de 2013**, passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa;

– Os **Projetos de Resolução nºs 48 e 58, de 2013**, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão Diretora;

– Os **Projetos de Lei do Senado nºs 65, de 2006, e 227, de 2013**, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa;

– Os **Projetos de Lei do Senado nºs 13, 57, 58, 59, 60, 63, 64 e 65, de 2013** passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; de Educação, Cultura e Esporte; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Serviços de Infraestrutura.

– Os **Projetos de Lei do Senado nºs 401 e 472, de 2012**, passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

– Os **Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 281, 282, 283, 397, 413, 457, 458, 459 e 464, de 2012; 5, 24 e 227, de 2013** passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor.

– Pela aprovação do **Requerimento nº 935, de 2013**, de desapensamento, das matérias que passam a tramitar da seguinte forma:

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 1 e 283, de 2011**, passam a tramitar autonomamente e vão às Comissões de Serviços de Infraestrutura e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.

– Pela aprovação do Parecer Favorável ao **Projeto de Resolução nº 73, de 2012**, que institui o Diploma Arnaldo Lopes Sussekind e dá outras providências.

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.032 e 1.033, de 2013**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e da Mesa do Senado Federal, referentes ao **Projeto de Resolução nº 73, de 2012**.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas perante a Mesa.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da apreciação pelo Plenário do Substitutivo da Câmara ao **Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001**.

Uma vez que os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Assuntos Sociais, foram pela rejeição do Substitutivo, a matéria vai ao Arquivo, sendo feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O **Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001**, vai à sanção.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma Sessão Especial a realizar-se segunda-feira, dia 16, às 11 horas, destinada a celebrar os setenta anos de criação do Território Federal do Amapá, nos termos dos **Requerimentos nºs 87, 877, 946 e 1.026, de 2013**, dos Senadores Randolfe Rodrigues, José Sarney e outros Senadores.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O Senado Federal recebeu os seguintes avisos do Ministro de Estado da Fazenda:

– **Nº 307, de 10 de setembro de 2013**, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao

Requerimento nº 560, de 2013, de autoria do Senador Paulo Paim;

– **Nº 308, de 10 de setembro de 2013**, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao **Requerimento nº 719, de 2013**, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira;

– **Nº 310, de 10 de setembro de 2013**, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao **Requerimento nº 691, de 2013**, de autoria do Senador Aécio Neves;

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O Senado Federal recebeu os seguintes ofícios de autoridades:

– **Nº 30, de 9 de setembro de 2013**, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, em resposta ao **Requerimento nº 673**, de autoria do Senador Aécio Neves;

– **Nº 58, de 11 de setembro de 2013**, do Ministro de Estado da Previdência Social, em resposta ao **Requerimento nº 769, de 2013**, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira;

– **Nº 60, de 11 de setembro de 2013**, do Ministro de Estado da Previdência Social, em resposta ao **Requerimento nº 687, de 2013**, de autoria do Senador Aécio Neves;

– **Nº 172, de 4 de setembro de 2013**, do Advogado-Geral da União, em resposta ao **Requerimento nº 675, de 2013**, de autoria do Senador Aécio Neves;

– **Nº 244, de 11 de setembro de 2013**, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em resposta ao **Requerimento nº 658**, de autoria do Senador Aécio Neves;

– **Nº 10.906, de 10 de setembro de 2013**, do Ministro de Estado da Defesa, que encaminha informações ao **Requerimento nº 634, de 2013**, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, e declara que parte das questões encontra-se sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios de Ministros de Estado:

– **Ofício nº 88**, de 10 de setembro de 2013 do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em resposta ao **Requerimento nº 668, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

– **Ofício nº 449**, de 2 de setembro de 2013, do Ministro da Pesca e Aquicultura, em resposta ao **Requerimento nº 688, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O Senado Federal recebeu a **Mensagem nº 87, de 2013** (nº 393/2013, na origem), da Senhora Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. JOSÉ EDUARDO MARTINS FELICIO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Paraguai.

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM
Nº 87, DE 2013
(nº 393/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOSÉ EDUARDO MARTINS FELICIO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Paraguai.

Os méritos do Senhor José Eduardo Martins Felicio que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 11 de setembro de 2013.



EM nº 00324/2013 MRE

Brasília, 4 de Setembro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **JOSÉ EDUARDO MARTINS FELICIO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Paraguai.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **JOSÉ EDUARDO MARTINS FELICIO** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Eduardo dos Santos

EM Nº 00324/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 04 de setembro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **JOSÉ EDUARDO MARTINS FELICIO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Paraguai.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **JOSÉ EDUARDO MARTINS FELICIO** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

EDUARDO DOS SANTOS
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *JOSÉ EDUARDO MARTINS FELICIO*
CPF.: 366.501.107-87
ID.: 5293 MRE

1950	Filho de José Elias Felício e Aurora Martins Felício, nasce em 12 de setembro, em Presidente Prudente/SP
Dados Acadêmicos:	
1973	CPCD - IRBr
1973	Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense/RJ
1991	CAE - IRBr, As Salvaguardas Internacionais
Cargos:	
1974	Terceiro-Secretário
1978	Segundo-Secretário
1981	Primeiro-Secretário
1987	Conselheiro
1994	Ministro de Segunda Classe
2003	Ministro de Primeira Classe
Funções:	
1974	Divisão da Organização dos Estados Americanos, assistente
1975	Divisão da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, assistente
1976	Divisão da Organização dos Estados Americanos, assistente
1977	Missão junto à OEA, Washington, Terceiro e Segundo Secretário
1980	Embaixada em Abidjan, Segundo e Primeiro Secretário
1983	Embaixada em Viena, Primeiro Secretário
1986	Conselho de Segurança Nacional, Secretaria-Geral, Adjunto da Primeira Subchefia
1988	Reunião do Comitê Executivo da Associação dos Países Produtores de Estanho (ATPC), Kuala Lumpur, Chefe de delegação
1988	Divisão de Energia e Recursos Minerais, Chefe
1989	Divisão de Agricultura e Produtos de Base, Chefe
1990	Reunião do Grupo de Negociações sobre Agricultura da Rodada Uruguai, Genebra, Chefe de delegação
1990	Delegação Permanente em Genebra, Conselheiro
1993	Comitê Preparatório da Organização para Proibição das Armas Químicas, Haia, Chefe de delegação
1993	Presidência da República, Secretaria de Assuntos Estratégicos, Chefe do Gabinete
1995	Missão junto à ONU, Nova York, Ministro-Conselheiro
1995	Conferência de exame e extensão do Tratado de Não-Proliferação e Armas Nucleares (TNP), Nova York, Chefe de delegação
1998	VIII reunião dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar, Nova York, Chefe de delegação
1998	Comissão do Desarmamento das Nações Unidas, Nova York, Chefe de delegação
1999	Embaixada em Ottawa, Ministro-Conselheiro
2001	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Assessor Especial

2001	Divisão da América Meridional II, Chefe
2003	Departamento da América do Sul, Chefe
2004	Secretaria de Planejamento Diplomático, Secretário
2005	Subsecretaria-Geral da América do Sul, Subsecretário-Geral
2006	Embaixada em Montevidéu, Embaixador
2010	Embaixada em Havana, Embaixador

Condecorações:

1986	Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
1988	Ordem do Mérito das Forças Armadas, Brasil, Oficial
1994	Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
2003	Ordem El Sol del Peru, Grande Oficial
2003	Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Grande Oficial
2003	Ordem do Libertador General José de San Martín, Argentina, Grande Oficial
2003	Ordem ao Mérito, Chile, Grande Oficial
2004	Ordem do Wissam Al-Alacui, Marrocos, Grande Oficial
2005	Ordem do Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
2006	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Grande Oficial
2006	Medalha do Mérito Mauá, Brasil, Cruz Mauá
2007	Medalha do Pacificador, Brasil
2007	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Grande Oficial
2007	Medalha Fronteira da Paz, Câmara de Vereadores de Santana do Livramento/RS, Brasil

Publicações:

1994	Problems of Compliance and Enforcement of Regional Arms Limitation Treaties and Agreements, In Disarmament and Arms Limitations and Obligations, UNIDIR, Genebra
1994	Os Regimes de Controle das Tecnologias Avançadas e a Inserção do Brasil na Nova Equação do Poder Internacional, in Temas de Política Externa II, IPRI/FUNAG, Brasília
1996	O Tratado de Não-Proliferação Nuclear (TNP), com Edmundo Fujita e Achilles Zaluar, in Parcerias Estratégicas, ano 1 N. 1, Centro de Estudos Estratégicos, Brasília

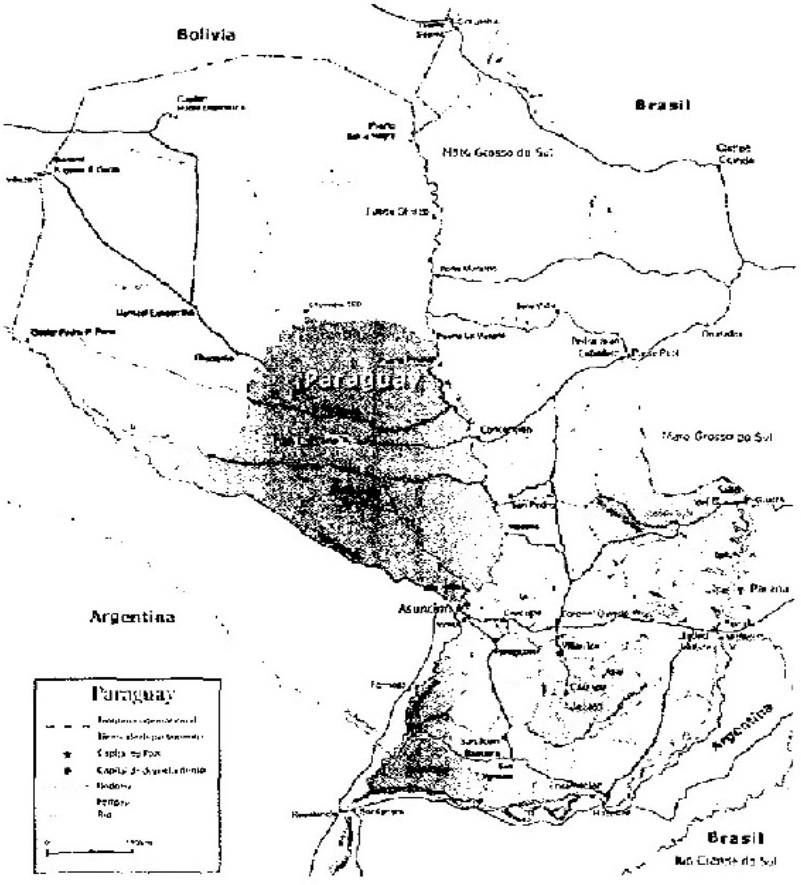
ANA PAULA SIMÕES SILVA
Diretora, substituta, do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

REPÚBLICA DO PARAGUAI







Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Setembro de 2013

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República do Paraguai
CAPITAL	Assunção
ÁREA	406.752 km²
POPULAÇÃO (2011, EST.)	6,5 milhões de habitantes
IDIOMAS OFICIAIS	Espanhol e guarani
PRINCIPAL RELIGIÃO	Catolicismo (89,61%)
SISTEMA POLÍTICO	República presidencialista
PODER LEGISLATIVO	Bicameral, composto pela "Câmara de Deputados" e pela "Câmara de Senadores"
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Horacio Cartes (desde 15/08/2013)
CHANCELER	Embaixador Eladio Loizaga Caballero (desde 15/08/2013)
PIB NOMINAL (2012, EST. FMI)	US$ 26 bilhões (Brasil: US$ 2,4 trilhões)
PIB PPP (2012, EST. FMI)	US$ 40 bilhões (Brasil: US$ 2,35 trilhões)
PIB *PER CAPITA* (2012, EST. FMI)	U$S 3.903 (Brasil: US$ 12.078)
PIB PPP *PER CAPITA* (2012, EST. FMI)	US$ 6.136 (Brasil: US$ 11.875)
CRESCIMENTO DO PIB	-1,2% (2012); 4,3% (2011); 13% (2010); -4% (2009)
IDH (2012, PNUD)	0,669 (111ª posição entre 185 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (2012, PNUD)	72,7 anos (Brasil: 73,8 anos)
ALFABETIZAÇÃO (2012, PNUD)	93,9% (Brasil: 90,3%)
ÍNDICE DE DESEMPREGO	4,9%
UNIDADE MONETÁRIA	Guarani
EMBAIXADOR DO PARAGUAI EM BRASÍLIA	Vago (o Ministro Didier Olmedo chefia interinamente a Embaixada na condição de Encarregado de Negócios)
EMBAIXADOR DO BRASIL EM ASSUNÇÃO	Vago (o Ministro Rafael de Mello Vidal chefia interinamente a Embaixada na condição de Encarregado de Negócios; em 21/8/2013, o Governo paraguaio manifestou concordância com a intenção do Governo brasileiro de designar o Embaixador José Eduardo Martins Felício como Embaixador em Assunção, desde que a referida indicação seja aprovada pelo Senado Federal)
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	Entre 120 e 150 mil (terceira maior comunidade brasileira no exterior; abaixo apenas de EUA e Japão)

INTERCÂMBIO COMERCIAL (US$ MILHÕES, FOB) – Fonte MDIC/SECEX

Brasil - Paraguai	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 (jan-jul)
Intercâmbio	1.182	1.170	1.282	1.530	2.082	3.146	2.269	3.159	3.684	3.604	2.383
Exportações	707	872	963	1.234	1.648	2.488	1.684	2.548	2.968	2.617	1.776
Importações	475	298	319	296	434	658	585	611	716	987	606
Saldo	232	547	644	938	1.214	1.830	1.099	1.937	2.252	1.630	1170

PERFIS BIOGRÁFICOS

Horacio Cartes
Presidente da República

Nasceu em 5 de julho de 1956, em Assunção.

Após finalizar a educação básica, em seu país, concluiu curso técnico sobre motores de aviação nos Estados Unidos.

Em 1989, ingressou no mercado cambial local. Atividade dá origem à instituição "Cambios Amambay", que em 1992 se transforma no "Banco Amambay", uma das maiores organizações bancárias paraguaias.

1994/1995: torna-se sócio da "*Tabacalera del Este S.A.*" Em 2002, o crescimento dos negócios leva ao surgimento da "*Compañía Agrotabacalera del Paraguay S.A.*".

É proprietário das seguintes empresas: "Bebidas del Paraguay S.A.", "Puro Sol", "Watts" e "Agrocitrus del Paraguay". No setor da pecuária, criou as empresas "Ganadera Sofia S.A.", "Ganadera Chajha S.A." e "Ganadera Las Pampas S.A.".

2001: assume a presidência do "Club Libertad", ua dos principais times de futebol do país, ao lado do "Olympia". É, atualmente, também Diretor de Seleções da Associação Paraguaia de Futebol.

Em 2009, filiou-se ao Partido Colorado (Associação Nacional Republicana – ANR).

Em 21 de abril de 2013, foi eleito Presidente da República, com 45,8% dos votos válidos, e tomou posse em 15 de agosto de 2013.

Eladio Loizaga Caballero
Chanceler

Nasceu em 17 de março de 1949.

Foi parlamentar (Deputado Nacional) e diplomata de carreira, tendo já desempenhado as funções de Embaixador do Paraguai junto à ONU (Nova York) e junto à OMC (Genebra).

É advogado especializado em Comércio Internacional e Direito Civil.

Em 1967, ingressou no Ministério das Relações Exteriores do Paraguai. Em 1989, foi nomeado Chefe de Gabinete do Presidente Andrés Rodríguez, cargo que ocupou até setembro de 1992.

Em 1989, foi eleito Deputado Nacional pelo Partido Colorado.

Em 1996, é nomeado Representante Permanente do Paraguai junto à Organização Mundial do Comércio, cargo que ocupou até junho de 1998.

Em 1999, tornou-se Assessor do Ministro das Relações Exteriores.

Em 2001, foi designado Representante Permanente do Paraguai junto às Nações Unidas, função que desempenhou até maio de 2009.

Em 2009, voltou a ocupar o cargo de Assessor do Ministro das Relações Exteriores, função que ocupa até outubro de 2010, quando se aposenta.

Em abril de 2011, tornou-se Diretor da Hibernia Misiones, empresa localizada em Santa María de Fe (225 km ao sul de Assunção), que cultiva cana de açúcar e produz açúcar orgânico.

Integrou grupo de reflexão do Partido Colorado sobre relações internacionais e participou da equipe de campanha de Horacio Cartes.

Em 16 de agosto de 2013, foi empossado Chanceler do Governo Horacio Cartes.

RELAÇÕES BILATERAIS

Os primeiros contatos diplomáticos entre o Brasil e o Paraguai ocorreram na primeira metade do século XIX, no contexto da independência de ambos os Estados. O Brasil foi o primeiro país a reconhecer formalmente a independência do Paraguai, em 14 de setembro de 1844. O reconhecimento da independência paraguaia foi um dos resultados da Missão Pimenta Bueno, enviada ao Paraguai em 1843. José Antonio Pimenta Bueno, futuramente Marquês de São Vicente, Ministro das Relações Exteriores, Presidente da Província do Rio Grande do Sul e Senador, e o então Presidente paraguaio Carlos López, pai de Francisco Solano López, assinaram, em 7 de outubro de 1844, o primeiro ato internacional entre os países, o "Tratado de Aliança, Comércio e Limites". O Parlamento brasileiro, no entanto, não ratificou o tratado, por contrariar o princípio do *uti possidetis* (segundo o qual o país que de fato ocupava um território à época possuía direito sobre este; do latim "como possuís").

Durante o Governo de Carlos López (1844-1862), o Paraguai alternou momentos em que ora se aproximava mais do Brasil, ora mais da Argentina. Durante o mandato de seu filho e sucessor, Francisco Solano López (1862-1869), as relações brasileiro-paraguaias foram marcadas pela Guerra do Paraguai (1864-1870), que viria a ser o mais longo e destrutivo conflito da América do Sul no século XIX.

Com o fim da Guerra, Brasil e Paraguai assinaram, em 9 de janeiro de 1872, o Tratado Definitivo de Paz e Amizade Perpétua, também conhecido como Tratado de Cotegipe-Loizaga, que foi denunciado pelo Paraguai, em 1881.

Já no período republicano, em 1° de fevereiro de 1905, o Barão do Rio Branco, em ofício reservado ao representante do Brasil em Assunção, Brasílio Itiberê da Cunha, sintetizou o estado das relações bilaterais, em descrição que continua válida: "O Brasil é e quer ser amigo do Paraguai, quaisquer que sejam os homens que o governem. Não há conflito de interesses entre os dois países. Não temos a pretensão de exercer influência política em nenhum dos Estados limítrofes, o que desejamos mui sincera e convencidamente é que todos eles vivam em paz, prosperem e enriqueçam. Um vizinho turbulento é sempre um vizinho incômodo e perigoso".

O Brasil manteve-se neutro na Guerra do Chaco (1932-1935), que opôs o Paraguai à Bolívia em disputa territorial pela região do "Chaco boreal", vencida pelo Paraguai. O Governo brasileiro, com o Chanceler José Carlos de Macedo Soares, contribuiu para o desfecho do conflito, em mediação junto aos Ministros das Relações Exteriores do Paraguai e da Bolívia, a qual resultou na assinatura, em 12 de junho de 1935, do Protocolo de Paz relativo à Guerra do Chaco.

Em 1° de agosto de 1941, o Presidente Getúlio Vargas realizou a primeira visita oficial de um Chefe de Estado brasileiro ao Paraguai. Nessa visita, Vargas devolveu ao Paraguai diversos troféus apreendidos pelas tropas imperiais durante a Guerra do Paraguai. Já a primeira visita de um Presidente paraguaio ao Brasil ocorreu em maio de 1943, pelo então Presidente Higinio Morínigo Martínez – no mesmo ano em que Getúlio Vargas perdoou a dívida paraguaia (decorrente da Guerra de 1864-1870).

Um dos maiores símbolos da integração brasileiro-paraguaia, a Ponte Internacional da Amizade, que conecta Foz do Iguaçu a Ciudad del Este e possibilita ao Paraguai, país mediterrâneo, acesso rodoviário as portos brasileiros, foi inaugurada em 27 de março de 1965. O outro grande símbolo da integração entre os dois países, a Hidrclétrica de Itaipu, começou a nascer um ano depois, com a assinatura da Ata de Iguaçu, na qual os Chanceleres dos dois países proclamaram a disposição de seus respectivos Governos de proceder ao estudo e levantamento das possibilidades econômicas do aproveitamento dos recursos hidráulicos pertencentes em condomínio aos dois países.

Com o desenvolvimento dos entendimentos alcançados com a Ata de Iguaçu, Brasil e Paraguai assinaram, em 26 de abril de 1973, o Tratado para o Aproveitamento Hidrelétrico dos Recursos Hídricos do Rio Paraná (Tratado de Itaipu), instrumento que deu embasamento legal para a construção da usina binacional, que teve início no ano seguinte. Assim, a usina da Itaipu Binacional foi oficialmente inaugurada em 25 de outubro de 1984 pelos Presidentes João Batista Figueiredo e Alfredo Stroessner. Itaipu é, ainda hoje, a maior usina hidrelétrica do mundo em geração de energia. Em 2012, a hidrelétrica produziu 98,29 milhões de Megawatts/hora, superando a usina chinesa de Três Gargantas, que produziu 98,11 milhões de Megawatts/hora, e cuja potência instalada é 60% superior à de Itaipu.

A segunda visita de um Presidente brasileiro a Assunção coube ao General Ernesto Geisel, que esteve na capital paraguaia em dezembro de 1975. Durante a visita, foi assinado o Tratado de Amizade e Cooperação.

O Presidente João Baptista Figueiredo visitou Assunção em maio de 1980. Por ocasião da visita, foram devolvidos ao Paraguai objetos que pertenceram ao Marechal Solano López, dentre os quais sua espada. Quanto à documentação histórica paraguaia subtraída pelas tropas do Império durante a Guerra do Paraguai, o acervo completo, com cerca de 50 mil peças, chegou a Assunção por avião da Força Aérea Brasileira, em 17 de fevereiro de 1981.

Depois de Figueiredo, todos os Presidentes brasileiros, com exceção de Itamar Franco, realizaram visitas bilaterais ao Paraguai. O número de viagens para encontros bilaterais intensificou-se no Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que foi ao Paraguai em cinco oportunidades (agosto/2003; maio/2007; agosto/2008; julho/2009 e julho/2010), sem contar as ocasiões em que esteve em Assunção para reuniões realizadas no âmbito do MERCOSUL. De todas as visitas do Presidente Lula, merece destaque a realizada em 25 de julho de 2009, ocasião em que o mandatário brasileiro e o Presidente Fernando Lugo assinaram Declaração Conjunta que contempla uma série de entendimentos sobre Itaipu. Os diversos pontos do documento tornaram-se uma espécie de agenda de trabalho da chamada "nova etapa" no relacionamento bilateral. Os dois principais pontos da Declaração – o reajuste da remuneração paga ao Paraguai pela energia de Itaipu cedida ao Brasil e a implantação de um sistema de transmissão de 500 kV entre Itaipu e Villa Hayes (localidade próxima a Assunção) – estão sendo cumpridos. Além de temas afetos a Itaipu, o documento trata de projetos de infraestrutura, questões comerciais, planos de cooperação, assuntos migratórios e fundiários.

Em decorrência dos acordos plasmados na Declaração Conjunta, o Governo paraguaio depositou, em 31 de julho de 2009, os instrumentos de ratificação dos Acordos de Regularização Migratória e de Residência entre os países do MERCOSUL, o Chile e a Bolívia. Ademais, implementou, em coordenação com a rede consular e a Embaixada brasileira em Assunção, programa de regularização de brasileiros estabelecidos em território paraguaio, que beneficiou 10.915 compatriotas, que passaram a contar com documentos permanentes de residência. O programa foi encerrado em agosto de 2013, após a realização de 28 Jornadas itinerantes de regularização migratória.

O Governo brasileiro acompanhou atentamente o desenvolvimento da crise política que resultou no *impeachment* do Presidente Fernando Lugo, em junho de 2012, e, ao condenar o rito sumário de destituição do mandatário paraguaio, anunciou a decisão de convocar a Brasília o Embaixador brasileiro em Assunção. Em decisão unânime, os países do Mercosul e os demais 11 países-membros da UNASUL decidiram pela suspensão do Paraguai de ambos os blocos – suspensão que foi tornada sem efeito em 15 de agosto de 2013, após a posse do Presidente Horacio Cartes.

As relações comerciais e econômicas entre o Brasil e o Paraguai não foram de modo algum afetadas pela suspensão do Paraguai de ambos os blocos – o que se deu em consonância com a decisão explícita do Brasil de não tomar quaisquer atitudes que pudessem acarretar danos ao povo paraguaio.

As exportações paraguaias ao Brasil cresceram 38% em 2012. Nos primeiros sete meses de 2013, as exportações brasileiras ao Paraguai aumentaram 25%. No mesmo período, as importações brasileiras de produtos paraguaios cresceram 29%. Os planos de investimentos de empresas brasileiras no Paraguai tampouco foram prejudicados e os negócios mantiveram o ritmo usual. Ao fim de 2012, o saldo de Investimento Externo Direto (IED) brasileiro no Paraguai atingiu US$ 809,4 milhões, cifra 28% maior do que o saldo verificado no final de 2011 (US$ 632 milhões). Observa-se forte movimento no setor privado brasileiro em direção ao Paraguai, com vistas a aproveitar a energia barata e abundante, a reduzida carga tributária, o custo de mão de obra menor e a economia local aquecida.

No início de 2013, o Brasil prestou ajuda humanitária a famílias atingidas por enchentes na região do Chaco paraguaio e em situação de insegurança alimentar, com doação de US$ 120 mil para compra de alimentos. Em julho de 2013, o Governo brasileiro fez nova contribuição no valor de US$ 120 mil para a compra local de alimentos destinados às comunidades atingidas pelas cheias dos Rios Paraná e Paraguai.

Na área consular, os canais de comunicação com o Governo paraguaio, com vistas à assistência aos brasileiros, permaneceram ativos. Em segurança pública, a Polícia Federal continuou a realizar operações conjuntas com sua contraparte paraguaia para a erradicação de plantações de maconha em território paraguaio.

Com a realização das eleições presidenciais paraguaias de 21 de abril de 2013 e a posse do candidato eleito democraticamente em 15 de agosto de 2013, a ordem democrática no Paraguai foi restabelecida e as relações bilaterais foram normalizadas.

A Presidenta Dilma Rousseff participou das cerimônias de posse do Presidente Cartes, em 15 de agosto de 2013 – ocasião na qual o Senado Federal foi oficialmente representado pela Senadora Ana Amélia Lemos (PP/RS) e pelos Senadores Luiz Henrique da Silveira (PMDB/SC) e Roberto Requião (PMDB/PR).

Assuntos consulares

O Brasil possui dois Consulados-Gerais no Paraguai (Assunção e Ciudad del Este), um Consulado (Pedro Juan Caballero) e três Vice-Consulados (Concepción, Encarnación e Salto del Guairá).

Expressiva comunidade brasileira – ou de descendência brasileira – vive atualmente no Paraguai. Não há dados confiáveis sobre o tamanho dessa população, já que não foram feitos estudos e censos recentes, mas estima-se que varie entre 120 mil e 150 mil. Tratar-se-ia da terceira maior comunidade de nacionais no exterior, após EUA e Japão. Os brasileiros no Paraguai dedicam-se principalmente à agricultura, sendo responsáveis por mais de 80% da soja produzida no país.

POLÍTICA INTERNA

Horacio Cartes (Partido Colorado, ou Associação Nacional Republicana – ANR) obteve incontestável vantagem nas eleições presidenciais de 21 de abril de 2013, com quase 46% dos votos. Em segundo, ficou Efraín Alegre (Partido Liberal Radical Autêntico - PLRA), com 36,8% dos votos. Em terceiro, o comunicador Mário Ferreiro (Avanza País, de centro-esquerda), com 5,7%. Aníbal Carrillo, da Frente Guasú (movimento de esquerda liderado por Fernando Lugo), obteve 3,4% dos votos.

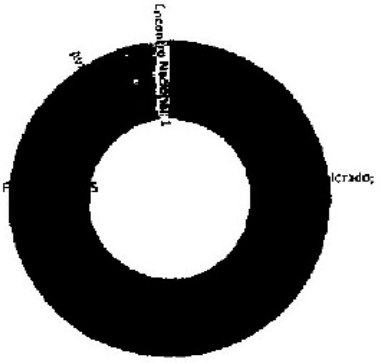
O pleito transcorreu em clima de normalidade. A Justiça Eleitoral paraguaia desincumbiu-se de suas atribuições legais de forma transparente e correta. Missão eleitoral da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) saudou o empenho do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral (TSJE) do Paraguai no cumprimento do calendário, nas atividades preparatórias, na observância da legislação e nas boas práticas. As análises indicam que o processo eleitoral foi conduzido de forma regular e democrática, reproduzindo a vontade dos eleitores paraguaios.

Além do Presidente da República, foram também eleitos os membros do Congresso paraguaio, que é composto de duas Casas: a Câmara de Deputados (câmara baixa) e a Câmara de Senadores (câmara alta). Os 80 deputados paraguaios são eleitos em votação direta, secreta e universal nos colégios eleitorais departamentais em todo país, para mandatos de cinco anos. Os 45 senadores são eleitos em listas partidárias para mandatos de iguais cinco anos. Além dos 45 senadores eleitos com direito a voz e voto, a Câmara Alta também conta com os senadores vitalícios (ex-Presidentes da República), sem direito a voto.

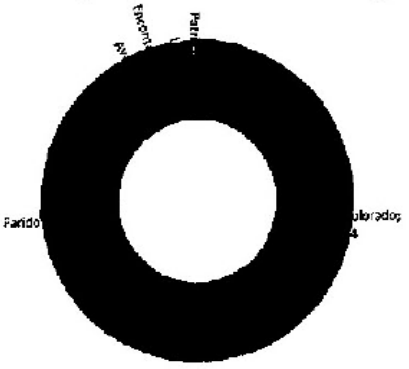
Na nova configuração do Congresso Nacional, cuja legislatura começou em 1° de julho último, o Partido Colorado tem a maior bancada em ambas as casas, mas maioria absoluta apenas na Câmara de Deputados. Na Câmara de Senadores, entre 45

assentos, o Partido Colorado alcançou 19; o PLRA, 13; Frente Guasú, 5; o Partido Democrático Progressista, 3; União Nacional de Cidadãos Éticos (UNACE) e Avanza País, 2; Encuentro Nacional, um senador. Entre os 80 membros da Câmara de Deputados, os colorados têm 44 deputados. Os liberais vêm em segundo lugar, com 28 deputados. Seguem as bancadas da UNACE, Avanza País e Partido Encuentro Nacional, com dois deputados cada. A Frente Guasú e o Pátria Querida ficaram cada um com um deputado.

Composição da Câmara de Senadores



Composição da Câmara de Deputados



Diante desse quadro, o primeiro desafio do Governo eleito foi o de negociar aliança que lhe garantisse maioria no Senado. Com esse objetivo, Cartes logrou um pacto de governabilidade entre colorados e liberais. O acordo colorado-liberal dá a Cartes maioria esmagadora e confere-lhe um "período de graça" em começo de mandato. Porém, uma base amplamente majoritária não exime o futuro Governo da necessidade de acomodar variados interesses do Legislativo. A relação entre o Executivo e o Congresso no sistema político paraguaio é de equilíbrio delicado, pautado por poderes congressuais ampliados pela Constituição de 1992.

As opiniões predominantes são de que o Presidente Cartes se manteve fiel às promessas de campanha e privilegiou aspectos técnicos e profissionais sobre considerações político-partidárias para a designação do primeiro escalão do Governo, a despeito das pressões de seu próprio partido. Ao apresentar sua equipe, assinalou que os Ministros foram escolhidos em função de seus conhecimentos pessoais. Cartes disse não ter dúvidas de que, escolhendo os melhores nomes para seu Governo, "sobrarão razões para ver melhores dias" no Paraguai.

Em seu discurso de posse, Horacio Cartes estabeleceu como prioridades em seu Governo reduzir a pobreza ("*Si dentro de 5 años, Dios mediante, al concluir el mandato que hoy se inicia, no hemos reducido sustancialmente la pobreza en el Paraguay, serán estériles todas las obras que habremos realizado*"); atrair investimentos, tanto nacionais, quanto estrangeiros; proporcionar acesso à saúde a todos; gerar empregos e, com isso, diminuir a criminalidade; e "restabelecer a ordem e a presença do Estado em toda a República".

POLÍTICA EXTERNA

A decisão dos países da UNASUL e do MERCOSUL de suspender o Paraguai por ruptura da ordem democrática, em razão do processo sumaríssimo de julgamento político que depôs o Presidente Fernando Lugo em 22 de junho de 2012, intensificou o debate sobre a política externa nos meios políticos, na mídia e na sociedade local, o que permanece até hoje.

Como Presidente eleito, Cartes manifestou e reiterou interesse em não apenas retomar, mas sobretudo em conferir prioridade e fortalecer as relações com o Brasil. Vê no país oportunidades econômicas como mercado para os produtos paraguaios e fonte de investimentos diretos e financiamentos – bilateral ou via Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) – de que o Paraguai carece para implementar projetos sociais e de infraestrutura. A geração de empregos tem sido a alavanca central de suas teses econômicas, e nisso vê o Brasil como um instrumento essencial.

Mostra-se alvissareiro o desejo do Presidente Cartes de se reaproximar e de fortalecer as relações do Paraguai com os parceiros fundadores do MERCOSUL, bem como o fato de ter participado da Cúpula da UNASUL de Paramaribo, em 29 e 30 de agosto, no que será seu primeiro compromisso oficial internacional como Chefe de Estado paraguaio.

MERCOSUL

Após as eleições paraguaias, os países do MERCOSUL felicitaram Cartes por seu triunfo e manifestaram a expectativa de que o Paraguai se encaminhasse à plena reincorporação no bloco. Por ocasião da última Cúpula do MERCOSUL (Montevidéu, 12 de julho de 2013), os Presidentes do Brasil, Argentina, Uruguai e Venezuela adotaram a "Decisão sobre o fim da suspensão do Paraguai no MERCOSUL em aplicação do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático", que estipula o término da suspensão do Paraguai a partir da posse do novo governo constitucional paraguaio, em 15 de agosto.

A principal dificuldade apontada pelo Governo paraguaio para que o país volte a participar das reuniões do MERCOSUL seria o convívio com a Venezuela, país que se tornou membro pleno do bloco durante a suspensão do Paraguai e cujo Protocolo de Adesão foi rechaçado pelo Senado paraguaio em 23 de agosto de 2012. A rejeição, pelo Senado, da adesão da Venezuela poderia ser, no entanto, contornada. Com a posse dos novos deputados e senadores em 1° de julho de 2013, o Congresso paraguaio iniciou nova legislatura e poderá reexaminar e aprovar o Protocolo, caso haja decisão política e quadro parlamentar positivo.

Antes mesmo da posse do novo Presidente, a equipe de Horacio Cartes indicou que desejava analisar esse tema para encontrar fórmulas que resolvam a situação, "respeitada a soberania paraguaia". É incerto que o Governo Cartes tenha condições de, no curto prazo, priorizar a questão e mobilizar sua base parlamentar.

UNASUL

O Conselho de Chefes de Estado da UNASUL decidiu, em 9 de agosto de 2013, deixar sem efeito, a partir de 15 de agosto de 2013, a suspensão do Paraguai no organismo.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O Banco Central do Paraguai (BCP) prevê expressiva variação positiva de 13% para o PIB em 2013, desempenho que reverte o declínio registrado em 2012 (-1,2%), quando o PIB acumulou US$ 27,41 bilhões em termos nominais. A queda do PIB em 2012 repete situação análoga a de 2009, quando a seca comprometeu a safra de produtos primários, sobretudo de grãos. Além da estiagem, a incidência de focos de febre aftosa (em janeiro de 2012) fez despencar a quantidade de divisas provenientes da pecuária. Contexto global que eventualmente reduza a demanda por *commodities* agrícolas traz impactos significativos ao país, porém em menor grau. Apesar da previsão de crescimento de dois dígitos em 2013, o BCP espera inflação moderada para este ano (5,8%), pouco superior à meta estipulada (5%), o que não tem motivado adoção de política monetária restritiva.

O setor primário paraguaio concentra-se em número reduzido de *commodities* (soja, carne bovina, couro, algodão e açúcar). O Paraguai é o sexto maior produtor e o quarto maior exportador mundial da oleaginosa. O agronegócio representa cerca de 30% do total da arrecadação tributária e movimenta, no complexo agropecuário-alimentar, US$ 10 bilhões (cerca de 40% do PIB do país), que incluem rendas de agricultura, pecuária, agroindústria e de serviços financeiros, de transporte e comercialização.

No setor industrial, apenas três produtos (alimentos, têxteis e químicos/plásticos) são responsáveis por cerca de 70% do total de exportações de manufaturados. O valor agregado permanece em níveis baixos, concentrado em manufaturas intensivas em recursos naturais e com baixa tecnologia, como óleos, açúcares, itens de couro e produtos alimentares. As exportações de bens de média e alta tecnologia ocorrem em volume inferior a 5% do PIB. O setor de serviços apresenta elevado grau de informalidade.

O desempenho econômico do Brasil exerce influência preponderante sobre o crescimento paraguaio. Consultorias locais avaliam que, a cada 1% de crescimento econômico brasileiro, o Paraguai registrará aumento de 0,2% no PIB. Assim, toda política adotada no Brasil que amplie ou reduza a oferta de moeda, por exemplo, causará impactos no Paraguai.

Contas Públicas

Após oito anos consecutivos de superávit fiscal (2004 a 2011), o Paraguai registrou, em 2012, déficit de 1,8% do PIB. No primeiro semestre deste ano, repetiu-se situação de déficit fiscal, que ficou em US$ 113 milhões. Analistas preveem que, em 2013, o déficit do setor público será de 2,3% do PIB.

Como forma de enfrentar o problema, Cartes está disposto a aumentar a carga tributária, com a criação de imposto sobre o setor de grãos – o agronegócio é a principal fonte de recursos externos do Paraguai. Uma primeira tentativa nesse

sentido, no período compreendido entre a posse do novo Parlamento (1° de julho de 2013) e a sua própria posse (15 de agosto de 2013), foi obstruída no Congresso, com forte atuação dos lobbies rurais. A impossibilidade de aprovar a criação de imposto sobre o setor de grãos levou Cartes a providenciar o envio ao Legislativo de proposta de criação de cobrança de 10% sobre o valor das exportações, projeto conhecido como "ley garrote". O novo Governo também pretende criar regras que orientem a destinação do orçamento fiscal, por instrumento legal próprio (lei de responsabilidade fiscal).

Comércio exterior

Conforme dados do *Centro de Análisis y Difusión de la Economía Paraguaya* (CADEP), no primeiro semestre de 2013, as exportações do Paraguai totalizaram US$ 3,94 bilhões (59% superiores ao mesmo período em 2012), figurando como destinos prioritários a União Europeia (com 27% de participação), principalmente por ser o principal mercado consumidor da soja, e o MERCOSUL (com 20%).

Os fluxos do comércio importador mantiveram, no período analisado, tendência verificada nos últimos anos. O MERCOSUL segue, com ampla margem, como o principal parceiro comercial, e responde aproximadamente por 45% das vendas ao Paraguai. Além das exportações de produtos agrícolas (trigo, milho, carne bovina, arroz, entre outros) para os países membros do MERCOSUL, notadamente o Brasil, o comércio exterior paraguaio com o bloco têm-se revelado, também, espaço privilegiado para o intercâmbio de mercadorias com valor agregado.

Comércio bilateral

No que diz respeito ao comércio bilateral, historicamente superavitário para o lado brasileiro, tem-se verificado, desde o início de 2011, diminuição relativa do déficit paraguaio. Ainda assim, em 2012, o Brasil exportou ao Paraguai 2,7 vezes mais do que importou (em 2010 e 2011 as exportações brasileiras foram quatro vezes maiores).

O aumento das exportações paraguaias ao Brasil foi impulsionado pela expansão das vendas de trigo e carne. As vendas de carne paraguaia ao mercado brasileiro cresceram mais de 150% em 2012 (US$ 111 milhões). O Brasil absorveu grande parte da produção paraguaia em um momento em que outros mercados fecharam suas portas para este importante produto da economia local. Também nos últimos anos, o Brasil passou a ser o principal importador de trigo paraguaio, tendo comprado, em 2012, cerca de US$ 192 milhões, e de produtos têxteis, sendo responsável, no primeiro semestre de 2013, por comprar 82% (US$ 24 milhões) do total exportado pelo Paraguai nesse setor.

Em 2013, o intercâmbio comercial já alcança a cifra de US$ 2,28 bilhões e seguramente superará a marca de US$ 3,6 bilhões registrados em 2012. Já se observa aumento das exportações brasileiras, nos primeiros sete meses do ano, da ordem de 25%, semelhante ao aumento das importações brasileiras de produtos paraguaios, de 29%.

Conforme dados do BCP (Business Continuity Planning), em torno de 43% das importações do Paraguai, em 2012, foram posteriormente "reexportadas" ao Brasil.

Esse comércio, localizado nas zonas fronteiriças paraguaias, movimentou US$ 4,63 bilhões em 2012. Entre 2010 e 2012, turistas brasileiros realizaram compras que representaram quase 20% do PIB nacional.

Investimentos

Além da baixa carga tributária e do reduzido custo da mão de obra, as facilidades para importação de bens de capital e outros estímulos concedidos pela Lei 60/90 (incentivos fiscais para investimento produtivo com capital nacional ou estrangeiro) e pelo "regime de maquila" (exoneração de todos os impostos e taxas vinculados ao processo produtivo para bens a serem reexportados) compõem o portfólio paraguaio de mecanismos para atração de capitais estrangeiros. Mesmo assim, segundo a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), na comparação entre o estoque de investimentos estrangeiros diretos (IEDs) e o PIB, o Paraguai figura na última colocação no ranking sul-americano, com 17%. Registros da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) evidenciam também que, entre 2000 e 2011, o país registrou o menor ingresso de IEDs em lista dos países da América Latina e Caribe.

Os países com os maiores estoques de investimentos no Paraguai são, por ordem decrescente, Estados Unidos (participação de 46,7%), Brasil (17,6%), Argentina (8,1%), Espanha (5,5%) e Luxemburgo (4,5%). Em 2012, o fluxo líquido de investimentos estrangeiros no Paraguai foi de US$ 118,8 milhões (resultado 77,2% menor do que o obtido em 2011, quando o fluxo líquido de IED foi de US$ 382,6 milhões). Segundo relatório da Comissão Econômica para a América Latina, das Nações Unidas, elevada parcela dos investimentos se destina a serviços de telefonia móvel, ao setor financeiro e aos ramos vinculados ao agronegócio.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

- **1537**: Fundação da cidade de Assunção pelo capitão espanhol Juan de Salazar y Espinoza.
- **1811**: Proclamação da independência do país, em 14 de maio, por paraguaios liderados por Fulgencio Yegros, Pedro Juan Caballero e Vicente Itúrbide, que depuseram o Governador espanhol Bernardo Velasco.
- **1814**: Nomeação de José Gaspar Rodríguez de Francia como Ditador Supremo da República do Paraguai.
- **1840**: Morte de José Gaspar Rodríguez de Francia.
- **1844**: (março) Designação de Carlos Antonio López como Presidente da República do Paraguai.
- **1844**: (setembro) Reconhecimento da Independência do Paraguai pelo Brasil, primeiro país a fazê-lo.
- **1862**: Posse de Francisco Solano López Carrillo como Presidente da República do Paraguai.

- **1864**: (dezembro) Início da Guerra do Paraguai, com a invasão do Mato Grosso.
- **1865**: Assinatura do tratado da Tríplice Aliança (Brasil, Argentina e Uruguai) contra o Paraguai.
- **1870**: Fim da Guerra do Paraguai.
- **1889**: Reconhecimento da República do Brasil pelo Paraguai.
- **1932**: Invasão do Paraguai por tropas bolivianas, o que desencadeou a Guerra do Chaco.
- **1933**: Declaração paraguaia de guerra à Bolívia.
- **1935**: Assinatura de protocolo de cessar-fogo.
- **1938**: Assinatura do tratado definitivo de paz e limites com a Bolívia.
- **1945**: Ingresso do Paraguai na Organização das Nações Unidas.
- **1954**: Posse do General Alfredo Stroessner como Presidente do Paraguai.
- **1989**: Deposição do General Alfredo Stroessner, em golpe militar liderado pelo General Andrés Rodríguez.
- **1991**: Assinatura do Tratado de Assunção por Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai.
- **1992**: Promulgação da nova Constituição do Paraguai.
- **1993**: Posse de Juan Carlos María Wasmosy Monti como Presidente do Paraguai.
- **1998**: Posse de Raúl Alberto Cubas Grau como Presidente do Paraguai.
- **1999**: Posse de Luis Ángel González Macchi como Presidente do Paraguai.
- **2003**: Posse de Nicanor Duarte Frutos como Presidente do Paraguai.
- **2006**: Falecimento do General Alfredo Stroessner, em Brasília.
- **2008**: (abril) Eleição do ex-Bispo Fernando Lugo, da Aliança Patriótica para o Câmbio, como Presidente do Paraguai. Derrota do Partido Colorado, após seis décadas à frente do governo.
- **2008**: (agosto) Posse de Fernando Lugo como Presidente do Paraguai.
- **2012**: (22 de junho): *Impeachment* do Presidente Fernando Lugo por "mau desempenho das funções". Federico Franco, Vice de Lugo, é empossado Presidente da República.
- **2012**: (29 de junho) Paraguai é suspenso do MERCOSUL e da UNASUL
- **2013**: (21 de abril) Horacio Cartes é eleito Presidente da República com 45,8% dos votos.
- **2013**: (12 de julho) MERCOSUL decide reverter a suspensão do Paraguai do bloco a partir de 15/08/2013.

- **2013**: (9 de agosto) UNASUL decide reverter a suspensão do Paraguai do mecanismo a partir de 15/08/2013.
- **2013**: (15 de agosto) Posse de Horacio Cartes como Presidente do Paraguai.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

- **1844**: o Império Brasileiro reconhece formalmente a independência do Paraguai. Em seguida, é firmado, em Assunção, Tratado de Aliança, Comércio e Limites entre os dois países que, entretanto, não será ratificado pelo Brasil.
- **1850**: Missão Bellegarde: como resultado das negociações conduzidas em Assunção por Pedro de Alcântara Bellegarde, enviado especial do Império, é assinado Tratado de Aliança entre o Brasil e o Paraguai.
- **1854**: Carlos Antônio López proíbe a passagem de navios estrangeiros pelo Rio Paraguai e expulsa o encarregado de negócios brasileiros em Assunção. Em represália, o Brasil despacha uma força naval ao Paraguai.
- **1856**: Firmado, no Rio de Janeiro, o Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre Brasil e Paraguai .
- **1858**: A missão de José Maria da Silva Paranhos a Assunção reafirma, mediante Convenção bilateral, compromisso junto a Carlos López sobre "a verdadeira inteligência e prática" do Tratado assinado em 1856 entre o Brasil e o Paraguai.
- **1864**: O Paraguai declara guerra ao Império Brasileiro. Tem início a Guerra do Paraguai (ou Guerra da Tríplice Aliança).
- **1865**: Argentina, Brasil e Uruguai assinam o Tratado da Tríplice Aliança contra o governo paraguaio de Solano López (1° de maio). O Paraguai invade o Rio Grande do Sul. Tropas paraguaias tomam Uruguaiana, mas são sitiadas e forçadas a se render pelas forças aliadas (11 de junho).
- **1866**: Tropas da Tríplice Aliança invadem o Paraguai.
- **1867**: Os EUA propõem um cessar-fogo na Guerra do Paraguai, mas o Brasil descarta a proposta (26 de abril). O Brasil ataca o Paraguai pelo Mato Grosso, mas recua na chamada Retirada da Laguna (maio e junho). A Tríplice Aliança não consegue avançar pelo Rio Paraguai, devido à fortaleza fluvial de Humaitá.
- **1868**: D. Pedro II recusa a proposta de Caxias de negociar a paz sem a deposição de Solano López e ordena a continuação da guerra. O exército paraguaio é destruído, López foge para o interior onde continua a resistência de guerrilha.
- **1869**: Tropas brasileiras ocupam Assunção.
- **1870**: Após a morte de Solano López, o governo imperial declara formalmente o término da Guerra do Paraguai (4 de abril). Concluído Protocolo preliminar de Paz entre a Tríplice Aliança e o governo provisório do Paraguai (20 de junho).
- **1872**: Assinado o Tratado definitivo de Paz e Amizade Perpétua entre o Brasil e o Paraguai.

- **1876**: Celebrado o Tratado de Paz entre Argentina e Paraguai. As últimas tropas brasileiras começam a deixar o Paraguai pouco depois.
- **1877**: O Protocolo de Montevidéu, entre Argentina, Brasil e Uruguai, confere garantia coletiva à independência, soberania e integridade territorial do Paraguai.
- **1881**: O Paraguai denuncia o Tratado de Cotegipe-Loizaga de 1872 com o Brasil.
- **1883**: Novo Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e o Paraguai substitui o Tratado de Paz de 1872.
- **1927**: Celebrado o Tratado complementar de Limites entre o Brasil e o Paraguai.
- **1928**: O presidente eleito do Paraguai, José Guggiari, realiza visita ao Brasil (10 de julho). Primeiro choque entre Bolívia e Paraguai pela Região do Chaco; o Brasil se mantém neutro (5 de dezembro).
- **1930**: Reconhecimento do governo de Getúlio Vargas pelo Paraguai.
- **1933**: Decreto proclama a completa neutralidade do Brasil na Guerra do Chaco (23 de maio). Assinado, no Rio de Janeiro, o Tratado Antibélico de Não-Agressão e de conciliação entre Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai e Uruguai, conhecido como Pacto Saavedra Lamas (10 de outubro).
- **1941**: Getúlio Vargas realiza a primeira visita oficial de um chefe de Estado brasileiro ao Paraguai.
- **1943**: O Presidente do Paraguai, Higinio Morínigo, realiza visita ao Brasil.
- **1965**: Inaugurada a Ponte da Amizade entre Brasil e Paraguai.
- **1966**: Brasil e Paraguai, firmam, em Foz do Iguaçu, a Ata das Cataratas, ponto de partida da chamada "diplomacia das cachoeiras" na Bacia do Prata.
- **1969**: Argentina, Brasil, Bolívia, Paraguai e Uruguai assinam, em Brasília, o Tratado da Bacia do Prata.
- **1973**: Por ocasião da visita do presidente paraguaio Alfredo Stroessner, é assinado, em Brasília, o Tratado de Aproveitamento Hidrelétrico do Rio Paraná entre o Brasil e o Paraguai para a Construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu. É aprovado também o Estatuto da Itaipu Binacional.
- **1975**: Geisel visita Assunção e assina o Tratado de Amizade e Cooperação entre o Brasil e o Paraguai.
- **1977**: Iniciadas as conversações tripartites entre Argentina, Brasil e Paraguai a respeito do aproveitamento energético do Rio Paraná.
- **1979**: Argentina, Brasil e Paraguai assinam o Acordo Tripartite sobre coordenação técnico-operativa para o aproveitamento hidrelétrico de Itaipu e Corpus.
- **1980**: O Presidente Figueiredo realiza visita ao Paraguai, ocasião em que devolve documentos, peças históricas paraguaias e objetos pessoais de Solano López que se encontravam no Brasil.

- **1984**: É formalmente inaugurada a hidrelétrica de Itaipu.
- **1990** (4 de junho): Visita do Presidente Fernando Collor a Assunção.
- **1991**: Celebrado o Tratado de Assunção, entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, para a constituição do Mercosul.
- **1996** (26 de junho): Visita oficial do Presidente Fernando Henrique Cardoso a Assunção.
- **1998** (29 de maio): Visita oficial do Presidente paraguaio eleito, Raúl Cubas Grau, a Brasília.
- **1998** (15 de agosto): Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso a Assunção em virtude da posse do presidente paraguaio Raul Cubas.
- **1999** (11 de fevereiro): Visita oficial do Presidente paraguaio, Raúl Cubas Grau, a Brasília.
- **1999**: Após a renúncia do presidente paraguaio, Raúl Cubas Grau, o Brasil concede-lhe asilo político.
- **2000**: O Supremo Tribunal Federal decreta a prisão preventiva do ex-General Lino Cesár Oviedo, que fugira para Foz do Iguaçu (PR) após o assassinato do Vice-Presidente Luis Maria Argaña, sendo preso naquela cidade em 10 de junho.
- **2000** (9-13 de fevereiro): Visita oficial do Presidente paraguaio Luis Ángel González Macchi a Brasília.
- **2001**: A Justiça brasileira nega refúgio a Lino Oviedo.
- **2003** (maio): O Presidente-eleito Nicanor Duarte Frutos visita o Brasil.
- **2003** (14-15 de agosto): Visita do Presidente Lula a Assunção em virtude da posse do presidente paraguaio Nicanor Duarte Frutos.
- **2003** (14 de outubro): Presidente Duarte Frutos realiza visita de trabalho a Brasília. Expressa pela primeira vez preocupação com a dívida de Itaipu.
- **2004** (29 de março): Firmado Protocolo de Intenções entre o Brasil e o Paraguai sobre Cooperação Técnica na Área do Desenvolvimento Agrário.
- **2004** (14 de junho): Os Presidentes Lula e Nicanor Duarte Frutos encontram-se em São Paulo. Tratam da questão de Lino Oviedo, da Segunda Ponte sobre o rio Paraná, da Tríplice Fronteira, da tarifa de Itaipu e de projetos de cooperação bilateral.
- **2004** (16 de agosto): Assinatura de Protocolo de Intenções Brasil-Paraguai para a Implantação do Projeto Bolsa Escola no Perímetro de Atuação da Itaipu Binacional.
- **2004** (26 de agosto): Visita de trabalho do Presidente Nicanor Duarte Frutos a Brasília.
- **2004** (6 de outubro): Em visita ao Brasil, Presidente Nicanor Duarte Frutos volta a abordar tema de Itaipu em audiência com o Presidente Lula.

- **2005** (1° de abril): São acordadas medidas de contingência para a região de Foz do Iguaçu-Ciudad del Este.
- **2005** (20 de junho): Firmado Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Grupo Bilateral de Inteligência Brasil-Paraguai, no âmbito da pirataria, da falsificação e do contrabando de produtos pirateados e falsificados.
- **2005** (2° semestre): Iniciam-se as obras de modernização da cabeceira brasileira da Ponte da Amizade.
- **2005** (4 de dezembro): Doação, pela Força Aérea Brasileira, de seis aeronaves T-25 Universal, de fabricação brasileira, à Força Aérea Paraguaia.
- **2005** (8 de dezembro): Brasil e Paraguai acordam aumentar o valor pago pelo Brasil ao Paraguai pela cessão de energia de Itaipu. Na mesma ocasião, foi firmado novo acordo para a construção de uma segunda ponte sobre o rio Paraná, completamente custeada pelo Brasil.
- **2006** (11 de setembro): Durante visita do Chanceler do Paraguai Rubén Ramírez ao Brasil, firmou-se Acordo Bilateral para o Desenvolvimento Sustentável e a Gestão Integrada da Bacia do Rio Apa. Assinou-se também um comunicado conjunto sobre cooperação para regularizar a situação de nacionais.
- **2007** (19 de janeiro): Firmado Memorando de Entendimento para eliminar o fator de correção pela inflação norte-americana dos contratos assinados entre a Eletrobras e a ANDE junto a Itaipu Binacional.
- **2007** (20-21 de maio) : Visita oficial do Presidente Lula a Assunção. Na ocasião, foram assinados 11 instrumentos bilaterais. Destaca-se o Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa, possibilitando a repotencialização de blindados paraguaios pelo Exército brasileiro e o envio de militares do Paraguai para participar do contingente brasileiro na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH).
- **2007** (28 de junho): Realizada Declaração de Intenções sobre Cooperação Técnica para Elaboração do Projeto Básico da Linha de Transmissão entre a Subestação Itaipu-Margem Direita e a Subestação Limpio, na Cidade de Assunção, com tensão de 500 KV. Na mesma data, o Presidente Lula adotou a Medida Provisória 380, que instituiu o Regime de Tributação Unificada (RTU).
- **2007** (28 de novembro): Concluída a transferência de R$ 6,6 milhões para a reforma da cabeceira paraguaia da Ponte da Amizade.
- **2007** (3 de dezembro): Realizada doação de R$ 20 milhões ao Fundo de Apoio à Economia Paraguaia, conforme Lei 11.444/07.
- **2008** (2 de abril): Visita do então candidato Fernado Lugo ao Presidente Lula.
- **2008** (11 de junho): Visita em caráter privado do Presidente Nicanor Duarte Frutos a Brasília, oportunidade em que se entrevistou com o Presidente Lula.
- **2008** (15 de agosto): Presidente Lula visita Assunção para participar das cerimônias de posse do Presidente Fernando Lugo.

- **2008** (17 de setembro): Visita do Presidente Lugo a Brasília.
- **2008** (17 de dezembro): Os Presidentes Lula e Lugo mantém encontro bilateral à margem da Cúpula do Mercosul, em Sauípe.
- **2009** (26 de janeiro): É realizada a I Reunião Ministerial de Diálogo sobre Itaipu, com a participação dos Ministros de Relações Exteriores, Fazenda e Energia dos dois países.
- **2009** (7 e 8 de maio): Visita de Estado do Presidente Fernando Lugo ao Brasil.
- **2009** (25 de julho): Visita de trabalho do Presidente Lula a Assunção, na sequência de Cúpula do MERCOSUL realizada naquela cidade.
- **2010** (3 de maio): Visita de trabalho do Presidente Fernando Lugo a Ponta Porã/MS.
- **2010** (30 de julho): Visita de trabalho do Presidente Lula a Villa Hayes, nos arredores de Assunção.
- **2010** (16 de dezembro): Encontro bilateral entre os presidentes Lula e Lugo à margem da Cúpula do MERCOSUL, em Foz do Iguaçu.
- **2011** (1° de janeiro): Participação do Presidente Lugo nas cerimônias de posse da Presidenta Dilma Rousseff.
- **2011** (29 de junho): Presidenta Dilma Rousseff mantém encontro bilateral com o Presidente Fernando Lugo, em Assunção, à margem da XLI Cúpula do MERCOSUL.
- **2012** (23 de junho): em decorrência da deposição do Presidente Fernando Lugo em processo sumaríssimo, sem as garantias democráticas do devido processo legal e da ampla defesa, o Governo brasileiro chama para consultas seu Embaixador em Assunção.
- **2013** (15 de agosto): Participação da Presidente Dilma Rouseff nas cerimônias de posse do Presidente Fernando Horacio Cartes.
- **2013** (21 de agosto): O Governo paraguaio concedeu *agrément* a José Eduardo Martins Felício como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil.

Brasil-Paraguai: Atos Bilaterais

Título	Data de Celebração	Entrada em vigor	Publicação (D.O.U)
Tratado de Limites	9/1/1872	26/3/1872	27/3/1872
Convenção de Arbitramento	24/2/1911	7/9/1914	16/9/1914
Acordo Administrativo para Troca de Correspondência Diplomática em Malas Especiais	17/11/1919	1/12/1919	3/12/1919
Tratado de Extradição	24/2/1922	22/5/1925	30/5/1925
Tratado de Limites Complementar ao de 1872	21/5/1927	22/11/1929	5/12/1929
Convênio sobre o Estabelecimento em Santos de um Entreposto de Depósito Franco para as Mercadorias Exportadas ou Importadas pelo Paraguai	14/6/1941	8/7/1941	29/8/1941
Convênio sobre Tráfico Fronteiriço	14/6/1941	2/8/1941	29/8/1941
Convênio para a Constituição de Comissões Mistas Encarregadas de Estudar os Problemas de Navegação do Rio Paraguai nas Águas Jurisdicionais dos Dois Países e a Criação de uma Frota Mercante Brasileiro-Paraguaia	14/6/1941	1/10/1941	28/8/1941
Convênio para Intercâmbio de Técnicos dos Dois Países	14/6/1941	1/10/1941	29/8/1941
Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares	20/12/1952	24/04/1954	28/5/1954
Convênio para o Estabelecimento, em Concepción, de um Entreposto de Depósito Franco para as Mercadorias Exportadas ou Importadas pelo Brasil	20/1/1956	6/11/1957	7/1/1958
Convênio para o Estabelecimento, em Paranaguá,	20/1/1956	6/11/1957	7/1/1958

de um Entreposto de Depósito Franco para as Mercadorias Exportadas ou Importadas pelo Paraguai			
Convênio de Cooperação para o Estudo do Aproveitamento da Energia Hidráulica dos Rios Acaraí e Mondaí	20/1/1956	6/9/1957	7/1/1958
Tratado Geral de Comércio e Investimentos	27/10/1956	6/9/1957	8/1/1958
Convênio de Turismo e Trânsito de Passageiros	12/9/1958	5/3/1960	1/11/1960
Convênio para o Estabelecimento em Encarnacion, de um Entreposto de Depósito Franco para Mercadorias Exportadas ou Importadas pelo Brasil	5/11/1959	4/2/1969	10/3/1969
Acordo para a Construção, em Território Paraguaio, da Rodovia que Unirá Concepción a Ponta-Porã	5/3/1960	5/3/1960	10/5/1960
Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Atômica	18/8/1961	21/3/1965	30/7/1965
Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Especiais ou Documentos Equivalentes	27/3/1965	25/6/1965	21/6/1965
Acordo sobre a utilização, Conservação e Vigilância da Ponte Internacional sobre o Rio Paraná	27/3/1965	27/3/1965	21/6/1965
Acordo Constitutivo de uma Comissão Mista de Transportes e Turismo	26/1/1970	26/1/1970	12/6/1971
Acordo Sanitário	16/7/1971	26/1/1972	29/3/1972
Tratado para o Aproveitamento Hidroelétrico dos Recursos Hídricos do Rio Paraná, Pertencentes em Condomínio aos Dois Países, Desde e Inclusive o Salto Grande de Sete	26/4/1973	13/8/1973	30/8/1973

Quedas ou Salto de Guairá, até a Foz do Rio Iguaçu, Anexos A, B e C e seis Notas			
Acordo Básico de Cooperação Educacional, Científica e Cultural	17/10/1973	30/11/1974	26/12/1974
Nota Interpretativa do Artigo XVIII do Tratado para o Aproveitamento Hidroelétrico dos Recursos Hídricos do Rio Paraná, Pertencentes em Condomínio aos Dois Países, Desde e Inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guairá até a Foz do Rio Iguaçu	1/11/1973	1/11/1973	13/11/1973
Nota Interpretativa da Alínea b do Artigo XVIII do Tratado para o Aproveitamento Hidroelétrico dos Recursos Hídricos do Rio Paraná, Pertencentes em Condomínio aos Dois Países, Desde e Inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guairá até a Foz do Rio Iguaçu	1/11/1973	1/11/1973	13/11/1973
Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social, previsto no Artigo XX do Tratado de Itaipu	11/2/1974	8/8/1974	20/8/1974
Nota Interpretativa do Anexo C do Tratado para o Aproveitamento Hidroelétrico dos Recursos Hídricos do Rio Paraná, Pertencentes em Condomínio aos Dois Países, Desde e Inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guairá até a Foz do Rio Iguaçu	11/2/1974	11/2/1974	20/2/1974
Acordo sobre Integralização do Capital da Itaipu	10/9/1974	10/9/1974	25/9/1974
Acordo sobre Funcionamento de Estações de Rádio para Serviço de Assistência a Aeronaves Militares dos Dois Países	10/9/1974	10/9/1974	25/9/1974

Acordo sobre o Estudo do Plano de Integração dos Sistemas de Transportes do Brasil e do Paraguai	10/9/1974	10/9/1974	25/9/1974
Acordo sobre o Centro de Estudos Brasileiros em Assunção	10/9/1974	31/10/1974	25/9/1974
Acordo sobre Radioamadorismo	10/9/1974	10/9/1974	25/9/1974
Tratado de Amizade e Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai	4/12/1975	26/5/1976	23/6/1976
Protocolo Adicional ao Tratado de Limites de 21 de maio de 1927 entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai	4/12/1975	26/5/1976	23/5/1976
Acordo, por Troca de Notas, Modificativo do Anexo "B" ao Tratado de Itaipu	12/3/1979	12/3/1979	07/6/1979
Tratado de Interconexão Ferroviária	11/4/1980	19/12/1980	16/1/1981
Estabelecimento da Área "Non Aedificandi"	16/9/1980	16/12/1982	4/8/1983
Convênio sobre Cooperação em Matéria de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	2/7/1982	10/12/1982	5/1/1983
Convênio sobre Cooperação em Matéria de Propriedade Industrial	2/7/1982	10/12/1982	5/1/1983
Convênio sobre Cooperação no Campo da Promoção do Desenvolvimento Industrial	2/7/1982	10/12/1982	5/1/1983
Convênio sobre Cooperação em Matéria de Registro de Comércio	2/7/1982	10/12/1982	5/1/1983
Convênio sobre Cooperação em Matéria de Desenvolvimento Tecnológico de Álcool Carburante	2/7/1982	10/12/1982	5/1/1983
Convênio para o Estabelecimento de um Depósito Franco no Porto de Rio Grande	21/7/1987	7/2/1990	12/3/1990

Acordo de Cooperação Técnica	27/10/1987	30/08/1990	3/6/1991
Acordo sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao Uso Indevido e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas	29/3/1988	14/1/1992	7/2/1992
Acordo, por Troca de Notas Reversais, sobre Tráfico Ilícito de Veículos	28/7/1988	26/1/1989	9/3/1989
Acordo para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná	26/9/1992	30/1/1994	4/4/1995
Acordo sobre Cooperação para o Combate ao Tráfico Ilícito de Madeira	1/9/1994	29/4/1996	12/7/1996
Acordo para a Conservação da Fauna Aquática nos Cursos dos Rios Limítrofes	1/9/1994	6/12/1995	7/2/1996
Acordo para Restituição de Veículos Automotores Roubados ou Furtados	1/9/1994	18/11/1996	23/1/1997
Acordo Relativo a Cooperação Militar	24/7/1995	12/9/1996	11/12/1996
Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico	23/10/1996	13/11/1997	29/7/1998
Protocolo Adicional ao Acordo para a Conservação da Fauna nos Cursos dos Rios Limítrofes	19/5/1999	2/5/2002	4/6/2002
Tratado sobre Transferência de Pessoas Condenadas e de Menores sob Tratamento Especial	10/2/2000	9/9/2002	23/5/2002
Acordo de Cooperação Mútua para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais	10/2/2000	27/3/2002	21/05/2002
Acordo por troca de Notas, sobre o Regime Trabalhista e de	20/9/2000	27/5/2002	27/9/2000

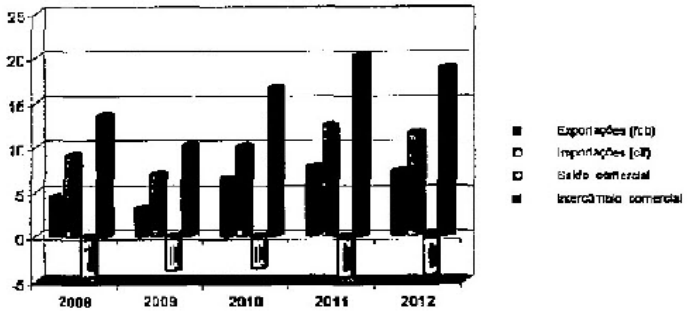
Previdência Social Aplicavéis aos Trabalhadores e Subempreiteiros de Obras e Locadores e Sublocadores de Serviços			
Acordo para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional subre o Rio Paraná	8/12/2005	1/10/2008	5/12/2008
Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável e a Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Apa	11/09/2006	7/5/2010	7/5/2010
Acordo, por Troca de Notas, para o Estabelecimento de um Depósito Franco no Porto de Rio Grande para Cargas Transportadas por Rodovia, celebrado em Brasília, em 11 de setembro de 2006, que complementa o "Convênio entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o Estabelecimento de um Depósito Franco no Porto de Rio Grande", celebrado em Brasília, no dia 21 de julho de 1987	11/9/2006	7/5/2010	7/5/2010
Acordo, por troca de Notas, para o Estabelecimento de uma Faixa *Non Aedificandi* em Zonas Urbanas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai [adicional ao Acordo de 16/9/1980]	9/4/2008	30/5/2011	20/6/2012
Acordo por Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre as Bases Financeiras do Anexo C do Tratado de Itaipu - Setembro 2009	1/9/2009	14/5/2011	28/6/2011

DADOS ECONÔMICOS COMERCIAIS

PARAGUAI: COMÉRCIO EXTERIOR
US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2012 (jan-jun)	2013 (jan-jun)
Exportações (fob)	4,5	3,2	6,5	7,8	7,3	3,6	2,6
Importações (cif)	9,0	6,9	10,0	12,4	11,6	5,4	6,0
Saldo comercial	-4,6	-3,8	-3,5	-4,6	-4,3	-1,8	-3,4
Intercâmbio comercial	13,5	10,1	16,5	20,1	18,8	9,0	8,6

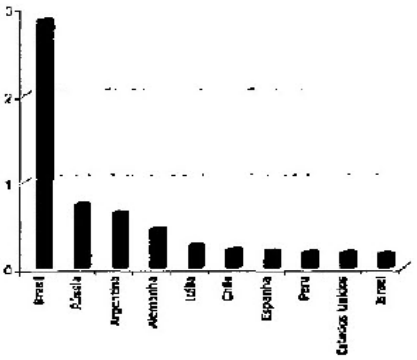
Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC, STATISTA/Trademap, Agosto 2013



O comércio exterior paraguaio cresceu 39,28% entre 2008 e 2012 de US$ 13,5 bilhões para US$ 18,8 bilhões. Nesse período as exportações cresceram 62,22% e as importações, 28,89%%. O saldo da balança comercial paraguaio foi negativo em todo o período analisado, totalizando déficit de US$ 4,3 bilhões em 2012.

PARAGUAI: DIREÇÃO DAS EXPORTAÇÕES
US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2012	% no total	2013 (jan-jun)	% no total
Brasil	***2,85***	***39,2%***	***1,42***	***55,2%***
Rússia	0,70	9,7%	0,38	14,6%
Argentina	0,60	8,3%	0,75	29,1%
Alemanha	0,43	5,9%	0,16	6,1%
Itália	0,24	3,2%	0,15	5,9%
Chile	0,19	2,6%	0,13	5,2%
Espanha	0,18	2,5%	0,15	5,8%
Peru	0,16	2,2%	0,04	1,7%
Estados Unidos	0,16	2,1%	0,07	2,7%
Israel	0,14	2,0%	0,09	3,3%
Subtotal	**5,65**	**77,7%**	**3,33**	**129,7%**
Outros países	**1,62**	**22,3%**	**-0,76**	**-29,7%**
Total	**7,27**	**100,0%**	**2,57**	**100,0%**

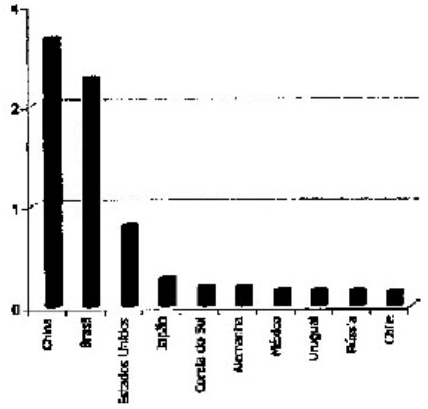


Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC, STATISTA/Trademap, Agosto 2013

Cerca da 47,5% das exportações paraguaias, em 2012, foram destinadas ao Brasil e Argentina. Individualmente, o Brasil foi o principal parceiro comercial do Paraguai e absorveu 39,2% do total. Seguiram-se: Rússia (9,7%); Argentina (8,3%); Alemanha (5,9%); Itália (3,2%); Chile (2,6%); Espanha (2,5%); e Peru (2,2%).

PARAGUAI: ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES
US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2012	% no total	2013 (jan-jun)	% no total
China	3,18	27,6%	1,02	17,1%
Brasil	***2,72***	***23,5%***	***1,51***	***25,2%***
Estados Unidos	0,93	8,1%	0,86	14,3%
Japão	0,31	2,7%	0,04	0,7%
Coreia do Sul	0,21	1,8%	0,09	1,5%
Alemanha	0,21	1,8%	0,10	1,7%
México	0,17	1,5%	0,07	1,1%
Uruguai	0,17	1,5%	0,20	3,3%
Rússia	0,17	1,4%	0,10	1,7%
Chile	0,15	1,3%	0,22	3,7%
Subtotal	**8,21**	**71,0%**	**4,21**	**70,1%**
Outros países	**3,35**	**29,0%**	**1,79**	**29,9%**
Total	**11,56**	**100,0%**	**6,00**	**100,0%**

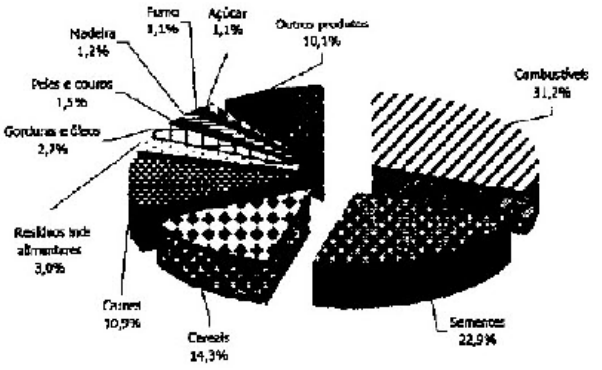


Elaborado pela MRE/APR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/DITC/Trademap. Agosto 2013

Os vizinhos do MERCOSUL foram os principais exportadores para o mercado paraguaio. Em 2012, esses países somaram 43% do total, seguidos da Ásia, com 37%. Individualmente, a China foi o principal exportador para o Paraguai, com 27,6% do total, seguida do Brasil, com 23,5%. Seguiram-se: Estados Unidos (8,1%); Japão (2,7%); Coreia do Sul (1,8%); Alemanha (1,8%); México (1,5%); e Uruguai (1,5%).

PARAGUAI: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES
2012 - US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2012	% no total
Combustíveis	2,27	31,2%
Sementes	1,66	22,9%
Cereais	1,04	14,3%
Carnes	0,80	10,9%
Resíduos inds alimentares	0,22	3,0%
Gorduras e óleos	0,19	2,7%
Peles e couros	0,11	1,5%
Madeira	0,09	1,2%
Fumo	0,08	1,1%
Açúcar	0,08	1,1%
Subtotal	**6,54**	**89,9%**
Outros produtos	**0,73**	**10,1%**
Total	**7,27**	**100,0%**

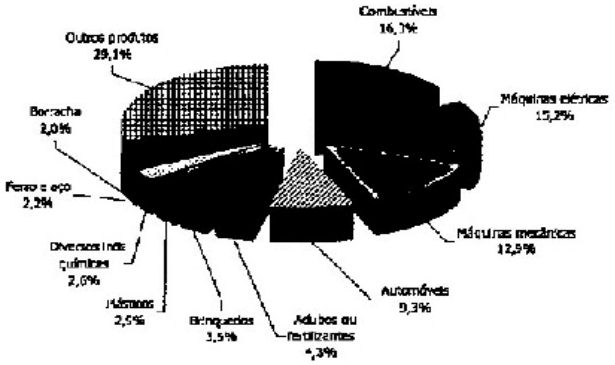


Elaborado pela MRE/APR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/DITC/Trademap

Na pauta de exportações paraguaia de 2012, predominaram combustíveis (energia elétrica), sementes (soja), cereais (milho) e carne bovina. Juntos, esses itens somaram 79% do total. Seguiram-se: resíduos das indústrias alimentares (bagaços de soja), com 3%, e gorduras e óleos, com 2,7%.

PARAGUAI: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES
2012 - US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2012	% no total
Combustíveis	1,8	16,0%
Máquinas elétricas	1,8	15,2%
Máquinas mecânicas	1,5	12,9%
Automóveis	1,1	9,3%
Adubos ou fertilizantes	0,5	4,3%
Brinquedos	0,4	3,5%
Plásticos	0,3	2,9%
Diversos inds químicas	0,3	2,6%
Ferro e aço	0,3	2,2%
Borracha	0,2	2,0%
Subtotal	**8,2**	**70,9%**
Outros produtos	**3,4**	**29,1%**
Total	**11,6**	**100,0%**



Elaborado pelo MRE/SAI/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da MDIC/SECEX-Alicweb.

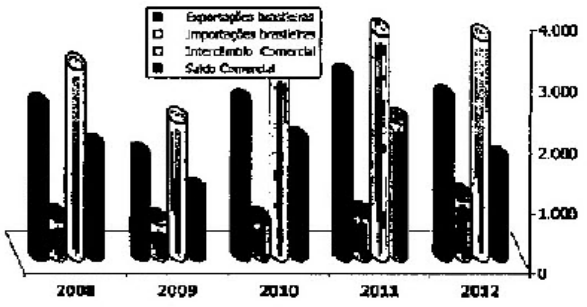
Os combustíveis, as máquinas e os automóveis foram os destaques da pauta de importação paraguaia em 2012. Somados, esses grupos representaram 53% do total. Seguiram-se: adubos e fertilizantes (4,3%); brinquedos (3,5%); plásticos (2,9%); e produtos diversos das indústrias químicas (2,6%).

BRASIL-PARAGUAI: EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2012 (jan-jul)	2013 (jan-jul)
Exportações brasileiras	**2.488**	**1.684**	**2.548**	**2.969**	**2.618**	**1.424**	**1.776**
Variação em relação ao ano anterior	50,9%	-32,3%	51,3%	16,5%	-11,8%	-13,8%	24,8%
Importações brasileiras	**658**	**585**	**611**	**716**	**988**	**470**	**607**
Variação em relação ao ano anterior	51,5%	-11,0%	4,4%	17,1%	37,9%	-41,3%	29,0%
Intercâmbio Comercial	**3.145**	**2.269**	**3.159**	**3.684**	**3.605**	**1.894**	**2.383**
Variação em relação ao ano anterior	51,0%	-27,8%	39,2%	16,6%	-2,2%	-4,6%	25,8%
Saldo Comercial	**1.830**	**1.098**	**1.937**	**2.253**	**1.630**	**954**	**1.170**

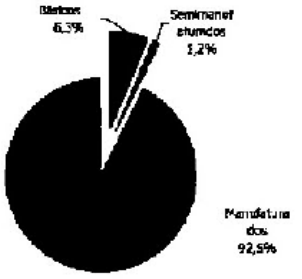
Elaborado pelo MRE/SAI/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da MDIC/SECEX-Alicweb.

O Paraguai foi o 32º principal parceiro comercial brasileiro em 2012, com participação de 0,8% no total. Entre 2008 e 2012, o intercâmbio comercial brasileiro com o Paraguai cresceu 15%, de US$ 3,1 bilhões para US$ 3,6 bilhões. As exportações cresceram 5,2% e as importações, 50,2%. O saldo da balança comercial foi favorável ao Brasil em todo o período analisado, totalizando superávit de US$ 1,63 bilhão em 2012.



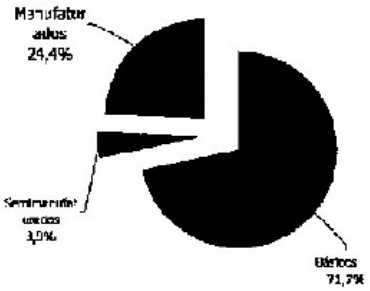
BRASIL-PARAGUAI: EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES, POR FATOR AGREGADO
US$ milhões, fob - 2012

DESCRIÇÃO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS VALOR	PART.%
Básicos	163,9	6,3%
Semimanufaturados	31,0	1,2%
Manufaturados	2.420,0	92,5%
Transações especiais	2,6	0,1%
Total	**2.617,5**	**100,0%**



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC.

DESCRIÇÃO	IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS VALOR	PART.%
Básicos	707,9	71,7%
Semimanufaturados	39,0	3,9%
Manufaturados	240,7	24,4%
Total	**987,6**	**100,0%**

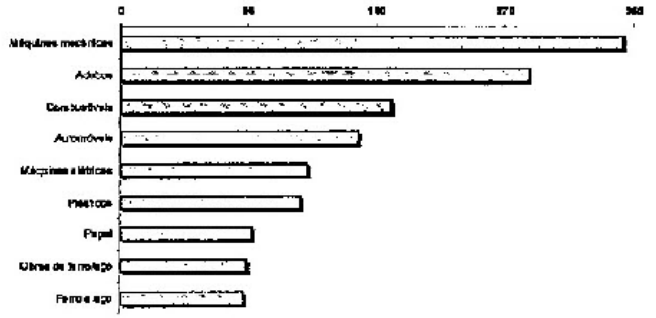


Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC.

BRASIL-PARAGUAI: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012 Valor	2012 % no total
Máquinas mecânicas	377	533	353	13,5%
Adubos	253	324	288	11,0%
Combustíveis	299	175	191	7,3%
Automóveis	208	262	168	6,4%
Máquinas elétricas	144	144	132	5,0%
Plásticos	111	128	127	4,9%
Papel	84	99	93	3,6%
Obras de ferro/aço	53	66	89	3,4%
Ferro e aço	53	73	87	3,3%
Borracha	87	105	78	3,0%
Subtotal	**1.669**	**1.911**	**1.606**	**61,3%**
Outros produtos	**879**	**1.057**	**1.012**	**38,7%**
Total	**2.548**	**2.969**	**2.618**	**100,0%**

Exportações brasileiras para o Paraguai, 2012

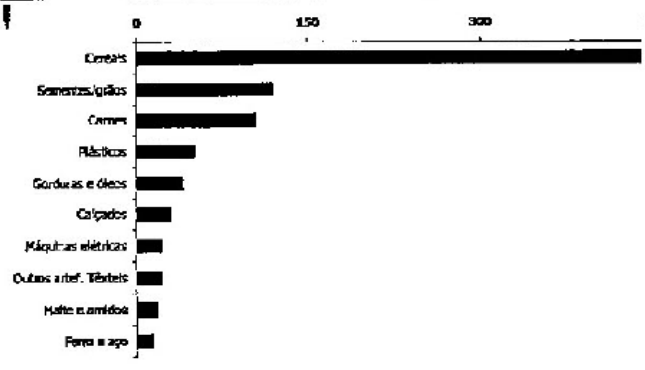


Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX(Aliceweb)

Máquinas mecânicas (colheiras-debulhadoras, máquinas para extração de óleo), adubos e combustíveis (óleo diesel) foram os principais produtos brasileiros exportados para o Paraguai em 2012, representando 32% da pauta. Seguiram-se: automóveis (6,4%); máquinas elétricas (5,0%); plásticos (4,9%); papel (3,6%); obras de ferro/aço (3,4%); e ferro e aço (3,3%).

BRASIL-PARAGUAI: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012 Valor	2012 % no total
Cereais	240	285	440	44,5%
Sementes/grãos	57	32	119	12,0%
Carnes	34	40	103	10,5%
Plásticos	54	72	51	5,1%
Gorduras e óleos	26	44	40	4,1%
Calçados	17	17	31	3,1%
Máquinas elétricas	9	19	22	2,2%
Outros artef. Têxteis	12	19	21	2,2%
Malte e amidos	18	19	18	1,8%
Ferro e aço	12	10	14	1,4%
Subtotal	**480**	**559**	**859**	**87,0%**
Outros produtos	**132**	**157**	**129**	**13,0%**
Total	**611**	**716**	**988**	**100,0%**

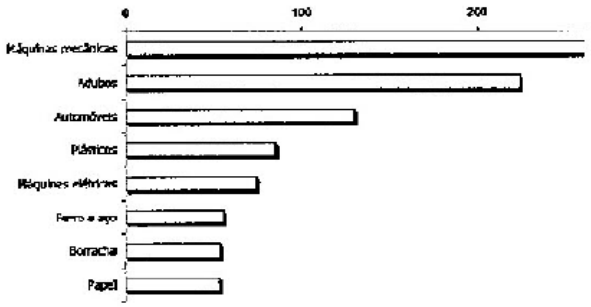


Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

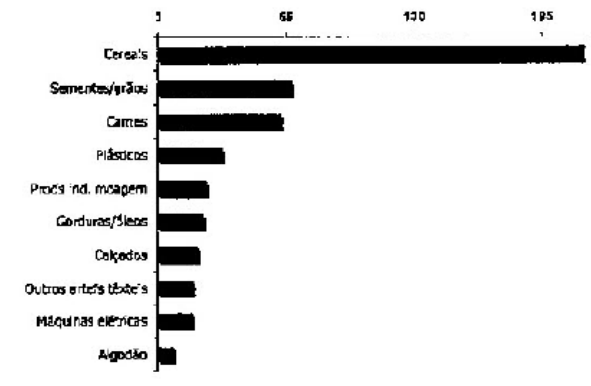
As importações brasileiras originárias do Paraguai, em 2012, concentraram-se em cereais (milho e trigo); sementes/grãos (soja) e carne bovina. Juntos, esses produtos somaram 67% das compras brasileiras procedentes do Paraguai. Destacaram-se, também, plásticos (5,1%); gorduras e óleos (4,1%); e calçados (3,1%).

BRASIL-PARAGUAI: COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2012(jan-jul) Valor	2012(jan-jul) % no total	2013(jan-jul) Valor	2013(jan-jul) % no total
Exportações				
Máquinas mecânicas	194	13,6%	285	16,1%
Adubos	135	9,5%	224	12,6%
Automóveis	93	6,5%	130	7,3%
Plásticos	69	4,8%	85	4,8%
Máquinas elétricas	74	5,2%	74	4,2%
Ferro e aço	47	3,3%	56	3,1%
Borracha	47	3,3%	54	3,0%
Papel	48	3,4%	53	3,0%
Subtotal	**708**	**49,7%**	**962**	**54,1%**
Outros produtos	**716**	**50,3%**	**815**	**45,9%**
Total	**1.424**	**100,0%**	**1.776**	**100,0%**



Importações				
Cereais	211	44,8%	254	41,9%
Sementes/grãos	20	4,1%	68	11,2%
Carnes	51	10,8%	63	10,3%
Plásticos	27	5,7%	33	5,4%
Prods ind. moagem	10	2,1%	24	4,0%
Gorduras/óleos	27	5,7%	23	3,8%
Calçados	15	3,3%	20	3,3%
Outros artefs têxteis	12	2,6%	18	2,9%
Máquinas elétricas	11	2,4%	17	2,9%
Algodão	5	1,1%	8	1,2%
Subtotal	**389**	**82,8%**	**528**	**87,0%**
Outros produtos	**81**	**17,2%**	**79**	**13,0%**
Total	**470**	**100,0%**	**607**	**100,0%**



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb

Aviso nº 693 - C. Civil.

Em 11 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ EDUARDO MARTINS FELICIO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Paraguai.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 1.488, de 2013**, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.070, de 2013, referente à execução do Convênio nº 757.141/2011, celebrado entre a Prefeitura de Santarém/PA e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, relativo ao Requerimento nº 188, de 2013 (TC-009.436/2013-8).

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1.488-GP/TCU

Brasília, 11 de setembro de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho, em meio impresso e eletrônico, cópia do Acórdão nº 2.070/2013 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto) prolatado pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão de 7-8-2013, ao apreciar o processo nº TC-009.436/20138-8, que trata de solicitação do Congresso Nacional relativa ao Ofício nº 825 (SF),

de 5-4-013, por intermédio do qual Vossa Excelência enviou ao TCU o Requerimento nº 188/2013, formulado pelo Senador Flexa Ribeiro, solicitando informações sobre o Convênio nº 575.7141/2011 celebrado entre o Município de Santarém/PA e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que tem como objeto a execução de obras de recuperação de estradas vicinais em áreas dos Projetos de Assentamento Moju I e II.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O **Aviso nº 1.488, de 2013**, foi juntado ao processado da presente matéria e encaminhado, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados o **Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2013** (nº 2.755/2011, na Casa de origem, do Deputado Henrique Eduardo Alves), que *dá a denominação de Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante – Governador Aluizio Alves ao Aeroporto São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte.*

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2013

(nº 2.755/2011, na Casa de origem, do Deputado Henrique Eduardo Alves)

Dá a denominação de Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante - Governador Aluizio Alves ao Aeroporto São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Aeroporto São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, passa a denominar-se Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante - Governador Aluizio Alves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.755, DE 2011

Dá a denominação de Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante - Ministro Aluizio Alves, ao Aeroporto de São Goncalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° O Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, passa a denominar-se Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante – Ministro Aluizio Alves.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O aeroporto de São Gonçalo do Amarante é uma obra fundamental, um marco, para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte. Representa para o povo potiguar uma arrancada no crescimento só vista antes na gestão modernizadora de Aluízio Alves, eleito governador em 1960. Um político a frente de seu tempo – a maior liderança popular e carismática do RN – Aluizio implantou o planejamento como forma de governar e implementou uma nova visão de estado, que deveria funcionar como um organismo, tanto político quanto administrativo. Aluizio Alves foi um governante dinâmico e realizador – criou a Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN), a Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte (CAERN), e a primeira operadora de telefonia (TELERN), Fundação José Augusto e IPE. O político que impulsionou a economia do Estado com a energia da hidrelétrica de Paulo Afonso.

Um apaixonado pela política e pelo jornalismo, Aluizio nasceu em Angicos, em 11 de agosto de 1921. Com apenas 23 anos foi eleito deputado federal, em 1945 - o mais novo deputado da Assembleia Nacional Constituinte de 1946. Foi reeleito outras cinco vezes – 1951, 1955, 1959, 1967 e 1991. Cassado pelo AI- 5 em 1969, ele se aproximou dos setores de esquerda e entrou para o MDB no ano seguinte.

Aluizio sempre fez política! E sempre fez jornalismo! Ainda jovem, em Natal, trabalhou nos jornais *A Razão* e *A República;* em 1949, já no Rio de Janeiro, foi redator-chefe da *Tribuna da Imprensa*, jornal de Carlos Lacerda. No ano seguinte, fundou em Natal a *Tribuna do Norte*. Foi diretor da *Rádio Cabugi*, da *TV Cabugi* e da *Rádio Difusora de Mossoró*.

Sempre visionário, Aluizio foi precursor da sociedade do conhecimento; fundou a faculdade de jornalismo Eloi de Souza e a Escola de Serviço Social. Escreveu livros e foi dono de uma editora; entre seus títulos estão "Angicos"; "A Primeira Campanha Popular do Rio Grande do Norte" e "Sem ódio e sem medo". Em 1992 ingressou na Academia Norte-Rio Grandense de Letras. Em 1963, Aluizio levou Paulo Freire para Angicos e implantou lá uma experiência pioneira na alfabetização de adultos. Os alunos não aprendiam apenas a ler; aprendiam cidadania. A experiência de Angicos chamou a atenção do Brasil e do mundo. Nascia o método Paulo Freire.

Nunca houve um político potiguar tão carismático. Era a voz da esperança do povo do Rio Grande do Norte, ouvida por milhares de pessoas no seu programa de rádio "Conversa com o Povo". Com a mensagem da esperança, Aluizio Alves arrastava multidões protagonizando cenas históricas e memoráveis – pessoas simples, vestidas de verde, acenando, por ele, folhas de coqueiro!

Vigoroso defensor da democracia, Aluizio apoiou a candidatura vitoriosa de Tancredo Neves à Presidência da República. Em 1985 foi nomeado por José Sarney Ministro da Administração e criou a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Também foi Ministro da Integração Regional no final da gestão de Itamar Franco.

Aluizio Alves faleceu em Natal há quatro anos; sua obra não desaparecerá jamais! Nada mais justo do que fazer esta homenagem, legando às futuras gerações a memória de Aluizio!

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2011

Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2013**, vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/39, de 2013** (nº 27.278/2013, na origem), do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, informando que estão disponibilizados, no sítio eletrônico daquele Órgão, os relatórios de fiscalização da 38ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO "S"
Nº 39, DE 2013

Ofício nº 27.278/2013/GM/CGU-PR

Brasília, 11 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal
Senado Federal – edifício principal – 1º andar – Gabinete da Presidência
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: **38ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.**

Senhor Senador,

Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência que estão disponibilizados no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (http://www.cgu.gov.br/sorteios/index1.asp) os Relatórios de Fiscalização contendo os resultados das ações de controle correspondentes à 38ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.

2. Devo esclarecer que os Relatórios de Fiscalização, estão segmentados em três partes, sendo:

a) Sumário Executivo com as informações essenciais sobre as fiscalizações realizadas;

b) Capítulo Um, onde estão evidenciadas constatações de campo que apresentam situações as quais demandam a adoção de medidas preventivas e corretivas por parte dos gestores federais, visando à melhoria da execução dos Programas de Governo, ao ressarcimento de recursos públicos aplicados indevidamente ou, se for caso, à instauração da competente Tomada de Contas Especial. Tais medidas serão monitoradas pela Controladoria-Geral da União;

Continuação do Ofício nº 27.278/2013/GM/CGU-PR, 11 de setembro de 2013.

c) Capítulo Dois, composto por situações evidenciadas nas fiscalizações para conhecimento dos Ministérios repassadores de recursos federais que não exigem providências corretivas isoladas por parte desses gestores, e que, portanto, não serão monitoradas pontualmente por esta Controladoria.

3. Observo que os relatórios da espécie, decorrentes do exercício das funções constitucionais do controle interno, destinam-se, originalmente, aos órgãos da Administração Pública Federal, gestores dos programas fiscalizados, para ciência e adoção das providências necessárias nas situações constantes do capítulo um do documento, e encerram, por vezes, apenas indícios de falhas ou irregularidades.

4. Ressalto que os resultados estão sendo enviados também aos Prefeitos Municipa para conhecimento e adoção das providências cabíveis no âmbito das competências dess Municípios, no que respeite às providências determinadas pelos gestores de programas federai às constatações contidas no capitulo dois.

Atenciosamente,

JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Na qualidade de suplente do Senador Jayme Campos (DEM – MT), comunico a V. Exª que, no dia 13 do mês de setembro do ano em curso, assumirei o cargo de Senador da República pelo Estado de Mato Grosso, tendo em vista a licença de 122 dias solicitada pelo titular, por meio do **Requerimento nº 1.047, de 2013**, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Na oportunidade, renovo a V. Exª expressões de minha estima e apreço.

Osvaldo Sobrinho (PTB – MT).

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A outra comunicação é de filiação partidária e nome parlamentar.

Sr. Presidente, tenho a honra de comunicar a V. Exª, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo, nesta data, a representação do Estado do Mato Grosso, em substituição a Jayme Campos, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

Nome parlamentar: Osvaldo Sobrinho.

São os seguintes os expedientes na íntegra:

Brasília, 12 de setembro de 2013

Senhor Presidente,

Na qualidade de suplente do Senador Jayme Campos (DEM-MT), comunico a V.Exª que no dia 13 do mês de setembro do ano em curso, irei assumir o cargo de Senador da República pelo Estado de Mato Grosso, tendo em vista a licença de 122 (cento e vinte e dois) dias solicitada pelo titular, por meio do Requerimento nº1.047, de 2013, nos termos co art.43, inciso II, do Regimento Interno dc Senado Federal.

Na oportunidade, renovo a V.Exª, expressões de minha estima e apreço.

OSVALDO SOBRINHO
(PTB/MT)

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, reassumindo nesta data a representação do Estado do Mato Grosso, em substituição a JAYME CAMPOS, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB.

Nome Parlamentar: OSVALDO SOBRINHO

Sala das Sessões, em 12 de SETEMBRO de 2013.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Os expedientes lidos vão à publicação.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Então, bem-vindo, Senador Osvaldo, e parabéns pelo aniversário no dia de hoje do Senador Jayme Campos, nosso colega, ativo Parlamentar do Mato Grosso, que nos honra aqui, e que deseja esse afastamento temporário.

Convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Ruben Figueiró, do PSDB do Mato Grosso do Sul.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhores ouvintes da Rádio Senado e senhores telespectadores da TV Senado, minha primeira manifestação será de saudação ao eminente Senador Osvaldo Sobrinho, que assume hoje cadeira nesta Casa, em substituição ao Senador Jayme Campos, que hoje também comemora a sua data de aniversário. A ele, desejo toda a sorte e felicidades. Ao Senador Osvaldo Sobrinho, que conheço há muitíssimos anos, desde que juntos batalhávamos nos governos dos então Governadores José Fragelli e Garcia Neto, no Estado de Mato Grosso, seja bem-vindo a esta Casa. Tenho consciência de que V. Exª, Senador Osvaldo Sobrinho, irá abrilhantar, com a sua palavra e com seus conhecimentos sobre a realidade, sobretudo do seu Estado, esta Casa.

Srª Presidente, diz o ditado que "água mole em pedra dura tanto bate até que fura". É uma forma de reforçar a importância da persistência. Entendo que, quando temos uma batalha, especialmente quando essa batalha é muito difícil de ser conquistada, temos de enfrentar e lutar, lutar, e lutar. É assim que estamos fazendo com um assunto fundamental para a nossa região, ou seja, a Região Centro-Oeste de nosso País.

Estou falando da instalação de uma unidade processadora de gás natural no Centro-Oeste, mais especificamente no Estado do Mato Grosso do Sul, que tenho a honra de representar nesta Casa. Dessa forma, poderíamos explorar as mais de cem substâncias químicas presentes na composição de gás natural boliviano, como metano, propano, butano, etano e outros, o que dá margem ao desenvolvimento de diversas indústrias e polo petroquímico na Região Centro-Oeste.

Esse projeto é vital para o meu Estado, Mato Grosso do Sul, por onde atravessam 600 quilômetros do gasoduto Bolívia-Brasil, bem como para todo o Centro-Oeste e, por consequência, para o Brasil. O gasoduto Brasil-Bolívia escoa diariamente 30 milhões de metros cúbicos de gás natural, desde Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia, até os Estados do Sul e do Sudeste do Brasil, principalmente São Paulo. Junto com o gás natural, atravessam 520 mil toneladas de butano e de propano.

Srª Presidente, já subi a esta tribuna algumas vezes para discorrer sobre a importância do assunto. O Brasil tem hoje 42 separadoras de gás, e nenhuma delas está instalada no Centro-Oeste, a despeito de todo o nosso desenvolvimento e de tudo o que o agronegócio da região central do País tem representado para o PIB.

No Centro-Oeste, consumimos cerca de 550 mil toneladas de gás de cozinha, o GLP, por ano. Para abastecer a nossa região, são percorridos anualmente por caminhões-tanque 114 milhões de quilômetros. O GLP é integralmente levado das refinarias de São Paulo, mais precisamente de Paulínia, por rodovias, a Mato Grosso do Sul, a Mato Grosso, a Goiás e ao próprio Distrito Federal.

Esta semana, por minha iniciativa, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado realizou audiência pública para debater a possibilidade de criar uma usina separadora de gás em Mato Grosso do Sul, provavelmente na capital ou na cidade fronteiriça e pantaneira de Corumbá.

No entanto, Srª Presidente, qual foi a minha frustração ao ouvir que tal empreendimento está fora dos planos da Petrobras. Segundo o diretor da Área de Gás e Energia da petrolífera, Dr. José Alcides Santoro Martins, a planta é inviável economicamente.

A minha decepção, Srªs e Srs. Senadores, foi com o comportamento esquizofrênico da Petrobras, pois se apresenta como estatal quando lhe interessa e, quando não é o caso, alega ter de respeitar os interesses dos acionistas privados.

Fico me questionando: inviável econômica ou politicamente? Sim, porque, na minha visão, se houver interesse político, é possível promover o empreendimento em Mato Grosso do Sul. Se a Petrobras se recusa a fazê-lo, por que então não permitir que o investimento seja realizado pela iniciativa privada?

O próprio Sr. José Alcides Martins, ao longo de sua explanação naquela Comissão, deixou claro que, nas outras regiões do Brasil, há uma autossuficiência e até sobra, no caso do Sudeste, do gás de cozinha. Apenas o Centro-Oeste é totalmente desprovido de produção. Ele mesmo citou dados, dando conta de que, se houvesse o empreendimento, esta única separadora no Centro-Oeste produziria 39 milhões de metros cúbicos de GLP por dia, o que já garantiria vantagem econômica, na minha visão, uma vez que as 42 separadoras existentes no Brasil operam 96 milhões de metros cúbicos.

Também participou da reunião o empresário Ueze Zahran, uma das maiores expressões do empresa-

riado do meu Estado, cuja experiência no setor é de mais de 50 anos.

Presidente da Copagaz, sua empresa está presente em treze Estados do Brasil e tem uma frota de duzentos caminhões, que são trocados a cada quatro anos por motivo de segurança. Isso no transporte do gás GLP. Mesmo assim, ele chegou a dizer durante a audiência – aspas –: "O transporte de gás me apavora!".

Ele é um homem cuja preocupação com a vida do ser humano é constante. O Sr. Ueze Zahran lutou para tornar mais rígidas as normas de segurança relativas aos botijões de gás para uso doméstico e lembrou que, até há pouco tempo, havia uma explosão a cada quatro dias no Brasil por causa dos milhões de botijões vencidos e nunca testados. Hoje, felizmente, e por sua iniciativa, essa realidade mudou, e já não há acidentes com botijões há cerca de dois anos.

A preocupação, agora, volta-se para a segurança nas estradas. O Presidente da Copagaz citou um acidente com caminhão-tanque que fechou 100 quilômetros de uma rodovia por três dias. Não é pouca coisa. Até porque sabemos que cerca de 70% do Produto Interno Bruto do Brasil circula pela malha rodoviária. Sem contar na segurança dos nossos cidadãos que trafegam cotidianamente pelas estradas.

Foi o Sr. Ueze Zahran que, em 1995, apresentou a proposta de instalar uma usina separadora de gás em Mato Grosso do Sul. Levou o projeto ao então Presidente Fernando Henrique Cardoso e encontrou boa receptividade.

Na ocasião, foram iniciados os estudos de viabilidade técnica para implantar a unidade separadora, em regime de parceria com a iniciativa privada. O assunto foi para as gavetas, infelizmente.

Posteriormente, já no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o projeto foi reapresentado e também contou com o entusiasmo presidencial. Após anos dormitando nas gavetas da Petrobras, agora a estatal vem expressar a inviabilidade do projeto.

Causou-me estranhamento, Srª Presidente, Srs. Senadores, o fato de, há 11 anos, um estudo elaborado por 23 técnicos da própria Petrobras ter previsto que o investimento necessário para implantação da separadora de gás em Mato Grosso do Sul seria de US$116 milhões para uma planta de 10 milhões de metros cúbicos por dia.

Agora, o documento apresentado, via PowerPoint, pelo Sr. José Alcides, previu uma planta de 24 milhões de metros cúbicos por dia, mas com a estimativa de investimento 10 vezes maior: custando – vejam V. Exªs – US$3 bilhões! Ora, proporcionalmente falando, a planta com maior capacidade deveria custar cerca de US$270 milhões e não os US$3 bilhões anunciados por S. Sª. Por isso, ainda gostaríamos de comparar tecnicamente o estudo realizado em 2002 com este apresentado na última quarta-feira, na reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Gostaríamos de saber qual é a justificativa para tanta disparidade de orçamento.

A afirmação que faço, Srª Presidente, se fundamenta em documentos cujas cópias junto a este e considero parte integrante do meu pronunciamento. Por esses, o Senado terá conhecimento das disparidades de avaliações técnicas e econômicas entre dois grupos de trabalho da própria Petrobras.

O que demonstra, a meu ver, a insegurança, valendo dos ventos pró e contra, para decidir o que é de seu interesse imediato, esquecendo uma questão de interesse nacional que, pela expressão dela, não poderia ser olvidada.

Também há que se questionar muitos outros pontos. Por isso, ao final da audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Regional, o empresário Ueze Zahran não se deu por vencido. Pretende ainda, com o corpo técnico de sua empresa, manter os questionamentos e dialogar, dialogar e dialogar, como diria o Papa Francisco, com a Petrobras.

Fiquei satisfeito, ao final da reunião, ao perceber a disposição do diretor da Área de Gás e Energia da petrolífera, Sr. José Alcides Santoro Martins, em se manifestar, desta vez, aberto a novas gestões.

O que de concreto e positivo tiramos desse encontro foi a possibilidade de a Petrobras receber Parlamentares, empresários da iniciativa privada e representantes da Liquigás, subsidiária da Petrobras que atua na distribuição do GLP, para discutir uma solução para mudanças no sistema de transporte de gás.

Ficou claro que os custos e os riscos do transporte rodoviário do GLP de São Paulo, na região de Paulínia, até toda a Região Centro-Oeste do País preocupam muito a todos, pois representam um perigo.

Como disse o nobre Senador Delcídio na ocasião, "precisamos acabar urgentemente com esse trança-trança de caminhões pelas estradas".

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, da frustração, do pessimismo que as declarações iniciais do ilustre representante da Petrobras causaram-me em seu depoimento inicial, e diante das indagações por mim feitas, que constam em anexo a este pronunciamento – e que rogo a V. Exª, Srª Presidente, que considere parte integrante deste –, passei a uma posição otimista de guarda, pois resta-me a esperança, que é também do empresário Ueze Zahan e dos eminentes Senadores por Mato Grosso do Sul, Delcídio do Amaral e Waldemir Moka, que a atual Presidente da Petrobras, Srª Graça Foster, reconhecerá as razões que o povo

do meu Estado têm para que lá se instale uma usina separadora de gás. E se isto não for de interesse da empresa estatal, da Petrobras, que a usina seja delegada à iniciativa privada que está disposta a assumir o ônus e o risco.

Permita-me também dizer, Srª Presidente, que a Srª Graça Foster, quando era a principal assessora da então Ministra Dilma Rousseff no Ministério de Minas e Energia, era conhecedora e tinha simpatia pelo projeto da implantação da usina separadora ao longo do gasoduto Gasbol. Daí a minha confiança de que a política da Petrobras com relação a esse anseio de Mato Grosso do Sul torne-se realidade.

É um sonho, Srª Presidente, Srs. Senadores, que Mato Grosso tem há muitos e muitos anos, e que eu procuro, na modéstia da minha palavra, vocalizar desta tribuna.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

SEPARADORA DE GLP
CAMPO GRANDE/MS

RELATÓRIO DO ESTUDO PRELIMINAR DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

GRUPO DE TRABALHO

Manoel *Furloni* – UNGN/DNT/CDNT-IV
Maria das *Graças* Pena Silva – UNGN/DNT/TE

Marco Stiel *Radu* – UNGN/DNT/TE
Davi Ricardo Leão Vieira – UNGN/DNT/ARN
Bianca Bezerra Cesário – UNGN/DNT/ARN

24 de abril de 2002.

COLABORADORES

UNGN

- Lecy Pires Colnaghi – DGN/CRJ;
- Demetrius Zacarias Diuna – MC/CIN;
- Joaquim José S. Junior – LGN/CTT-II;
- Lazara Moreira dos Santos – MC/CIN;
- Sergio Bottino – MC/CVSSECO.

CENPES

- Miguel Angel Dolado Tundidor – PDEAB/EBGHP.

AB

- Dirceu Baleroni – AB-PQ/PP;
- Paulo Sergio de Gusmão Cardozo Lopes – AB-MC/PE/CG;
- Fabio da Costa P. Brandão – AB-MC/CX/MFE.

NOVOS-NEGÓCIOS

- Deuzi Silva Lima .

PTR

Hamilton José Gonçalves - TRIBUTÁRIO

TBG

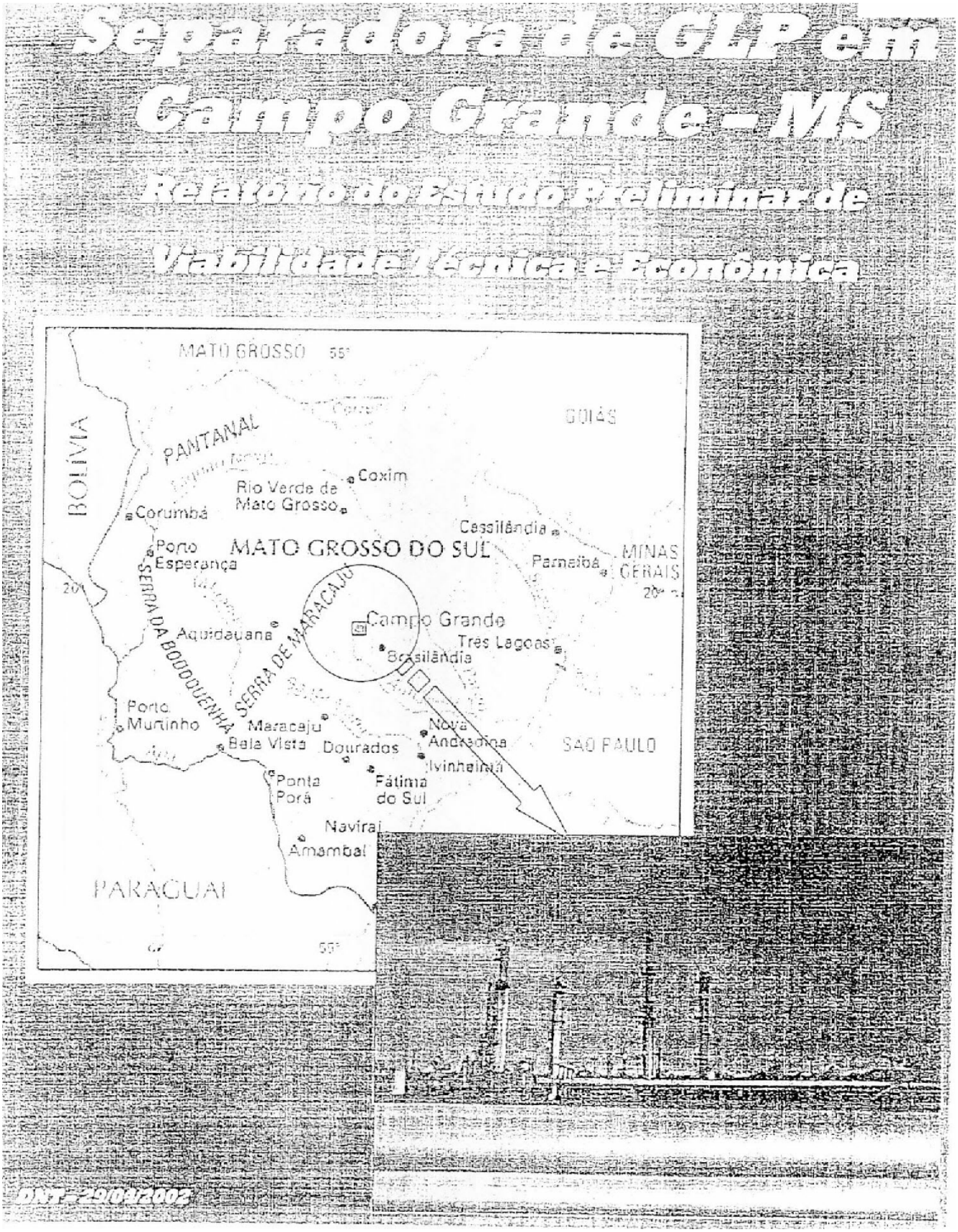
- Antonio Sergio de Cajueiro Costa;
- Charles Siqueira Labrunie;
- José Aurélio Carvalho de Faria;
- Ildemar Pinto Nunes.

TRANSPETRO

- André José Lepsch.

PETROBRAS BOLÍVIA

- César Ramos;
- Antonio Carlos Cordeiro.


Separadora de GLP em
Campo Grande – MS
Relatório Técnico Preliminar de
Viabilidade Técnica e Econômica
MATO GROSSO
GOIÁS
BOLÍVIA
PANTANAL
Coxim
Rio Verde de Mato Grosso
Corumbá
Cassilândia
Porto Esperança
MATO GROSSO DO SUL
Parnaíba
MINAS GERAIS
SERRA DA BODOQUENA
SERRA DE MARACAJU
Campo Grande
Aquidauana
Três Lagoas
Bataguassu
Porto Murtinho
Maracaju
Bela Vista
Dourados
Nova Andradina
Ivinhema
SÃO PAULO
Ponta Porã
Fátima do Sul
Naviraí
Amambai
PARAGUAI
DNT-29/04/2002

SUMÁRIO página

1 – OBJETIVO

2 – MOTIVAÇÃO

3 – PREMISSAS ASSUMIDAS

4 – TECNOLOGIA UTILIZADA NA SEPARADORA

5 – BALANÇO DE MASSA

6 – ESTUDO ECONÔMICO

7 – RESULTADOS

8 – CONSIDERAÇÕES

9 – CONCLUSÕES

ANEXOS

Anexo 1 – Mercado de GLP

Anexo 2 – Teor de GLP do gás boliviano – ano 2001

Anexo 3 – Dados da separadora e balanço de massa

Anexo 4 – Dados para o estudo econômico

Anexo 5 – Tecnologia utilizada na separadora

Anexo 6 – Estudo econômico

1- OBJETIVO

Realizar estudo preliminar de viabilidade técnico-econômica de implantação de uma separadora de GLP a partir do gás importado da Bolívia, via gasoduto Bolívia-Brasil (GASBOL), em Campo Grande/MS, visando atender parte do mercado da região centro-oeste.

2- MOTIVAÇÃO

O mercado da região centro-oeste é suprido com GLP importado ou produzido nas refinarias: REPLAN, em Paulínia, e REVAP, em São José dos Campos. O GLP é transportado em carretas-tanque a partir da Utingás ou das refinarias até as bases de distribuição de Campo Grande, onde é armazenado e engarrafado. A partir destas bases o produto é distribuído a granel, também via rodoviária.

O mercado dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, estimado para 2005 é de 196.000 t/a (vide Anexo 1). A produção de GLP na região a partir do gás natural importado da Bolívia contribuiria para reduzir a importação desse produto. Além disso, a redução da sua movimentação via rodoviária contribuiria para uma melhor segurança nas estradas e também para a redução do risco potencial de danos ambientais.

O Gasoduto Bolívia-Brasil (Gasbol) movimenta hoje mais de 10 MM m³/d de gás natural boliviano, devendo atingir volume de 30 MM m³/d a partir do final de 2003. Em 2001, o gás que passou por Mutun apresentou PCS[1] mínimo (base úmida) de 9217 kcal/m³ e máximo de 9497 kcal/m³. O compromisso contratual da YPFB é de 9200 kcal/m³, também em base úmida. O compromisso contratual com a TBG e com as distribuidoras é em energia transportada e energia entregue, sendo o PCS apenas uma referência.

O presente estudo se propõe a realizar o EVTE do projeto conceitual de implantação de uma unidade separadora de GLP em Campo Grande/MS, nas proximidades da estação de compressão da TBG, aproveitando a riqueza do gás em termos de GLP possível de ser extraída, sem comprometer a movimentação do gás pela TBG e a sua distribuição pelas distribuidoras estaduais.

3- PREMISSAS ASSUMIDAS

- **Mercado** – o mercado de GLP projetado para os estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal para os próximos 08 anos consta do Anexo 1. Como o preço do GLP a ser produzido pela separadora será definido em função do mercado alvo, reduzindo à medida que o mercado total a ser atendido cresce, foi

[1] PCS - Poder Calorífico Superior

assumido pelo Grupo como mercado alvo da separadora apenas as demandas de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, representando um total máximo de 196.000 t/a, em 2005;

- **Capacidade da separadora** – parte do mercado alvo acima pode ser atendido por uma planta de 10 MM m³/d de gás natural. Esta planta poderá processar até 12 MM m³/d. Apesar do ganho de escala proporcionado por uma planta de 20 ou de 30 MM m³/d, verifica-se duas desvantagens para essas capacidades de planta: (i) indefinições quanto à disponibilidade de gás face à modulação das termelétricas; (ii) o mercado alvo teria que ser maior e o preço do GLP produzido menor que o da planta de 10 MM m³/d;

- **Riqueza do gás** – as medições de qualidade do gás, realizadas pela TBG e monitoradas pela LGN/CCTT-II, na estação de Mutun, durante o ano de 2001 mostrou, conforme consta no Anexo 2, que durante 85% do tempo, o teor do GLP[2] apresentado foi de 2,55% e durante os 15% restantes, o teor de GLP foi de 2,00%. A produção de GLP será função do teor de GLP do gás de entrada na separadora, podendo variar de 136.068 t/a a 169.809 t/a. Serão realizadas simulações para os dois teores de riqueza. Esse teor poderá ser melhorado no futuro quando a participação dos Campos de San Alberto e San Antonio for maior. Porém, nada muito significante. Segundo a PEB, San Alberto oferece 2,74% de GLP e San Antonio poderá chegar a 3,29%;

- **Instalações** – a separadora seria instalada à uma distância máxima de 1 km da estação de compressão do Gasbol. Foram considerados no valor total de investimento (vide Anexo 4): (i) a separadora, vasos de armazenamento e a estação para recomprimir o gás residual; (ii) dois dutos de 16 polegadas de diâmetro e 1 km de comprimento, bem como duas estações de medição de 10 MM m³/d de capacidade, para coletar o gás de carga e devolver o gás residual para o Gasbol; (iii) cromatógrafo para medir as condições da mistura do gás residual com a corrente do Gasbol; (iv) base de carregamento de GLP; (v) estação de compressão no último trecho do tramo sul do Gasbol, visando garantir a pressão requerida em Canoas/RS;

- **Propriedade da separadora** – foi considerado que a separadora seria uma unidade Petrobrás, consumindo gás natural próprio. Essa situação é a melhor em termos de tributação, conforme informações da área Tributária da companhia, pois somente ter-se-á a incidência de impostos na venda do GLP para as distribuidoras. Além disso, seria evitado o pagamento de margem à distribuidora de gás natural;

---

[2] teor de GLP – soma dos percentuais em mol de propano (C_3) e Butanos (C_4).

- **Período de implantação e operação** – foram considerados dois anos para implantação, 2003 e 2004. Operação de 20 anos a partir de janeiro de 2005. Foi assumido valor residual zero no 20º ano;

- **Preço do GLP** – a base de preço considerada foi o preço do GLP ex-impostos em Paulínia (REPLAN) acrescido do frete rodoviário entre Paulínia e Campo Grande/MS. Conforme informações da AB-MC/PE/CG, o preço do GLP vigente na REPLAN (abril/02) é de R$608/t, e o frete médio Paulínia/Campo Grande é de R$90/t. Considerando a taxa de câmbio de R$2,35 (24/04/02), tem-se o preço do GLP, ex-impostos, posto em Campo Grande, no valor de US$297/t (abril/02). Como o estudo é para 20 anos, realizou-se uma análise comparativa da variação, de longo prazo do valor do GLP no mercado internacional com o Brent (Anexo 4). Assumiu-se o preço do GLP, ex-impostos, posto em Campo Grande, de US$250/t, correspondente, aproximadamente, ao Brent de US$15/bbl. Foi realizada análise de sensibilidade para 03 outros patamares de preço, ex-impostos, para o GLP posto em Campo Grande – 260, 270 e US$280/t.

4- TECNOLOGIA UTILIZADA NA SEPARADORA

- A seguir são mostradas, muito resumidamente, as diferentes tecnologias existentes para separação do GLP do gás natural, as quais foram consideradas para definir a tecnologia a ser utilizada no EVTE do projeto conceitual da separadora em Campo Grande/MS. Para tal, a UNGN contou com a dedicada colaboração do Grupo de Engenharia Básica do CENPES, que encaminhará para a DNT uma exposição detalhada sobre a conveniência de uma tecnologia em relação à outra quando se trata, por exemplo, de gases tão pobres[3] quanto o gás boliviano.

  Como se verifica no quadro resumo a seguir, apresentam-se algumas características das opções tecnológicas para separação do GLP, quais sejam: Absorção Refrigerada, Turbo – Expansão e Refrigeração.

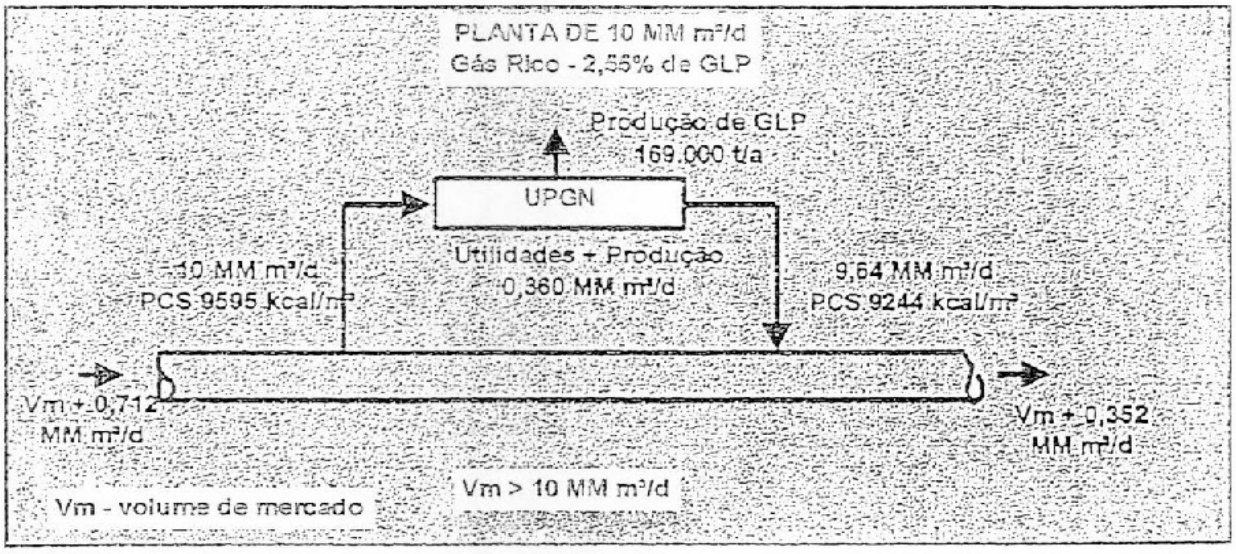
Processo	Viabilidade para gases pobres	Recuperação de Propano	Experiência na Petrobras
Absorção Refrigerada	Não	90 %	Várias Unidades: Catu, Candeias, Guamaré, etc.
Turbo Expansão	Sim	99%	Várias Unidades: Reduc, Urucu, etc.
Refrigeração	Não	70% em gases muito ricos	1 Unidade: Lagoa Parda – ES

[3] A riqueza do gás é definida pela maior ou menor participação dos componentes mais pesados (C_3^+).

Conforme sugere o quadro anterior, a tecnologia de Turbo – Expansão, caracterizada pela extração dos componentes mais pesados do gás via resfriamento causado pela sua expansão é a única tecnologia viável para processar um gás pobre como o da Bolívia, com teor de GLP entre 2,00 e 2,55%. Em decorrência, esta foi a tecnologia adotada para efetuar-se o EVTE da UPGN no Mato Grosso do Sul (vide Anexo 5);

- Como referência foram utilizados os dados do Projeto Mega e as UPGNs de Urucu e Guamaré, sendo realizadas as devidas adaptações necessárias para o caso em estudo. O Anexo 3 apresenta os dados da planta, do balanço de massa e as considerações quanto à tecnologia empregada.

5 – BALANÇO DE MASSA



6 – ESTUDO ECONÔMICO

- Modelagem:
  - Foi considerado fluxo de caixa em moeda constante (US$), período de 20 anos, investimento em 2 anos e valor residual zero no 20º ano de operação;
  - Assumiu-se 100% de capital próprio e Taxa Mínima de Atratividade - TMA de 13%;

- Como desembolsos foram considerados: (i) investimento; (ii) custos operacionais anuais fixos; (iii) custos anuais variáveis; (iv) custos anuais com a compra de gás para a produção de GLP, para as utilidades e para recompor o PCS, reduzido em função da extração do GLP;

- Como embolsos foram consideradas as receitas anuais líquidas (ex-impostos) com a venda do GLP produzido. Assumiu-se depreciação em 20 anos.

- **Simulações** – foram realizadas simulações para os seguintes cenários:
  - Planta de 10 MM m³/d de capacidade;
  - Produção de GLP em função do teor de GLP do gás de entrada:
    - Gás rico – teor de GLP de 2,55%;
    - Gás pobre – teor de GLP de 2%.
  - Preço do gás natural:
    - Gás industrial c/tarifa postal – US$3,0283/MMBtu
    - Gás do PPT[4] – US$2,581/MMBtu.
  - Preço de venda do GLP, ex-impostos, em Campo Grande:
    - Preço do GLP – US$250/t;
    - Preço do GLP – US$260/t;
    - Preço do GLP – US$270/t;
    - Preço do GLP – US$280/t.

- **Dados para o estudo econômico** – a tabela abaixo mostra um resumo com os dados utilizados nas simulações realizadas (mais detalhes no Anexo 4).

PLANTA	INVESTIMENTO (US$ mil)	CUSTOS OPERACIONAIS (US$.mil/a)	GÁS ADICIONAL (Mil.m³/d)	PRODUÇÃO DE GLP (t/a)
Gás Rico	116.376	4.287,36	712.400	169.809
Gá Pobre			597.200	136.068

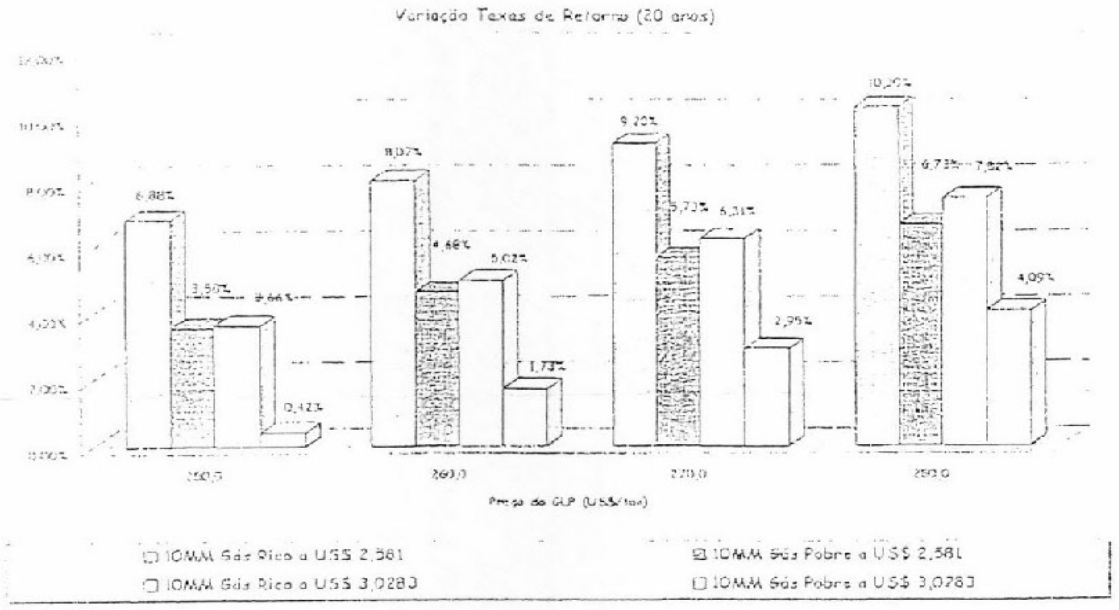
[4] PPT – Programa Prioritário Termelétrico

7 – RESULTADOS

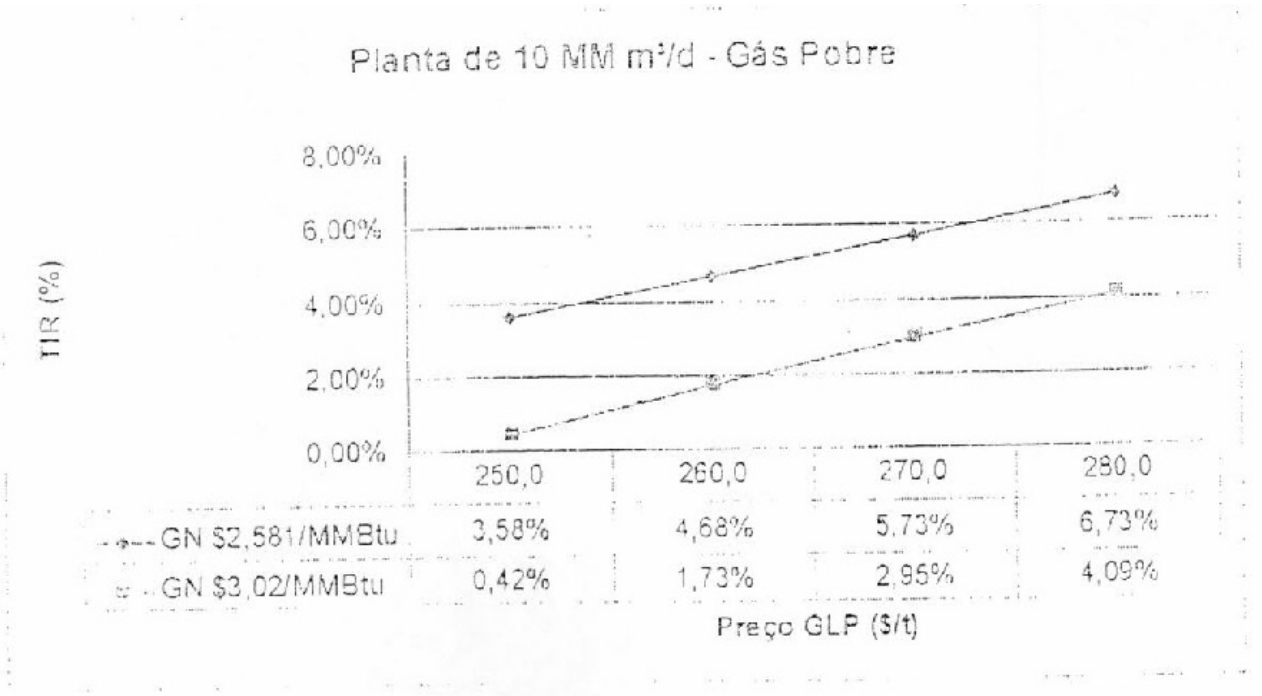
- A tabela a seguir mostra a TIR[5] e o VPL[6] (a 13%) para cada simulação (vide estudo econômico detalhado no Anexo 6).

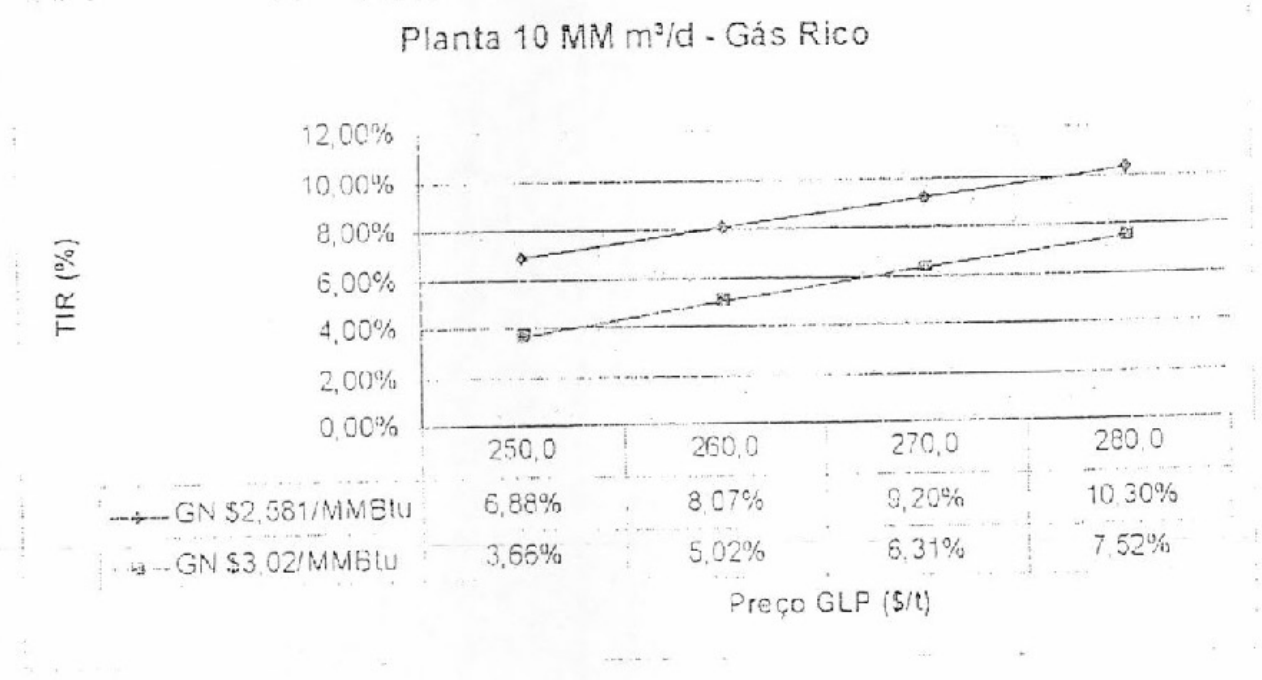
PLANTA DE 10 MM m³/d					
		Preço GLP (US$/t)			
Preço gás natural		250	260	270	280
Gás Rico a US$ 3,0283/MMBtu	TIR	3,66%	5,02%	6,31%	7,52%
	VPL (US$.mil)	-40.744,25	-33.579,60	-27.410,99	-21.947,31
Gás Rico a US$ 2,581/MMBtu	TIR	6,88%	8,07%	9,20%	10,30%
	VPL (US$.mil)	-31.345,45	-25.379,80	-20.214,15	-15.048,50
Gás Pobre a US$ 3,0283/MMBtu	TIR	0,42%	1,73%	2,95%	4,09%
	VPL (US$.mil)	-62.669,67	-57.749,20	-52.803,74	-47.858,28
Gás Pobre a US$ 2,581/MMBtu	TIR	3,58%	4,68%	5,73%	6,73%
	VPL (US$.mil)	-50.102,79	-45.182,32	-40.221,72	-35.281,19

- Os gráficos a seguir mostram a relação TIR x Preço GLP para cada alternativa.



[5] TIR – Taxa Interna de Retorno
[6] VPL – Valor Presente Líquido


Planta de 10 MM m³/d - Gás Pobre
TIR (%)
8,00%
6,00%
4,00%
2,00%
0,00%
250,0
260,0
270,0
280,0
GN $2,581/MMBtu
3,58%
4,68%
5,73%
6,73%
GN $3,02/MMBtu
0,42%
1,73%
2,95%
4,09%
Preço GLP ($/t)


Planta 10 MM m³/d - Gás Rico
TIR (%)
12,00%
10,00%
8,00%
6,00%
4,00%
2,00%
0,00%
250,0
260,0
270,0
280,0
GN $2,581/MMBtu
6,88%
8,07%
9,20%
10,30%
GN $3,02/MMBtu
3,66%
5,02%
6,31%
7,52%
Preço GLP ($/t)

8 – CONSIDERAÇÕES

- **Qualidade do gás:**
  - Mesmo para o gás considerado pobre, há que se negociar com a PEB (e respectivos sócios nos campos de San Alberto e San Antonio) e com a YPFB para se poder garantir o teor de GLP. Nada impede que os produtores e/ou a YPFB venham, no futuro a separar o GLP antes da fronteira. É bom lembrar que alguns produtores atuais, integrantes do Gasbol já separam o GLP;

  - Segundo informações obtidas junto à TBG, em reuniões realizadas em 28/03, 08/04 e 22/04, as estações de compressão do Gasbol têm capacidade para comprimir o volume adicional de gás necessário à recomposição da energia consumida no processo, com exceção da pressão de entrega em Canoas/RS. Assim sendo, considerou-se nos investimentos a implantação de uma estação de compressão adicional no último trecho do tramo sul do Gasbol;

  - Apesar da venda de gás para as distribuidoras ser em energia e não em volume, há que se analisar o impacto que o aumento de volume irá causar na malha das distribuidoras estaduais, clientes da PETROBRAS. Para uma corrente de 30 MM m³/d, o Grupo considera que os acréscimos de volume de 1,2% para o gás rico e de 0,85% para o gás pobre não são significantes;

  - O Gasbol também transporta gás de propriedade de outros carregadores que não a PETROBRAS. Há que se negociar com ele(s) a questão de redução do PCS.

- **Operação da separadora:**

  - A planta poderá ter a sua produção comprometida em função das variações de pressão no Gasbol. Segundo a TBG, a pressão da corrente antes da estação de compressão de Campo Grande/MS tem oscilado entre 55 e 85 kgf/cm². O CENPES afirma que, exceto para os casos de oscilações freqüentes e acentuadas o problema pode ser contornado pela extração de um percentual de etano;

  - A implantação de estações de medição tanto na corrente de entrada quanto na de saída da planta, bem como a instalação de um cromatógrafo no Gasbol visam:

    - medir o consumo de energia na planta (volume de gás consumido multiplicado pelo seu poder calorífico) extraída no GLP, consumida no processo e a necessária para recompor o PCS;

- garantir a especificação do gás a ser entregue às distribuidoras.

9 – CONCLUSÕES

- Considerando o investimento a 100% *Equity*, Taxa Mínima de Atratividade (TMA) de 13%, preço de GLP em Campo Grande de US$250/t, a TIR obtida foi de 3,66% assumindo as condições: corrente de gás rica (teor de GLP de 2,55%) e preço de gás industrial – US$3,0283/MMBtu. Esta taxa é bem inferior à TMA;

- Mesmo considerando todas as condições mais favoráveis: corrente de gás rica, preço do gás do PPT e preço do GLP em Campo Grande de US$280/t, a taxa obtida foi 10,30% e o VPL negativo de US$16.048,50.

    - O Grupo considera que uma alavancagem financeira poderia aumentar a atratividade do negócio;

- Na possibilidade da Separadora de GLP em Campo Grande – MS, tornar-se uma realidade, tal fato apontará para um consumo adicional de gás natural boliviano de 712 mil m³/dia (gás rico) ou de 597 mil m³/dia (gás pobre);

- Analisando-se a questão afeta à propriedade da planta, verifica-se que a propriedade da mesma pela PETROBRAS traz as seguintes vantagens:

    - Redução da carga tributária em no mínimo 3,65% (uma incidência de PIS/COFINS a menos);

    - Evita o pagamento de taxa de distribuição à MSGÁS já que se trata de um processo interno;

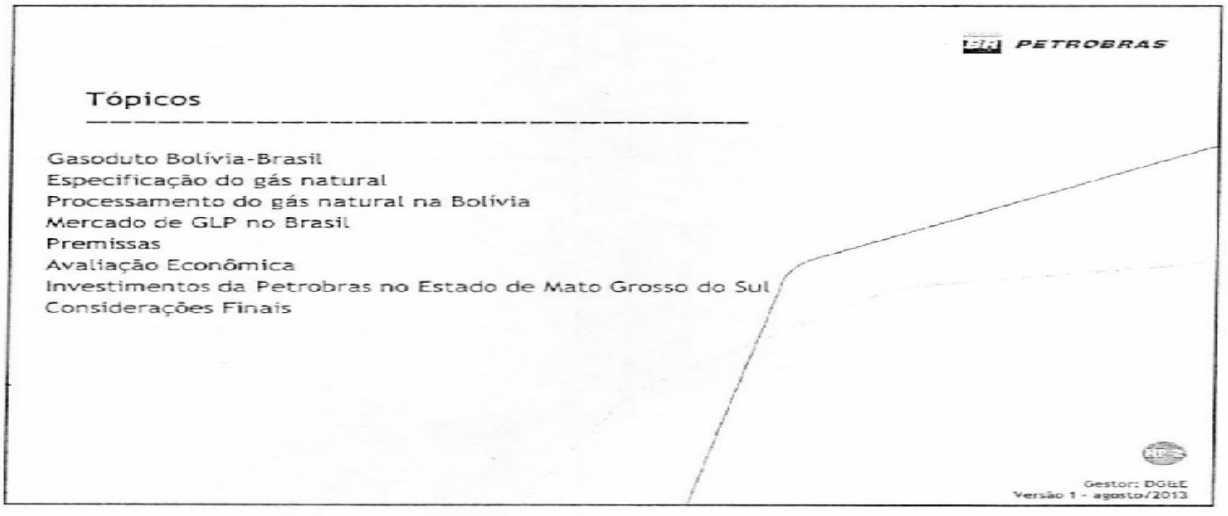
    - Facilita o controle da qualidade do gás de retorno à corrente do Gasbol. Caso a planta seja de terceiros, há que se prever no contrato de venda de gás multas para garantir a qualidade do gás após a planta.

- No caso de uma estruturação em que a planta de separação de GLP seja de propriedade de terceiros, o preço do gás natural deverá ser definido para recompor o PCS original, correspondendo a um volume adicional de 712 mil m³/dia. Caso seja do interesse da PETROBRAS o aprofundamento desta alternativa, sugere-se que o preço do gás, bem como as condições contratuais sejam definidas pela UNGN (DNT, MC e LGN).
    - É bom lembrar que os investimentos necessários à implantação de: compressão adicional no Gasbol, estações de medição e dutos de

coleta e retorno do gás têm que ser assumidos pelo proprietário da planta;

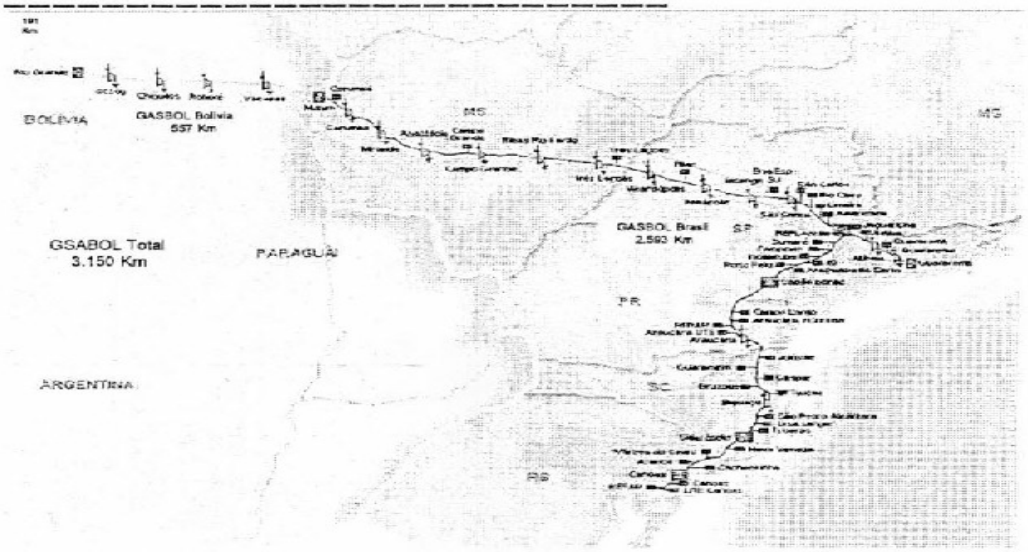
- O Grupo recomenda que a decisão de implantação da separadora pela própria PETROBRAS ou por terceiros seja precedida das seguintes ações:
  - Negociar com produtores bolivianos e YPFB a garantia de teor mínimo de GLP;
  - Avaliar o impacto do aumento de volume nas malhas das distribuidoras estaduais. Avaliar a perda de mercado decorrente;
  - Negociar com os outros carregadores do Gasbol a redução do PCS;
  - Analisar os impactos que essa separadora de GLP poderá causar no projeto conjunto Brasil-Bolívia o qual considera a possibilidade de implantação de um pólo gás-químico na fronteira entre os dois países.





PETROBRAS

Gasoduto Bolívia-Brasil (Gasbol)



Gestor: DG&E
Versão 1 - agosto/2013

PETROBRAS

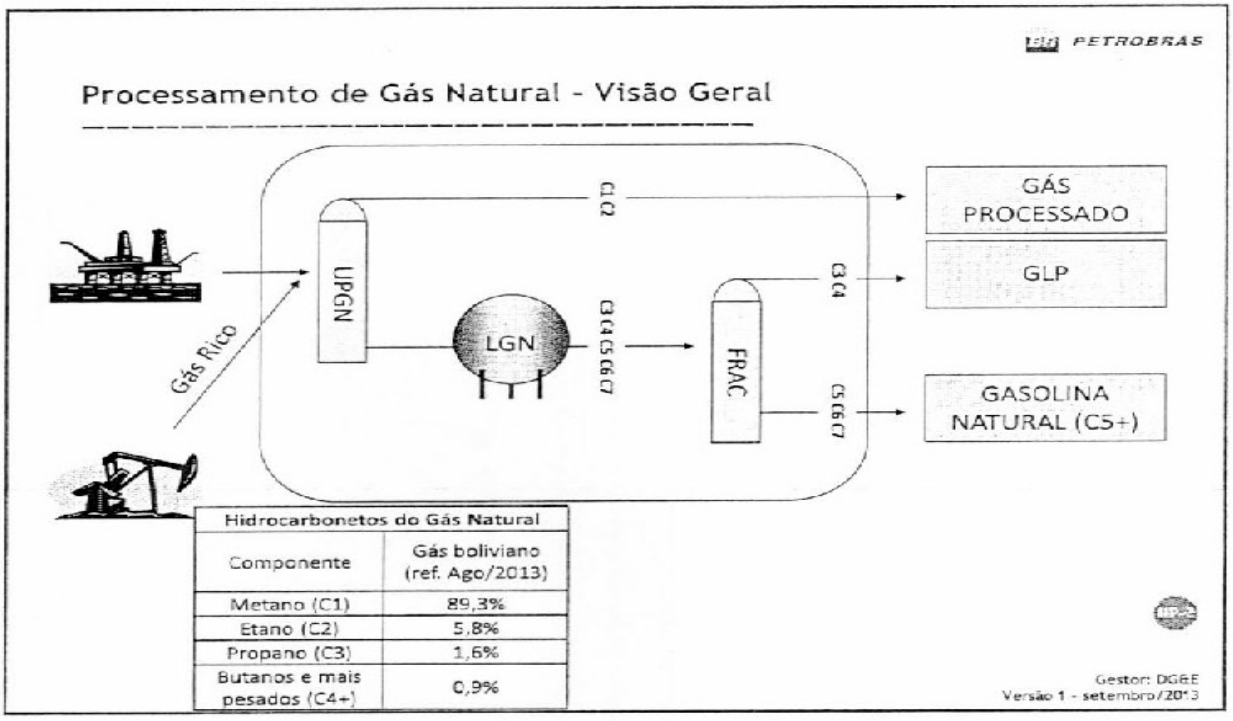
Especificação do Gás Natural

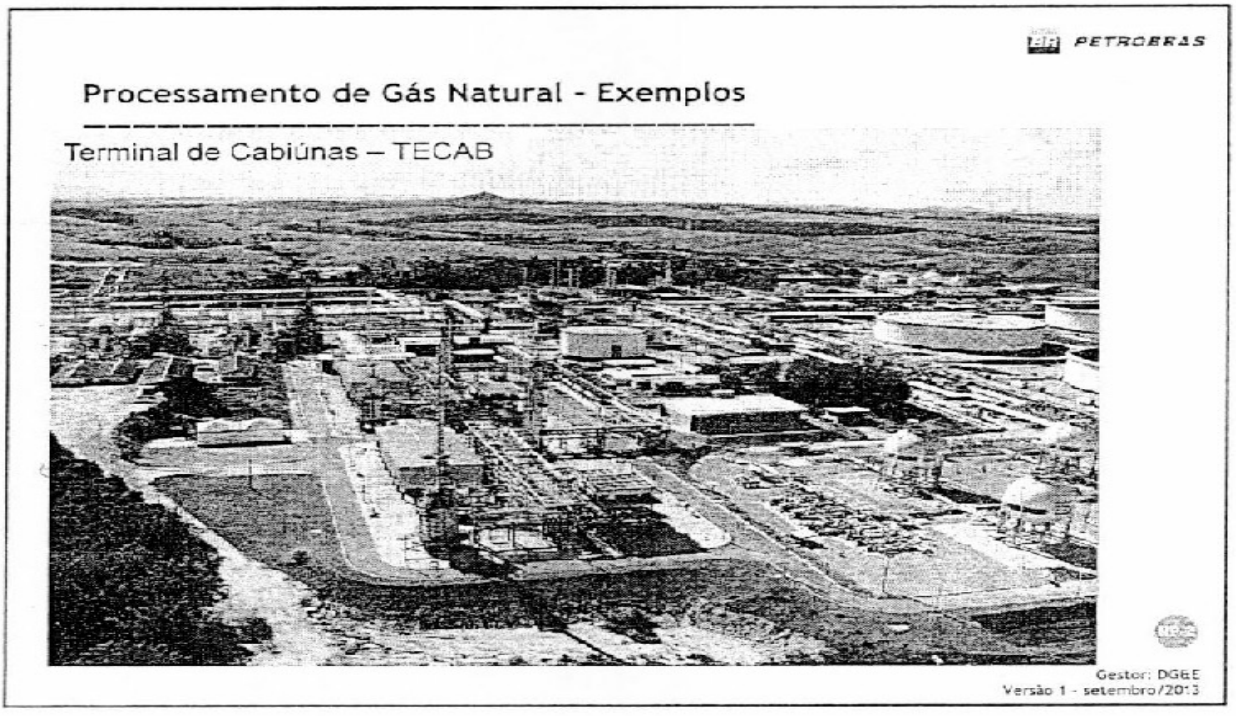
Hidrocarbonetos do Gás Natural		
Componente	Limites da ANP (Centro-Oeste, Sudeste e Sul)	Gás boliviano (ref. Ago/2013)
Metano (C1)	85% (min)	89,3%
Etano (C2)	12% (max)	5,8%
Propano (C3)	6% (max)	1,6%
Butanos e mais pesados (C4+)	3% (max)	0,9%

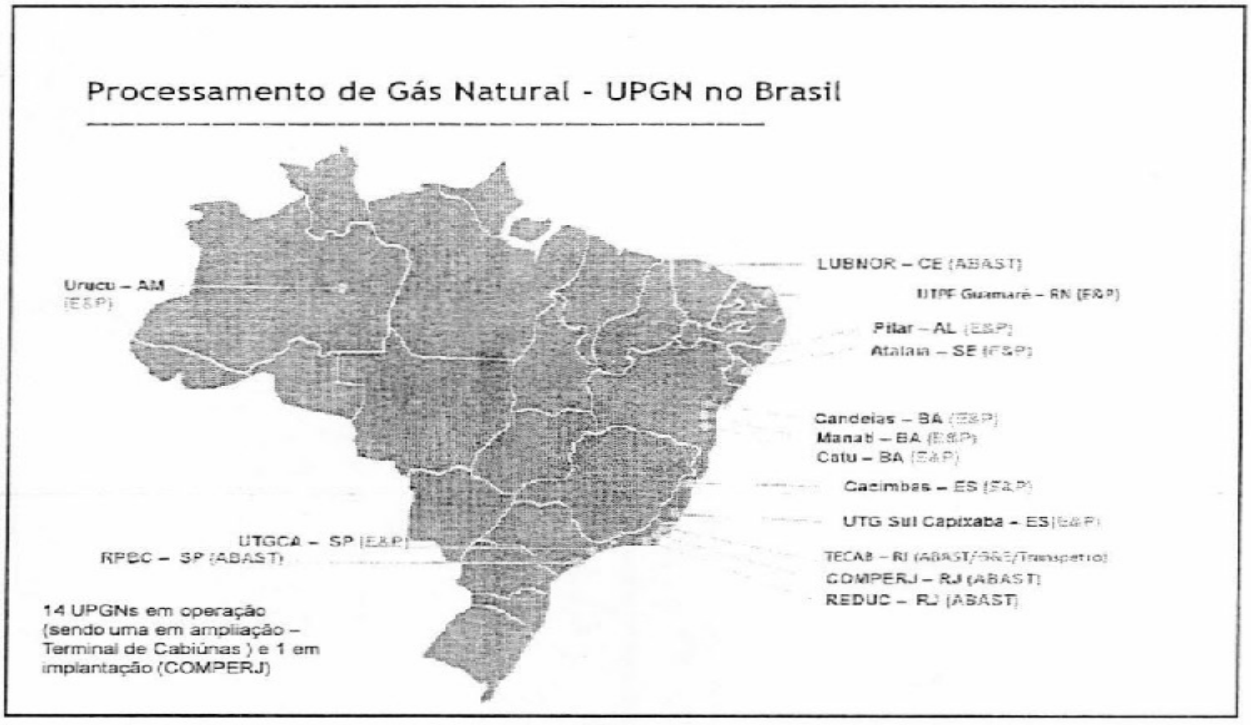
O teor de C3/C4 é limitado, pois antes de entrar no Brasil, o gás boliviano é processado.

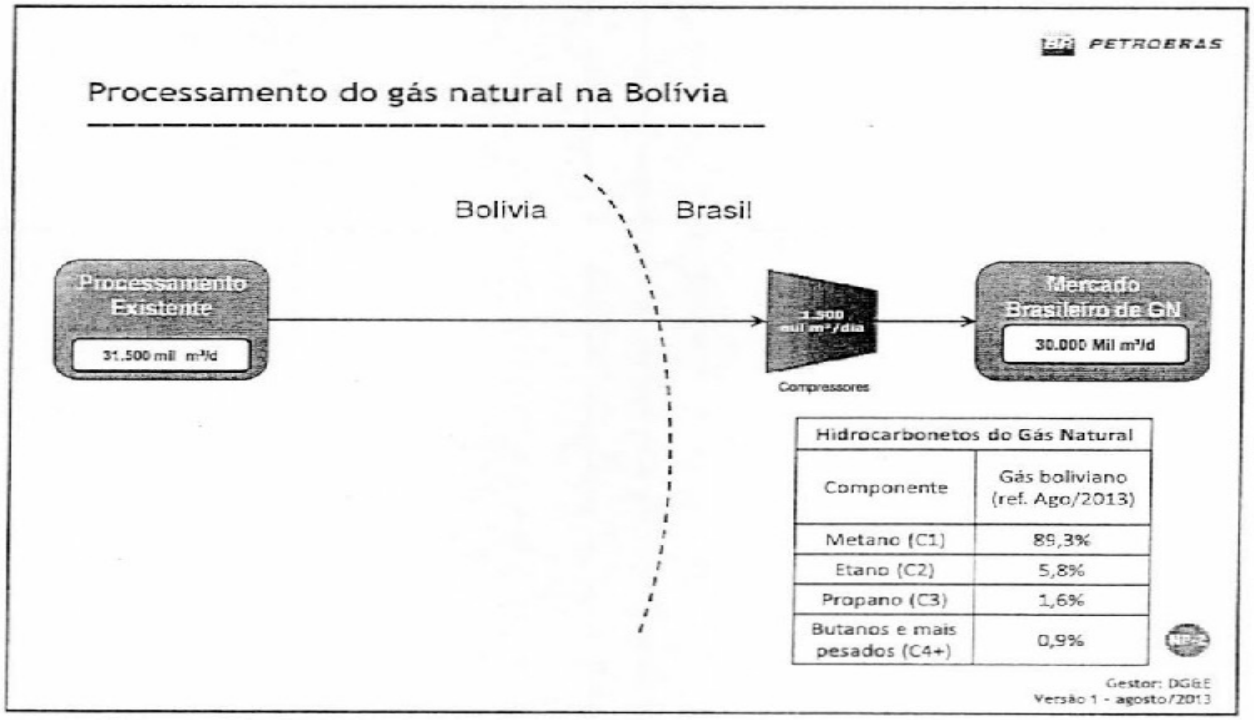
Potencial de Extração de GLP

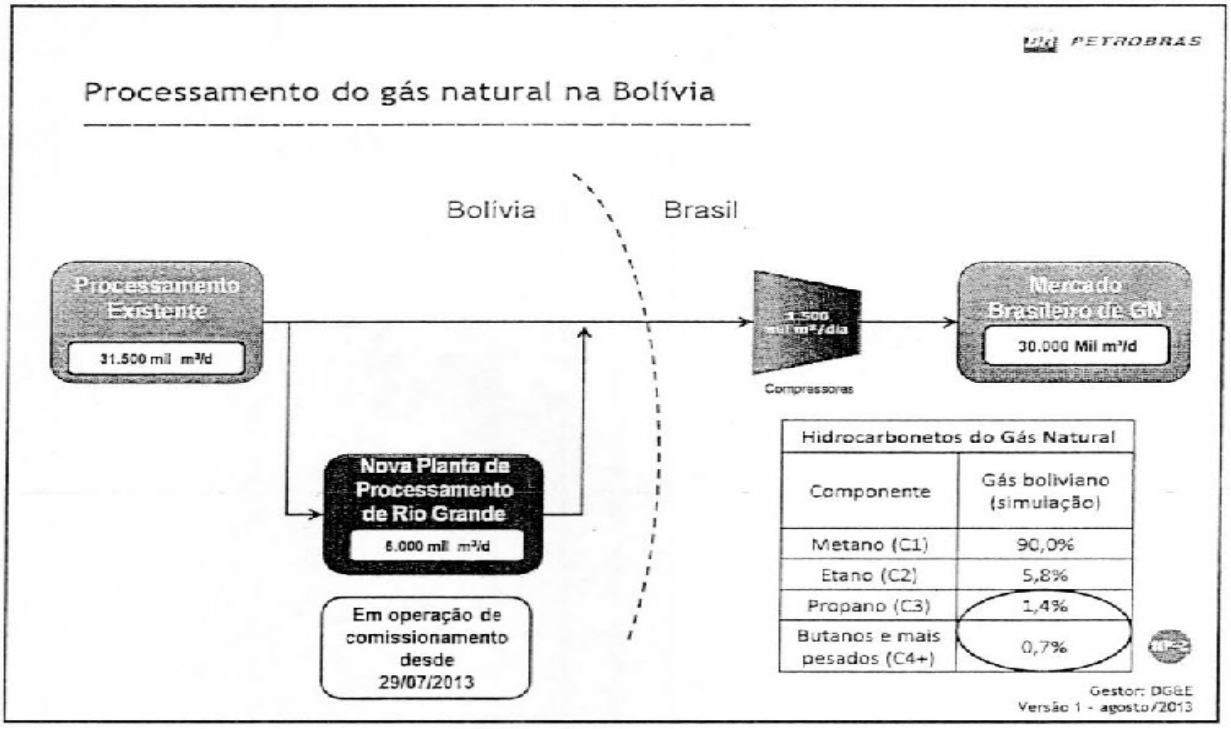
Gestor: DG&E
Versão 1 - agosto/2013

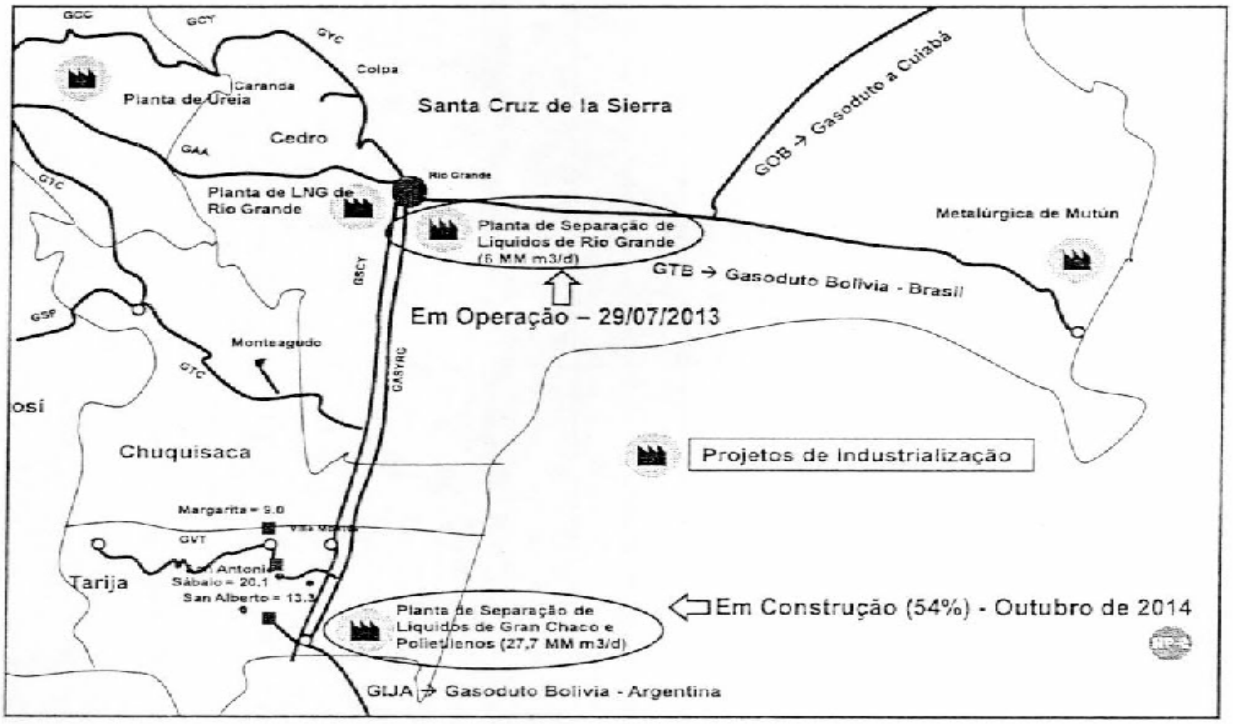

PETROBRAS
Processamento de Gás Natural - Visão Geral
Gás Rico
UPGN
LGN
FRAC
C1 C2
C3 C4 C5 C6 C7
C3 C4
C5 C6 C7
GÁS PROCESSADO
GLP
GASOLINA NATURAL (C5+)
Hidrocarbonetos do Gás Natural
Componente | Gás boliviano (ref. Ago/2013)
Metano (C1) | 89,3%
Etano (C2) | 5,8%
Propano (C3) | 1,6%
Butanos e mais pesados (C4+) | 0,9%
Gestor: DG&E
Versão 1 - setembro/2013

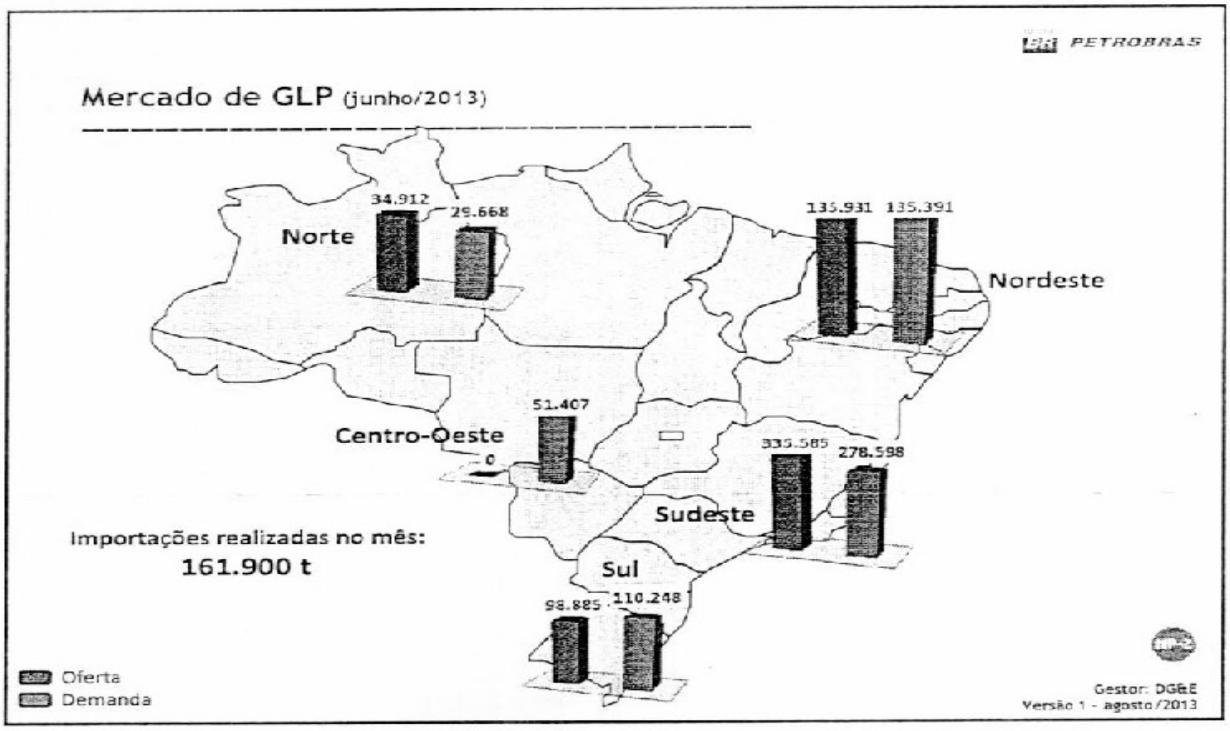

PETROBRAS
Processamento de Gás Natural - Exemplos
Terminal de Cabiúnas – TECAB
Gestor: DG&E
Versão 1 - setembro/2013

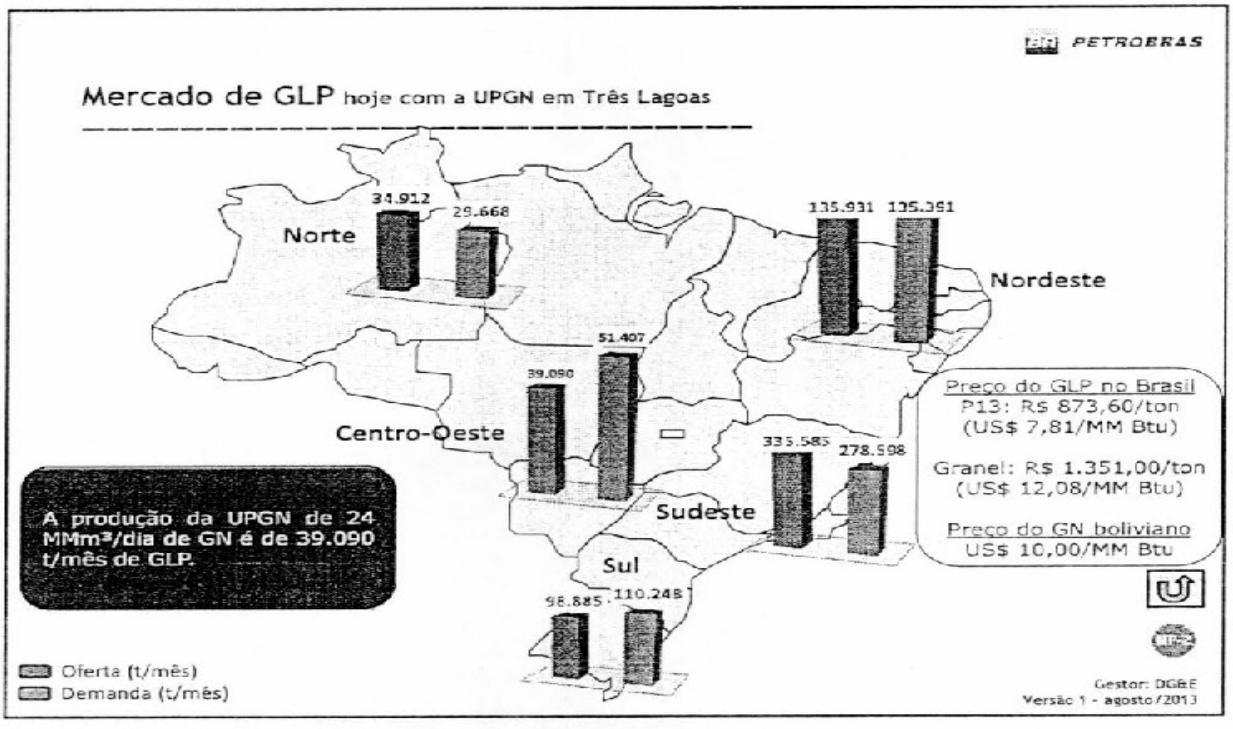

Processamento de Gás Natural - UPGN no Brasil
Urucu – AM (E&P)
LUBNOR – CE (ABAST)
UTPF Guamaré – RN (E&P)
Pilar – AL (E&P)
Atalaia – SE (E&P)
Candeias – BA (E&P)
Manati – BA (E&P)
Catu – BA (E&P)
Cacimbas – ES (E&P)
UTG Sul Capixaba – ES (E&P)
TECAB – RJ (ABAST/G&E/Transpetro)
COMPERJ – RJ (ABAST)
REDUC – RJ (ABAST)
UTGCA – SP (E&P)
RPBC – SP (ABAST)
14 UPGNs em operação (sendo uma em ampliação – Terminal de Cabiúnas) e 1 em implantação (COMPERJ)


PETROBRAS
Processamento do gás natural na Bolívia
Bolivia
Brasil
Processamento Existente
31.500 mil m³/d
1.500 mil m³/dia
Compressores
Mercado Brasileiro de GN
30.000 Mil m³/d
Hidrocarbonetos do Gás Natural
Componente
Gás boliviano (ref. Ago/2013)
Metano (C1) 89,3%
Etano (C2) 5,8%
Propano (C3) 1,6%
Butanos e mais pesados (C4+) 0,9%
Gestor: DG&E
Versão 1 - agosto/2013


PETROBRAS
Processamento do gás natural na Bolívia
Bolívia
Brasil
Processamento Existente
31.500 mil m³/d
Compressoras
Mercado Brasileiro de GN
30.000 Mil m³/d
Nova Planta de Processamento de Rio Grande
6.000 mil m³/d
Em operação de comissionamento desde 29/07/2013
Hidrocarbonetos do Gás Natural
Componente
Gás boliviano (simulação)
Metano (C1)
90,0%
Etano (C2)
5,8%
Propano (C3)
1,4%
Butanos e mais pesados (C4+)
0,7%
Gestor: DG&E
Versão 1 - agosto/2013


Planta de Ureia
Caranda
Colpa
Santa Cruz de la Sierra
Cedro
GOB → Gasoduto a Cuiabá
Rio Grande
Planta de LNG de Rio Grande
Planta de Separação de Líquidos de Rio Grande (6 MM m3/d)
Metalúrgica de Mutún
GTB → Gasoduto Bolívia - Brasil
Em Operação – 29/07/2013
Monteagudo
Chuquisaca
Projetos de Industrialização
Margarita = 9.0
Tarija
Sábalo = 20,1
San Alberto = 13,3
Planta de Separação de Líquidos de Gran Chaco e Polietilenos (27,7 MM m3/d)
Em Construção (54%) - Outubro de 2014
GIJA → Gasoduto Bolívia - Argentina


PETROBRAS
Mercado de GLP (junho/2013)
Norte
34.912
29.668
Nordeste
135.931
135.391
Centro-Oeste
51.407
0
Sudeste
335.585
278.598
Sul
98.885
110.248
Importações realizadas no mês:
161.900 t
Oferta
Demanda
Gestor: DG&E
Versão 1 - agosto/2013


PETROBRAS
Mercado de GLP hoje com a UPGN em Três Lagoas
Norte
34.912
29.668
Nordeste
135.931
135.391
Centro-Oeste
51.407
39.090
Sudeste
335.585
278.598
Sul
98.885
110.248
A produção da UPGN de 24 MMm³/dia de GN é de 39.090 t/mês de GLP.
Preço do GLP no Brasil
P13: R$ 873,60/ton
(US$ 7,81/MM Btu)
Granel: R$ 1.351,00/ton
(US$ 12,08/MM Btu)
Preço do GN boliviano
US$ 10,00/MM Btu
Oferta (t/mês)
Demanda (t/mês)
Gestor: DG&E
Versão 1 - agosto/2013

PETROBRAS

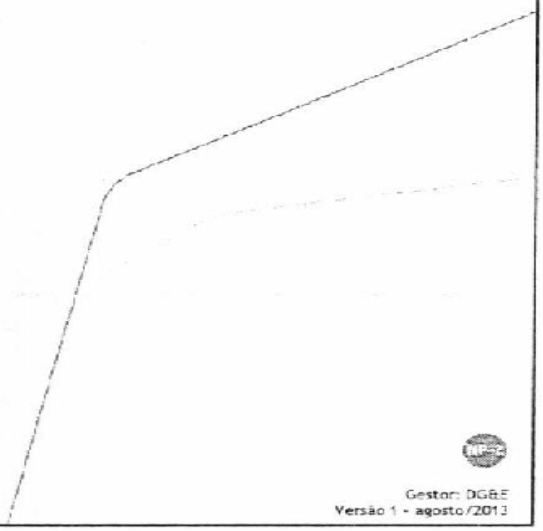
Premissas

Será apresentada avaliação econômica sobre a viabilidade de implantar uma unidade de processamento no Brasil para o gás boliviano.

Esta unidade retira frações mais pesadas presentes no gás natural, como GLP e C5+, consumindo GN.

Para fazer uma análise otimista, não foi considerada a entrada em operação da nova planta de processamento na Bolívia, com entrada prevista para out/2014, a qual reduzirá a quantidade de líquidos no gás natural.

Assim, o resultado encontrado tem viés otimista (maior lucro).



Gestor: DG&E
Versão 1 - agosto/2013

PETROBRAS

Premissas

Capex*: US$ 130 milhões por milhão de m³ processado
Opex*: 1,5% do capex por ano

Rendimento das unidades:** Cada 1 milhão de m³ de gás natural processado consome 86 mil m³ de GN e produz 96 m³ de GLP e 17 m³ de C5+.

Eleitas quatro localidades: Três Lagoas (MS), Paulínia (SP), Araucária (PR) e Canoas (RS)

Vida econômica: 2013-2035, com entrada em operação em 2016 (20 anos)

Benefícios tributários considerados: recuperação de ICMS e redução de IR/CS quando LAIR negativo

* referência: FEL I da Rota 3 do PPSBS
** referência: UPGN Araucária

Gestor: DG&E
Versão 1 - agosto/2013

PETROBRAS

Premissas

Localidades	Capacidade* m³/dia	Produção de GLP m³/dia	Produção de GLP t/mês (**)	Produção de C5+ m³/dia	Consumo de GN m³/dia
Três Lagoas (MS)	24.000.000	2.306	39.090	402	2.074.947
Paulínia (SP)	13.000.000	1.249	21.172	218	1.123.930
Araucária (PR)	8.000.000	769	13.036	134	691.649
Canoas (RS)	5.000.000	480	8.137	84	432.281

As produções de GLP e C5+ consideradas são compatíveis com a composição química atual do gás boliviano, não considerando a redução do teor de líquidos prevista para ocorrer com a entrada da nova planta de processamento da Bolívia.

* Valor compatível com o volume de gás disponível nos diferentes trechos do Gasbol.
** Densidade do GLP líquido é de 565 kg/m3

Gestor: DG&E
Versão 1 - agosto/2013

PETROBRAS

Premissas

Localidades	Investimento US$ Mil	Custo Operacional US$ Mil / ano
Três Lagoas (MS)	3.094.154	46.412
Paulínia (SP)	1.676.000	25.140
Araucária (PR)	1.031.385	15.471
Canoas (RS)	644.615	9.669

Gestor: DG&E
Versão 1 - agosto/2013

PETROBRAS

Premissas

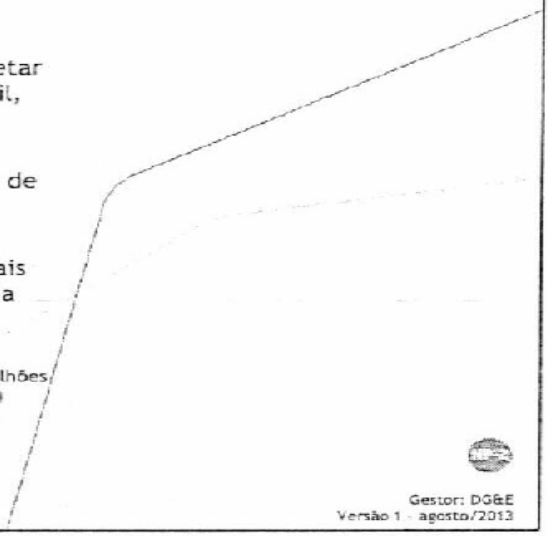
O investimento refere-se à implantação apenas das unidades de processamento.

Ainda seriam necessários compressores para reinjetar o gás natural processado no Gasoduto Bolívia-Brasil, com CAPEX estimado em US$ 168 MM.

Utilizado o valor de R$ 873,60/ton para GLP P13 e de R$ 1.351,00/ton de GLP a granel

Quanto mais próximo à fronteira com a Bolívia, mais compressores seriam necessários, pois o volume e a pressão de operação são maiores.

NOTA: Estima-se que o custo de uma compressão seja de US$ 70 milhões para cada 10 milhões de m³/dia de GN (referência: ECOMP Itajuípe)



Gestor: DG&E
Versão 1 - agosto/2013

PETROBRAS

Avaliação Econômica

Localidades	Investimento US$ Mil	Custo Operacional US$ Mil / ano	VPL US$ Mil
Três Lagoas (MS)	3.094.154	46.441	-2.224.733
Paulínia (SP)	1.676.000	25.140	-979.325
Araucária (PR)	1.031.385	15.471	-560.170
Canoas (RS)	644.615	9.669	-381.814

O projeto é economicamente inviável

Gestor: DG&E
Versão 1 - agosto/2013

Investimentos da Petrobras no Estado de Mato Grosso do Sul

Investimentos Petrobras PNG 2013-17

MM US$

PROJETOS	2013	2014	2015	2016	2017	2013-17
Manutenção da Infra-estrutura de Transporte de GN	6	3	5	3	5	22
P&D de Gás Natural	1	0	1	1	2	4
Pontos de Entrega GASBOL	0	0	0	0	0	0
UFN III - Unidade de Fertilizantes Nitrogenados (Três Lagoas)	1.014	625	67	0	0	1.705
Manutenção da Infraestrutura de Energia	12	15	9	7	0	44
UTE Luis Carlos Prestes (Fechamento de Ciclo)	6	0	0	0		6
TOTAL	1.039	643	82	11	6	1.782

Investimentos da Petrobras no Estado de Mato Grosso do Sul

Investimentos Realizados Petrobras 2003-13

Milhões de Reais

Projeto	Investimento Realizado (R$ Milhões)*												
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013p	Total 2003-13	Realizado 2003-12
Manutenção Infraestrutura Termelétrica										0,48	0,33	1	0
UFN III								66,74	179,03	541,10	300,93	1.088	787
Ute Três Lagoas	431,62	6,76	0,66	1,59	2,00	1,88	36,03	186,54	211,30	79,50	12,54	970	958
Manutenção Infraestrutura de Gás (Gasbol)	229,19	40,36	0,03	0,13	25,77	29,05	23,66	21,42	9,79	9,61	3,36	392	389
												0	0
												0	0
Total por Ano	661	47	1	2	28	31	60	275	400	631	317	2.451	2.134
Total Por Período		710				394				1.347			
Média Anual por Período		178				98				449			

Milhões de Reais

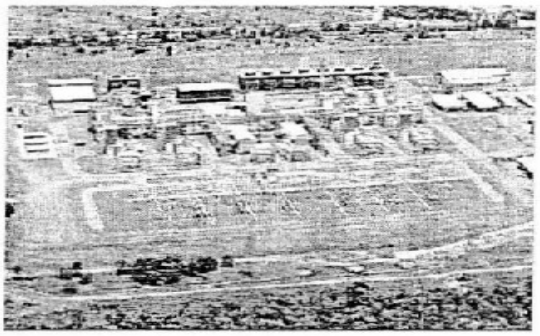
Investimentos MSGAS 2003-13

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 Acum. Jul
Investimentos	55.361	2.984	14.475	11.553	2.914	3.987	1.739	4.209	8.776	16.132	13.482
Extensão de Rede (Km)	73	104	104	150	152	153	156	159	169	193	195

Investimentos da Petrobras no Estado de Mato Grosso do Sul

UTE LUIS CARLOS PRESTES (TRÊS LAGOAS - MS)

- Tipo: Ciclo Combinado
- Localização: Três Lagoas – MS
- Máquinas:
  - 4 Turbinas Industriais a Gás GE 6FA
- Capacidade Instalada Total: 368 MW
- Consumo De Gás: 1.920.000 m³/dia
- Investimentos do fechamento de ciclo: R$ 532,23 milhões



UTE Luis Carlos Prestes: vista aérea (janeiro/2013)

PAC

Investimentos da Petrobras no Estado de Mato Grosso do Sul

UFN III – Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III

DESCRIÇÃO: Implantação de uma unidade para produção de uréia (1.223 mil toneladas/ano) para atender à demanda crescente de fertilizantes nitrogenados no Brasil. Além da ureia, será produzida amônia para uso cativo na produção de ureia, com um excedente de 70 mil toneladas/ano de amônia sendo ofertado ao mercado.

Localização: Três Lagoas (MS)
Início de Operação: Setembro / 2014
Principais produtos: ureia (1.223 mil toneladas/ano)
amônia (70 mil toneladas/ano)
Investimento Previsto: R$ 4.161,55 milhões
(Fonte: PNG 13-17 Remanejado, conforme Ata DE 5031 em 02/05/13)

Benefícios: Atender à demanda nacional de ureia em substituição ao produto importado. Em 2012, o País importou cerca de 73% de sua demanda de fertilizantes nitrogenados, utilizados principalmente nas culturas de cana de açúcar, milho, algodão e café.



UFN-III: vista aérea (16/08/2013)

PAC

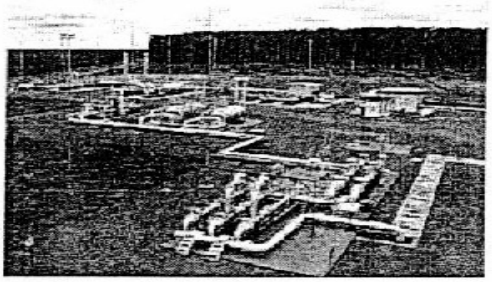
Investimentos da Petrobras no Estado de Mato Grosso do Sul

Ponto de Entrega UFN III

DESCRIÇÃO: Este projeto consiste na construção de um Ponto de Entrega interligado ao gasoduto GASBOL e com capacidade de 3.600.000 m3/dia.

Localização: Três Lagoas (MS)
Início de Operação: Março/2013
Principais produtos: 3.600.000 m³/dia de Gás Natural
Investimento Previsto: R$ 16,37 milhões (Fonte: PNG 13-17)

Benefícios: Assegurar flexibilidade para comercialização de gás natural no mercado de fertilizantes através da implementação do Ponto de Entrega UFN-III, que terá uma capacidade máxima de 3.600.000 m³/dia.



PE UFN-III: vista aérea (janeiro/2013).

PAC

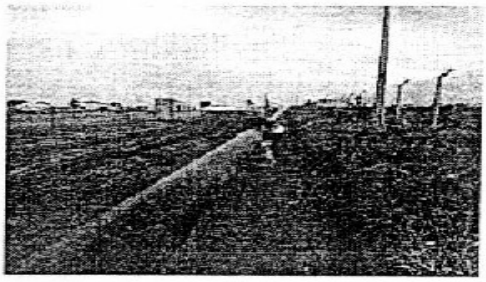
Investimentos da Petrobras no Estado de Mato Grosso do Sul

Ramal da MSGAS

DESCRIÇÃO: Implantação de Ramal de Distribuição de Gás Natural com extensão aproximada de 4,5 km em duto de Aço Carbono de 16" para fornecimento de Gás Natural à Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III da Petrobras – UFN III, localizada no Município de Três Lagoas-MS.

Localização: Três Lagoas (MS)
Início de Operação: Dezembro / 2013
Pressão de operação: 50,00kgf/cm²
Volume de gás natural: 2.300.000 m³/dia.
Investimento Previsto: R$ 12,78 milhões
(Fonte: MSGÁS)

Benefícios: Atender à demanda nacional de ureia em substituição ao produto importado. Em 2012, o País importou cerca de 73% de sua demanda de fertilizantes nitrogenados, utilizados principalmente nas culturas de cana de açúcar, milho, algodão e café.



Desfile da tubulação na área da UFN III (julho/13)

PETROBRAS

Considerações Finais

- Foi elaborada uma avaliação para verificar a viabilidade de unidades para processamento do gás boliviano no Brasil
- Foram consideradas quatro diferentes localizações: Três Lagoas (MS), Paulínia (SP), Araucária (SC) e Canoas (RS)
- A avaliação indica que o empreendimento não é economicamente viável em nenhuma das localidades
- O processamento reduziria a disponibilidade de gás natural para o mercado nacional
- Com a expansão do processamento na Bolívia, prevista para outubro de 2014, há tendência de redução ainda maior do retorno do investimento (menos GPL)
- O investimento da Petrobras no Estado de Mato Grosso do Sul, no período 2013-2017, será de US$ 1.782 milhões.

Gestor: DG&E
Versão 1 - agosto/2013

PETROBRAS

FIM

Gestor: DG&E
Versão 1 - agosto/2013

QUESTÕES PARA AUDIÊNCIA

Do Senador RUBEN FIGUEIRÓ, perguntas ao Sr. **José Alcides Santoro Martins**: Diretor de Gás e Energia da Petrobras.

1. Empresários e políticos de Mato Grosso do Sul trabalharam intensamente para que saísse do papel o projeto de uma separadora de gás no Estado. A ideia de se construir uma separadora na Região Centro-Oeste, data de 1955, quando havia apenas nove unidades deste tipo no Brasil, e foi apresentada ao Presidente Fernando Henrique Cardoso em 1995, encontrando boa receptividade. Foram elaborados os estudos de viabilidade técnica para implantar a unidade separadora, em regime de parceria com a iniciativa privada. A construção dessa separadora deveria ser o primeiro passo para a criação de um pólo gás-químico, cujo principal diferencial seria o de aproveitar o gás natural importado da Bolívia, via GASBOL. Trata-se de um projeto de quase US$ 1 bilhão que reuniria a Petrobras, a Copagaz e a Braskem. No empreendimento, em forma de *holding*, as empresas usariam o gás de acordo com seus interesses industriais. As estimativas de 2003, ano em que a iniciativa ganhou corpo, mostravam que os 14 milhões de metros cúbicos de gás natural transportados à época pelo Gasol poderiam gerar 250 mil toneladas de gás de cozinha, sendo que, quando o gasoduto atingisse a capacidade máxima de transporte, de 30 milhões de metros cúbicos, a produção de GLP poderia subir para 500 mil toneladas por ano. Essa capacidade foi atingida. Nessa mistura gasosa estão 520 mil toneladas de butano e de propano. São 600 quilômetros de gasoduto em território sul-mato-grossense, sem que haja qualquer tipo de aproveitamento local. Qual a opinião de Vossas Senhorias sobre esse paradoxo?

2. O gás importado da Bolívia supera as especificações de poder calorífico estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Em números aproximados, estamos falando de uma diferença de 800kCal/m^3. Ou seja, em palavras simples, o gás que importamos da Bolívia é rico em hidrocarbonetos nobres, que a natureza levou milhões de anos para formar, e que são inapelavelmente queimados, sem aproveitamento. Além de desperdiçar recursos, estamos

contribuindo para o aumento da emissão de Gases de Efeito Estufa. Além do etano, que seguiria para a petroquímica, do propano e do butano que iriam para o gás de cozinha, um pólo construído no Mato Grosso do Sul poderia produzir uréia e amônia, matérias-primas essenciais para fertilizantes. Há alguma explicação razoável para esse desperdício?

3. As razões alegadas para a não implantação do projeto da separadora de gás derivam de um estudo de viabilidade muito defasado. Desde que esse trabalho foi elaborado, o País mudou radicalmente, nomeadamente a região Centro-Oeste. Estranhamente, isso não fez com que a região fosse contemplada com uma separadora sequer, das 42 espalhadas pelo território nacional. A Consultoria Legislativa do Senado, instada a se manifestar tecnicamente acerca dessa anomalia, corroborou a necessidade de reavaliar os parâmetros desse estudo de viabilidade. Vossas Senhorias concordam com a realização dessa reavaliação?

4. A Petrobras é uma empresa dirigida por uma engenheira pertencente ao seu reconhecidamente competente quadro de profissionais. A presidente Graça Foster demonstra senso de responsabilidade institucional, tal a presteza com que respondeu ao convite para esta audiência pública. E eu fico satisfeito com o fato de que, impossibilitada de comparecer, a Dr.ª Graça indicou um diretor especializado para substituí-la. Todavia, eu gostaria de obter da Petrobras uma satisfação com relação ao angustiante pleito que o meu estado faz com relação ao GASBOL. Infelizmente, percebo que a empresa tem um comportamento que poderíamos chamar de esquizofrênico. Algo parecido com o Dr. Jekyll e Mr. Hyde, médico e monstro que habitavam o mesmo corpo, na criação do genial escritor Robert Louis Stevenson. A empresa se apresenta como estatal quando lhe interessa e, quando não é o caso, alega a necessidade de respeitar os interesses de seus acionistas privados. É assim no licenciamento ambiental de seus empreendimentos. É assim na elaboração de seu planejamento estratégico. Ora, se nem a estatal nem a "empresa privada" Petrobras tem interesse em beneficiar a população de Mato Grosso do Sul, por que razão não libera o empreendimento para que a legítima iniciativa privada o faça?

5. Os Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul são atualmente atendidos exclusivamente pelo GASBOL, cuja capacidade de operação para o Sul do país está limitada a 12 milhões m^3/dia de gás natural. Ademais, a região encontra-se em desvantagem com outros estados supridos com gás nacional, uma vez que depende de gás importado, com preço indexado em dólar e, portanto, sujeito à volatilidade do câmbio. Ocorre que, atualmente, vivencia-se o limite de sua capacidade de oferta. Segundo a Transportadora do Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG), em janeiro de 2013, foi registrada a distribuição de 95,9% da capacidade de transporte. Um estudo do Grupo de Economia da Energia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (GEE/UFRJ) apontou, para os quatro Estados, uma demanda de mais de 30 milhões m^3/dia de gás natural até 2019, o que indica uma necessidade imediata de ampliação do suprimento. Do contrário, corre-se o risco de estancar o desenvolvimento da indústria da região. Existe viabilidade de ser ampliada a capacidade de transporte do GASBOL, em um prazo curto, e de implantação de um terminal de regaseificação de Gás Natural Liquefeito (GNL) em um dos portos do Sul do Brasil? Em caso positivo, não seria essa mais uma razão para se pensar no projeto de uma separadora de gás no nosso Estado?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Cumprimento o Senador Ruben Figueiró e convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado, para quem especialmente nos dirigimos nesta sexta-feira precária de presenças, venho à tribuna, hoje, para conversar sobre a precarização do trabalho e tecer alguns comentários, Senador Mozarildo, sobre o projeto de terceirização do trabalho que tramita na Câmara Federal.

Senadora Ana Amélia, parodiando o grego Ésquilo, segundo o qual "a primeira vítima da guerra é a verdade", diria que a primeira vítima da crise financeira global são os direitos dos trabalhadores. É o gesto impulsivo, inevitável dos capitalistas: cortar gastos para não ter reduzidos os seus lucros. E cortar gastos não significa tão somente cortar vagas, afinal a máquina não pode parar. Cortar gastos quer dizer, principalmente, cortar direitos.

E a tal da "flexibilização dos direitos trabalhistas" vem aí, eufemismo malandro, esperto, para a cassação dos direitos conquistados ao longo de 200 anos de história pelos trabalhadores de todo o mundo.

Vejam: na origem da crise financeira global, está o descompasso entre o aumento da produtividade e o aumento do salário dos trabalhadores – trabalhadores norte-americanos, no caso. À medida que o aumento da produtividade não é incorporado aos salários, temos um achatamento dos ganhos. Ora, com os salários

arrochados, os trabalhadores não têm como pagar as hipotecas de suas casas, a escola de seus filhos, o carro, e desmorona-se toda a engenharia financeira do *subprime* e dos derivativos, os empréstimos a prazos longos e juros altos.

E quando explode a crise, provocada pela irracionalidade da financeirização da economia, pela avidez dos especuladores, no lombo de quem desabam as consequências?

Elementar, meu caro Senador Mozarildo; elementar!

Isso acontece não porque os empresários, os financistas, o FMI sejam maldosos, diabólicos. Não. Isso acontece porque essa é lógica do sistema. Foi sempre assim, vai ser sempre assim. A conciliação possível – se é que é possível –não se faz sob as regras – ou a falta delas – do capitalismo liberal. O neoliberalismo vive em permanente estado de antagonismo em relação ao direito dos trabalhadores.

A opção da Srª Merkel, do Sr. Cameron e do ex-Presidente Sarkozy por salvar o sistema financeiro, gangrenado pela crise do *subprime* e dos derivativos, cortando pernas e braços dos trabalhadores, não foi uma escolha ditada pela maldade, não foi uma escolha ditada pelo sadismo. Não se tratava de uma questão moral ou ética, já que, Senador Mozarildo, esses valores não são levados em conta no caso.

Dia desses li uma entrevista com um dos executivos do Goldman Sachs no Brasil, que, na perspectiva do avanço da crise mundial sobre o nosso País, aconselha, Senadora Ana Amélia, desacelerar a economia, reduzir o consumo e os salários reais, que segundo ele "são fonte de inflação". Logo, a política brasileira do salário mínimo, segundo o Goldman Sachs, é um desatino.

Pois é, o Goldman Sachs, parceiro das medidas terroristas contra os trabalhadores e pensionistas europeus, já tem a receita pronta para os nossos trabalhadores, assim que a crise apertar mais um pouco: desemprego, recessão e redução de salários.

Quanta desfaçatez do Goldman Sachs! O mesmíssimo banco que esteve no centro da crise financeira nos Estados Unidos, em 2008; o Goldman Sachs acusado de fraude com hipotecas do *subprime*, pela Comissão de Valores norte-americana; o Goldman Sachs, que foi salvo da bancarrota por US$10 bilhões do Proer norte-americano.

É isso o que eu quero dizer quando afirmo que moral e ética não têm a nada ver com o neoliberalismo econômico.

Consoante com esses "novos tempos", com a "modernidade neoliberal", tramita na Câmara dos Deputados um projeto de lei que radicaliza a terceirização do trabalho, estendendo-a para todos os setores da economia.

Com isso, as montadoras multinacionais de automóveis, por exemplo, poderão contratar metalúrgicos através de empresas que exploram, no sentido lato e genuíno da palavra, sem o incômodo dos direitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho.

Aprovada essa barbaridade, o serviço público poderá cancelar os concursos, valendo-se apenas de funcionários terceirizados, extinguindo-se, de forma absoluta, as carreiras de Estado. Estado mínimo e terceirizado, o ideal dos neoliberais.

Agora, se somarmos à precarização da mão de obra a desqualificação do trabalho provocada pela crise econômica com o fechamento de fábricas, de laboratórios de pesquisas e desenvolvimento de produtos e de empresas de uso intensivo de tecnologia, temos uma mistura altamente corrosiva, avançando como câncer sobre o futuro de países em desenvolvimento, principalmente.

Vamos a alguns dados, no que toca ao nosso Brasil. Na década de 80, a produção industrial brasileira era superior à produção industrial somada da China, Coreia do Sul, Malásia e Tailândia. Hoje, a nossa produção industrial não alcança 15% da produção industrial desses países. Em apenas 15 dias de funcionamento, apenas as fábricas chinesas produzem o equivalente à produção anual da indústria brasileira.

A globalização neoliberal, à que o Brasil aderiu gostosamente nos anos 80 e 90, desnacionalizou e desindustrializou a produção industrial nacional.

Nos anos do Fernando Henrique – Fernando Henrique, vocês conhecem, é aquele sujeito que, hoje, usa um ridículo fardão na Academia Brasileira de Letras –, o setor mais avançado da indústria brasileira, o de autopeças, Senador Mozarildo, foi miseravelmente abatido no exato momento que chegava ao apogeu. Lembra, Senador? A Metal Leve, a Cofap, a Freios Varga, cuja qualidade dos produtos era internacionalmente respeitada, não suportaram a diminuição radical das tarifas de importação, que desabaram para apenas 2%.

Com a quebra do setor de autopeças, foram-se de cambulhada 250 mil empregos industriais, empregos de altíssima qualificação, com o fechamento de 3,2 mil fábricas da área. Os fantásticos laboratórios de pesquisas e desenvolvimento de produtos que as fábricas mantinham fecharam-se e foram transferidos para os países que absorveram essas industriais.

Esse rápido e crudelíssimo processo de desindustrialização, com o fechamento de fábricas e a ociosidade do parque industrial brasileiro, bombardeado pela abertura e pela submissão colonial, acumulou um

passivo estimado à época em US$250 bilhões; US$250 bilhões em máquinas, em tecnologia, em pesquisas, em mão de obra especializada. A valores de hoje, Senadores, mais de US$500 bilhões, muito mais que as nossas tão decantadas reservas cambiais.

Em meados da década de 80, o produto industrial brasileiro representava 36% do produto industrial bruto. No ano passado, caíra para 13,3%. E o número de metalúrgicos empregados sofrera um corte de 34%.

A desqualificação do emprego industrial nos anos da adesão sabuja, servil, colonial à globalização neoliberal não foi recuperada nesses 12 anos de governo do PT. O esvaziamento do setor industrial, com a consequente degradação do trabalho qualificado, não foi estancado, no período Lula/PT.

A entrada da China, a partir dos anos 2000, no mercado como grande consumidora de commodities atenua os efeitos econômicos da desindustrialização e da desnacionalização no Brasil e na América do Sul, lenitivo que agora se dissolve com a diminuição da voracidade compradora dos chineses.

Vejam esses dados do passado recente. Em 2006, o déficit da balança comercial dos manufaturados era de US$6 bilhões. Seis bilhões de dólares em 2006! Em 2011, decorridos apenas cinco anos portanto, esse déficit pulou para US$96 bilhões. Hoje, Senador Mozarildo, segundo as últimas estatísticas, ultrapassa US$100 bilhões. Enfim, os empregos industriais altamente qualificados foram exportados. Hoje, existem lá fora, não no nosso Brasil.

Insisti nesse tema da desqualificação do emprego, porque quanto mais desqualificada a mão de obra menor proteção tem o trabalhador, menor o poder dos sindicatos, menor a influência do trabalho nas relações sociais. Hoje, o sindicato dos metalúrgicos, que associa trabalhadores mais qualificados e, em consequência, mais organizados e mais politizados, não tem o mesmo peso que nos anos 70 e 80, quando um certo barbudo, Senadora Ana Amélia, punha de joelhos a indústria automobilística e em xeque o regime ditatorial.

O desaparecimento do emprego altamente especializado e o sucateamento de laboratórios e de centros de pesquisas industriais fazem mal ao Brasil, atentam contra o desenvolvimento nacional, tornam a nossa economia menos competitiva, limitam o nosso futuro, amarram-nos ao subdesenvolvimento e ao neocolonialismo.

Para os defensores dos acordos bilaterais, que reservam ao Brasil apenas a produção de minérios, carnes e grãos, tudo bem. Para eles, tudo bem. Afinal, não é tão complexo assim formar um valoroso piloto de colheitadeira ou um condutor de uma escavadeira em Carajás.

Enfim, parece existir uma incompatibilidade de origem entre a globalização neoliberal e a manutenção dos direitos trabalhistas e do emprego industrial nos países em desenvolvimento.

Logo, a defesa dos direitos trabalhistas e do emprego faz parte da grande luta de nossos países pelo desenvolvimento, pela industrialização, pelo avanço tecnológico, pelo estancamento da sangria da remessa de juros e lucros, pela independência, pela prosperidade, justiça e grandeza do nosso continente.

Mas, afinal, a quantas andamos? Não há, por parte do nosso Governo, nenhum sinal positivo, à moda do velho PT de guerra da nossa Presidente, que, se passar pelo Congresso a barbaridade da terceirização, terá esta o veto da Presidente. Esta garantia, até agora, não foi dada aos trabalhadores do nosso País.

Obrigado pela tolerância do tempo, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O senhor tem mais quatro minutos, Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Que maravilha! Então, hoje eu consegui ser mais breve.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – É.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Mas, Senadora, eu estou tão ansioso para escutar a intervenção de sexta-feira do Senador Mozarildo que vou abrir mão desses quatro minutos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Mozarildo Cavalcanti. (*Pausa.*)

Enquanto o Senador chega à tribuna, com prazer, faço esta comunicação.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Parlamentares que está convocada Sessão Conjunta Solene do Congresso Nacional a realizar-se no dia 4 de novembro do corrente, segunda-feira, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a homenagear a Sociedade Brasileira de Urologia e o Movimento Novembro Azul.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Feita a comunicação, com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Imagino que também essa comunicação seja relevante, porque tenho a grata satisfação de... Junto com a Deputada Rose de Freitas, que foi Vice-Presidente da Câmara, fizemos o requerimento dessa cerimônia por entender que, assim como o Outubro Rosa, que teremos, agora, também o Novembro Azul, para a prevenção do câncer de próstata, é tão relevante quanto.

Então, é uma doença que está matando muito os homens. E o senhor como médico sabe bem mais do que eu sobre esses riscos e o desafio que temos.

Com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, que preside esta sessão, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, hoje eu quero fazer o registro da criação do ex-Território Federal do Rio Branco, que, depois, teve a mudança do nome para Roraima. Quero também fazer o registro de que, no dia 13 de setembro de 1943, houve a criação do território, emancipando-nos, portanto, do Estado do Amazonas. Como território, passamos 45 anos.

Nesse período, tivemos 25 governadores nomeados. A maioria esmagadora deles nem conheciam o Território de Roraima. O primeiro deles foi escolhido diretamente pelo Presidente Getúlio Vargas, trabalhava, inclusive, na sua área de segurança e foi, realmente, o Governador que, digamos assim, estruturou administrativamente o território, que, à época, era um Município do Amazonas. Inclusive, criado em 13 de setembro de 1943, só foi realmente implantado com a posse do Capitão Ene Garcez dos Reis, o primeiro Governador, no ano seguinte, em 1944. Portanto, eu tive o prazer, a felicidade de nascer já no Território Federal de Roraima.

Como território, só três governadores eram de lá. O restante dos 25 governadores do território era indicado, inicialmente, por um Senador do Maranhão, o Senador Vitorino Freire; depois, no regime militar, fizeram uma divisão em que, por ser Roraima o ponto extremo norte, foi dado à Força Aérea Brasileira indicar um oficial da Aeronáutica, da FAB. Durante esse regime militar, foi todo assim.

Depois voltou para um modelo, tornando... O penúltimo Governador foi o Sr. Getúlio Alberto de Sousa Cruz. Depois, em 1988, na Constituinte, nós, Deputados de Roraima e do Amapá, com o apoio dos Deputados de Rondônia, que já tinha passado a Estado, conseguimos convencer a maioria dos constituintes de que era muito importante e que estava passando da hora de sermos um Estado membro da Federação.

Como Estado membro, tivemos um período, até 1990, de governador *pro tempore*. Mas o primeiro governador eleito, que instalou de fato o Estado de Roraima foi o Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto, que já tinha sido governador do Território Federal de Roraima. Depois, tivemos o Governador Neudo Campos, Flamarion Portela, Ottomar foi novamente eleito e reeleito. E o atual governador, que, lamentavelmente, estagnou o Estado, pois está preocupado com outras coisas que não são dignas de um governador.

Porém, registro que a nossa situação de território contribuiu para a passagem a Estado, porque das inúmeras propostas de criação de Estado na Constituinte, e eram vários, como Minas Gerais, para criar o Triângulo Mineiro, Pernambuco, Bahia, Pará, só quem prosperou foram realmente os dois territórios e o Tocantins, que era a metade norte do Estado de Goiás.

Todos os três Estados criados pela Constituinte demonstraram que esse modelo permitia, de fato, o desenvolvimento e a criação da cidadania para os que lá moravam. O que nós éramos antes? Éramos governados por um governador nomeado que, geralmente, levava uma equipe de fora, e nós, os nativos de lá, éramos cidadãos, se é que podemos dizer assim, de terceira categoria.

Então, quando lutamos na Constituinte pela criação do Estado de Roraima, tínhamos muitos argumentos, entre eles o fato de já estar há 4,5 décadas na situação de território federal, que funcionava, mais ou menos, como um departamento do Ministério do Interior. Eram nomeados governadores indicados, como eu disse inicialmente, por critério político, depois, pelo critério militar e, só de 1990 para cá, eleitos pelo povo.

O Estado de Roraima está situado no extremo norte do Brasil. Quero sempre bater nessa tecla: na época em que o Brasil era completamente litorâneo, o Oiapoque era no extremo norte, mas depois que se constatou cientificamente, tecnicamente que o extremo norte real está em Roraima, na nascente do rio Uailan, exatamente no Monte Caburaí, por acaso até os extremos norte e sul rimaram, porque, ao norte, temos o Caburaí e, ao sul, o Arroio Chuí.

Roraima tem passado, de fato, por um avanço muito grande. Por exemplo, à época de território, não tivemos, durante muito tempo, sequer o atual Ensino Médio, à época chamado Segundo Grau. Eu, como tantos outros roraimenses, depois do Ensino Fundamental tive que sair de Roraima para fazer o Ensino Médio em outros Estados. Primeiro, estudei em Fortaleza, depois, no Amazonas. Quando decidi, no final do segundo ano, fazer medicina, tive que ir para Belém do Pará, porque não tinha medicina no Amazonas. Em Roraima, era essa a situação.

Hoje, com a criação do Estado, foram implantadas a Universidade Federal e a escola técnica, todos os dois projetos de minha autoria, que mudaram a face da educação no Estado. Hoje, a então escola técnica é o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Roraima.

E, depois, quando da criação da universidade, diziam insistentemente que Roraima era um lugar com população pequena onde não se justificava uma uni-

versidade federal. Porém, com o apoio do Presidente José Sarney, que, à época, sancionou as leis autorizativas, implantaram-se as duas instituições de ensino: a Universidade Federal, repito, e o hoje Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRR).

Depois disso, tivemos o aparecimento de várias instituições de ensino superior. Hoje, devemos ter cinco faculdades ou universidades particulares, além da criação também da Universidade Estadual pelo então Governador Ottomar Pinto.

Portanto, no item educação, nós abrimos não só a perspectiva de o jovem estudar perto da sua família, em seu ambiente próprio, como, hoje, temos uma faculdade com cerca de 30 cursos superiores, inclusive Medicina, um curso que tem sido muito bem avaliado pelo MEC, além de Engenharia, Direito, Biologia; enfim, são mais de 20, quase 30 cursos de nível superior.

Então, o advento do Estado propiciou realmente esse avanço, como propiciou avanços em outros setores, como a construção de rodovias, a criação de municípios etc.

Inicialmente, quando o primeiro governador assumiu, ele tinha até dificuldades em levar funcionários para lá. Então, o que ele fez, por ordem do próprio Presidente? Requisitou todos os funcionários federais que lá estavam. E, à época, o meu pai já estava na região, para onde foi antes mesmo da criação do Território, e veio a ser nomeado administrador do porto de Caracaraí. Logo em seguida, minha mãe e eu fomos morar em Caracaraí, por um período de quase dois anos. Portanto, depois foi criado o Município de Caracaraí, que passou a ter prefeito, Câmara de Vereadores. E, durante muito tempo, Roraima teve dois Municípios apenas: Boa Vista, a capital, e Caracaraí.

Hoje, o nosso Estado precisa ficar mais atento à política. É pena que, realmente – e até compreendo –, pessoas jovens, idosas ou de idade média sejam muito descrentes da política em meu Estado, pois ali nós vemos que um grupo de pessoas – e alguns nem moram lá de fato – se apossou do Governo do Estado, da Prefeitura da capital. E isso, realmente, tem criado um processo de retrocesso nos últimos anos.

Todavia, o importante, Senadora Ana Amélia, é que, na verdade, não fora a tenacidade e a visão de estadista de Getúlio Vargas, o Território não teria sido criado. Getúlio, preocupado com as fronteiras, na verdade, criou cinco Territórios: justamente o atual Roraima, Amapá, Guaporé – que depois passou a se chamar Rondônia – e dois na fronteira Leste, Ponta Porã e Iguaçu. Esses dois – Ponta Porã e Iguaçu –, pela Constituinte de 1946, foram reanexados aos Estados de origem, permanecendo, portanto, os Territórios só na Região Norte. O Estado do Acre já havia sido criado antes disso, por causa daquela questão com a Bolívia.

Então, portanto, tivemos na Região Norte, antes da Constituinte, o Estado do Acre; em 1943, passamos a ter Roraima, Amapá e Guaporé, os quatro Territórios Federais; e, depois, até seguindo o exemplo de Rondônia, pudemos transformar Roraima em Estado.

Eu quero, portanto, cumprimentar todas as pessoas nascidas lá ou que adotaram Roraima para viver, como sua terra. Realmente, estão de parabéns hoje. Eu me sinto muito feliz de ter entrado para a política justamente para lutar pela nossa transformação.

No meu primeiro mandato, apresentei um projeto de lei. Aliás, Deputados anteriores a mim já o haviam feito, mas sem sucesso, porque os grandes Estados não queriam a criação de novos Estados. E por quê? Porque nós teríamos três Senadores, como temos hoje, nos igualando a todos os demais Estados, notadamente aos Estados mais desenvolvidos, como São Paulo, Rio e Minas, visto que aqui, no Senado, todos os Estados e o Distrito Federal são representados por três Senadores.

Então, quero finalizar, Senadora Ana Amélia, pedindo que V. Exª autorize a transcrição de algumas matérias – estou com elas aqui, mas não vou ler todas – para que fique registrada nos *Anais do Senado* essa lembrança da iniciativa positiva de Getúlio Vargas, que criou o PTB, ao qual tenho a honra de pertencer. Não fora a visão dele, um estadista preocupado com as nossas fronteiras, nós, talvez, ainda hoje, fôssemos Município do Estado do Amazonas, apesar da distância de quase 900km entre a nossa capital, Boa Vista, e a capital do Amazonas, Manaus. Depois, com a transformação em Estado, conseguirmos realmente dar um passo importante.

Então, repito, desejo parabenizar os homens e as mulheres do nosso Estado de Roraima por este dia. Embora a criação do Estado seja comemorada mais atualmente, não podemos esquecer as origens: nosso Estado faz aniversário justamente na data da promulgação da Constituição de 1988, o que, volto a dizer, foi um grande avanço.

Portanto, Senadora Ana Amélia, encerro, reiterando o pedido de transcrição dessas matérias.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Território Federal do Rio Branco/de Roraima [editar]

nº	Nome	Início do mandato	fim do mandato
1	Ene Garcez dos Reis	17 de abril de 1944	22 de fevereiro de 1946
2	Félix Valois de Araújo	22 de fevereiro de 1946	28 de maio de 1947
3	Clóvis Nova da Costa	28 de maio de 1947	3 de março de 1949
4	Miguel Ximenes de Melo	3 de março de 1949	23 de fevereiro de 1951
5	Jerocílio Gueiros	23 de fevereiro de 1951	6 de outubro de 1951
6	Belarmino Neves Galvão	23 de fevereiro de 1951	16 de junho de 1952
7	Aquilino Mota Duarte	16 de junho de 1952	15 de julho de 1953
8	José Luís de Araújo Neto	15 de julho de 1953	26 de janeiro de 1955
9	Aurtz Coelho e Silva	26 de janeiro de 1955	13 de junho de 1955
10	Adelmar Soares da Rocha	13 de junho de 1955	23 de novembro de 1955
11	José Maria Barbosa	23 de novembro de 1955	29 de janeiro de 1959
12	Hélio Magalhães de Araújo	29 de janeiro de 1959	2 de março de 1961
13	Djacir Cavalcanti de Arruda	2 de março de 1961	2 de setembro de 1961
14	Clóvis Nova da Costa	2 de setembro de 1961	30 de janeiro de 1963
15	Francisco de Assis Albuquerque Peixoto	30 de janeiro de 1963	13 de junho de 1964
16	Dilermano da Cunha Rocha	13 de junho de 1964	10 de abril de 1967
17	Hélio da Costa Campos	10 de abril de 1967	28 de março de 1969
18	Walmor Leal Dalcin	28 de março de 1969	12 de março de 1970
19	Hélio da Costa Campos	12 de março de 1970	3 de abril de 1974
20	Fernando Ramos Pereira	3 de abril de 1974	2 de abril de 1979
21	Ottomar de Sousa Pinto	2 de abril de 1979	7 de abril de 1983
22	Vicente de Magalhães Morais	7 de abril de 1983	19 de dezembro de 1983
23	Arídio Martins de Magalhães	19 de dezembro de 1983	26 de junho de 1985
24	Getúlio Alberto de Sousa Cruz	26 de junho de 1985	14 de outubro de 1987
25	Roberto Pinheiro Klein	14 de outubro de 1987	15 de setembro de 1988

Governo do Estado de Roraima [editar]

nº	Nome	início do mandato	fim do mandato
1	Romero Jucá	15 de setembro de 1988	15 de março de 1991
2	Ottomar de Sousa Pinto	15 de março de 1991	1 de janeiro de 1995
3	Neudo Ribeiro Campos	1 de janeiro de 1995	1 de janeiro de 1999
-	Neudo Ribeiro Campos (reeleito)	1 de janeiro de 1999	6 de abril de 2002[nota 1]
4	Francisco Flamarion Portela	6 de abril de 2002[nota 2]	1 de janeiro de 2003
-	Francisco Flamarion Portela (reeleito)	1 de janeiro de 2003	10 de novembro de 2004[nota 3]
5	Ottomar de Sousa Pinto	10 de novembro de 2004	1 de janeiro de 2007
-	Ottomar de Sousa Pinto (reeleito)	1 de janeiro de 2007	11 de dezembro de 2007[nota 4]
6	José de Anchieta Júnior	11 de dezembro de 2007	1 de janeiro de 2011
-	José de Anchieta Júnior (reeleito)	1 de janeiro de 2011	*atualidade*[nota 5]

Notas

1. ↑ Neudo Campos foi posteriormente reeleito. Em 2002 retirou-se para disputar outro cargo público. Seu vice, Flamarion Portela, assumiu.
2. ↑ Após assumir o mandato de Campos, Flamarion foi reeleito.
3. ↑ Flamarion Portela teve seu mandato cassado por decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Ottomar Pinto e seu vice Anchieta Júnior assumiram o cargo.
4. ↑ Com a morte de Ottomar Pinto, assume seu vice Anchieta Júnior.
5. ↑ José de Anchieta Júnior foi reeleito em 2010. Entretanto, o TRE cassou seu diploma de governador em 11 de fevereiro de 2011. O segundo colocado, Neudo Ribeiro Campos (PP, sonha até hoje em assumir o mandato.

Referências

1. ↑ Debora Santos (11 de fevereiro de 2011). TRE de Roraima cassa diploma de governador José de Anchieta Júnior. G1. Página visitada em 13 de fevereiro

Roraima

Roraima é uma das 27 unidades federativas do Brasil. Está situado na Região Norte do país, sendo o estado mais setentrional da federação. Tem por limites a Venezuela ao norte e noroeste, Guiana ao leste, Pará ao sudeste e Amazonas ao sul e oeste. Ocupa uma área aproximada de 224,3 mil km², pouco menor que a Romênia, sendo o décimo quarto maior estado brasileiro. Em Boa Vista, única capital brasileira totalmente no hemisfério Norte, encontra-se a sede do governo estadual, atualmente presidido por José de Anchieta Júnior.[6]

A história do estado está fortemente ligada ao Rio Branco. Foi através deste que chegaram os primeiros colonizadores portugueses. O Vale do rio Branco sempre foi cobiçado por ingleses e neerlandeses, que adentraram no Brasil através da Guiana em busca de índios para serem escravizados. Pelo território da Venezuela, os espanhóis também chegaram a invadir a parte norte do rio Branco e no rio Uraricoera. Os portugueses derrotaram e expulsaram todos os invasores e estabeleceram a soberania de Portugal sobre a região de Roraima e de parte do Amazonas.[7]

Situado numa região periférica da Amazônia Legal, no noroeste da Região Norte do Brasil, predomina em Roraima a floresta amazônica, havendo ainda uma enorme faixa de savana no Centro-Leste.[8] Encravado no Planalto das Guianas, uma parte ao sul pertence à Planície Amazônica.[9] Seu ponto culminante, o Monte Roraima, empresta-lhe o nome. Etimologicamente resultado de contração de *roro* (verde) e *imã* (serra ou monte), foi batizado por indígenas pemons da Venezuela.[8] [10]

Etimologia

A palavra "Roraima" vem de línguas indígenas. Sua etimologia lhe emprega três significados: "Monte Verde", "Mãe dos Ventos" e "Serra do Caju".[11] Seria a junção de *roro* (papagaio) e *imã* (pai, formador).[12] Nessa língua indígena, *roro* - ou também *rora* - significa verde, e *imã* significa serra, monte, formando portanto, a palavra "serra verde", que reflete a paisagem natural da região específica.[13]

Há ainda, a hipótese da palavra "Roraima" ter outros dois significados: "Mãe dos Ventos" e "Serra do Caju". O primeiro significado, dá-se pela possibilidade do clima da região, onde os índios acreditavam que os ventos que atingiam o sul da Venezuela seriam provenientes do lugar. O segundo, "Serra do Caju", pelo grande número de serras e colinas existentes nesta área.[14]

História

Os primeiros colonizadores portugueses chegaram à região através do Rio Branco. Antes da chegada dos portugueses, os ingleses e neerlandeses já eram atraídos para a região, com a finalidade de explorar o Vale do Rio Branco através das Guianas. A soberania de Portugal sobre a região só foi estabelecida após os espanhóis invadirem a parte norte do Rio Branco, juntamente com o rio Uraricoera. A partir de 1725, missionários Carmelitas iniciaram a tarefa de conversão do indígena na região.[15]

A Coroa portuguesa preocupou-se com a criação da Capitania Real de São José do Rio Negro, através da Carta-régia de 3 de março de 1755. O primeiro motivo da preocupação era a ameaçada por parte dos espanhóis do Vice-reino do Peru, e o segundo, pelas expedições de neerlandeses do Suriname, com fins de comércio e de apresamento de indígenas.[16]

As demarcações previstas pelo Tratado de Madrid, de 1750, também influenciaram grandemente na medida: com a criação de uma nova unidade administrativa na região, pretendia-se implementar, na prática, a colonização do alto rio Negro, criando-se a infra-estrutura necessária ao encontro e aos trabalhos das comissões de demarcação portuguesa e espanhola, sendo que esse encontro jamais ocorreu, tendo forças portuguesas ocupado nesse ínterim, provisoriamente, o curso do baixo rio Branco, efetuando plantações de mandioca e de outros víveres, para o aprovisionamento da Comissão.[16]

O Forte de São Joaquim, construído em 1755 na confluência do rio Uraricoiera com o rio Tacutu, foi determinante na conquista do rio Branco pelos portugueses. O Forte, que hoje está destruído, foi construído com a finalidade principal de proporcionar aos portugueses a soberania total de Portugal sobre as terras do Vale do Rio Branco, que despertava uma cobiça internacional.[15]

Os colonizadores, após assumirem a soberania e o controle total da região, criaram diversos povoados e vilas na localidade, juntamente com nativos indígenas. Nossa Senhora da Conceição e Santo Antônio, no rio

Uraricoera; São Felipe, no rio Tacutu e Nossa Senhora do Carmo e Santa Bárbara, no rio Branco, foram os principais povoados criados na época, abrigando população significativa. Entretanto, devido aos conflitos entre os índios e os colonizadores pelo fato de os indígenas não aceitarem submeter-se às condições impostas pelos portugueses, os povoados não se desenvolveram.[15]

Para garantir a presença do homem português nas terras do Vale do Rio Branco, o comandante Manuel da Gama Lobo d'Almada iniciou a criação de gado bovino e equino no território, em 1789. As fazendas de São Bento, no rio Uraricoera, São Jóse e São Marcos, no rio Tacutu, foram as primeiras à introduzirem permanentemente a criação de gado bovino e equino, em 1799. Hoje, a fazenda de São Marcos pertence aos índios e localiza-se em frente ao local onde existia o Forte São Joaquim.[15]

Entre 1810 e 1811, militares ingleses penetraram no Vale, mas foram expulsos pelo comandante do Forte de São Joaquim. A fronteira entre Brasil e Guiana precisou ser remarcada, devido às grandes invasões inglesas ocorridas neste período.[15] Assim sendo, a colonização de Rio Branco dividiu-se em quatro períodos: De 1750 ao século XIX, com a descoberta do rio Branco; do início do século XIX até a criação do município de Boa Vista, em 1890; de 1890 até a criação do Território Federal do Rio Branco; e da criação do Território Federal do Rio Branco aos dias atuais.[15]

O Decreto-lei nº 5.812 de 13 de setembro de 1943, que desmebrou o estado do Amazonas, criou o Território Federal do Rio Branco. Em 1962, o território foi denominado como Território Federal de Roraima e elevado à categoria de Estado pela Constituição brasileira de 1988.[16]

A colonização da região foi altamente incentivada em fins do século XIX, com o estabelecimento de Fazendas Nacionais. Porém, a população do estado só encontrou estabilidade após sua emancipação, um século mais tarde, com os garimpos de ouro e diamantes que atraíram levas migratórias de diversas regiões do país. Essa imigração e exploração desordenada ocasionou na localidade muitos conflitos e mortes por doenças e assassinatos.[16] Atualmente, quase todas as reservas indígenas do estado encontram-se homologadas.[16]

Criação do município de Boa Vista

Pouco mais de mil pessoas viviam na região em que foi criado o município de Boa Vista, em 1890. Entretanto, os dados de 1887 - válidos durante a criação do município - informaram que as cerca de mil pessoas que habitavam a região na época da criação do município eram brancas e mestiças, em sua maioria mamelucos. Isso porque os índios da região não foram acrescentados aos dados da época. Estima-se que havia mais de cinco mil índios na localidade, o que aumentaria consideravelmente a população do município.[17]

O Amazonas, estado ao qual pertencia Boa Vista na época, não possuía recursos financeiros para promover o desenvolvimento do novo município de imediato. A região do extremo norte amazonense dependia economicamente do rebanho bovino criado na região, que também servia para o abastecimento de Manaus. A administração de Augusto Ximeno de Villeroy foi a responsável pela criação do município, que acreditava ser importante a criação de uma localidade no extremo norte do Amazonas para o desenvolvimento da região.[17]

Eduardo Ribeiro, um dos governadores do Amazonas, também voltou sua atenção para Boa Vista e o território do atual estado de Roraima. Em 1896, após inaugurar o Teatro Amazonas, ele ordenou que Sebastião Diniz abrisse uma longa estrada ao norte de Manaus. Sua intenção era construir uma estrada ligando Manaus a Boa Vista, que pudesse servir para o transporte do gado da região do Vale do Rio Branco para o matadouro de Manaus.[17]

Território Federal do Rio Branco - Roraima

O Território Federal do Acre foi o primeiro Território Federal brasileiro, em 1903. Quarenta anos mais tarde, em 1943, Getúlio Vargas, presidente do Brasil à época, criou cinco Territórios Federais: Rio Branco (depois Roraima) Guaporé (depois Rondônia), Amapá, Iguaçu e Ponta Porã. Iguaçu

e Ponta Porã foram extintos em 1946. O objetivo da criação de tais Territórios federais era o de ocupar os espaços vazios do território nacional e em especial na Amazônia, tendo ocorrido tais criações durante a Segunda Guerra Mundial. Acredita-se que a Segurança Nacional tenha impulsionado a desmembração.[17]

Apesar de ter sido criado em 13 de setembro de 1943, juntamente com os outros territórios federais, o Território Federal do Rio Branco só recebeu seu primeiro governador em junho de 1944, quando este chegou à Boa Vista. O Presidente Getúlio Vargas foi o criador dos Territórios Federais, mas ele foi deposto do seu cargo em 1944.[17]

De 1943 a 1964, Roraima teve 15 governadores titulares, entre militares, que eram a maioria, e civis. Vitorino Freire, senador do Maranhão, indicou indiretamente 10 desses governadores. Cada governador, no entanto ficou pouco tempo (em média, dezesseis meses). Assim sendo, de 1943 a 1964, o Território Federal de Roraima não alcançou o desenvolvimento esperado pelo governo federal.[17] De 1964 a 1985, durante a Ditadura Militar no Brasil, em um perído de vinte e um anos, Roraima teve 8 governadores que administraram com poderes militares.[17] De 1985 a 1990, após o Governo Militar, a redemocratização do Brasil e a eleição direta de Tancredo Neves para a Presidência da República, o Território Federal de Roraima possuiu novamente governadores indicados por outros políticos e influentes.[17]

Elevação a Estado

Com a Constituição promulgada em 5 de outubro de 1988, o Território Federal de Roraima deixou o estatuto de Território Federal e transformou-se em estado-membro da Federação. A posse do primeiro governador ocorreu em 1 de janeiro de 1991. O primeiro Governador do Estado de Roraima foi Ottomar de Souza Pinto, governando de 1° de janeiro de 1991 a 31 de dezembro de 1994.[17]

(http://pt.wikipedia.org/wiki/Roraima)

FOLHA
DE BOA VISTA

13/09/2013 00h15

53 ANOS DA INDEPENDÊNCIA DE BOA VISTA

Francisco Cândido - Jornalista - Reg. 060/DRT/RR

O Município de Boa Vista foi criado no dia 09 de julho de 1890 pelo Decreto-Lei nº 049, assinado pelo Governador do Amazonas o coronel Augusto Ximeno de Villeroy.

De 1890 até o dia 13 de setembro de 1943, éramos amazonenses e não roraimenses. Durante 53 anos o Município de Boa Vista pertenceu ao Estado do Amazonas.

No dia 13 de setembro de 1943, o então Presidente da República Getúlio Dorneles Vargas, usando da atribuição que lhe conferia o Art.180, e nos termos do Art. 6º da Constituição Federal de 1937, criou através do Decreto-Lei nº 5.812 de 13 de Setembro de 1943, o Território Federal do Rio Branco. Naquele momento histórico o presidente Getúlio Vargas estava assinando a nossa Independência política em relação ao Estado do Amazonas, e como efeito, passamos a ter vida administrativa própria. Portanto, esta é uma data histórica para todos os roraimenses. Para lembrar esta data há em Boa Vista um bairro que homenageia esta data: o Bairro 13 de Setembro. E, durante muitos anos esta data era comemorada efusivamente pelas escolas, com desfiles estudantis, alegorias sobre a data, fogos de artifícios ainda pela manhã, repique do sino da Igreja Matriz, e festas à noite nos principais clubes sociais.

Havia, porém, um problema: o nome "Rio Branco" era (e, é) também o nome da capital do Estado do Acre. Daí surgia problemas quando do envio de cartas e mercadorias saindo do porto de Manaus para estas duas localidades: Rio Branco, capital do Acre; e Rio Branco Território (hoje o Estado de

Roraima). Fez-se necessário, então, a mudança do nome do nosso Território Federal, já que o Estado do Acre era mais antigo.

Grupo Folha de Comunicação

Vários nomes foram sugeridos para esta mudança, dentre estes o nome de: Roraima e/ ou Território Federal do Uailã (que homenagearia o rio Uailã, no hoje Município de Uiramutã, onde está o verdadeiro Extremo Norte do Brasil). Mas, o nome vencedor foi: Território Federal de Roraima (Rorô = verde; e Imã = Monte) – no caso, uma referência ao Monte Roraima situado na tríplice fronteira Brasil, Venezuela e Guiana Inglesa..

A mudança do nome Território Federal do Rio Branco para Território Federal de Roraima, ocorreu por meio da Lei nº 4.182 de dezembro de 1962, de autoria do deputado federal roraimense Valério Caldas de Magalhães.

E, através do Art. 14 das Leis Transitórias da atual Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988, este ex-Território foi transformado no Estado de Roraima. E, como primeiro Governador do novo Estado, foi eleito o brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto.

Em Boa Vista o "Bairro 13 de Setembro" recebeu este nome na administração do à época Prefeito o Major Alcides Rodrigues dos Santos (que administrou Boa Vista no período de: 12/08/1980 a 31/05/1983). Antes, toda a área pertencia ao Bairro São Vicente.

Nestes 53 anos da desvinculação de Boa Vista em relação ao Estado do Amazonas (1943-2013), o que chamo de: "Independência de Boa Vista", houve um relevante crescimento populacional. De acordo com os recentes dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), publicado no dia 29 de julho de 2013 no Diário Oficial da União, a população de Boa Vista é de 201.188.958 habitantes, e em todo o Estado de Roraima a população é de 488.072 habitantes.

Estado de Roraima: População de 2009 a 2013

ORDM	MUNICÍPIOS	Área (1)	2009 (2)		2010 (3)		2010 (4)		2011 (5)		2012(6)			2013 (7)		
		Km2	Residentes	Comp %	Censo	Comp %	Censo	Comp %	Estimativa	Comp %	Estimativa	Comp %	Var %	Estimativa	Comp %	Var %
1	Alto Alegre	25.567,015	14.205	3,37	11.575	2,72	16.286	3,61	16.336	3,55	16.228	3,46	-0,66	16.428	3,37	1,23
2	Amajari	28.472,328	8.249	1,96	6.506	1,53	9.330	2,07	9.637	2,09	9.936	2,12	3,10	10.432	2,14	4,99
3	Boa Vista	5.687,036	266.901	63,32	277.684	65,28	284.258	63,00	290.741	63,18	296.959	63,25	2,14	308.996	63,31	4,05
4	Bonfim	8.095,420	10.726	2,54	10.819	2,54	10.951	2,43	11.067	2,41	11.188	2,38	1,09	11.525	2,36	3,01
5	Cantá	7.664,831	11.942	2,83	13.460	3,16	13.778	3,05	14.311	3,11	14.707	3,13	2,77	15.393	3,15	4,66
6	Caracaraí	47.411,034	19.235	4,56	14.984	3,52	18.384	4,07	18.714	4,07	19.019	4,05	1,63	19.696	4,04	3,56
7	Caroebe	12.065,754	7.569	1,80	7.679	1,81	8.114	1,80	8.300	1,80	8.480	1,81	2,17	8.826	1,81	4,08
8	Iracema	14.409,577	6.250	1,48	7.380	1,73	8.676	1,92	8.997	1,96	9.288	1,98	3,23	9.762	2,00	5,10
9	Mucajaí	12.461,210	13.188	3,13	14.121	3,32	14.814	3,28	15.064	3,27	15.328	3,26	1,75	15.890	3,26	3,67
10	Normandia	6.966,814	7.527	1,79	8.250	1,94	8.926	1,98	9.155	1,99	9.364	1,99	2,28	9.754	2,00	4,16
11	Pacaraima	8.028,483	9.220	2,19	10.320	2,43	10.448	2,32	10.697	2,32	10.953	2,33	2,39	11.423	2,34	4,29
12	Rorainópolis	33.594,046	26.546	6,30	21.983	5,17	25.587	5,67	24.808	5,39	25.319	5,39	2,06	26.326	5,39	3,98
13	São João da Baliza	4.284,507	6.028	1,43	6.626	1,56	6.778	1,50	6.898	1,50	7.023	1,50	1,81	7.284	1,49	3,72
14	São Luiz	1.526,888	5.979	1,42	6.221	1,46	6.750	1,50	6.860	1,49	6.968	1,48	1,57	7.210	1,48	3,47
15	Uiramutã	8.065,564	7.934	1,88	7.790	1,83	8.147	1,81	8.572	1,86	8.764	1,87	2,24	9.127	1,87	4,14
	Total	**224.300,506**	**421.499**	**100,00**	**425.398**	**100,00**	**451.227**	**100,00**	**460.157**	**100,00**	**469.524**	**100,00**	**2,04**	**488.072**	**100,00**	**3,95**

Fonte: (1) IBGE - Res nº 01, 15/01/2013 - DOU 1 Nº 16, DE 23/01/2013
(2) IBGE/DPE/COPIS/GEADD Res nº 7, DE 11.08.2009 - DOU 1 14.08.2009
(3) IBGE Res nº 6, DE 03.11.2010 - DOU 1 04.11.2010
(4) IBGE Revisão em 29.11.2010
(5) IBGE Res nº 6, DE 30.08.2011 - DOU 1 31.08.2011
(6) IBGE Res nº 7, DE 30.08.2012 - DOU 1 31.08.2012
(7) IBGE Res nº 10, DE 28.08.2013 - DOU 1 29.08.2013

POPULAÇÃO E ÁREA DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL

Estado/Região	População Geral 2013 (*)		Área (**)		População Indígena Declarada Residente			Municípios	IDHM (***)			Deputados
	(hab)	Comp %	(km2)	Comp %	(hab)	Comp %	Part %	Quant	1991	2000	2010	Federais
Região Norte												
ACRE	776.463	0,39	164.123,040	1,93	15.921	1,95	2,05	22	0,402	0,517	0,663	8
AMAZONAS	3.807.923	1,89	1.559.159,148	18,31	168.680	20,62	4,43	62	0,430	0,515	0,674	8
AMAPÁ	734.995	0,37	142.828,521	1,68	7.408	0,91	1,01	16	0,472	0,577	0,708	8
PARÁ	7.969.655	3,96	1.247.954,666	14,65	39.081	4,78	0,49	144	0,413	0,518	0,646	17
RONDÔNIA	1.728.214	0,86	237.590,547	2,79	12.015	1,47	0,70	52	0,407	0,537	0,690	8
RORAIMA	488.072	0,24	224.300,506	2,63	49.637	6,07	10,17	15	0,459	0,598	0,707	8
TOCANTINS	1.478.163	0,74	277.720,520	3,26	13.131	1,61	0,89	139	0,369	0,525	0,699	8
Soma da Região Norte	**16.983.485**	**8,45**	**3.853.676,948**	**45,25**	**305.873**	**37,39**	**1,80**	**450**	-	-		**65**
MARANHÃO (**)	5.635.243	2,80	276.719,840	3,25	35.272	4,31	0,63	181	0,357	0,484	0,646	18
MATO GROSSO	3.182.114	1,58	903.366,192	10,61	42.538	5,20	1,34	141	0,449	0,601	0,725	8
Soma da Amazônia Legal	**25.800.842**	**12,83**	**5.033.762,980**	**59,11**	**383.683**	**46,91**	**1,49**	**772**	-	-	-	**91**
TOTAL BRASIL	**201.032.714**	100,00	**8.515.767,049**	100,00	**817.963**	100,00	**0,41**	**5.570**	-	-	-	**513**

Fonte: (*) IBGE Res nº 10, DE 28.08.2013 - DOU 1 29.08.2013 / (**) Obs.: O Estado do Maranhão tem 181 Municípios na Amazônia Legal / (***)PNUD-Atlas do Desenvolvimento Humano 2013

POPULAÇÃO RESIDENTE EM 2013 SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

BRASIL	201.032.714	100,00	5.565
REGIÃO NORTE	16.983.485	8,45	449
Rondônia	1.728.214	0,86	52
Acre	776.463	0,39	22
Amazonas	3.807.923	1,89	62
Roraima	488.072	0,24	15
Pará	7.969.655	3,96	143
Amapá	734.995	0,37	16
Tocantins	1.478.163	0,74	139
REGIÃO NORDESTE	55.794.694	27,75	1.794
Maranhão	6.794.298	3,38	217
Piauí	3.184.165	1,58	224
Ceará	8.778.575	4,37	184
Rio Grande do Norte	3.373.960	1,68	167
Paraíba	3.914.418	1,95	223
Pernambuco	9.208.551	4,58	185
Alagoas	3.300.938	1,64	102
Sergipe	2.195.662	1,09	75
Bahia	15.044.127	7,48	417
REGIÃO SUDESTE	84.465.579	42,02	1.668
Minas Gerais	20.593.366	10,24	853
Espírito Santo	3.839.363	1,91	78
Rio de Janeiro	16.369.178	8,14	92
São Paulo	43.663.672	21,72	645
REGIÃO SUL	28.795.762	14,32	1.188
Paraná	10.997.462	5,47	399
Santa Catarina	6.634.250	3,30	293
Rio Grande do Sul	11.164.050	5,55	496
REGIÃO CENTRO-OESTE	14.993.194	7,46	466
Mato Grosso do Sul	2.587.267	1,29	78
Mato Grosso	3.182.114	1,58	141
Goiás	6.434.052	3,20	246
Distrito Federal	2.789.761	1,39	1

Fonte: Fundação IBGE

Res. Nº 10, de 28/08/2013 - DOU Nº 167 - Seção 1, de 29 de agosto de 2013

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP-RS) – V. Exª será atendido na forma do Regimento, Senador Mozarildo. Meus cumprimentos pelo pronunciamento.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP-RS) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 12 de setembro do corrente, da **Mensagem n° 84, de 2013-CN** (n° 389, de 2013, na origem), da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do **Veto Total n° 36, de 2013**, aposto ao **Projeto de Lei do Senado n° 612, de 1999** (n° 2.641/2003, na Câmara dos Deputados), que "Altera o Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, atribuindo privilégio especial aos credores por restituição de prêmio de seguro".

É o seguinte o Veto:

VETO TOTAL
Nº 36, DE 2013

aposto ao

Projeto de Lei do Senado nº 612, de 1999
(nº 2.641/2003, na Câmara dos Deputados)
(Mensagem nº 84/2013-CN – nº 389/2013, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

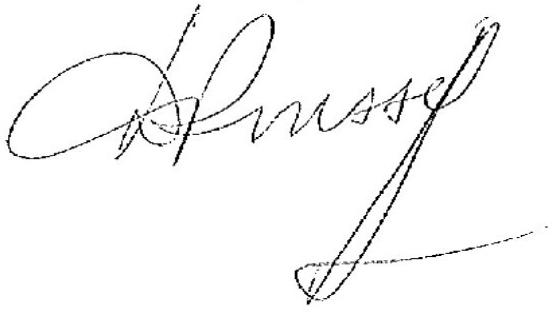
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 2.641, de 2003 (nº 612/99 no Senado Federal), que "Altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, atribuindo privilégio especial aos credores por restituição de prêmio de seguro".

Ouvidos, os Ministérios da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Justiça e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto ao projeto pelas seguintes razões:

> "Durante a tramitação do projeto de lei não foi levada em conta a alteração realizada pela Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, que alterou a política de resseguro, retrocessão, cosseguro e de intermediação de operações de seguro no Brasil, resultando no fim do monopólio do IRB-Brasil Resseguros S.A. Tal como redigido, o projeto acaba por retornar o texto do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, parcialmente, à redação anterior à alteração de 2007. Com isso, concede privilégio exclusivamente ao IRB, em detrimento das demais sociedades seguradoras e resseguradores, contempladas pela redação atualmente em vigor. Tal regime privilegiado violaria o princípio da igualdade de que trata o **caput** do art. 5º da Constituição."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 10 de setembro de 2013.



PROJETO VETADO:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 612, DE 1999
(nº 2.641/2003, na Câmara dos Deputados)

Altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, atribuindo privilégio especial aos credores por restituição de prêmio de seguro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 86 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguro e resseguros e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 86. Os segurados e beneficiários que sejam credores por indenização ajustada ou por ajustar ou por restituição de prêmio têm privilégio especial sobre reservas técnicas, fundos especiais ou provisões garantidoras das operações de seguro, cabendo ao IRB o mesmo privilégio após o pagamento aos segurados e beneficiários.

Parágrafo único. (Revogado)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP-RS) – Nos termos dos arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução n° 1, de 2013-CN, e da Resolução n° 1, de 2012-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

Veto Total n° 36, de 2013 (PLS nº 612/1999)

Senadores:

Ricardo Ferraço (Bloco Maioria – PMDB/ES);
Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo – PT/AC);
José Agripino (Bloco Minoria – DEM/RN); e
Antônio Carlos Rodrigues (Bloco União e Força – PR/SP)

Deputados:

José Guimarães (PT/CE);
Júnior Coimbra (PMDB/TO);
Alfredo Kaefer (PSDB/PR);
Armando Vergílio (PSD/GO); e
Marcos Rogério (PDT/RO).

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP-RS) – A Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto no prazo de vinte dias, nos termos do art. 105 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, encerrar-se-á em 11 de outubro de 2013.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP-RS) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 12 de setembro do corrente, da **Mensagem n° 85, de 2013-CN** (n° 390, de 2013, na origem), da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do **Veto Parcial n° 37, de 2013**, aposto ao **Projeto de Lei de Conversão n° 20, de 2013** (oriundo da Medida Provisória n° 613, de 2013), que *"*institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera as Leis n°s 9.718, de 27 de novembro de 1998; 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.196, de 21 de novembro de 2005; e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e a Medida Provisória n° 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica; revoga o §2º do art. 57 da Lei n° 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências*"*.

É o seguinte o Veto:

VETO PARCIAL
Nº 37, DE 2013

aposto ao

Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2013

(oriundo da Medida Provisória nº 613, de 2013)

(Mensagem nº 85/2013-CN – nº 390/2013, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2013 (MP nº 613/13), que "Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera as Leis nºs 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica; revoga o § 2º do art. 57 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências".

Ouvidos, os Ministérios da Fazenda, da Justiça e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

§ 9º do art. 1º

"§ 9º O disposto nos §§ 1º a 8º também se aplica às pessoas jurídicas de que trata o § 19 do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e às cooperativas de produtores de álcool."

Razões do veto

"Como redigido, o dispositivo implicaria o duplo creditamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS pelas pessoas jurídicas controladas por ou interligadas a produtores de álcool. Além disso, ao ampliar os beneficiários do regime especial sem o acompanhamento dos devidos estudos de impacto econômico-financeiro, a alteração contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por fim, o dispositivo conflita, ainda, com o disposto no art. 2º do projeto, que pressupõe a exclusão das referidas pessoas jurídicas do regime especial."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 10 de setembro de 2013.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

(*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2013
(oriundo da Medida Provisória nº 613/2013)

Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera as Leis nºs 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica; revoga o § 2º do art. 57 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º A pessoa jurídica importadora ou produtora de álcool, inclusive para fins carburantes, sujeita ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o volume mensal de venda no mercado interno do referido produto.

§ 1º O crédito presumido de que trata o **caput** poderá ser aproveitado em relação a vendas efetuadas até 31 de dezembro de 2016.

§ 2º O montante do crédito presumido a que se refere o **caput** será determinado mediante aplicação das seguintes alíquotas específicas:

I – entre a data de publicação da Medida Provisória nº 613, de 7 de maio de 2013, e 31 de agosto de 2013:

a) R$ 8,57 (oito reais e cinquenta e sete centavos) por metro cúbico de álcool comercializado, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep; e

b) R$ 39,43 (trinta e nove reais e quarenta e três centavos) por metro cúbico de álcool comercializado, em relação à Cofins;

II – a partir de 1º de setembro de 2013:

a) R$ 21,43 (vinte e um reais e quarenta e três centavos) por metro cúbico de álcool comercializado, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep; e

b) R$ 98,57 (noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) por metro cúbico de álcool comercializado, em relação à Cofins.

§ 3º O crédito presumido não aproveitado em determinado mês poderá ser aproveitado nos meses subsequentes.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica a operações que consistam em mera revenda de álcool.

§ 5º Entre a data de publicação da Medida Provisória nº 613, de 7 de maio de 2013, e 31 de agosto de 2013, a pessoa jurídica de que trata o **caput** poderá optar por regime especial em que:

I – a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas serão calculadas mediante alíquotas específicas de R$ 21,43 (vinte e um reais e quarenta e três centavos) e R$ 98,57 (noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) por metro cúbico de álcool, respectivamente; e

II – o crédito presumido de que trata o **caput** poderá ser apurado mediante aplicação das alíquotas estabelecidas no inciso II do § 2º.

§ 6º A opção prevista no § 5º será irretratável.

§ 7º O saldo credor da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins apurado na forma do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, acumulado ao final de cada trimestre do ano-calendário, poderá ser objeto de:

I – compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – pedido de ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 8º As cooperativas de produtores de etanol, responsáveis pelo recolhimento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins nos termos do art. 66 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, são também responsáveis pela apuração do crédito presumido de que trata o **caput**, o qual será compensado com as contribuições devidas por suas cooperadas.

§ 9º O disposto nos §§ 1º a 8º também se aplica às pessoas jurídicas de que trata o § 19 do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e às cooperativas de produtores de álcool.

Art. 2º Durante a vigência do regime especial de que trata o § 5º do art. 1º, caso a pessoa jurídica de que trata o § 19 do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, adquira álcool de pessoa jurídica optante pelo regime especial, o montante do crédito de que trata o § 13 do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, será apurado mediante aplicação das alíquotas específicas aplicáveis no caso de venda por pessoa jurídica produtora ou importadora do produto não optante pelo regime especial.

Art. 3º O saldo de créditos apurados pelas pessoas jurídicas importadoras ou produtoras de álcool na forma do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, existente na data de publicação da Medida Provisória nº 613, de 7 de maio de 2013, poderá, nos termos e prazos fixados em regulamento:

I – ser compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação aplicável à matéria; ou

II – ser ressarcido em dinheiro, observada a legislação aplicável à matéria.

Art. 4º A Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º .....

.....

§ 13. O produtor e o importador de álcool, inclusive para fins carburantes, sujeitos ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins podem descontar créditos relativos à aquisição do produto para revenda de outro produtor ou de outro importador.

....." (NR)

Art. 5º A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º .....

.....

§ 15. Na importação de etano, propano e butano, destinados à produção de eteno e propeno; de nafta petroquímica e de condensado destinado a centrais petroquímicas; bem como na importação de eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno, quando efetuada por indústrias químicas, as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação são de, respectivamente:

I – 0,18% (dezoito centésimos por cento) e 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2013, 2014 e 2015;

II – 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento) e 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos no ano de 2016;

III – 0,90% (noventa centésimos por cento) e 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos no ano de 2017; e

IV – 1% (um por cento) e 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de 2018.

....." (NR)

Art. 6º A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 56. A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pelo produtor ou importador de nafta petroquímica, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda desse produto às centrais

petroquímicas, serão calculadas, respectivamente, com base nas alíquotas de:

I – 0,18% (dezoito centésimos por cento) e 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2013, 2014 e 2015;

II – 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento) e 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos no ano de 2016;

III – 0,90% (noventa centésimos por cento) e 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos no ano de 2017; e

IV – 1% (um por cento) e 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de 2018.

Parágrafo único. O disposto no **caput** aplica-se também:

I – às vendas de etano, propano, butano, condensado e correntes gasosas de refinaria – HLR – hidrocarbonetos leves de refino para centrais petroquímicas para serem utilizados como insumo na produção de eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno; e

II – às vendas de eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo produtivo." (NR)

"Art. 57. .....

§ 1º Na hipótese de revenda dos produtos adquiridos na forma do art. 56 ou importados na forma do § 15 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, os créditos de que trata o **caput** serão calculados mediante a aplicação das alíquotas estabelecidas nos incisos do **caput** do art. 56.

§ 2º (Revogado)." (NR)

"Art. 57-A. O disposto no art. 57 aplica-se também às aquisições dos produtos cujas vendas são referidas nos incisos do parágrafo único do art. 56.

§ 1º O saldo de créditos apurados pelas indústrias petroquímicas na forma do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, existente em 8 de maio de 2013, poderá, nos termos e prazos fixados em regulamento:

I – ser compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – ser ressarcido em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 2º O crédito previsto no art. 57 e neste artigo, decorrente da aquisição dos produtos mencionados no **caput** e no parágrafo único do art. 56 que a pessoa jurídica não conseguir utilizar até o final de cada trimestre-calendário poderá ser:

I – compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – ressarcido em espécie, observada a legislação específica aplicável à matéria."

"Art. 57-B. É o Poder Executivo autorizado a conceder às centrais petroquímicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins crédito presumido relativo à aquisição de etanol utilizado na produção de polietileno.

§ 1º O crédito presumido de que trata o **caput** será estabelecido com parâmetro nas oscilações de preço do etanol no mercado.

§ 2º O montante do crédito presumido de que trata o **caput** será determinado mediante aplicação de alíquota específica correspondente a, no máximo, R$ 80,00 (oitenta reais) por metro cúbico de etanol.

§ 3º O crédito presumido de que trata o **caput** poderá ser utilizado conforme estabelecido no § 2º do art. 57-A."

Art. 7º A União prestará auxílio financeiro aos Municípios no montante de R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), com o objetivo de incentivar a melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais, de acordo com critérios, prazos e condições previstos nesta Lei.

§ 1º O montante referido no **caput** será entregue aos Municípios em 2 (duas) parcelas iguais de R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, até as seguintes datas:

I – a primeira parcela será entregue até 15 de setembro de 2013; e

II – a segunda parcela será entregue até 15 de abril de 2014.

§ 2º O rateio do montante de que trata o **caput** entre os Municípios observará os coeficientes individuais do Fundo de Participação dos Municípios, estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União para cada exercício.

§ 3º O auxílio financeiro é condicionado à existência de dotação orçamentária específica para essa finalidade.

Art. 8º O § 3º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

§ 3º O benefício fiscal referido no **caput** deste artigo fica extinto a partir de 1º de janeiro de 2024.

....." (NR)

Art. 9º O § 2º do art. 77 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77. .....

.....

§ 2º Ficam extintos, a partir de 1º de janeiro de 2024, os benefícios fiscais a que se referem os dispositivos legais mencionados no **caput** deste artigo." (NR)

Art. 10. Revoga-se o § 2º do art. 57 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(*) EM DESTAQUE A PARTE VETADA

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP-RS) – Nos termos do arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução n° 1, de 2013-CN, e da Resolução n° 1, de 2012-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

Veto Parcial n° 37, de 2013 (PLV 20/2013)

Senadores:

Walter Pinheiro (Bloco Apoio ao Gov – PT/BA), Relator da Medida Provisória;

Vital do Rêgo (Bloco Maioria – PMDB/PB);

Jayme Campos (Bloco Minoria – DEM/MT); e

Eduardo Amorim (Bloco União e Força – PSC/SE).

Deputados:

José Guimarães (PT/CE);

Lúcio Vieira Lima (PMDB/BA);

Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE);

Júlio César (PSD/PI); e

Arnaldo Jardim (PPS/SP).

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP-RS) – A Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto no prazo de vinte dias, nos termos do art. 105 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução n° 1, de 2013-CN, encerrar-se-á em 11 de outubro de 2013.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB-RR) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, Senadora Ana Amélia, do PP do Rio Grande do Sul.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senadores, Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, dou as boas-vindas aos estimados jovens estudantes das escolas – imagino – de Brasília, Distrito Federal; aos professores e às guias que os estão acompanhando nesta visita que fazem à Casa da democracia, à Casa da República, que é o Senado Federal.

Boas-vindas a todos vocês!

O Supremo Tribunal deve decidir na próxima quarta-feira, dia 18 de setembro, não apenas o destino, Senador Pedro Simon, dos 12 réus condenados pela Suprema Corte do País, no histórico julgamento da Ação Penal nº 470, conhecida como "processo do mensalão", mas o que está em questão, no momento, é muito mais do que isso, mais do que um julgamento, é a confiança dos brasileiros na sua justiça e a percepção dos Ministros da Corte Suprema do País sobre tão grave e inaceitável prática: corrupção e uso indevido dos recursos públicos pagos sob a forma de tributos e às custas do trabalho duro e com muito suor da população que trabalha e que paga impostos.

É compreensível a complexidade e as incertezas sobre o termo jurídico "embargo infringente", recurso em análise pelo Supremo Tribunal Federal, que pode resultar em outro julgamento, com novo relator, revisor e novas condenações. Os cinco Ministros, a começar pelo Presidente, Ministro Joaquim Barbosa, foram muito

claros: embargo infringente é apenas empurrar para mais adiante este processo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força. PTB-RR) – Senadora Ana Amélia, permita que eu faça o registro, embora V. Exª já os tenha saudado, da presença entre nós dos alunos da Escola Classe Dom Bosco, aqui do Distrito Federal.

Quero lhes dar as boas-vindas a esta sessão de sexta-feira, que é uma sessão em que não há votação; é apenas para os Senadores exporem os seus temas e debaterem, através dos apartes, com os Senadores presentes.

Sejam muito bem-vindos!

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP-RS) – Obrigada, Senador. Eu vou voltar ao tema.

Portanto, é compreensível, como eu estava dizendo, a complexidade e as incertezas sobre o termo jurídico "embargo infringente", recurso que está em análise pela Suprema Corte e que pode resultar em outro julgamento, com novo relator, com novo revisor e, talvez, com alívio nas condenações. O voto de desempate deve ser proferido, na próxima quarta-feira, pelo mais experiente Ministro da Suprema Corte do País, Celso de Mello. Dos 11 Ministros, cinco foram favoráveis aos embargos infringentes, e igual número foi contrário aos embargos infringentes.

O editorial do jornal do meu Estado *Zero Hora,* em Porto Alegre, traz hoje uma visão interessante sobre o que se passa no Supremo Tribunal Federal, símbolo maior da Justiça brasileira. É quase uma crueldade que a decisão mais importante desse julgamento, de encerrar a sentença com as punições aos réus, aplaudidas pela opinião pública, recaia sobre um único juiz, depois de um ano de sessões e de debates. É uma bomba que caiu no colo do Ministro Celso de Mello, o decano da atual composição do Supremo Tribunal Federal, a quem caberá, Ministro Pedro Taques, dar o voto...

Digo Ministro Pedro Taques, porque o senhor é mais do que um Senador; pelo seu conhecimento jurídico, é mais do que um Senador.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senadora Ana Amélia, perdoe-me a informalidade, mas isso pode ser um presságio de bom agouro.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pois é, mas, no seu caso, será sempre um bom presságio, Senador Pedro Taques.

Como eu dizia, essa bomba caiu no colo do Ministro Celso de Mello, o decano da atual composição do Supremo Tribunal Federal, a quem caberá dar o voto de desempate sobre os embargos infringentes, na próxima semana.

O Ministro Celso de Mello, aliás, é egresso, Senador Pedro Taques, de uma área que prezamos muito, que é o Ministério Público, e espero que não se confirme uma crítica feita no livro escrito por Saulo Ramos a respeito do Ministro Celso de Mello.

Há muita pressão sobre um homem só: de um lado, parcela expressiva da opinião pública, incluindo-se aí os principais veículos de comunicação do País, clamando pela condenação exemplar de personalidades políticas apontadas nas investigações como responsáveis pela compra de apoio parlamentar para o Governo; de outro, militantes e simpatizantes do Partido que está no poder torcendo pelo abrandamento das penas e pela postergação desse julgamento e, é claro, do resultado final, enfim, da sentença. Os dois lados, evidentemente, acham que seus argumentos são os mais coerentes e os mais justos.

A convicção de Celso de Mello já está formada, segundo declarou à imprensa depois da sessão de ontem, argumentando que seu voto está pronto e que ele jamais abrirá mão de votar com independência e com coerência, de onde se deduz que sua tendência é votar favoravelmente à aceitação dos embargos infringentes e da continuação do julgamento, pois já se manifestou favoravelmente ao recurso em outras oportunidades.

Em se tratando de uma decisão que envolve recursos públicos da Nação brasileira e não apenas os 12 réus condenados pelo STF, quem terá razão? Quem terá razão?

É importante lembrar que tão compreensível para a população também é o peso negativo e danoso da palavra "corrupção", expressão que vem do latim *corruptus* e que significa "quebrado em pedaços", "corrompido", "apodrecido". Basta dar uma volta pelos trens das metrópoles brasileiras ou conversar com alguns dos que esperam ônibus, tarde da noite, para voltar para a sua casa, após um dia difícil de trabalho, para notar que muitos podem não entender o significado do tal embargo infringente, mas o desprezo é geral e inaceitável, quando se fala em injustiça, em desilusão e até em fraude.

Do Oiapoque, no Norte do País, até o Chuí, extremo sul do meu Estado, o Rio Grande do Sul, o que se espera é justiça, realidade, franqueza, transparência, sobretudo em relação a episódios de dilapidação e malversação do dinheiro público. O Brasil e o mundo estão atentos a essa grande e complexa questão.

Mais de oito anos e quatro meses se passaram desde a divulgação de um vídeo feito pela revista *Veja*, em 14 de maio de 2005, denúncia que ganhou maiores proporções com a entrevista do delator do esquema, ex-Deputado Roberto Jefferson, ao Jornal *Folha de S.Paulo*, resultando na paralisação do Congresso Nacional, com inúmeras declarações e com muitas investigações.

O esquema escondido, montado dentro dos Correios para desvio de dinheiro público, de recurso do povo brasileiro, e para o fechamento de contratos com outras empresas se transformou no episódio dos "profanadores da República, dos subversivos da ordem institucional, dos delinquentes, dos marginais da ética do poder". Essa frase foi dita pelo próprio Ministro Celso de Mello, durante o julgamento dos réus do mensalão.

Como foi avaliado pelo STF, recursos públicos foram usados ilicitamente para alimentar um esquema de compra de apoio do Congresso montado por políticos, por banqueiros e por donos de agência de publicidade, um jogo político sujo colocado em prática com o objetivo de ampliar o poder e o prestígio de autoridades públicas do governo do ex-Presidente, uma indesejada combinação de corruptos e corruptores que ficou conhecida no Brasil e no mundo como mensalão.

É raro o momento para alguém que viu a força do regime militar de perto e acompanhou o movimento das Diretas Já, como eu. Foram mais de 200 horas de sessões na Suprema Corte deste País, transmitidas ao vivo pela TV Justiça, sem cortes ou edições, como fazem a TV Senado, a TV Câmara e outras TVs institucionais ao exibirem suas sessões. Tenho de confessar: é uma transparência que fortalece a cidadania e que amadurece os rumos da democracia brasileira. Quero acreditar que o poder das instituições independentes vencerá, ao menos neste instante.

Até então, o Poder Judiciário, um dos três pilares da nossa recém-criada democracia, parecia se manter inabalável, apesar de todas as dúvidas, de pressões, do poder do tráfico de influência e de versões diversas criadas para tentar esconder o que o Ministro Luiz Fux chamou de "gestão tenebrosa".

Ainda que tenham sido oito dos onze Ministros do STF indicados pelo Partido do poder, o Partido dos Trabalhadores, a maioria dos magistrados da Suprema Corte deste País preferiu escolher, no passado, o caminho da independência e constatou a existência do mensalão, mesmo desagradando os autores das – abre aspas – "transações tenebrosas" – fecha aspas – feitas enquanto "a nossa Pátria mãe dormia distraída", como disse e escreveu o autor da denúncia, o ex-Procurador-Geral da República Roberto Gurgel.

O Supremo Tribunal Federal derrubou a tese, também ilícita, de Caixa 2 e qualificou o mensalão como verdade, como "vísceras expostas", segundo declarações do ex-Presidente da Suprema Corte, o festejado Ministro Ayres Brito.

Quando tudo parecia que a *pizza* seria a refeição da vez, 25 dos 37 acusados saíram da condição de réus para ocupar a posição de condenados. Entendo que condenar é bem diferente de cumprir a pena. Mesmo assim, como observadora dos fatos, tenho visto avanços. A Justiça Brasileira, na figura do Supremo Tribunal Federal, demonstrou que a tese da "conspiração golpista" foi desmascarada em toda a sua dimensão.

O mundo também enxergou como verdade, por renomadas e sérias publicações internacionais, como o jornal *El País*, da Espanha, ou *The New York Times*, dos Estados Unidos, a condenação do ex-Ministro José Dirceu e do ex-tesoureiro do Partido Delúbio Soares pelo Supremo Tribunal Federal. Foi divulgada uma imagem de uma nova fase da recorrente impunidade, especialmente de políticos, no Estado Brasileiro.

Institucionalizar o crime é a maior barbárie que uma sociedade democrática pode cometer contra si. A balança dos três Poderes de Estado não pode se desequilibrar. Executivo, Legislativo e Judiciário precisam se manter fortes e cada vez mais respeitados. O fortalecimento, aliás, das instituições públicas nas três esferas de Poder da Federação, Executivo, Legislativo e Judiciário, deve ser a principal ambição do Poder Público, de todos nós e dos agentes que compõem essas estruturas. Quanto mais eficientes forem o Congresso Nacional, a Suprema Corte, o Ministério Público, as Polícias Federal, Civil, Militares ou quaisquer instituições com viés público e com foco no cidadão, melhor, muito melhor para a sociedade.

Essa eficiência é mais facilmente alcançada quando há independência e liberdade de atuação, essência democrática nas instituições envolvidas. As instituições públicas precisam desse viés para desenvolver e transformar a sociedade. Os indivíduos, os cidadãos querem isso, especialmente no Brasil.

Boa parte da população já percebeu que a autonomia para investigar crimes, por exemplo, aumenta as chances de solução de delitos. Por isso, fui favorável ao fortalecimento do Ministério Público nas diferentes áreas de atuação do órgão, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, e, sobretudo, à autonomia das instituições competentes para realizar investigações criminais. Qualquer interferência contrária seria um retrocesso, um descompasso em relação à lógica da cidadania, da moralidade e da ética. Como jornalista que fui durante quase 40 anos de minha vida profissional, eu não poderia admitir qualquer tentativa de amordaçamento das competências e das prerrogativas do Ministério Público nem de outras instituições fundamentais para os debates democráticos e para a justiça.

Investigações importantes e recentes puderam ser elucidadas, pois as autoridades competentes coletaram maior volume de dados e informações sobre crimes bárbaros e lamentáveis.

Portanto, certamente, ficarei frustrada, como cidadã, se o Supremo Tribunal Federal confirmar, na próxima quarta-feira, que as manifestações das ruas não tiveram sentido ou foram em vão. Uma das pautas principais do Brasil é, sem dúvida, o combate à corrupção.

Ontem, aliás, uma faixa solitária estava na frente do Supremo Tribunal Federal: "Basta de corrupção! Fim à corrupção!". Essa demanda precisa ser atendida, e a Justiça tem um papel e um protagonismo extremamente relevantes em todo esse processo.

Neste dia de quase encerramento do julgamento, a sociedade brasileira, certamente, terá tempo de fazer suas reflexões. Logo, logo, vamos entrar também no período pré-eleitoral. Em 2014, teremos eleições gerais, e também seria conveniente que os partidos políticos tivessem um pouco mais de cuidado com essa prática.

Estaremos aqui na semana que vem, Senador Pedro Taques, para votar uma reforma eleitoral que não seja mais um faz de conta ou uma meia-sola para inglês ver.

Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Parabéns, Senadora Ana Amélia, pelo pronunciamento! Vou começar pela parte final, em que V. Exª disse sobre a famosa reforma eleitoral. Nós estamos a precisar não de uma reforma eleitoral perfumaria ou de uma reforma eleitoral para inglês ver, como V. Exª disse. Precisamos de uma reforma política e, depois, por consequência, de uma reforma eleitoral. Quero expressar meu respeito ao Senador Romero Jucá, o autor, e ao Senador Raupp, o Relator dessa famosa reforma eleitoral. Agora, alguns pontos dessa reforma me causam estranheza. Eu poderia usar outro termo, mas prefiro "estranheza". Um deles é o que permite a doação indireta de concessionária e de permissionária, por exemplo. Para mim, isso é um absurdo. Há a possibilidade de diminuição ou não de tamanho de placa ou de cartaz, há a proibição em propriedade particular. Esses são temas que, eu diria, para ser cordial, importantes, mas não são significativos para que nós tenhamos o que a Constituição determina, uma democracia não só de fachada, mas uma democracia de realidade. Então, concordo também que precisaríamos de uma reforma política. Alguns defenderam o debate em torno dessa reforma eleitoral aqui, nesta semana, em meia hora, às 23 horas, e disseram: "Ah, nós já debatemos isso na CCJ." Sim, já debatemos isso na CCJ, mas muitos Senadores não participam da CCJ, e mesmo aqueles que são titulares ou suplentes da CCJ têm o direito constitucional de debater no plenário da Casa. Então, nós vamos acabar com o plenário, e tudo fica debatido na Comissão de Constituição e Justiça, isso é possível, de forma terminativa, conforme determina o art. 58 da Constituição, combinado com o art. 91 do Regimento Interno. Muito bem, a reforma é isto: uma perfumaria.

Agora, no tocante aos embargos, que V. Exª está a falar, vamos ficar tal qual o fígado de Prometeu. O julgamento vai crescendo, nunca vai terminar. Dos embargos infringentes, vão caber embargos de declaração; dos embargos de declaração, existirá a possibilidade dos embargos infringentes. Na revisão criminal, novos embargos de declaração, novos embargos infringentes. Nós vamos levar isso até quando? Até o final dos tempos!

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – As calendas gregas.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT– MT) – Sim, até o final dos tempos. Seria interessante que nós debatêssemos, como V. Exª está fazendo, se a Constituição estabelece esses famosos embargos infringentes. A Constituição não diz, mas a Constituição diz que cabe ao Legislativo da União regrar sobre normas processuais, e embargos infringentes regram normas processuais. O Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, até a Constituição de 88 – porque as Constituições de 67, de 69 permitiam –, poderia tratar disso. O Supremo está caminhando para um casuísmo. Tendo em conta a qualidade, a fama, tendo em conta o poder dos acusados, já condenados, caberão embargos infringentes. Agora, se forem outros acusados, não caberão embargos infringentes. O argumento de que a não existência dos embargos infringentes ofenderia o princípio do duplo grau de jurisdição também é um argumento pedestre. É um argumento pedestre! Por que isso? Imaginem: se um Parlamentar é condenado por unanimidade no Supremo Tribunal Federal, como já existiram casos, esse Parlamentar não terá direito aos embargos infringentes, porque terá ofendido o duplo grau de jurisdição? Isso mostra que o Supremo Tribunal Federal está trilhando um caminho que não faz jus a muitos momentos ricos de sua história, porque o Supremo também já teve alguns momentos pobres na sua história. Quem sabe nós teremos, agora, mais um momento pobre! Existia um constitucionalista, no Império, que dizia assim: "No Brasil, supremo só se for de frango".

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP– RS) – Senador Mozarildo, eu queria que todo o aparte do Senador Pedro Taques fosse inserido no meu pronunciamento, na íntegra, como parte dele. Ele o enriquece, com a sua verve e o seu bom humor – eu diria que um humor britânico, já que falamos para inglês ver –, pela forma refinada de fazer essa comparação.

De fato, a questão é: e os outros?

A estátua que está ali, da Justiça, de olhos vendados, tem que tirar a venda, e a balança da Justiça também está nesse processo desequilibrado.

Queremos saber, então, como aqueles que já foram condenados vão ficar, se poderão voltar e pedir embargos infringentes para casos já examinados.

Eu concordo com o Senador Pedro Taques plenamente, com toda a sua argumentação, sobretudo porque mais se avaliou aí o peso da influência e do tráfico de influência nesse processo, do tráfico de poder que eventualmente pode ter acontecido, e não é isso o que a sociedade quer. Desse fato se confirma que só vai para a cadeia, como se diz na gíria, ladrão de galinha.

Não é essa a Justiça que nós queremos para o Brasil.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Queremos uma Justiça que seja, realmente, para todos, para a sociedade toda, e não apenas para aqueles que não têm bons advogados para fazer a sua defesa, como está acontecendo agora, em que grandes bancas trabalham intensamente na defesa dos seus constituídos.

Então, a Justiça no Brasil não pode ser só para ladrão de galinha.

Obrigada, Senador Pedro Taques.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Parabenizando a Senadora Ana Amélia pelo seu pronunciamento, concedo a palavra, neste instante, ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª Senadora, Sr. Senador, amigos que nos acompanham pela Rádio Senado, TV Senado, órgãos de comunicação do Senado da República, amigos das mídias sociais, Senador Pedro Simon, o Brasil vive, parece, um final de Copa do Mundo: Argentina e Brasil, Maracanã lotado, 90 minutos de jogo, e o jogo está empatado. Vai ao pênalti. Sim, a Argentina com o Papa atrás, mas, sorte nossa que Deus é brasileiro. A Argentina com o Papa atrás, e Deus é brasileiro. Aí, o juiz apita e começam os pênaltis: cinco a cinco, e, na quarta-feira que vem, um Ministro, sozinho, um Ministro escoteiro, isolado, vai decidir os destinos não só daqueles condenados, mas ele vai discutir e vai decidir os destinos do próprio Supremo Tribunal Federal. Qual Supremo Tribunal Federal nós teremos na República Federativa do Brasil a partir desse julgamento?

Sr. Presidente, quando você inicia sua vida como operador do Direito – e ontem o Ministro Marco Aurélio disse "não como operador, mas como estivador do Direito" –, você aprende que processo não tem capa. Você não julga pessoas, mas fatos. No momento da dosimetria da pena, você leva em conta o histórico dessas pessoas, você leva em conta a vida pretérita dessas pessoas. Muito bem, você julga fatos. Muitos têm dificuldade de entender que um membro do Ministério Público, que um delegado de polícia, que um magistrado – e V. Exª, Sr. Presidente, tem filhos magistrados – são profissionais. E esses profissionais estão ali exercendo uma função constitucional. Não pessoalizam, não podem prejudicar os inimigos nem beneficiar os amigos. Aliás, essa é uma expressão bem forte que, infelizmente, em determinados casos, o Supremo Tribunal Federal não tem atendido.

Vejamos o caso do Ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal. Ele é um grande Ministro, respeitável Ministro, mas participou como advogado de um dos acusados e deveria se dar por impedido, conforme diz o Código de Processo Civil e o Código de Processo Penal. Aliás, eu já tive oportunidade de fazer um discurso aqui nesse sentido, expressando a ele meu respeito, mas obedecendo à minha consciência e ao que diz o art. 53, *caput*, da Constituição, no sentido de que tenho liberdade de opinião e liberdade de fala aqui, nesta tribuna. Muito bem, daí a importância da chamada imparcialidade.

A pergunta que se faz é: o juiz é imparcial? O juiz é neutro? Esse dogma da neutralidade dos magistrados surge, segundo alguns, com a Revolução Francesa, porque lá, na França, Senador Pedro Simon, os juízes faziam parte de um dos Estados privilegiados, porque, a França, naquele momento histórico, era dividida em três Estados: o primeiro Estado, a nobreza; o segundo Estado, o clero; e o terceiro Estado, a chamada burguesia, que eram todos os outros, a choldra, a ratatuia, a patuleia, a chinela, segundo alguns. Os juízes faziam parte do primeiro Estado. Daí o dogma de que o juiz deveria ser neutro. Existe neutralidade no magistrado? Será que o magistrado pode ser só magistrado? É lógico que não. Ele é magistrado, ele é pai, ele é filho, ele é marido, ele é amante, ele é namorado, ele traz dentro de si vários eus. Eu sou eu e as minhas circunstâncias. Essa neutralidade é um dogma que nós temos que discutir. O magistrado – ninguém é neutro – traz dentro de si a sua história. Isso recebe o nome de determinismo histórico ou ideologia, no sentido bem revelado por Marx, em 1848. Ele tem que ser impessoal, mas a neutralidade é difícil de existir.

O Supremo Tribunal Federal estará julgando nesse final de Copa do Mundo. Quarta-feira, teremos, quem sabe, o gol de ouro, a bala de prata, Senador Pedro Simon. Teremos um momento importante. Cabem ou não os famigerados e famosos embargos infringentes?

Para que a dona de casa possa saber, é da natureza humana, como diria Aristóteles, é da natureza das coisas que o cidadão, que a pessoa humana não concorde com a primeira decisão. Por exemplo, o pai não permite que a filha vá a determinado evento. A filha não se contenta e vai pedir para a mãe. Ela recorre à mãe. É da natureza das coisas não nos contentarmos com uma só decisão. Em razão disso, o sistema estabelece o famoso duplo grau de jurisdição, porque é da natureza das coisas. É algo simples – Senador Romero Jucá, por lealdade legislativa a V. Exª, há dez minutos fiz referência ao seu nome –, é da natureza das coisas o duplo grau de jurisdição.

A Constituição não estabelece de forma expressa o princípio do duplo grau de jurisdição. Alguns dizem que ele não é um princípio constitucional. Outros dizem que, quando a Constituição da República estabelece a existência de juízes de primeiro grau, segundo grau, implicitamente dela nós podemos retirar o princípio do duplo grau de jurisdição. E é bom que assim seja.

Agora, no Brasil, não temos o princípio do duplo grau de jurisdição. No Brasil, nós temos o princípio do quinto grau de jurisdição. Eu não conheço nenhum país do mundo em que o cidadão possa recorrer tanto quanto no Brasil. Não conheço. Para que ele seja condenado de forma definitiva, ele precisa de anos. Anos! Muito bem, ele é condenado em primeiro grau, recorre ao Tribunal de Justiça ou ao Tribunal Regional Federal – um dos dois –, recorre ao STJ; do STJ, vai para o Supremo Tribunal Federal; no Supremo Tribunal Federal, é possível a revisão criminal, mas, antes da revisão, há os embargos de declaração, depois os embargos infringentes. É possível tudo. Temos vários graus de jurisdição.

Difícil. Não conheço nenhum país do mundo que tenha essa moleza – permitam-me um termo mais popular.

Aquele que é dotado de foro por prerrogativa de função, como nós, aqueles que têm o direito constitucional ao foro privilegiado, como nós, a estes é ou não permitido o duplo grau de jurisdição. Se nós, Senadores, de acordo com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição, temos o direito constitucional ao julgamento pelo Supremo Tribunal Federal, como os Deputados, nós não temos o direito ao duplo grau de jurisdição, porque é da natureza do sistema. Mas o Pacto de San José da Costa Rica estabelece o direito ao duplo grau de jurisdição. Qual é a natureza jurídica do Pacto de San José da Costa Rica dentro do nosso sistema jurídico?

Para que um tratado internacional seja internalizado, necessário se faz três momentos bem distintos, de acordo com a Constituição. Primeiro momento, o Presidente da República assina o tratado internacional como Chefe de Estado, art. 84, inciso VII, da Constituição, exercendo a soberania no aspecto internacional. Ele assina um tratado. O tratado não tem força até que o Congresso Nacional, através de um decreto legislativo, de acordo com o art. 49, inciso I, possa referendar esse tratado internacional. Aí o tratado internacional ainda precisa ser promulgado por um decreto do Presidente da República – isso está no art. 84, inciso II, da Constituição.

Muito bem, adotamos o chamado dualismo jurídico no Brasil. O Pacto de San José da Costa Rica foi internalizado como lei ordinária. Com a Emenda à Constituição nº 45 e com a decisão do Supremo Tribunal Federal, alguns tratados que têm por objeto direitos humanos, como esse, são normas supralegais. Estariam acima da lei, mas abaixo da Constituição da República. Existe quem defenda que os tratados sobre direitos humanos seriam supraconstitucionais. Estariam acima da Constituição da República. É o caso de um constitucionalista argentino chamado Bidart Campos. Ele diz isso. É o caso da grande constitucionalista paulista Flávia Piovesan, do grande constitucionalista internacionalista do Estado do Mato Grosso Valério Mazzuoli. Entendem que os tratados sobre direitos humanos seriam normas supraconstitucionais.

Mas, no Brasil, aqueles não recepcionados, de acordo com o quórum da Emenda à Constituição nº 45, são normas supralegais. Não são normas constitucionais. E o tratado, o Pacto de San José da Costa Rica, não pode mudar a Constituição da República.

Muito bem, entendemos, digamos que isso fosse possível, apenas para argumentar – e já passo a palavra ao Senador Pedro Simon, em instantes –, em homenagem a um entendimento mais alargado, que fosse possível o duplo grau de jurisdição no próprio Supremo Tribunal Federal, por meio dos chamados embargos infringentes, sobre os quais estão a decidir no Supremo Tribunal Federal.

Isso seria inconstitucional, da mesma forma, por ofender o princípio da isonomia. E por que ofender o princípio da isonomia, Senador Pedro? Porque Senadores e Deputados Federais condenados por unanimidade no Supremo Tribunal Federal não teriam direito aos embargos infringentes. Só aqueles condenados por maioria de votos. Ofenderia o princípio da isonomia, como disse a Ministra Cármen Lúcia. Como disse a Ministra Cármen Lúcia.

Muito bem, cabem ou não cabem embargos infringentes? Qual é a questão a ser resolvida? O Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal – Regimento que veio ao mundo em período escuro da nossa

história, na época da ditadura; portanto, é anterior à Constituição de 88 – estabelece normas processuais.

E a Constituição de 88 diz que normas processuais só o Poder Legislativo pode criar, porque é uma garantia fundamental do cidadão. Decorre do devido processo legal, art. 5º, inciso LIII. Não cabe aos onze Ministros do Supremo Tribunal Federal tratar de norma processual.

Daí o Regimento Interno do Supremo foi ou não recepcionado neste particular? A dúvida é essa.

Muito bem, a Lei nº 8.038, de 1990, acaba com os embargos infringentes nos Tribunais, tanto que no Superior Tribunal de Justiça não existem embargos infringentes.

E agora estão a dizer da existência de embargos infringentes no Supremo Tribunal Federal.

Antes de conceder o aparte ao Senador Pedro Simon, quero cumprimentar o Senador Osvaldo Sobrinho, ex-Deputado Estadual, Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, ex-Vice-Governador do Estado de Mato Grosso e suplente do Senador Jayme Campos, que hoje toma posse nesta Casa.

Seja bem-vindo. Eu tenho certeza de que V. Exª continuará a honrar o Estado de Mato Grosso.

Para minha honra, concedo um aparte a S. Exª, o Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Felicito V. Exª e vejo com profundo respeito o pronunciamento de V. Exª. Em primeiro lugar, V. Exª tem de cor na cabeça os códigos, as leis, tantos acórdãos, que eu realmente fico impressionado. E V. Exª fala, no pronunciamento de hoje, exercendo uma função realmente impressionante. V. Exª fala como Senador da República. Mas eu diria que, mais do que Senador da República, V. Exª fala como um procurador e como membro dos Tribunais Superiores. V. Exª se identifica com as três questões. Eu estava dizendo à Senadora Ana Amélia que V. Exª, antes de chegar aqui, exerceu a procuradoria, e não exerceu mais nem advocacia, nem coisa nenhuma, nem política, nem nada. Então, V. Exª, quando entra, como hoje, talvez nem esteja se lembrando que é Senador. Está se lembrando do tempo em que, como procurador, fazia isso. E V. Exª teve uma atuação impressionante. Botou na cadeia, botou algemas, em pessoas importantes. Teve coragem. Eu tenho dito e repetido isto: V. Exª era procurador, cargo vitalício. Em uma eleição, fizeram uma pesquisa e V. Exª tinha 2% de votos para Senador da República. O ex-Governador Maggi era o dono do Estado, quer dizer, tinha feito duas administrações, uma melhor do que a outra. E V. Exª renunciou – não se licenciou, renunciou – a uma carreira vitalícia para se candidatar com 2%. A informação que eu tenho – nem sei se V. Exª vai confirmar – é que a mãe de V. Exª levou tempo para lhe perdoar, dizendo que V. Exª não podia fazer isso. "Não, mas eu vou advogar!" E a sua mãe respondeu: "Mas como vai advogar? Como procurador, você tem que correr com três caras atrás que querem te matar. Deixando de ser procurador, andando por aí sozinho, o que vai acontecer contigo?". V. Exª saiu, ganhou, com uma vitória espetacular, e está sendo aqui realmente alguém que merece respeito. Eu só não avanço o sinal – mas não tem nenhuma comparação – porque eu também gostava do Demóstenes. O Demóstenes foi a primeira vez que eu botei a mão no fogo e, se dependesse do meu pensamento, estava com a mão queimada.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Do meu também.

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Mas V. Exª tem esse tom. Eu acho muito importante o pronunciamento de V. Exª, e acho que os Srs. Ministros deviam analisar o pronunciamento de V. Exª, com profundo conteúdo e com profundo respeito. A figura desse juiz, o decano, é muito importante. Alguns acham que, porque ele deu um voto em determinado momento, estão tranquilos com o voto de quarta-feira. Eu não acredito que seja assim. Eu acredito que um juiz – o sentido do meu aparte é justamente este –, autoridade de gabarito, que está lá há vinte e tantos anos...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Vinte e quatro anos.

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... e que tem o respeito, a credibilidade de todos, não pode se basear em um julgamento que era em uma situação e dizer: "Eu tenho que manter". Não, ele tem é que ver a hora que estamos vivendo, sentir a hora que estamos vivendo. E, na verdade, o destino é isso. Muita gente diz que Tiradentes não foi o herói da Independência. Precisavam de um nome, quando fizeram a República, para fazer, desenvolver, criar um líder, e aí foi Tiradentes. Hoje, estamos em um momento desses. Ele pode ser, realmente, o herói do Supremo. Ali, na quarta-feira, vai começar. Ou mudamos todos, com o Supremo, e todo mundo terá de ir atrás, ou, se o Supremo se voltar: "Vamos começar tudo de novo?", todo mundo vai começar tudo de novo. Eu faria um apelo – tenho rezado por esse Ministro, que é um homem de bem, é um homem respeitável – para que ele pense muito, muito, muito no futuro deste País. Ao contrário do outro Ministro, o "novato"...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O "novato"!

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – O "novato" chegou lá e disse – achei a coisa mais fantástica: "Eles estão querendo a multidão. Eu não

voto com a multidão. Eu voto...". Perguntem a algum cara da multidão: "O seu pai está sendo julgado, o que você acha que se deve fazer?". Ou: "O seu filho está sendo julgado...". Eu respondi por mim: se o meu pai está sendo julgado, se o meu filho está sendo julgado, eu já não penso em mais nada, eu penso no meu pai, penso no meu filho. Portanto, não vale! O meu pensamento não vale.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Por isso o Código de Processo Civil e o Código de Processo Penal dizem que o pai não pode julgar o filho e o filho não pode julgar o pai, porque é da natureza das coisas o pai proteger o filho.

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – E o ilustre Ministro cita isso como exemplo. Quer dizer: "Eu não voto com a multidão, eu voto com o pai". E, ao pai: "O seu filho está sendo julgado. Como é que você quer que eu vote?".

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Senador Pedro.

Antes de conceder a palavra à Senadora Ana Amélia... V. Exª diz que tenho os códigos na cabeça. Isso me fez lembrar de um professor que dizia o seguinte: "Quem decora artigo está em um de três caminhos: ou está preso" – porque está preso, fica o dia inteiro decorando artigo – "ou não tem o que fazer ou é louco". Quem decora.

Para minha honra, concedo um aparte a S. Exª, a Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – No seu caso, o professor estava muito equivocado. O Código, em sua cabeça, é um argumento infalível para fazer uma boa sustentação e uma boa argumentação das suas teses, especialmente do dever que temos aqui de melhorar o Código de Processo, o que parece que é nosso dever de casa também...

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – ... porque "embargo infringente" é um palavrão que o povo vai entender melhor agora, com a publicização, com a divulgação do que significa, realmente, embargo infringente. É empurrar com a barriga um pouco mais, no entendimento do povo, do povão brasileiro. Eu queria dizer que sua mãe, com quem ontem tive o prazer de falar, depois da revelação do Senador Pedro Simon de que ela achou um risco muito grande V. Exª, com 2%, largar o Ministério Público Federal, a Procuradoria-Geral da República, como brilhante procurador, e disputar a eleição para uma vaga no Senado, ontem, quando falei com ela, eu disse a ela, e vou repetir aqui publicamente, que ela deve estar muito orgulhosa. Mas o mais importante é que ela está acompanhando, e se V. Exª não aparece na TV Senado, ela cobra e liga para o seu gabinete para saber como é que o senhor não está aqui, no trabalho. Ou seja, é uma mãe com espírito de cidadania e de fiscalização amorosa. Não é cobrança pela cobrança. É uma cobrança amorosa. Sabe-se que, na genética, a fruta não cai longe do pé, Senador Pedro Taques. V. Exª, que gosta tanto dessas figuras de linguagem, em meu Estado se diz isto: a fruta não cai longe do pé. E sua família mostra exatamente esse zelo pelo exercício do seu mandato, com o rigor da interpretação da lei e com a sua qualidade no campo jurídico. Portanto, o que o senhor está dizendo aqui para nós, para mim, pelo menos, que não sou advogada, é uma grande aula de Direito, do que se deve e do que não se deve fazer num julgamento dessa natureza. Cumprimento-o, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Eu agradeço o aparte de V. Exª.

Penso que, na quarta-feira, o Supremo Tribunal Federal, através do Ministro Celso de Mello, um excelente ministro, um respeitável ministro, um ministro que não é vaidoso – porque a vaidade é um mal que pode nos atormentar a todos –, um grande ministro, decidirá ali não apenas esse caso.

Eu vejo que o Brasil, Senador Agripino, passa por momentos históricos significativos. Lembremo-nos da chamada Constituição da Mandioca, em 1823, de que surge a Noite das Garrafadas, a Noite dos Cristais. Lembremo-nos da redução ou da antecipação da maioridade de Dom Pedro II. Lembremo-nos da Quartelada, que resultou na República. Lembremo-nos de 1930, com a chegada de Getúlio Vargas ao poder, com a morte de João Pessoa. Lembremo-nos, senhores, de 1946, da Constituição mais independente que nós tivemos. Lembremo-nos da morte de Getúlio Vargas, morte que sai da vida e entra para a história. Lembremo-nos – agora há pouco eu e o Senador Pedro Simon estávamos discutindo sobre aquele momento – do inquérito do Rua Tonelero, o atentado ao Major Vaz. Lembremo-nos de Carlos Lacerda dizendo "mar de lama". Lembremo-nos, senhores, do golpe de 31 de março de 1964. Lembremo-nos do AI-5, momento histórico, momento do atraso, 13 de dezembro. Lembremo-nos, Senador Pedro Simon, do pacote de abril de 1977, e V. Exª viveu esses momentos históricos, não a Proclamação da República, mas mais ou menos a partir de Getúlio Vargas. Lembremo-nos da Emenda Dante, rejeitada pelo Congresso Nacional, o choro do mato-grossense Dante de Oliveira. Lembremo-nos da vitória de Tancredo, com o Presidente Sarney na aliança, e, segundo alguns, o Senador Pedro Simon, naquele momento histórico, era Ulysses ou Tancredo.

Lembremo-nos da Constituição, da promulgação da Constituição e o que Ulysses Guimarães disse sobre o momento histórico que nós estávamos vivendo. Lembremo-nos desses momentos. O *impeachment* do ex-Presidente Collor, e o Senador Renan e o Senador Romero não sei se já eram Líderes do governo naquele momento. Lembremo-nos desses momentos históricos.

Penso que o Brasil, na quarta-feira, viverá este momento histórico, um outro momento histórico.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Para minha honra, concedo um aparte a S. Exª, o Senador Cristovam Buarque; logo depois, ao Senador Agripino Maia; e já parto para o encerramento.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Pedro Taques, é um privilégio assistir a uma fala como a sua, não só pela firmeza, como pela clareza – firmeza de posições e clareza dos argumentos –, mas, sobretudo, pelo alerta que o senhor está nos fazendo. Eu temo que nós tenhamos, Senador Mozarildo, corrompido a corrupção, transformando-a em um espetáculo. Transformamos a violência em um espetáculo também, em que a violência e a corrupção, de repente, aparecem como fatos da televisão, da mídia em geral, e não da Justiça no sentido da punição dos responsáveis. E essa é uma das causas da indignação do povo lá fora. A verdadeira culpa da indignação é aqui dentro. Nós somos os culpados. Nós viramos as costas ao que o povo queria, de vez em quando, e agora nós fechamos os olhos à indignação que o povo manifesta na rua; nós e o Governo também. O Governo é um grande responsável. O menor responsável, culpado disso, é a Justiça. A Justiça está aí para exercer aquilo que nós fazemos aqui como leis e o que o Governo executa como proposta. Eu temo que agora a coisa possa chegar a todos os níveis. Eu não vou discutir aqui qual é o correto, diante do que decide um juiz. Isso é ele que sabe. Eu jamais comento decisão de juiz, se é certa ou errada. Se ele deu, ele deu. Eu acho que ninguém pode julgar juiz. Mas nós temos a obrigação de nos preocuparmos como será o dia seguinte à decisão que o juiz der, corretamente – como eu suponho que ele vai dar corretamente –, de acordo com a letra da lei. Mas, como vai ser o dia seguinte? E o dia seguinte, eu não meço em 24 horas; eu meço nos 20 anos que vêm daqui para frente, em que nós perdemos a capacidade de fazer um casamento entre as lideranças e o povo; entre o Estado e a Nação. Hoje, há um divórcio. O Estado não está casado com a Nação; os líderes não estamos casados com o povo. E, diante disso, os riscos são muito grandes. Quando a população percebe esse descasamento, ela é capaz de fazer qualquer coisa, inclusive, aquilo que vai contra até ela própria, no primeiro instante, pelo caos que possa ser gerado. Isso já seria de muita gravidade. Mais grave ainda é o momento específico em que a gente faz isso, quando, sem necessidade de partido, sem necessidade de imprensa, sem necessidade de sindicato, qualquer pessoa se reúne, faz uma manifestação e para o trânsito, para o funcionamento dos serviços e inviabiliza o Legislativo de funcionar, como está acontecendo em muitas cidades do Brasil hoje. Cada dia é uma Câmara de Vereadores que está sendo paralisada pelo povo indignado. Eu creio que, independente do resultado que tivermos na quarta-feira, nós temos de estar prontos para atender, mais ainda agora, às reivindicações do povo, e olhar, mais ainda agora, a indignação do povo, porque aí o povo vai sentir – não vou dizer se é ou não é; e o que o povo sente é o que faz a política – como a ruptura final de um casamento entre o Estado e a Nação. E aí qualquer coisa pode acontecer. E nós aqui somos os líderes – ou deveríamos ser –, e não estamos sendo, na verdade. E tenho dito aqui que – quando digo nós, falo de nós mesmo, sem ninguém de fora – nós, aparentemente, não estamos à altura do momento histórico que nós vivemos. O senhor citou aí diversos momentos históricos importantes; em alguns desses, havia alguém a altura de tentar conduzir o processo de convencer o povo; em alguns, não houve, e aí o que aconteceu foram tragédias como a gente viu do ponto de vista da usurpação do poder, do autoritarismo por falta de condução dos líderes democráticos. Hoje eu temo que nós não estejamos à altura do momento histórico que o País atravessa. O povo foi mais rápido e usou os instrumentos que tem disponível, como a internet; o povo foi mais rápido do que nós aqui estamos agindo. Ou seja, quando os líderes ficam para trás, o povo só volta os olhos se for para atropelá-los, pisá-los, não para acompanhá-los porque eles ficaram para trás. Nós estamos para trás e, se não reconhecermos isso, não vamos conseguir dar os passos necessários para irmos outra vez – como é nossa obrigação de líderes – para frente. O seu discurso alerta todos nós para isso, com a diferença da minha fala, porque o senhor dá substância à sua análise do ponto de vista jurídico. Parabéns, Senador Taques! E seria bom que tivéssemos mais discursos como este seu, nos alertando todos os dias nesta Casa.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Senador Cristovam, vindo de V. Exª, que, aliás, é um dos motivos de eu estar na política – eu quero dizer isso –, de estar no PDT, o Partido que V. Exª muito honra...

V. Exª falou da diferença entre Estado e Nação. Nós que seguimos uma cultura jurídica romano-germâ-

nica, para nós, Estado é diferente de Nação. Estado é uma sociedade política com povo, com território, com objetivos. Diferente de Nação. Nação é um conjunto de pessoas ligadas por traços históricos, traços culturais, traços linguísticos.

Existe um livro bem interessante chamado *Os virtuosos*, que conta a história dos três primeiros Presidentes civis do Brasil. Eles buscavam, naquele momento, juntar o Estado à Nação. Diversamente do que ocorreu nos Estados Unidos. Lá nos Estados Unidos da América, o sentimento de nacionalidade é maior do que o nosso. Aqui, infelizmente, em um determinado momento histórico, nós perdemos as relações entre a Nação e o Estado. Precisamos recuperar esse momento.

A Nação é mais importante que o Estado, porque, quando se fala em Nação, se está falando em povo, se está falando em cidadão, se está falando em gente, se está falando em indivíduo – aquele que não pode ser divido sob pena de perder a sua substância –, se está falando em indivíduo. Aí é Nação.

Daí, todas as nossas Constituições trataram do Estado antes da Nação, antes do povo, antes do cidadão, diversamente da Constituição cidadã, que trata o indivíduo antes do Estado. Por isso, no art. 5º, fala em indivíduo e, depois, no art. 44, fala em Legislativo; no art. 76, em Executivo; no art. 92, em Judiciário. Porque aí começa, no Titulo IV, a organização do Estado. A nossa é uma Constituição cidadã porque busca a Nação, tratar o indivíduo com dignidade. Concordo inteiramente com V. Exª.

Concedo um aparte ao Senador Agripino, logo depois, ao Senador Pedro Simon.

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN) – Senador Pedro Taques, hoje de manhã, logo às 9 da manhã, eu dava uma entrevista para uma Rádio de Pernambuco, a JC News – eu nem conhecia –, e o assunto, claro, foi o meu pensamento com relação ao que vai ocorrer na quarta-feira, no Brasil. E dei minha opinião. Mas eu vinha agora, dirigindo o meu carro, ouvindo o discurso apropriado de V. Exª, consistente, profundo do ponto de vista jurídico, profundo, dando a sua opinião pessoal de cidadão e de Senador. O que aconteceu agora, na questão do Deputado Donadon? Do ponto de vista da técnica legislativa, o Presidente da Câmara fez aquilo que julgava processual. E o que aconteceu? Indignou o País. Rapidamente, a Câmara procurou consertar, e nós, que já vínhamos na nossa escalada de providências, aceleramos o passo para dar satisfação à sociedade. Aquilo que ocorreu, ontem, no diálogo, no debate entre Marco Aurélio e Barroso. Barroso disse: "Não falo, não vou julgar para as multidões". Marco Aurélio, imediatamente, disse: "Não, eu não; sou pago pelo contribuinte". Ele não disse nesses termos. "Sou pago pelo contribuinte, devo consideração, respeito e atenção ao que pensa o cidadão brasileiro; o Direito sim, mas a resposta, a consideração à sociedade, fundamentalmente." E é isso que está ocorrendo. No caso do Congresso, a bobagem feita com o caso Donadon produziu no seio dos Congressistas, Senadores e Deputados, uma ação imediata em preservação das instituições em respeito à sociedade, mas, fundamentalmente, uma posição que preservasse o conceito da Câmara e do Senado. Se o caso Donadon é um caso asqueroso, um caso que merece repúdio – e não o teve –, cabe aos Deputados e Senadores que têm vida limpa tomarem providências para preservarem as instituições, que vão se manter. Amanhã, V. Exª e eu não seremos mais Senadores, mas o Senado da República continua com as suas prerrogativas e com as suas obrigações. É nosso dever proteger as prerrogativas e a credibilidade da Instituição. E neste momento, o que está em jogo é a credibilidade de uma instituição chamada Justiça. O que está na boca do povo é: "Este Brasil pune ou não o poderoso? Pune ou não?" O que vai ocorrer na quarta-feira é a resposta a essa questão na sociedade, é aquele diálogo rápido entre o Ministro Barroso e o Ministro Marco Aurélio. Não é que vá julgar para a multidão, não é isso. Mas é o respeito por um sentimento sedimentado da sociedade. O julgamento já aconteceu, as penas foram aplicadas. Há um argumento poderoso: o STJ não tem embargo de infringência; quem tem é o Supremo Tribunal Federal. E aí, como é que fica? Um tem, o outro não tem. Um julga as últimas causas constitucionais, e o outro as infraconstitucionais. Um já eliminou um grau de recorrência, e o outro não. Não há dúvida. E vai-se basear a frustração da sociedade em cima dessa dúvida? Eu acho que o que o Congresso, que é tão açoitado, fez precisa servir de exemplo agora a esse sexto voto do Supremo Tribunal Federal. Se equívocos existem, que não seja o prevalente na Instituição. Se os novatos votaram como votaram, e os veteranos votaram como votaram, a sociedade espera que poderoso vá para a cadeia. Então, não se trata de confronto entre novato e veterano. Trata-se de uma resposta que todos nós servidores públicos temos que dar à sociedade brasileira, que é quem está acima de todos nós, a não ser que se queira a multiplicação dos movimentos de rua, que agasalham os baderneiros, que são o lado enviesado disso tudo. Eu tenho e disse – hoje está no jornal *O Globo* –, eu tenho uma opinião. Senador Pedro Taques, V. Exª é o que eu nunca fui. V. Exª é do Ministério Público, é julgador, teve a oportunidade de decidir em juízo, suponho eu, a vida ou o destino de pessoas. Eu assisto, nos TREs, pelo menos no meu Estado, a jul-

gamentos sobre, por exemplo, a cassação de Fulano de Tal, Deputado, Senador, Prefeito ou Governador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – "Prefeitinho", como diria o Mão Santa.

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN) – O Prefeito teve 52%, 53% dos votos e vai a julgamento por uma acusação A, B, ou C, e o julgamento empata em cinco a cinco. É frequente eu ouvir a decisão do último voto, que é do Presidente, que diz: "Há razões para um lado e para o outro, a favor e contra. Pelo Direito, as coisas estão empatadas. Eu vou respeitar o sentimento da sociedade e do eleitorado, que, pelo voto majoritário, deu o mandato a esse cidadão. O meu voto é pela preservação do mandato dele em respeito à sociedade, tendo em vista que, do ponto de vista da lei, há agasalho para uma tese e para outra tese." Por que não pensar assim nesse sexto voto, que é, neste momento, e vai ser por todo este fim de semana, a preocupação fundamental do Brasil? Com os meus cumprimentos à manifestação de V. Exª, que, dentre nós, é o mais preparado, do ponto de vista jurídico, para emitir opinião sobre temas como este. Quero me associar à sua preocupação, que é, neste momento, a preocupação do Brasil.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Senador Agripino.

Quero dizer a V. Exª que, neste caso que o Supremo está a julgar, penso que os Ministros tenham que lembrar um filósofo católico, que dizia o seguinte: "Nós não temos nada contra o pecador, mas devemos ter contra o pecado". O acusado pode ser José, pode ser Maria, pode ser Pedro. O acusado não interessa. Agora, para acusados mais importantes, são possíveis embargos infringentes; para o "prefeitinho" – como diria o ex-Senador Mão Santa –, que é julgado no Tribunal de Justiça e no Tribunal Regional Federal, não há embargos infringentes.

O Direito Penal não pode ser igual à Teologia da Libertação, que fez a opção pelos pobres. O Direito Penal tem que sair da senzala e entrar na casa grande. O Direito Penal tem que ser feito não através de categorias sociais – não é isso que eu estou a defender –, mas o Direito Penal tem que ver o fato, e os fatos foram debatidos em 50 sessões no Supremo Tribunal Federal! Cinquenta sessões!

Agora imaginemos: se o Supremo permitir a existência dos embargos infringentes, nós teremos o julgamento recomeçado. Será sorteado um novo relator, um novo revisor, nós teremos outras sessões no Supremo Tribunal Federal. Quem sabe, em 2015, o Celso de Mello já se aposentou junto com o Marco Aurélio, porque a aposentadoria dos dois já se avizinha. Aí nós teremos novos Ministros indicados para o Supremo Tribunal Federal. O julgamento não termina.

Parece aquela imagem de uma televisão dentro de outra televisão e todas elas ligadas. A imagem tende ao infinito. E o Direito precisa ser encerrado, alguém precisa errar por último. Por isso o sistema precisa de um encerramento, precisa de um fim. Daí a existência de tribunais superiores, daí a existência de recursos que devem ser julgados e a não existência de determinados recursos em tribunais superiores.

V. Exª está coberto de razão. Concordo com V. Exª. O julgamento precisa ser encerrado, porque é do sistema. Não é possível o mesmo julgamento recomeçar com novos Ministros. Sim, mas e o Ministro Peluso, que já julgou? Aposentou-se. E o Ministro Carlos Ayres Britto? Já se aposentou. Quem sabe, em 2015, dois novos Ministros se aposentem e nós teremos dois novos. E quando vai terminar esse julgamento? Não vai terminar nunca.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Só para dizer que os três novos Ministros, os últimos, foram os que decidiram. Os três que não tinham participado, indicados pela Presidenta, foram os que decidiram e mudaram o julgamento do Supremo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim.

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Uma vez perguntaram ao Presidente de plantão General Médici o que ele achava do pensamento do povo na rua, de uma multidão pensando, não sei o quê. Ele respondeu: "Eu não dou nenhuma influência ao pensamento do povo na rua. Eu penso comigo e com os meus auxiliares". Aí foram falar com o Dr. Ulysses, Presidente do MDB, o que ele achava da manifestação do povo na rua: "Para mim é o que há de mais importante. Eu sigo, ouço e me oriento e me determino pelo povo na rua, porque o povo se manifesta e diz o que sente". É o que está acontecendo. Não há dúvida nenhuma hoje de que nas universidades, nas faculdades de Direito, nos debates da OAB, por onde se anda, há um sentimento de que chegou a hora, de que chegou a vez. A vez é esta. A vez é agora. Eu acho que a Nação inteira está voltada para o ilustre decano. Eu vi, até com muito respeito, a sensibilidade, a tranquilidade com que ele fala, dizendo que não tem nenhuma preocupação com pressões, que ele está tranquilo. Eu acho correto. Agora, o que eu acho que tem de ser analisado por ele é o contexto que nós estamos vivendo hoje. Há um ano ou dois anos, ele deu um voto naquelas circunstâncias, mas não pode ser escravo daquela decisão, tendo de ficar naquilo, na hora e no momento que nós

estamos vivendo hoje. Nós viveremos um momento, na quarta-feira, em que vamos decidir, talvez.... Eu não me lembro, nesses últimos tempos passados, afora a publicação da Constituinte e a eleição do Tancredo pelo Colégio Eleitoral, de ter visto nenhum outro momento tão importante para o futuro do País como o da quarta-feira que vem, porque a quarta-feira que vem será, eu diria, a redenção do Supremo. Junto com o Supremo, nós vamos atrás, buscando o mesmo caminho. E nos cobram, nós temos de seguir. Nós não temos como, o Congresso Nacional, deixar de seguir o rumo determinado pelo Supremo Tribunal Federal. Agora, passarmos o ano que vem repetindo, e com muito mau gosto, as coisas que já aconteceram, misturar o ano que vem com a repetição de tudo de novo, um ano eleitoral, será a catástrofe. E sobre tudo isso vai pesar a figura do relator. O voto dele vai ser nesse sentido. Por isso eu acho que a Nação, neste momento, deve fazer um apelo à meditação do relator. É claro que ele, com a sua personalidade, com a sua seriedade, com a sua integridade, que todos respeitam, é um homem que tem vinte e tantos anos de Supremo...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT– MT) – Vinte e quatro.

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... e, até hoje, todos reconhecem o seu respeito e a sua seriedade. Diga-se de passagem, inclusive, os seus votos, as suas manifestações foram as mais acres com relação aos réus, as mais duras. Ele foi afirmativo no sentido de que é um absurdo o que está acontecendo: pessoas que tinham a obrigação de olhar para a Pátria fizeram essa mancha dolorosa na nossa história. Ele tem de refletir. Eu acho que ele não é escravo de uma manifestação naquele lugar, mas é como dizem: "O homem é ele e as suas circunstâncias".

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Ortega y Gasset.

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – É ele e as suas circunstâncias. E, agora, nesse momento, na quarta-feira, é exatamente isso. E se esquece do cinco a cinco, esquece tudo. Vai ser ele que suspendeu, é o homem que fez o que tinha que fazer, o Brasil caminha rumo ao futuro, ou ele manteve, e nós vamos ter um repeteco doloroso e o ano que vem será um ano, Deus me perdoe, mas dos piores que a nação já aconteceu.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Eu encerro, Sr. Presidente, lembrando que alguns dizem, Senador Cristovam, que não existe novidade, o que existe é uma parte da história que nós não lemos. Não existiria novidade. Existe uma parte da história que nós não lemos. O Brasil viveu momentos históricos e penso que, na quarta-feira, teremos um outro momento histórico.

Temos que nos recordar também que pessoas estão sendo julgadas, sentimentos serão julgados. Existem sentimentos. Daí a sentença, que vem de sentir, porque o juiz põe no papel o que ele está a sentir. Daí, sentença. Este momento histórico é significativo para a República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Antes de chamar o próximo orador, eu quero fazer o registro de que estão aqui, nas nossas galerias, e dar as boas-vindas, os alunos da Escola Classe Dom Bosco, aqui do Distrito Federal, e também os alunos que participam do Programa Câmara Ligada, do ensino médio.

Portanto, sejam bem-vindos.

Essa sessão de hoje, sexta-feira, é uma sessão chamada não deliberativa, porque não há votação de projeto. É apenas para que os Senadores defendam seus pontos de vista e possam, portanto, debater os temas, como vocês viram aqui o Senador Pedro Taques, do Mato Grosso, falando e vários apartes ao pronunciamento dele.

Concedo a palavra agora, pela Liderança do PMDB, ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu pedi a palavra para fazer três registros rápidos, e o primeiro deles vai ao encontro do que me perguntou agora o Senador José Agripino.

Nós, dentro do processo de convocação expressa definida pelas Lideranças e pelo Presidente Renan Calheiros, na última semana, vamos ter esforço concentrado de segunda a sexta-feira a partir da próxima semana.

Já na próxima segunda-feira, nós iremos debater e votar aqui a reforma eleitoral, projeto de minha autoria. Na segunda-feira, Senador Pedro Simon, esperamos contar com a colaboração, com o debate, com a experiência, com a competência, com as críticas e com as colaborações de V. Exª.

Nós estamos, Sr. Presidente, buscando...

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS. *Fora do microfone.*) – Na segunda-feira?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Segunda-feira. Aliás, na segunda-feira, em homenagem a V. Exª, porque essa matéria ia ser votada esta semana, e V. Exª levantou a necessidade de debater as emendas que foram apresentadas. Portanto, o Presidente Renan, eu, como autor da proposta, e o Senador Valdir Raupp, como Relator, construímos um

entendimento com os demais Líderes para que essa matéria seja votada segunda-feira, para que, na própria segunda-feira, possa ser remetida à Câmara dos Deputados, que, se assim entender, faça um esforço no sentido de votar essa matéria, para que ela seja sancionada até o dia 4 de outubro.

O que pretende a reforma eleitoral? E é importante destacar que não se trata de uma reforma política. A reforma política precisa ser feita pelo Congresso. É urgente que seja feita. Uma reforma política vai discutir formas de financiamento, sistema de eleição, prazo de mandato, coincidência ou não de mandatos. Ela vai discutir a forma de se elegerem Deputados – se por lista, por sistema distrital misto, sistema majoritário, sistema proporcional com coeficiente, como é hoje; discutir se o voto deve ser facultativo ou obrigatório.

Então, temos aí um elenco muito grande de temas que estão longe de ser consenso e, portanto, dependerão, além de um debate acirrado, de um tempo maior para que tenhamos a condição de ser expressada pela maioria a aprovação quer de emendas constitucionais, porque parte da reforma política depende de emenda constitucional, quer de projetos de lei que possam ser apresentados.

Por exemplo, para a reforma política, eu tenho uma proposta, uma emenda constitucional, que está na Comissão de Constituição e Justiça, que pretende coincidir os mandatos, fazer uma eleição única de seis em seis anos, com mandato de Senador de seis anos, com mandato de Deputado Federal e Estadual, de Governador, Prefeito e Presidente da República de seis anos, sem reeleição, exatamente porque entendo que não é possível termos eleição de dois em dois anos.

O calendário eleitoral passa a ser algo prioritário à frente da gestão e das ações públicas, das ações do governo no tocante à gestão, à administração e a políticas públicas. O governador se elege, passa um ano e já tem eleição para prefeito e vereador. Então ele tem que se movimentar para criar a sua base, a fim de se reeleger dois anos depois. O prefeito se elege e daqui a um ano tem eleições para governador e para deputado, já começa de novo.

Portanto, a ótica, o radar não é a gestão pública, mas o calendário eleitoral. E não podemos ficar reféns desse calendário eleitoral. Temos que ter políticas públicas, gestão e discussão. E se queremos diminuir gastos com campanhas políticas, uma forma é também reduzi-las, pelo menos no meu entendimento. Sei que esse projeto não tem consenso, mas é um projeto de reforma política que eu defendo, assim como defendo a eleição majoritária dos parlamentares proporcionais. Não entendo um Deputado Federal ter 50 mil votos e não se eleger e outro Deputado ter 800 votos e se eleger. Eu não entendo, o povo não entende nem a torcida do Flamengo, do Botafogo, do Vasco e do Sport Club do Recife, que é o meu time.

Devemos ter essa discussão. Entendo que se a votação for majoritária, se for uma votação única de Presidente até Deputado, vamos ter a capilaridade das propostas de Presidente chegando até o Município, vamos ter a discussão de programas que atendam aos diversos níveis de governo e, assim, poderemos engajar a sociedade nesse debate.

Faço esses parênteses para dizer que a reforma eleitoral que estamos discutindo não é isso. Ela foi tachada até carinhosamente pelo Senador Pedro Taques de perfumaria. Eu não me senti atingido, mas elogiado, pois me senti indiretamente sendo chamado de cheiroso. Na verdade, com essa reforma eleitoral teremos a condição de reduzir custos. E reduzir custos da eleição já democratiza, já cria, de certa forma, certa igualdade em algumas disputas eleitorais.

Estamos acabando com placa; estamos acabando com muro pintado; estamos acabando com envelopamento de carro; estamos dando limite para contratação de cabo eleitoral. Há candidatos a Deputado Estadual que contrata 10 mil, 20 mil cabos eleitorais, ou seja, é uma forma indireta de comprar votos. Estamos acabando com isso; estamos limitando isso. Ainda: estamos limitando gastos com distribuição de alimentação; estamos limitando gastos com aluguel de carros, que é uma forma indireta de contratar o voto da família. Então, várias questões estão sendo discutidas.

Gostaria de registrar que, na segunda-feira, teremos aqui esse debate. E digo, com muita tranqüilidade: apresentei o projeto, que foi melhorado na Comissão de Constituição e Justiça, mas terei a humildade de aceitar as críticas, as propostas, o encaminhamento. Acho que o projeto tem que sair da melhor forma possível, representando a grande maioria. Era um projeto terminativo na Comissão de Constituição e Justiça. Havíamos já aprovado o projeto terminativamente lá, mas eu, autor do projeto, fiz um recurso e pedi que ele viesse ao plenário. Por que pedi que o projeto viesse para o plenário? Porque nem todos os parlamentares participam da Comissão de Constituição e Justiça, e é importante que, em regime de urgência, esse projeto seja debatido no plenário e receba emendas de parlamentares que não são da CCJ e que, assim, poderão debatê-lo, melhorá-lo, criticá-lo e ampliá-lo.

Esse era o primeiro registro que eu gostaria de fazer.

Concedo...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT-DF) – Fui informado de que não pode haver apartes. Contudo, eu queria fazer uma questão de

ordem. O Regimento permite transformar a fala pela Liderança em uma fala como inscrito, para que possamos fazer aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB-RR) – Senador Cristovam, realmente o Regimento não permite, mas, devido ao tema, vou permitir que haja os apartes.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT-DF) – Na verdade, já estamos começando aqui o debate da segunda-feira, ou seja, o esforço concentrado começa um fim de semana antes. Acho que é uma boa ocasião para debatermos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB-RR) – É um "pré-esforço".

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT-DF) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a aquiescência do Presidente, Senador Mozarildo, concedo o aparte ao Senador Cristovam e, depois, ao Senador Pedro Taques.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT-DF) – Senador Jucá, primeiramente, quero parabenizá-lo por ter tomado a iniciativa de sair na frente e apresentar proposta de reforma eleitoral. Segundo, reconhecer que não é reforma política. Então, não vou fazer tantas críticas, embora vá levantar alguns pontos que trago para o debate a partir de segunda-feira sobre a sua proposta. Mas, antes, quero dizer que lamento muito que nós, eu inclusive, desta Casa não tenhamos sido capazes de apresentar uma proposta de reforma política, profunda como é necessário. Isso teria sido possível, primeiramente, porque já estamos aqui há anos – esta Legislatura há dois quase três anos, para não falar daqueles que têm mais tempo como o senhor, eu e outros que aqui estão, como o Senador Pedro Simon e José Agripino. Nós já deveríamos ter feito isso, mas não fizemos. Além disso, já são dois meses de povo na rua, cobrando essas propostas, e deixamos que a Presidenta saia na frente com uma proposta de plebiscito, que é perfumaria, sim. E quando eu digo "perfumaria", não quero dizer que está cheiroso, não, Senador. Quero dizer que se coloca perfume para que ninguém sinta o cheiro. Então, é nesse sentido o pacote que vem de lá. Não é reforma, lamento muito. Agora, referindo-me ao seu – e elogio a sua iniciativa –, eu acho que, por exemplo, se é para reduzir gastos de campanha, e deve-se reduzir, não é no tempo, e sim no *marketing* que se usa. Se nós acabássemos com o *marketing* e cada candidato tivesse de ir à televisão falar – e aqueles que são tímidos, embora não seja uma boa profissão para os tímidos, que mandem o material gravado –, mas sem aquele aparato todo, que parece até estar vendendo sabonete, já que falamos em perfumaria...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT-DF) – ... seria reduzir o custo na maneira como ela é feita, e não no tempo que ela dura. Ao reduzir o tempo, parece que estamos votando em causa própria, porque nós estamos aqui. Estou aparecendo na televisão, as pessoas nos conhecem. Fica difícil ganharem de nós aqueles que não são conhecidos. Então, o tempo é fundamental para que um candidato a vereador ponha o seu sapato e saia de casa em casa. O juiz é capaz de mandar multa-lo se fizer isso antes do tempo. Aí vem essa outra coisa: se não me engano, pela sua proposta, vamos poder pagar multas com dinheiro do Fundo Partidário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB-RR) – Não, não; essa foi uma proposta que surgiu de um partido político, mas foi retirada. Não foi aprovada essa proposta.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT-DF) – Foi retirada. Muito bem. Outra coisa: transfere recursos dos institutos e fundações para o próprio partido.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB-RR) – Não; esse é um pleito dos partidos políticos de que, ao final do ano, se houver saldo nos institutos, esse dinheiro reverta em favor dos partidos políticos.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT-DF) – Mesmo assim. Isso vai leva a que os partidos políticos deixem de gastar dinheiro nos seus programas de formação de quadros e de divulgação de idéias para transferir, no final do ano, para o caixa do partido – e quem se sabe para quê? Mas mesmo que seja bem usado, do ponto de vista dele, não é o mesmo para a democracia que o uso dessas fundações, que penso ser uma grande coisa que têm os partidos. Então, a partir de segunda-feira, devemos debater duas coisas: uma é o seu projeto, até para o votarmos; a outra é por que razão ficamos tanto tempo sem apresentar proposta e, no fim, ficamos com uma puramente eleitoral, por iniciativa de um de nós Senadores, que, felizmente, volto a insistir, tomou a iniciativa e fez a sua proposta. Eu vou fazer mais análises sobre a sua proposta especificamente durante os debates de votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu agradeço o aparte de V. Exª, Senador Cristovam, mas quero lembrar que aqui, no Senado, nós já fizemos diversas reformas políticas. Desde o governo Fernando Henrique eu estou aqui, debati e encaminhamos propostas de mudança das questões políticas e elei-

torais para a Câmara dos Deputados. Contudo, esses projetos ficaram parados na Câmara dos Deputados.

Na verdade, por que eu fiz essa PEC agora, uniformizando, coincidindo mandatos em 2022 e dando mandato de seis anos para os Deputados Federais? Porque eu acho que, talvez, essa seja uma forma, colocando em médio prazo, não sendo para a próxima eleição, porque para a próxima eleição a Câmara dos Deputados não aprova nada que mude regra de eleição. Isso já está patenteado. A minha vivência aqui de três mandatos, aprovando diversas reformas políticas, já mostra que chega à Câmara e para. Colocando o mandato de seis anos, em 2022, a partir daí, eu acho que talvez possa algo que sensibilize os Deputados Federais.

Eu acho que nós precisamos fazer a reforma política sim. Para o dia 4 de outubro, o que se teve condição de fazer foi uma reforma eleitoral dentro dessa ótica. Eu não coloquei até outras questões mais polêmicas, porque questões mais polêmicas não teriam a unanimidade, ou pelo menos a grande maioria – nem aqui, nem na Câmara –, para serem aprovadas até o dia 4 e a Presidenta sancionar, para valer para a próxima eleição. Então, na verdade, o que nós estamos fazendo, dentro de um calendário exíguo, é o mínimo possível para dar nitidez, para diminuir custos...

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB-RR) – ... para, enfim, dar melhores condições, igualdade e transparência à disputa eleitoral.

Eu ouço, com muita satisfação, o aparte do Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT-MT) – É muito rápido, Senador Romero, é apenas para me desculpar com V. Exª no tocante à perfumaria, a que eu fiz referência. Eu quero expressar o meu respeito ao seu trabalho e dizer que o ideal seria, realmente, a reforma política, como V. Exª falou antes. Nós temos que cuidar, nos atentar para a utilização de adjetivos. Melhor é o substantivo do que o adjetivo. Eu conheço o trabalho de V. Exª, e desse trabalho nós precisaríamos mais. Alguns pontos nós debateremos segunda-feira, como aquele que permite, ao menos indiretamente, que as concessionárias e permissionárias possam fazer indiretamente, por meio dos seus sócios, aquela doação. Eu tenho dúvidas em outros temas, como a questão da contratação de cabo eleitoral e esse percentual trazido. Esses temas serão debatidos, mas eu usei a perfumaria em comparação ao todo. Seria bem melhor a reforma política. Não fiquei pensando em um dos sentidos que nós temos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB-RR) – Agradeço a V. Exª, Senador Pedro Taques.

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB-RR) – V. Exª sabe do respeito, da atenção e do carinho que tenho por V. Exª. E todos esses anos de mandato aqui me deram a consciência de que todas as críticas são bem-vindas. Jamais levarei qualquer crítica aqui como ataque pessoal, por mais dura que seja, porque entendo que cada Senador, cada Senadora quer o melhor para o País, defende suas ideias, tem a sua conjuntura, tem a sua forma de ser. Recebo com muito respeito qualquer crítica, qualquer elogio, qualquer procedimento, porque acho que estamos jogando na bola, e o objetivo é avançar, o objetivo é melhorar a proposta. Então, da parte de V. Exª, recebo, e sempre receberei, por mais dura ou contundente que seja, a crítica, como algo substantivo, como algo concreto, como algo bem intencionado, como algo sério. Portanto, V. Exª tem todo o meu respeito e toda a minha atenção.

Eu queria apenas, mudando de assunto, fazer um registro rápido.

Agradeço à Presidenta Dilma Rousseff, ao Ministro Guido Mantega e ao Dr. Dyogo, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, porque tivemos a sanção, na Medida Provisória nº 613, de um dispositivo...

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB-RR) – ... que amplia o prazo das Áreas de Livre Comércio da Amazônia.

Nós colocamos essa emenda. E, aqui, quero render homenagens ao Presidente José Sarney, que foi, na verdade, o grande condutor desse trabalho; ao Senador Randolfe Rodrigues; a mim, que trabalhei... Havia uma proposta de veto do Ministério da Fazenda para esse dispositivo; nós mudamos o entendimento do Ministério da Fazenda e aprovamos uma lei que diz que as Áreas de Livre Comércio – no caso de Roraima, temos as Áreas de Livre Comércio de Boa Vista e de Bonfim, e mais as outras da Amazônia ocidental – terão a mesma validade da Zona Franca de Manaus. Portanto, damos igualdade de condições a um polo mais importante, que é o polo da Zona Franca, mas também aos satélites, que defendemos que sejam desenvolvidos, que são essas Áreas de Livre Comércio nos diversos Estados da Amazônia.

Então, gostaria de agradecer aqui à Presidenta Dilma, ao Ministro Guido e ao Dr. Dyogo por terem, de certa forma, entendido essa conjuntura econômica necessária para o Estado de Roraima, para os nossos Estados, e terem sancionado a Medida Provisória nº 613, nesse artigo específico, transformando em lei,

transformando, assim, em um dispositivo quase que permanente as áreas de livre comércio, dando perspectiva para que os empresários, pequenos e médios empresários do meu Estado, de Boa Vista e de Bonfim possam se organizar e possam trabalhar em prol do nosso Estado.

Era esse o registro que eu queria fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB-RR) – Com as escusas e a compreensão do Senador Pedro Simon, embora a comunicação de liderança tenha previsão de apenas cinco minutos, eu concedi vinte, portanto, quatro vezes o tempo regimental.

Concedo a palavra a V. Exª, agora, como orador inscrito.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, comentário paralelo aos debates da manhã de hoje.

> O Globo *publicou no dia 3 do mês:*
> *Ex-dirigentes do Banco Nacional são presos no Rio por crime financeiro. Ação da Polícia Federal prendeu quatro integrantes da cúpula do banco. Todos foram condenados em processo na 1ª Vara Federal do Rio. O Banco Nacional sofreu intervenção do Banco Central na década de 90. Marcos Magalhães Pinto, Arnoldo Oliveira e Clarimundo Santana, além de um quarto cuja identidade não foi confirmada, foram condenados por crimes contra o sistema financeiro, de forma definitiva, em ação penal que tramitou na 1ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro. As penas variam de oito a dezessete anos. O advogado Nélio Machado, que defende os três acusados, informou por telefone à TV Globo que vai entrar com recurso. Segundo ele, provavelmente será um habeas corpus.*

Comentário.

Após 23 anos, os indiciados são condenados em primeira instância na Justiça Federal. Aquele célebre caso – e eu já estava aqui – que ocorreu no Banco Nacional de Minas Gerais, e com o dinheiro enorme que o Banco do Brasil colocou lá. Depois de 23 anos, os seus diretores foram para a cadeia, foram condenados.

Essa é uma notícia do dia 3 de setembro. Às 15h18 do dia 3 de setembro agora, eles foram presos. Os três ex-dirigentes do Banco Nacional foram presos porque foram condenados em primeira instância pela Justiça Federal. No mesmo dia, algumas horas depois, o Tribunal Regional Federal concede *habeas corpus* ao ex-dirigente do Banco Nacional.

Diz a matéria:

> *Quarteto foi preso por crime contra o sistema financeiro da década de 90. Horas depois da prisão, liminar garantiu liberdade temporária. Os quatro ex-dirigentes do Banco Nacional presos na manhã desta terça-feira (3) receberam um habeas corpus algumas horas depois da operação [...], segundo o Tribunal Regional Federal. Segundo Manuel de Jesus Soares, advogado de um dos clientes, eles serão soltos ainda nesta noite.*

Essa é a realidade do Brasil. Por isso, o Brasil é considerado o País da impunidade. É o País da impunidade, como se falou na sessão de ontem no Supremo. Como falou aqui o Senador Pedro Taques, do Mato Grosso, o Código Penal tem de deixar de ficar apenas na favela, nos lugares humildes, e tem de subir ao topo do conjunto da Nação.

Essa é a realidade do Brasil. Esta é a realidade da Justiça no Brasil: recurso, mais recurso, mais recurso, mais não sei o quê. E o cidadão, 23 anos depois, é condenado em primeira instância, fica por quatro horas na cadeia e é solto. E, agora, serão mais 20 anos para eles serem condenados em segunda instância.

Quantas vezes a gente vê no jornal a notícia de que uma mãe foi pega em flagrante no supermercado roubando um litro de leite ou uma bolacha para dar para o seu filho miserável e de que ela foi para cadeia! Não passa pela Justiça, não passa nem pelo delegado! O guarda, o fiscal do supermercado já tem a coordenação. Um soldado que está na frente do supermercado fazendo guarda leva-a para o camburão, e ela vai para a cadeia.

Esse é o grande debate ao qual estamos assistindo no Supremo Tribunal, que vive o momento mais extraordinário e mais importante da sua vida. O Supremo, como nós do Congresso Nacional, temos muitos erros, muitos equívocos. E, às vezes, aqui e ali, muita coisa grave é praticada com a nossa ação ou com a nossa criminosa omissão.

Por isso, em todo este ano, o Brasil olhou para o Supremo. Nunca aconteceu nada parecido! Não apenas a TV Justiça – e não sei se existe outro tribunal no mundo com uma televisão própria que transmita ao vivo as sessões do pleno do Supremo –, mas também o Canal 40 da Globo News, com comentarista ao lado da jornalista, transmitiram ao vivo todas as sessões, todos os debates no Supremo Tribunal.

O Relator, hoje Presidente do Supremo, está firme e convicto nas suas ideias, e o Revisor, mais ainda;

falou até mais do que o Relator, foi mais duro, apaixonado na defesa. É uma pessoa em relação à qual alguns têm restrições, e não ficaram muito claras as suas posições perante a sociedade brasileira. Mas ele debateu, discutiu ao máximo do possível.

Chegamos ao dia de ontem. O ilustre Ministro analisou. O quórum estava mudando ali porque os três Ministros novos indicados pela Presidência da República decidiram, votando do mesmo lado. Nós, aqui, discutíamos e debatíamos, o Supremo cobrava. Mas por que tanto tempo, por que tanto tempo? Por que não aparece o nome, por que não se vem para debater a questão? O Revisor fazia tudo para prorrogar, prorrogar, prorrogar. Havia votos de três a quatro horas de matéria já julgada. Ontem, ele falou por dez minutos, porque queria resolver logo. Mas a Presidenta levou tempo, levou tempo, tempo, tempo, tempo, e a verdade veio ontem. Os três indicados pela Presidenta mudaram a decisão do Supremo. E fica para a figura de Celso de Mello a grande decisão.

Gostei da manchete do *Correio Braziliense* com a figura do Ministro Celso e com o dizer: "Um País à espera da justiça". Na verdade, não me lembro, na história do Supremo, de um momento como este e de uma expectativa como esta.

Sempre tive o maior respeito pelo Ministro Celso de Mello. Inclusive, nesse processo, ele foi o juiz mais enérgico, mais duro e mais rígido na condenação de alguns atos de alguns réus. E ele lamentava, porque eles, sendo importantes e responsáveis por altos cargos da República, tinham cometido exatamente os crimes que não poderiam ter cometido. Na quarta-feira, ele decide.

Eu repito aqui o que considero interessante: um juiz novato, brilhante, Luís Roberto Barroso, disse que não julga para as multidões, mas para as pessoas. E diz que, se, no meio da multidão, for perguntado a um pai ou a um filho se ele está preocupado e o que ele quer, ele vai querer a absolvição do seu filho ou do seu pai. Eu não achei feliz a manifestação de S. Exª. Hoje, acho que eu diria desta tribuna que, se um filho meu praticasse um ato dessa natureza, ele deveria pagar pelo que fez. Mas não posso garantir isso. Eu perdi um filho num acidente de automóvel, sei que não há dor maior no mundo do que um pai enterrar o próprio filho e não saberia dizer o que fazer numa situação como essa.

Creio que, na multidão, quando esta é orientada no sentido do debate de uma questão nacional e quando essa questão é esclarecida, como foi o caso da ficha limpa, não há ninguém que não debata e não vote conhecendo, sabendo o que quer. No caso do mensalão, as várias manifestações de rua foram no sentido de cobrar e, mais do que cobrar, de exigir justiça, uma grande justiça.

Volto a repetir: isso é interessante. O velho e querido Ulysses, quando lhe disseram que Médici, respondendo a uma manifestação, disse que jamais agia sob pressão e não se preocupava com pressões de massa, respondeu ao general de plantão no Planalto: "Eu só ajo sob pressão." Na verdade, ele e aquela equipe que lutou e se esforçou para trazer a democracia, nós tínhamos na nossa frente e atrás de nós a pressão popular, a pressão da sociedade. E foi essa pressão, foi o povo na rua que conseguiu a democracia para o nosso País. Mas o Congresso não conseguiu aprovar a emenda das Diretas Já. Apesar de todo o esforço de milhões na rua, ela foi rejeitada. Mas o povo continuou, e, na hora da votação, à revelia de tudo que se imaginava, a ditadura foi derrotada, e Tancredo foi eleito.

O ilustre e extraordinário Ministro Celso de Mello disse, e muito bem, já ter o seu voto, já ter o seu pensamento e estar tranquilo para quarta-feira. Creio que o Ministro Celso de Mello e todos os brasileiros acompanharam, 50 anos depois, o remorso da Rede Globo.

A Rede Globo, num mea-culpa admirável, reconheceu seu erro de ter apoiado o Golpe de 64, que derrubou a democracia e impôs ao Brasil 21 anos de ditadura.

A Nação não pode esperar, nesta hora e neste momento, ilustre Ministro Celso de Mello. Nós vivemos uma etapa importantíssima da nossa caminhada, com o jovem na rua, cobrando de nós, Congresso Nacional, e conseguindo, como ocorreu na Câmara dos Deputados, por ampla maioria, absolver o Deputado da cassação. Alguns dias depois, com os jovens na rua, cobrando, por unanimidade, determinaram a cassação. Isso foi a multidão na rua. Isso é o povo que está cobrando, que está avançando, e podemos dizer que, por todos os lados, o Brasil está caminhando.

Quem estava na frente de toda essa caminhada não era o Congresso, muito menos o Executivo. Era o Supremo Tribunal. Pela vez se via o Supremo Tribunal funcionando, agindo, tomando posição. Não nos esqueçamos de que esse Deputado, cassado pelo Tribunal, absolvido pela Câmara dos Deputados e depois condenado, ao que sei, foi o primeiro Deputado cassado pelo Supremo.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Nós, aqui na Câmara, já cassamos dezenas e dezenas de Deputados e Senadores. Nós, aqui, já cassamos Senadores e cassamos Deputados. No Supremo, o primeiro foi esse que aconteceu agora.

Então, era de se entender a expectativa da sociedade brasileira em cima do Supremo, que vinha agindo com muita dignidade.

Eu não fui muito simpático à ação do Revisor, um homem que eu respeito, um homem de bem, que tem as suas ideias, mas o seu estilo, a sua forma, o seu exagero em boicotar, em chegar ao final... Mas se chegou ao final. Agora, na quarta-feira, com a palavra Celso de Mello.

V. Exª, Ministro Celso, é decano da Corte. Como é bonito ver um homem há vinte e tanto anos no Supremo, inabalável! A credibilidade e o respeito a S. Exª!

Quando a imprensa toda já se manifestava no sentido de que seria uma pressão horrível, sexta, sábado, domingo, segunda, terça, quarta, ele falou à imprensa com a maior tranquilidade: "Eu já tenho o meu voto. Eu já tenho a minha decisão. Nada vai me influenciar. Não tenho nenhuma preocupação com quem quer que seja que imagine que possa ter uma influência sobre mim".

Eu creio nisso. Eu não tenho nenhuma dúvida. Inclusive, o Sr. Celso foi o Ministro mais rígido. O seu voto foi o mais duro com alguns dos réus, pelos crimes praticados. Disse S. Exª que as pessoas, pelas posições que tinham, pela esperança que o Brasil depositava nelas, não podiam fazer o que fizeram: uma traição à Pátria e ao povo brasileiro.

Agora, a discussão é interessante sobre esse embargo infringente. Para nós, até ontem, havia um Supremo Tribunal Federal que era a palavra definitiva, era quem dava a voz final e o julgamento definitivo. O Supremo decidiu, está decidido. Vamos recorrer a quem?

Interessante que muitos Parlamentares agora estão querendo sair do Supremo e ir para a Justiça Comum, para começar lá. Mas, nesses 40 anos, nenhum Senador, nenhum Governador, nenhum Deputado, nenhum Prefeito quis ser julgado pela Justiça Comum. Todo mundo queria um juizado especial. Infelizmente, isso ficava na gaveta do Supremo e não ia adiante. O Deputado e o Senador preferiam fórum especial: "Vai lá no Supremo!" Mas o motivo era um só: da gaveta do Supremo não saía.

Muitas vezes, como durante os oitos anos de Fernando Henrique, não saía da gaveta do Brindeiro, Procurador, conhecido mais como arquivador lá no Supremo Tribunal.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Agora, de repente, nós ficamos sabendo, meus amigos, que o Supremo Tribunal Federal não é o último recurso. O Supremo Tribunal não dá a última palavra. Quem é a última palavra? Chama-se "embargo infringente". Quer dizer, é condenado no Supremo Tribunal, é condenado em última instância pelo Tribunal importante deste País. Mas há o embargo infringente.

Desculpem-me, Srs. Ministros do Supremo, mas soa mal à sociedade buscar lá na gaveta um tal de embargo infringente que nunca foi usado nessa circunstância. Nunca foi usado nessa circunstância!

O ilustre Sr. Barroso, homem de Justiça, de capacidade, de competência imensa, se orgulha de dizer isso. Foi buscar, lá na gaveta, um artigo do Regimento do Supremo. Depois desse artigo do Regimento do Supremo, veio a Constituição libertária de 1988, porque esse artigo do Supremo foi feito na época da ditadura, na época em que os Marechais, Presidentes nomeados faziam o que queriam. Depois dele, veio a Constituinte; e, depois da Constituinte, veio uma lei, e nessa lei não há isso.

Nunca se discutiu. Agora, vem dizer: "Mas há um embargo infringente"! É piada! Desculpem-me, meus irmãos. Numa hora dessas, num momento desses, o Brasil vivendo a sua hora mais importante, mais significativa, a ligação não tem explicação.

Um processo que foi o mais democrático. Eu duvido de que, em algum lugar do mundo, em alguma época, um processo foi tão aberto, foi tão democrático, foi tão acompanhado pela sociedade do Brasil e do mundo. Televisão ao vivo. Muitas vezes, ouvi, em debate nos Estados Unidos, eles dizendo: "Eu não entendo como uma decisão do Supremo Tribunal Federal é transmitida ao vivo". Pois foram transmitidas ao vivo todas as sessões. A TV Justiça, tudo bem, mas a Globo News, uma empresa particular, transmitiu ao vivo, com um jurista de cada vez, com independência, com absoluta independência, não fazendo o pensamento da Globo ou de quem quer que seja. Não. Um jurista mostrava o pensamento e explicava à sociedade, explicava aos que estavam apreciando, aos que estavam assistindo as coisas que estavam acontecendo. Durou o tempo que quis. O Sr. Revisor falou pela vida inteira. Bateu seu recorde ao falar. Os advogados tiveram todas as amplas oportunidades.

Agora, meu querido Ministro Celso de Mello, porque lá não sei onde V. Exª fez uma referência a um embargo infringente e diz que V. Exª está preso àquela declaração? V. Exª está preso ao Brasil de hoje!

A Globo, digo de novo, fez o mea-culpa 50 anos depois. Foi um ato admirável da Globo botar uma página de jornal dizendo: "Nós erramos ao dar apoio ao golpe e à ditadura. Nós erramos. Praticamos um erro muito grave".

Será, Ministro Celso de Mello, que, depois do seu voto, nós vamos ter que esperar 50 anos para o senhor pedir desculpa? "Mas eu não imaginava!" Imagina as consequências do seu voto! Imagina o banho, a cata-

rata de água que cairá em cima da gente, o desânimo, o ridículo que vai ser o ano que vem, um ano eleitoral!

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Provavelmente, mais dois Ministros se aposentarão. Então, a D. Dilma botará mais dois. Com os três que ela colocou, serão cinco para votar de um determinado jeito.

E aí, sim, nós vamos ouvir, às 9 horas, no espaço eleitoral gratuito da campanha para Presidente, e às 5h e às 6h da tarde a TV Justiça transmitindo. Não sei o que ela vai transmitir. Não sei o que vão dizer. Não sei qual vai ser a argumentação. Em primeiro lugar, ninguém está acreditando. Sempre se pensou que o Supremo é o Supremo. Decidiu está decidido. Mas agora...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – E se novamente nessa votação de 11, houver mais votos com relação aos réus? Quem disse que não pedirão um novo embargo infringente? Se dão um, por que não dão dois? Não há lugar nenhum que diz que não pode. Lugar nenhum diz que não pode! Apenas estamos encerrando que o Supremo não é a última instância.

Sr. Presidente, fui uma pessoa que, quisera as circunstâncias, eu, guri, 15 anos, estivesse em São Borja, no enterro de Getúlio Vargas. Eu me lembrei que falou Tancredo, falou Jango, mas as palavras de Oswaldo Aranha ficaram para o resto da vida gravadas em mim. De lá até aqui, sou uma testemunha viva que acompanhou todas as restrições.

Acreditei que com o Plano Real o Brasil tinha encontrado um caminho.

Infelizmente, o Fernando Henrique, o ilustre imortal – aliás, está em um lugar que achei que ele sempre deveria estar, ele merece, a Academia Brasileira de Letras foi feita para o Fernando Henrique –, Presidente da República eu não sei, foi um acaso. E cometeu equívocos, entre os quais privatizar de graça a Vale do Rio Doce, comprar no voto a reeleição.

E veio o Lula. Na primeira vez, votei no Lula. O PT parecia realmente aquilo que eu tenho dito, eu, guri, no fim do PTB e no início do MDB, eu me sentia quase como um apóstolo...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... apaixonado pela bandeira, pela causa. Quem estava conosco no MDB, lá no Rio Grande do Sul, eram pessoas apaixonadas. Estar no PTB ou no MDB do Rio Grande do Sul era pegar cadeia, era ser cassado, era ser preso, era não ter vaga na escola, era não ter nomeação, não ter coisa alguma. No entanto, fizemos um trabalho fantástico. E eu me sentia quase um homem em busca da salvação do Brasil.

Chegamos ao governo e o MDB deixou de ser o MDB. Na minha desilusão, passei a ver com carinho e respeito o PT. Quando Evaristo Arns, reunindo aquela gente simples e humilde, de pé descalço, que nas eleições ficava lá com um cachorro-quente, um sanduíche, uma garrafa de Coca-Cola ou de Guaraná, de pé descalço, na madrugada, até o fim da noite, distribuindo propaganda, sem praticamente receber nada ou R$5,00, para o PT. Gente apaixonada. Gente apaixonada. E eu acreditei. Até que eles chegaram ao governo.

Já falei daqui mais de dez vezes, e falo pela décima primeira. Fui falar com D. Evaristo Arns: "Mas o senhor ensinou o PT, uma maravilha o que o senhor fez com o PT. Mas ensinou a ser oposição, não o ensinou a ser governo. No governo, ele está igual a todo mundo". Nunca vou me esquecer da resposta dele: "É, meu filho, nisso você tem razão. Mas era uma gente tão simples, tão digna, tão apaixonada que, se eu pudesse, nomeava todos padres".

E lá se foi o PT. A CUT saiu da rua e foi para o fundo de pensão da Petrobras. A UNE saiu da rua e foi construir a sede mais espetacular do mundo. Foi fazer um fundo nas carteiras, um monopólio que lhe dá um mar de dinheiro. E terminou com o mensalão.

Agora, fruto desse julgamento do Supremo, fruto dessa ação do Supremo, desse debate do Supremo, de, finalmente, a justiça ser para todos, o Brasil está mudando, as pessoas estão preocupadas e mudando.

Na quarta-feira, o Ministro Celso de Mello dará a última palavra. Desculpem-me, mas eu digo, e com o maior respeito: o Ministro Celso de Mello pode dar um voto na quarta-feira do qual, daqui a alguns anos, terá de fazer o discurso de arrependimento. Terá de ver que, ao contrário de toda a vida dele, na hora mais importante que o destino lhe destinou... E olha que o destino... Dizem que destino é o nome que se dá a Deus em determinados momentos. Quando se diz: "Foi o destino que levou à escolha do Papa Francisco", na verdade, se diz: "Foi Deus quem escolheu o Papa Francisco".

Pois o destino – ou Deus – entregou ao Sr. Celso de Mello essa decisão. Suas palavras têm sido notáveis. Firmeza, dignidade. Votará de acordo com a sua consciência, eu não tenho dúvida nesse sentido. Eu não tenho dúvida. Posso ter dúvida em relação a outros votos. Quanto a esse, eu não tenho dúvida. Vai votar de acordo com o que ele acha...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... eu apenas quero dizer – e agradeço a gentileza de V. Exª – que aquilo que ele acha não pode ser uma palavra escrita, uma declaração, tendo, do outro lado, o mundo que está aí. Tendo do outro lado o mundo que está aí!

E a decisão de quarta-feira. Quarta-feira, o condenado é uma página do passado. O Supremo segue adiante, e nós, o Congresso Nacional, ficaremos com a responsabilidade de fazer a nossa parte. O Supremo, com isso, mudará. É um novo sentido, é um outro Supremo. É outro Supremo! E obrigará este Congresso a ser um outro Congresso. O Supremo, voltando a ser o que era, dando mais uma votação daquelas que tantas vezes deu no passado, é um Supremo que não terá credibilidade. E digo ao ilustre novato, brilhante, que ele pode não votar com o povo, e eu concordo que ele queira votar com a sua consciência, mas ele tem que votar com o melhor para o povo e para a sociedade.

E o nosso ilustre Celso de Mello... É interessante. Eu não me lembro de tantas ocasiões como esta, em que foi colocada nos ombros de uma pessoa uma responsabilidade tão intensa. Eu não me lembro.

Eu me lembro de João Goulart. Eu estava lá, na casa do Comandante do Terceiro Exército. O Brizola insistia para que ele resistisse. O Comandante do Terceiro Exército estava disposto a iniciar a resistência. Mas quando veio a informação de que a tropa naval estava na fronteira do Rio de Janeiro, pronta para entrar, ele preferiu a renúncia. Ele preferiu a renúncia. Foi uma decisão fantástica. Ele estava entre renunciar e ficar uma ditadura ou ele resistir e irmos para uma guerra civil.

Mas agora é ainda mais tranquilo. Porque lá o Jango era responsável pelos acontecimentos. Como presidente, derrubou o parlamentarismo – o que achei muito triste; por mim, continuava o parlamentarismo. Uma das grandes coisas que vi serem feitas foi criar o parlamentarismo, que, na minha opinião, devia ter ficado. Ele era agente responsável pelos atos, corresponsável.

Aqui, não. Aqui nós temos um juiz, com uma biografia na qual não se vê, não se tem conhecimento de um fato, de uma vírgula que não seja de bem. E olhem que até no Supremo já tivemos condenações, discussões de A com B, algumas muito pesadas. Ele tem a tranquilidade e o direito de tomar a sua decisão, que vou respeitar, seja ela qual for; vou dizer que ele a tomou do fundo do coração, do fundo da sua capacidade, mesmo que seja contrária àquilo que estou pensando.

Mas não tenho dúvida alguma, ilustres membros do Supremo...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... se a decisão for uma, nós teremos um novo Brasil a partir de quarta-feira. As coisas se modificarão. Os debates aqui, da reforma política, desse jovem Senador do Norte, serão bem diferentes, porque estaremos debatendo dentro de uma nova realidade. Se for outra a decisão, estaremos assistindo como se fora o repeteco de um filme que a gente não gostou e mandou passar de novo para mudar o final.

Eu creio em Deus e tenho respeito pelas figuras humanas. De hoje a quarta-feira, o Ministro estará nas minhas orações. Peço a Deus que o ilumine. Peço a Deus que ele continue a ter a tranquilidade que tem. E peço a Deus que nada modifique a sua paz de espírito e a sua serenidade em poder sentir todos os fatos. E que ele, que desta vez vai dar um voto que não é apenas uma decisão sua, tem de pensar também nisto: é um voto, mas vai votar pelo Brasil inteiro; vai votar pelos milhões de brasileiros que estarão olhando para ele.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Pedro Simon, eu não faço comentários sobre a decisão, sobre a vontade dos ministros. Eu estou aqui do meu lado, como político, e eles do lado do Judiciário. Mas, da mesma maneira como o senhor, eu tenho uma profunda preocupação com o Brasil que nós vamos herdar na quinta-feira, dependendo do voto que for dado pelo Ministro Celso de Mello, de acordo com sua consciência e sua análise fria dos fatos. Eu temo, Senador Mozarildo. Vejamos algumas coisas do cenário. Primeiro, como vai ficar o Presidente do Supremo, Dr. Joaquim Barbosa, na quinta-feira, se toda a defesa que ele fez, se todo o relatório que ele fez – ele foi o relator – for desmoralizado? E ele como Presidente? Que autoridade ele vai continuar tendo? Será possível que, na ideia dos infringentes, tem clareza de que isso não afetou a sua autoridade, de que ele não estava errado, de que isso é apenas uma mecânica natural das coisas? O primeiro ponto é esse. Segundo ponto. Como explicar? Eu creio que o juiz tem suas razões, mas a gente tem a obrigação de fazer com que as razões sejam explicadas. Quando uma pessoa é condenada por um crime ou absolvida por um crime de que foi suspeito, há uma explicação. Não houve provas, foi absolvido; houve provas, foi condenado. E agora? Houve ou não houve provas? Se não houve provas, posso dizer que tudo isso foi uma farsa? Se houve provas e os infringentes dizem: "Vamos dar mais uma chance", havia a possibilidade de o resultado ter sido diferente do que foi até aqui? E se o resultado for diferente, vão pedir desculpas dos erros – os que ainda estão lá, diferentemente dos dois novos – por terem votado erradamente? Vão pedir desculpas ao povo, não só aos que foram condenados, sem deve-

rem ter sido condenados, porque foram absolvidos? Eles vão pedir desculpa a esses condenados, pelo sofrimento por que eles passam, e ao povo, porque em algum momento sentiu que a impunidade tinha acabado? Como é que eles vão ficar para explicar ao povo que absolverão? E se não absolverem, como vão explicar essa perda de meses e meses da reanálise de um processo em que, no fim, poderão condenar da mesma maneira de antes? E se não condenarem sem que nenhum mude o voto, que todos votem igualmente, mas não havendo condenação por haver dois novos votos? Como fica a estabilidade jurídica sabendo que, a cada vez que muda um juiz, muda a condenação? E se todos os presos deste País entrarem com os seus – entre aspas – "infringentes", quando morrer o juiz que o condenou? Ele pode pedir, de novo, uma reavaliação disso? Caricaturando um pouco, eu reconheço. Então, como explicar ao povo, aos jovens deste País, a instabilidade jurídica que nós estamos vendo de ser ou não ser, de ser 4 a 5, de ser 5 a 6? Como a gente vai explicar isso? É uma preocupação que eu tenho para quinta-feira. Outra é a ampliação do divórcio do povo das suas instituições. Conosco já está claro esse divórcio; nós, políticos. Agora, fica o divórcio com as instituições jurídicas. Como é que vai ficar o povo brasileiro quando perder, com clareza, a confiança em todas as suas instituições? Esse é um problema que virá para cá. Nós que vamos ter de resolver isso, não o Supremo. Nós somos os representantes do povo; nós somos os líderes desta Nação. Pelo menos, deveríamos ser. Como é que a gente vai agir com a pressa que será necessária para refazer o casamento do povo com as suas instituições, da Nação com o Estado, da população com seus Líderes, dos eleitos com seus eleitores? São divórcios que foram feitos, nesses últimos anos, por conta de uma dívida que nós fomos acumulando com o povo brasileiro por não fazermos corretamente o nosso dever de casa, de construir uma sociedade estável, pacífica, eficiente e justa. Nós não fizemos isso. A nossa sociedade não é justa; a nossa sociedade não é eficiente; a nossa sociedade não é estável; a nossa sociedade não é pacífica. Falha nossa. E quando eu digo nossa, eu não digo de uns ou outros aqui; eu digo de todos. E mais: não digo todos de hoje, não; eu digo todos do passado também. E aí vem mais um fato agregando a indignação com o divórcio, porque o que há de diferente hoje de alguns meses atrás é que antes já havia o divórcio, mas os parceiros não tinham percebido – um deles – a situação. Agora, ele percebe e fica indignado. O voto da quarta-feira é jogar gasolina no fogo da indignação popular. Não vou discutir se é certo ou errado. Até entendo que o juiz deve tomar as suas decisões sem olhar o povo, mas o problema vai chegar para gente. Vamos ter que enfrentar o incêndio que, provavelmente, se ampliará na nossa sociedade. E com razão, porque eles não vão entender. Se tivesse havido, se tivessem sido inocentados logo no começo, as pessoas poderiam até ficar indignadas, mas teriam que se submeter a uma lógica, até porque há muita gente que fica indignada porque não gosta dos que estão sendo julgados, ou porque não gosta do partido que está sendo julgado, mas, depois de eles terem sido condenados, voltar atrás, nós vamos ter muita dificuldade de explicar ou de refazer o pacto social diante da indignação.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Finalmente, para colocar só mais um ponto, que é a suspeita que já levantei mais de uma vez aqui. Eu nem acho que, na prática, haja razão para essa suspeita, mas ela existe. Há uma suspeita de que o voto de um juiz depende do Presidente que o nomeou. O julgamento dos últimos meses mostra que isso não acontece. Muitos foram nomeados – quase todos – pelo atual Governo ou pelo governo anterior, que é uma continuidade – como a própria Presidente Dilma disse, o Lula nunca saiu do Governo –, eles foram nomeados e, mesmo assim, condenaram. Isso apagou um pouco a suspeita, mas, durante meses, se discutiu uma espécie de suspeição, o que é lamentável, é triste. Daí termos que mudar os critérios para escolha dos ministros do Supremo e outras personalidades. De tal maneira que não seja algo que pareça nomeado apenas com uma sabatina que, sabemos, tem sido de faz de conta. Aí passa a ideia de nomeação. Os outros juízes são concursados. Por que há juízes, em instâncias superiores, nomeados? Tem que ser até escolhidos, se não forem fruto de um concurso. Escolhido não é o mesmo que nomeado. A diferença entre nomeado e escolhido é que o nomeado depende de uma pessoa, o escolhido depende de forças diferentes sendo consultadas e analisadas. Hoje, os Ministros do Supremo são nomeados, com uma passagem por aqui numa sabatina...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Simbólica.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ... que é proforma, tanto que, em toda a história da República, se não me engano, um só indicado pelo Presidente da República não foi aprovado pelo Senado; um só, e, mesmo assim, foi por razões políticas aqui de dentro, uma razão má, não uma razão boa. Pois bem, na quinta-feira, nós podemos acordar com uma tremenda ressaca social, política, cultural, uma profunda angústia de muitos milhões de brasileiros

diante do resultado que acontecer. Eu não quero, com isso, influenciar o Ministro Celso de Mello. Eu quero é chamar a atenção de nós, que estamos aqui e que vamos continuar, no dia seguinte, a dirigir – pelo menos, deveríamos – os rumos deste País, porque nós vamos ter um País muito, mas muito mais complicado; nós vamos ter uma população muito menos, mas muito menos ainda confiante em todos nós que fazemos parte dessas instituições. O desafio para nós é tão grande quanto o do Ministro Celso de Mello. A diferença é que o desafio dele está personalizado; no nosso caso, nós diluímos entre todos nós, os muitos políticos que temos neste País, mas a nossa responsabilidade vai ser refazer o pacto posteriormente, e deixando claro que a quebra do pacto não é culpa dele nem do Supremo, é culpa nossa, mas aconteceu. O que eles vão fazer pode agregar...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ... gasolina a essa falta de um casamento, de um pacto, a essa sensação de divórcio entre o povo e os seus líderes, entre os eleitos e os eleitores, entre o Estado e a Nação. Cabe a nós, na quinta-feira, trabalharmos para reconstituir esse pacto, dependendo do voto da quarta-feira.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu agradeço demais o aparte de V. Exª, o conteúdo social, uma serenidade bem melhor do que a minha. Eu não nego que faço um esforço muito grande para não externar uma paixão. Eu venho, há tanto tempo, assistindo a tantas causas, e perdemos tantas oportunidades. Será muito triste, realmente, se esta for mais uma.

Por isso, Senador Cristovam, admiro a profundidade do conteúdo, mas a serenidade do que V. Exª expõe. Eu, aqui, confio na decisão de Celso de Mello; confio. S. Exª é um homem reto, com pensamento determinado, deve ficar com uma interrogação: mas eu, no dia tal, disse isso e, agora, vou dizer isso? Que é o que estão fazendo alguns Ministros, alguns advogados e alguns homens de imprensa, cobrando exatamente isso.

Que Deus inspire o Ministro Celso a termos uma página branca na história deste País, termos uma página que o destino colocou na frente de S. Exª, depois de uma guerra, de uma luta, que lá se vão tantos anos, milhares de pessoas, e não sei quantas milhares e milhares de páginas tem o processo, quantas dezenas e centenas de processos se acumulam. Mas, finalmente, chega o dia de quarta-feira e uma página em branco será escrita pelo Sr. Celso de Mello, que dará o destino final.

Interessante como, na vida, há isto, Sr. Presidente: briga para lá, para cá; debate-se, leva-se, tenta-se avançar, recua-se, não se consegue, não sai, não se avança e, de repente, aparece isso. Um dia para valer, um dia definitivo, e a palavra é do Sr. Celso de Mello.

E, aqui, já digo antecipadamente, seja qual for a decisão de S. Exª, tenho certeza de que S. Exª fará, de acordo com a sua consciência, o que achar melhor. Que Deus o inspire! E que os brasileiros rezem para que Celso de Mello siga o bom caminho.

Muito obrigado pela tolerância de V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, como Líder do Democratas, ao Senador José Agripino, do Rio Grande do Norte.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, após as manifestações, sobre as quais me associei, com relação ao julgamento que quarta-feira se vai encerrar, com relação ao caso do mensalão, eu queria abordar, mais do que abordar, fazer uma prestação de contas da missão oficial de Parlamentares da Câmara e do Senado que foram à Suécia na semana passada.

A convite do Reino da Suécia, estiveram lá o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, Senador Ricardo Ferraço; Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara, Deputado Nelson Pellegrino; o Líder do PMDB, Senador Eunício Oliveira; eu próprio; os Deputados Leonardo Gadelha, do PSC da Paraíba; e Zarattini, do PT de São Paulo. A comitiva, composta por Deputados e Senadores de diversos partidos políticos, foi convidada pelo Reino da Suécia, pelo Governo da Suécia, para conhecer o projeto do avião supersônico Gripen.

A agenda foi extremamente consistente e prestigiosa, porque os seis Parlamentares foram recebidos pelo Rei Carlos Gustavo, pela Rainha Sílvia, pelo Ministro da Defesa, que é uma senhora, e pelo Ministro das Relações Exteriores, que é um ex-Primeiro-Ministro da Suécia, cujos nomes vão constar de um relatório que vai ser apresentado e que eu não cito por serem de pouca compreensibilidade, porque a língua sueca para nós é meio incompreensível.

Estivemos com Parlamentares da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional num encontro de mais de uma hora debatendo assuntos de muito interesse Brasil-Suécia. Tivemos um almoço no Parlamento com a Vice-Presidente do Parlamento sueco. Enfim, com autoridades do Reino da Suécia, do Poder Executivo, do Poder Legislativo, bem como com o Co-

mandante Supremo das Forças Armadas da Suécia, com quem tivemos o primeiro contato. Ele se fazia acompanhar do Comandante da Força Aérea da Suécia, fazendo a primeira abordagem sobre questões de segurança, de estratégia, e as primeiras informações sobre o avião supersônico, que a Suécia fabrica através da SAAB, que é uma empresa privada que fabrica o Gripen.

Qual era o objetivo da viagem? Os Mirage, que são os supersônicos brasileiros, encerram sua vida útil em dezembro deste ano. A partir de dezembro, o Brasil ficará completamente vulnerável a eventuais – muito pouco prováveis, para não dizer improváveis – ataques de quem quer que seja, até pelo fato, como foi dito com muita clareza pelos Parlamentares que lá na Suécia estiveram, nas diversas conversas, de que o Brasil é um país pacifista. Mas a Suíça, que é um país neutro, está comprando os aviões Gripen. A República Tcheca, que é um país com um PIB infinitas vezes menor do que o do Brasil, está comprando o Gripen por razões de ordem puramente estratégica. E o Brasil, que já é há algum tempo proprietário de aviões supersônicos, precisará manter, até por exigência de segurança nacional.

O que recolhemos das visitas feitas, das conversas mantidas, do rei e da rainha aos Parlamentares dos mais diversos partidos, passando por autoridades do Poder Executivo e ministros de Estado e terminando com uma visita à fábrica da Saab, em que fomos recebidos, inclusive, pela prefeita da cidade de Linköping? O que recolhemos da visita, das conversas, das tratativas?

Primeiro ponto: o profundo interesse da Suécia em estabelecer uma parceria – não é venda de aeronaves. Claro que a venda é importante, mas, mais do que venda, o que a Suécia e a Saab pretendem é estabelecer uma parceria com o Brasil, que tem, no seu portfólio industrial, uma empresa chamada Embraer, absolutamente exitosa no campo da aeronáutica civil. É uma companhia que produz aviões para transporte de passageiros espalhados pelo mundo inteiro, que é detentora de inúmeros trofeus de desempenho reconhecidos pela Suécia, que tem a Saab, que pretendeu o mesmo êxito e não conseguiu. Só conseguiu esse êxito no campo da aeronáutica militar.

O que eles pretendem? Uma parceria que junte Brasil e Suécia e junte Embraer e Saab, no ramo do mútuo interesse, com a fabricação, inclusive, de uma aeronave militar que o Brasil precisará ter para renovar o que já teve. E aí é onde vem aquilo que eu reputo um trunfo que tem que ser considerado pelo Governo brasileiro. Primeiro de tudo, é a transferência de tecnologia. Quem quer parceria, quem quer a união de ações da aeronáutica civil com a aeronáutica militar, da Embraer com a Saab não pode deixar de pensar em absoluta transferência de tecnologia e simbiose de suas equipes técnicas para um tirar partido do outro e vice-versa.

Segundo ponto, os concorrentes do Gripen são os Estados Unidos, com seu F18, fabricado pela Boeing, e a Dassault da França, com o seu Rafale. A França e os Estados Unidos são países cujo produto interno bruto é maior do que o do Brasil. São nações industrializadas num patamar bem mais alto do que o Brasil e, como tal, olham uma operação de transferência de Rafale ou de F18 para o Brasil como uma operação de venda, com a estatura de grande nação vendendo a uma nação emergente. A transferência de tecnologia é mencionada, mas para mim a transferência de tecnologia ocorre quando você tem interesses muito mais compreensíveis, quando a estatura dos países envolvidos é assemelhada e onde a palavra arrogância está completamente riscada das relações de troca.

Então, um dado que é importante e que foi recolhido das conversas que mantivemos... E nessas conversas esteve sempre presente a digníssima Embaixadora Leda Lúcia Camargo, que está na Suécia há mais de dois anos e que vem acompanhando o dia a dia dos entendimentos do Governo do Brasil, do Ministério da Aeronáutica e do Comando da Aeronáutica com o Governo da Suécia, e que também tem uma opinião favorável...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – ... sobre a relação Suécia e Brasil com vistas à venda do Gripen à Força Aérea Brasileira.

O Gripen é um avião que custa um percentual do que custa o F18, da Boeing, ou o Rafale, da Dassault. Vamos admitir que metade do preço, mas isso não é o mais importante. O mais importante é o custo de operação. Essas aeronaves têm uma vida útil e o custo de operação é altíssimo. O custo de operação dos Gripen é mais ou menos um terço do custo de operação do Rafale ou do F18, que são aviões da melhor qualidade, caríssimos, agora, aviões para países que, eu diria, não têm as necessidades que o Brasil tem.

O Brasil é um país pacifista. O que o Brasil precisa é ter aviões supersônicos para se estabelecer no plano internacional como um país que dispõe de instrumento de defesa, a começar pela relação, que também é pacifista, do Brasil com o seu vizinho Argentina, com o seu vizinho Venezuela, com o seu vizinho Colômbia, com o seu vizinho Peru, que são países que, no máximo, poderão ter aviões como o Gripen. Por que gastar, para ter o mesmo objetivo, duas vezes o pre-

ço e três vezes o custo de operação, para manter eu não digo a hegemonia, mas para manter a posição de liderança num continente que tem recursos financeiros limitados e que, no máximo, comprará, depois que o Brasil comprar o seu supersônico, coisa equivalente? No máximo, coisa equivalente. Por que gastar tanto dinheiro para ser cliente de uma venda em que a transferência tecnológica é limitada, quando você pode ter um parceiro num projeto em que aquilo que vier a ser fabricado, inclusive como foi dito à Saab, poderá ser fabricado parte no Brasil, parte na Suécia, e o mercado, por exemplo, da América Latina...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – ... estaria garantido ao Brasil na comercialização das aeronaves?

Eu vejo, portanto, enormes vantagens. É claro que essa é uma primeira visita, os contatos foram restritos a autoridades da Suécia. Eles me convenceram, mas é apenas parte de um processo.

Cabe, é claro, ao Governo do Brasil fazer a avaliação entre os contendores que estão escolhidos, que são o Gripen da Suécia, o F18 dos Estados Unidos, da Boeing, e o Rafale da Dassault, da França, mas a minha opinião, e é a sensação que trago, é de que a operação com o Gripen deve ser vista com lente de aumento, tendo em vista o interesse imediato e o interesse permanente que o Brasil pode tirar de uma compra de que resultará uma parceria venturosa e promissora para a indústria aeronáutica do Brasil.

Ouço, com muito prazer, a Senadora Ana Amélia, que, ao que sei, é conterrânea e amiga pessoal da Digníssima Embaixadora Leda Camargo, com quem estivemos durante os três dias em que permanecemos em território sueco, com quem tivemos conversa de profundidade e de quem pudemos recolher espírito público nas conversas que vem tendo, ao logo de todo esse tempo, nas tratativas da eventual aquisição do Gripen pelo Brasil e uma profunda conhecedora do assunto que, na verdade, é um dos principais assuntos dentro do contencioso econômico entre o Brasil e a Suécia.

Ouço, com muito prazer, a Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Senador José Agripino, eu fico particularmente feliz, como gaúcha, pela referência que V. Exª faz tanto quanto o reconhecimento pela competência, dedicação e comprometimento que a Embaixadora Leda Lúcia Camargo tem com causas nacionais. Nas carreiras de Estado, na Diplomacia brasileira, nós, aqui, somos, digamos, testemunhas da qualificação profissional, do empenho e dedicação, mas alguns, como em toda atividade, se sobressaem, mais do que outros. E é o caso da Embaixadora Leda Lúcia, não pelo fato de eu ter relação pessoal, de termos sido contemporâneas na universidade em Porto Alegre, mas porque, ao longo da carreira, e sobretudo dos postos que ela ocupou nos últimos anos, seja no comando da Embaixada do Brasil em Moçambique, posteriormente na Embaixada do Brasil na República Tcheca e, agora, na Suécia, como Embaixadora do Brasil, e, brevemente, quando deixar esta missão, irá para o Consulado-Geral do Brasil em Toronto, no Canadá, a Embaixadora Leda Lúcia tem demonstrado não só uma determinação, mas esse comprometimento que um bom embaixador, uma boa embaixadora deve ter com as causas nacionais. Particularmente em relação ao Rio Grande do Sul, ela teve um empenho adicional por se preocupar com as causas do seu Estado. Eu penso que esse seja um traço na personalidade, no caráter, mas, sobretudo, na competência e no talento de uma pessoa moldada para a diplomacia, que é o caso da Embaixadora Leda Lúcia. Então, eu queria aproveitar o seu relato, cumprimentá-lo, cumprimentar o Senador Ricardo Ferraço e o Senador Eunício Oliveira, que participaram representando o Senado Federal neste encontro. Os chineses têm uma expressão que eu acho muito correta: "Ver uma vez vale mais do que ler mil vezes". Seu irmão foi Embaixador na Suécia, portanto já conhecia bem o país, mas o contato pessoal com as autoridades, com aqueles especialistas que fazem este avião... Eu assisti aqui a uma exposição brilhante da força aérea sueca e também dos dirigentes da empresa que constroem, na Suécia, este modelo Gripen, que é o avião sueco, e fiquei muito bem impressionada com a qualificação, com a qualidade e com um aspecto relevante para a indústria brasileira, que é a transferência da tecnologia. Isso é fundamental, já que nós temos a Embraer, que é uma empresa de conceito internacional que nós devemos, todos, exaltar. Então, penso que, de fato, foi uma grande oportunidade para que os Senadores, e V. Exª também representa tão bem o Senado Federal, pudessem ter o contato. Mas renovo a minha...

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – ...satisfação pelas referências que V. Exª faz ao empenho e à dedicação da Embaixadora Leda Lúcia no comando da nossa Embaixada em Estocolmo. Parabéns, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Grande parte do êxito da missão – como falei, durante dois dias, foram pelo menos dez reuniões diferentes: era de uma para outra, de outra para outra, de outra para outra, sem parar, de manhã até a noite,

todos os dias, exaustivas, mas muito cordiais –, eu credito a cordialidade dos encontros à simpatia com que a Embaixadora Leda é tratada pelas autoridades. A Ministra da Defesa, o Ministro das Relações Exteriores, a própria Rainha Sílvia, a Vice-Presidente do Parlamento, o Comandante das Forças Armadas, todos tratam a Embaixadora Leda como minha querida amiga, com absoluta intimidade. O cumprimento de um plebeu como eu à Rainha é cerimonioso. O cumprimento da Embaixadora à Rainha Silvia é um cumprimento de amigas. Então, isso tudo facilitou que as nossas conversas ocorressem em clima de absoluta franqueza, de sinceridade e de cordialidade, o que facilitou o entendimento. As conversas fluem melhor. Você chega a entendimentos tipo: o Gripen, um avião muito mais barato do que o F-18 e o Rafale, tem algumas vantagens. Ele é montado: parte é fabricada na Suécia, mas boa parte dos seus componentes são comprados de fora, o que é bom e ruim, mas é bom principalmente. Para que serve um supersônico, que é uma arma de guerra? Para transportar mísseis, transportar artefatos de guerra.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Como a Saab não os fabrica, compra de terceiros, com liberdade, quando os concorrentes ficam restritos aos armamentos de fabricação própria, o que dá liberdade a quem tiver o Gripen de, em caso de necessidade, ter diversos fornecedores para poder cumprir o seu objetivo, que é, em última análise, bélico. Então, todo esse tipo de detalhe, o custo de manutenção, o custo de operação, a própria visita à fábrica, nos menores detalhes – não nos esconderam nada, não deixaram de responder a uma única pergunta –, tudo isso foi produto da relação positiva que a Embaixadora Leda Camargo, ao longo desse tempo, conseguiu construir com o governo da Suécia e com a empresa privada sueca, com quem o Brasil tem uma relação de muitos anos, a começar pela SKF, pela Scanner, pela Volvo...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – ... que têm fábricas plantadas em território brasileiro há muitos anos, gerando emprego e divisas para o Brasil também há muitos anos.

De modo que presto contas, Sr. Presidente, com este meu relato, da missão parlamentar que foi levada a efeito, a convite do governo sueco, por Deputados e Senadores. Evidentemente, será apresentado um relatório, ao qual eu me associarei, mas já me antecipo a esse relatório com esta exposição verbal sobre a viagem, sobre as conclusões e sobre o pensamento que pessoalmente trago com relação à aquisição de um supersônico por parte da Força Aérea e do Governo do Brasil.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203, COMBINADO COM O INCISO I E § 2º DO ART. 210, DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria dos professores de economia da Universidade Federal Fluminense, André Nassif e Carmem Feijó, intitulado: "Porque o Brasil não avança", publicado pelo jornal *Valor* em sua edição de 04 de março de 2013.

Segundo o autor, o Brasil precisa urgentemente de soluções keynesianas de curto prazo. Ainda, segundo o autor, cabe ao governo exercer o papel daquilo que John Maynard Keynes chamara, há mais de 70 anos, de mudar as convenções.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O governo está apenas parcialmente correto no diagnóstico da crise.
Por *André Nassif* **e** *Carmem Feijó*

Por que o Brasil não avança?

A julgar pelo crescimento de 0,9% do Produto Interno Bruto (PIB) de 2012, divulgado pelo IBGE, a taxa média de crescimento econômico no Brasil terá sido de apenas 3,2% no período 1999-2012, bem inferior aos 5,7% estimados para os demais países em desenvolvimento. É verdade que, entre 2004 e 2007, o Brasil ensaiou retomar o processo de crescimento sustentado, com taxas mais elevadas de incremento do produto (ainda assim, abaixo de economias de renda média), inflação sob controle, contas fiscais mais ajustadas e superávit em conta corrente, mas esse cenário foi subitamente interrompido pela crise global a partir de 2008.

As diversas medidas monetárias, creditícias e fiscais anticíclicas implementadas no final de 2008 e ao longo de 2009 foram bem-sucedidas em fazer do

Brasil um dos primeiros países em desenvolvimento a sair da recessão global, em que pese o fato de China e Índia terem tomado medidas mais rápidas e eficazes e conseguirem o feito de escapar da recessão. Lembremos que em 2009 a variação do PIB brasileiro foi de -0,6%, ao passo que a da China e Índia foi de 8,7% e 5,6%, respectivamente. Mirando as baixíssimas taxas de crescimento brasileiro após a grande recessão de 2008-2009 é lícito afirmar que o crescimento de 7,5% apresentado em 2010 hoje se mostra mais efeito estatístico que real.

Atualmente, o principal enigma da economia brasileira é: por que, a despeito da parafernália de incentivos governamentais do lado da oferta, adotados com os objetivos de impulsionar o crescimento industrial e o investimento privado, bem como de recuperar a produtividade, ainda assim, a demanda efetiva continua baixa, o investimento patina e a variação do produto real não reage? A resposta é simples.

O governo está apenas parcialmente correto no diagnóstico da crise. Parece evidente que incentivos do lado da oferta são bem-vindos. No entanto, o problema é que, desde o agravamento da crise na zona do euro, da desaceleração do crescimento da China, aliada à lenta recuperação da economia americana, o Brasil tem sido fortemente afetado pelas expectativas negativas importadas do cenário externo. Ora, se o foco principal é esse, medidas do lado da oferta serão contraproducentes se não forem contrabalançadas por instrumentos que impulsionem mais fortemente a demanda agregada.

Recentemente, têm proliferado artigos, editoriais e entrevistas clamando pela retomada do investimento privado. Só que ninguém diz como os "espíritos animais" serão ressuscitados na direção de retomar os investimentos em tal ambiente de incerteza. Isso significa que nem medidas de política monetária, nem medidas de incentivo ao crédito de longo prazo por meio do BNDES, nem mesmo um câmbio mais competitivo serão suficientes para induzir os empresários a aumentar os investimentos.

O Brasil, no momento presente, precisa urgentemente de soluções keynesianas de curto prazo

Cabe ao governo exercer o papel daquilo que John Maynard Keynes chamara, há mais de 70 anos, de mudar as convenções, ou seja, ganhar o apoio da opinião pública (famílias, empresários, imprensa, etc.) com respeito a determinados instrumentos de política econômica que, à primeira vista, possam parecer heréticos. Algo parecido ocorreu com a política recente de redução das taxas nominais (e reais) de juros no Brasil.

No caso atual, o governo precisa ter coragem de anunciar à sociedade que somente mediante a redução significativa do superávit primário no curto prazo e a destinação direta desses recursos financeiros para investimentos maciços em infraestrutura física, em saneamento e logística, será possível minorar as expectativas adversas e, pelos efeitos de demanda direta e indireta, impulsionar a produção e o investimento privados. Ao mesmo tempo, deve assumir com transparência o compromisso de retomar o ajuste fiscal de longo prazo, tão logo as taxas de investimento brutas como proporção do PIB reajam (digamos, em um ou dois anos).

Ao mesmo tempo é necessária uma política clara em relação à taxa de câmbio, tendo em vista que o preço da moeda estrangeira é uma variável estratégica para a tomada de decisões empresariais com um horizonte de tempo mais longo, em particular no setor industrial. Assim, os esforços do governo para acordar os "espíritos animais", resgatar a confiança e se contrapor às expectativas negativas sobre o futuro da economia brasileira devem atuar não apenas na criação de demanda por meio de mais gastos públicos em investimentos em infraestrutura imediatamente, mas também na sinalização correta de preços relativos que coordenem expectativas favoráveis ao investimento em ativos de longa duração.

Haverá oponentes de toda ordem com argumentos de que isso representaria um tiro no ajuste fiscal, a volta da inflação crônica e um problema com o enfrentamento da escassez de mão de obra, já que estaríamos próximos do pleno emprego. Esses argumentos são, todos, altamente questionáveis. Primeiro, porque não estamos à beira de uma crise fiscal; segundo, porque nada comprova que o aumento da oferta potencial decorrente do aumento dos investimentos poderá representar necessariamente pressões inflacionárias no médio prazo; terceiro, porque, como diria o economista húngaro (naturalizado inglês) Nicholas Kaldor, da Universidade de Cambridge, sob pressão por maiores perspectivas de retorno, os empresários acabam por encontrar, no curto prazo, soluções para enfrentar o problema da escassez de mão de obra, tais como a introdução de progresso técnico, apoio à imigração e ao treinamento, dentre outras. As medidas aqui sugeridas não descartam a adoção da continuidade dos mecanismos de longo prazo (políticas industriais e tecnológicas, educacionais, etc.), porém o Brasil, no momento presente precisa urgentemente de soluções keynesianas de curto prazo, ou seja, foco em recuperar o crescimento de forma sustentável por meio de investimentos produtivos governamentais. Parafraseando o marqueteiro do ex-presidente Bill Clinton, o problema do Brasil atualmente "é o curto prazo, estúpido!"

André Nassif e Carmem Feijó são professores de economia da Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mails: andrenassif27@gmail.com e cfeijo@terra.com.br

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da entrevista com o ex-presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, intitulada "Em campanha se olha pra frente, não pra trás", publicada pelo jornal *Estado de S. Paulo* em sua edição de 11 de março de 2013.

O ex-presidente Fernando Henrique diz que antecipação da eleição foi inevitável e disse, ainda, que num possível 2º turno entre Aécio e Dilma, que as forças políticas como Marina e Eduardo Campos possam se juntar a Aécio no intuito de promover a alternância do poder.

Sr. Presidente, requeiro que a entrevista acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

'EM CAMPANHA SE OLHA PRA FRENTE, NÃO PRA TRÁS'

Ex-presidente diz que antecipação da eleição foi inevitável e já fala num 2º turno em que Aécio se junte a Marina e Campos

Gabriel Manzano
Enviado especial/Puebla

No México, onde participa da Reunião de Meio de Ano da Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP), o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso falou ao Estado sobre a antecipação da campanha presidencial. O PSDB, disse, não teve alternativa e lançou Aécio Neves.

Lula lançou Dilma à reeleição, o sr. lançou a de Aécio Neves. A campanha foi antecipada. Isso não tem um custo político?

Tem custo sim, político e administrativo. Lula precipitou o processo sucessório, aí os outros partidos não têm alternativa. Nós não tínhamos intenção de precipitar uma candidatura. Estávamos prestigiando o nome do Aécio para um debate interno. Mas eu nunca vi quem está no governo precipitar uma eleição, já que atrapalha a governabilidade. Tudo que a presidente Dilma fizer daqui por diante será atribuído a intenções eleitorais. Não sei o que levou o Lula a essa precipitação. Talvez seja porque ele gosta de campanha! A preocupação do governo não era com a oposição, era com a fragmentação das suas próprias forças.

Aécio abraçou a defesa de seu legado. Nem José Serra nem Geraldo Alckmin fizeram isso. O que mudou dentro do PSDB?

Talvez tenha chegado um momento em que seja mais fácil avaliar o que fizemos, não ter medo do que fizemos. Nós modernizamos a economia. As privatizações vieram de uma maneira correta. Restabelecemos a competitividade das agências do governo, do Banco do Brasil, a Petrobrás. Melhoramos muito a educação, organizamos o SUS, começamos a transferência de renda. As pessoas esquecem que o programa do Lula não era transferência de renda, era o Fome Zero. Que foi engavetado! E aderiram ao que nos tínhamos começado. Enfim, por que não defender o que nós fizemos? Agora, isso não pode ser a base de uma campanha eleitoral. Campanha tem de ser feita olhando pra frente, não pra trás. O programa do PSDB, então, deve ser: reconhecer o que fizemos, mas vamos adiante. Tem muita coisa que fazer.

Que coisas?

Quando fizemos nos anos 90 o que nós fizemos, o pessoal do PT, da esquerda, e também de outros partidos, não entendeu a globalização. Acharam que era outra vez o imperialismo, que era o neoliberalismo. Confundiram um processo histórico com uma ideologia. E me acusaram, quando eu estava ajustando o Brasil à nova condição histórica, como se fosse uma posição ideológica a favor do neoliberalismo, posição que eu nunca tive. Agora, de novo, vamos sair dessa crise. É um novo momento, que precisa de ajustes. Primeiro, quem é que vai puxar a economia de novo? Parece que serão os EUA. O que o Brasil vai fazer com o pré-sal? Continuar marcando passo? Enfraqueceram a Petrobrás e se embrulharam todos. Pararam a infraestrutura, porque não fizeram o que tinham de fazer, que eram as concessões. Agora fazem envergonhadamente, mal feito. O PSDB tem de recomeçar dizendo: "Olha, eles estavam errados, nós sabemos fazer". O fato é que fazem errado porque não acreditam no que estão fazendo. Nós acreditamos, deixe que a gente faça!

Macroeconomia não sensibiliza o eleitor. Embora o cenário seja delicado - inflação, PIB, ritmo lento do PAC -, qual discurso terá o PSDB para atrair votos?

O que sensibiliza o eleitor é quando mexem no bolso dele, coisas como emprego e renda. Esses fatores todos mencionados vão terminar tendo efeito

sobre emprego e renda. Na verdade, já estão tendo. A renda per capita em 2012 não subiu. E agora as famílias estão endividadas. O PSDB tem que dizer: "Você que está endividado, eu vou resolver esse problema".

Lula e Dilma têm altos índices de aprovação. O PSDB será competitivo em 2014?

Lula e Dilma, em todas as disputas, foram para o 2.º turno.

O xadrez pode ter 4 peças, com Eduardo Campos e Marina.

Sendo quatro, o 2º turno é uma grande probabilidade. Não sei qual será a capacidade do Eduardo de arrancar votos. O ponto de partida dele é Pernambuco. O do Aécio é Minas. A Marina tem uma presença forte e tem uma causa que, eu acho, vai continuar entusiasmando. Desses três, no momento, eu aposto no Aécio. Mas o mais importante é que, havendo 2º turno, as forcas políticas que estiverem no embate entendam que a alternância do poder é fundamental. Acho que vinte anos de governo do PT bastam, não? Chegou a hora de mudar. Espero que tanto o PSDB, quanto Marina e Eduardo entendam isso. Pode voltar mais tarde. Eu não sou raivoso de achar que o PT é o fim do mundo, não é. Mas tem de haver alternância.

Numa candidatura de Aécio, o sr. vai viajar, subir em palanque?

Não, não. Cada um tem seu estilo. Depois que deixei a presidência não fui candidato a mais nada. E o Lula me dando conselhos sempre, que eu devia calar a boca (risos). Nunca calei nem vou calar. Não me cabe estar no dia a dia da luta. Vou fazer o que eu faço. Discutir estratégia, dar minha opinião com clareza, mas não ir pra rua. E sabe por quê? Porque não precisa. Às vezes a pessoa vai por vaidade.

Mas o sr. entrou no bate-boca, ora com Lula, ora com Dilma. Por que se chegou a isso?

Primeiro com a Dilma: pessoalmente sempre tive boas relações com ela, que sempre foi bastante correta comigo. Foi generosa no meu aniversário. Não tenho nenhuma restrição pessoal. Sabe como é a política, ora recua e é agressiva, eu também recuo. Pode ver que eu nunca tenho replicado a Dilma. Prefiro ter uma relação boa com ela, uma coisa pessoal. Com o Lula é diferente... Nós nos conhecemos há tantos anos, já fica aquela picuinha, é sempre mais do mesmo. Ele gosta de fazer picuinha comigo. A Dilma não tem essa picuinha. Não precisava nada disso. O Lula tinha que entender que nós dois somos dois personagens, que não estamos mais no principal....Uma vez, o Chico Caruso me disse que as pessoas que estão no final ficam aflitas porque nao vão mais ser mais caricaturadas. O Lula quer ser caricaturado. Então ele me dá um beliscão, pra eu dar outro nele.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do presidente do Instituto Liberal, Rodrigo Constantino, intitulado: "Mensalão é mais que corrupção", publicado pelo jornal *O Globo* em sua edição de 20 de agosto de 2013.

O autor aborda a mensagem do Ministro Luis Roberto Barroso, onde diz que "Sem reforma política, tudo continuará como sempre foi, e a distinção ficará entre os que foram pegos e os que ainda não foram. O mensalão não constitui fato isolado na vida política".

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MENSALÃO É MAIS QUE CORRUPÇÃO

Rodrigo Constantino

"Sem reforma política, tudo continuará como sempre foi, e a distinção ficará entre os que foram pegos e os que ainda não foram. O mensalão não constitui fato isolado na vida política." Essa foi a mensagem de Luís Roberto Barroso, novo ministro do STF, em seu primeiro discurso na Casa.

Trata-se de algo com um fundo de verdade, mas que serve para ocultar o mais importante e, assim, confundir. O sistema político é mesmo convidativo à corrupção, pois concentra recursos e poder demais no estado. Soma-se a isso a impunidade, e temos um quadro propício à corrupção.

Mas o equívoco do ministro é tratar o mensalão como apenas mais um caso de corrupção. Essa é a tese vendida pelo próprio PT desde quando o ex-presidente Lula veio a público assumir os "erros" do partido, por ter feito o que outros sempre fizeram.

Isso não é verdade. Assim como outra tese levantada pelo PT e endossada pelo ministro: a de que há mais investigação hoje, não mais corrupção. Esta claramente aumentou, e muito. Os jornais sequer dão conta de tantos escândalos, e vários caem rapidamente no esquecimento dos leitores, pois é necessária uma memória de elefante para guardar tudo. Aproveito para perguntar: e a Rose, por onde anda?

Mas voltemos ao mensalão. Tratá-lo como um "simples" caso de corrupção é ignorar sua essência, já apontada pelo próprio STF. Não dá para confundi-lo com desvio de recursos públicos em obras superfaturadas, por exemplo, ou com cartel acordado com políticos para burlar uma licitação. São coisas bem diferentes.

O mensalão foi uma tentativa de solapar nossa democracia, de dar um golpe em nossas instituições. Comparar isso com desvio de recursos é misturar alhos com bugalhos. Em nível nacional, membros da cúpula petista tentaram comprar deputados para controlar sozinhos o Congresso. Isso é muito mais sério do que obra superfaturada. Isso, até onde alcança a vista, foi, sim, um fato isolado.

Quem acompanhou a trajetória do PT saberá que vários líderes do partido jamais tiveram muito apreço pela democracia. Eles sempre flertaram com o regime socialista, inspirados na ditadura cubana, ou mais recentemente no modelo bolivariano da Venezuela. A democracia, para muitos ali, é vista como uma "farsa" para chegar ao poder.

Até hoje há essa ligação umbilical entre PT e regimes antidemocráticos. Recentemente, estavam todos reunidos no abjeto Foro de São Paulo, e a presidente Dilma chegou a mandar uma mensagem aos participantes. Quem se aproxima tanto de Fidel e Raúl Castro não pode posar de amante da democracia.

Outra evidência dessa afinidade ideológica com o que há de pior na região é o Mercosul, que virou uma camisa de força bolivariana prejudicando nosso comércio. Enquanto Chile, Colômbia e Peru costuram acordos bilaterais na Aliança do Pacífico, o Brasil segue no atoleiro do Mercosul, com países cada vez menos democráticos e mais fechados.

Esse pano de fundo torna evidente o absurdo da comparação entre mensalão e casos frequentes de corrupção. O PT já tentou monopolizar o discurso da ética. Ficou claro que era tudo um engodo. Hoje, o partido se "defende" dos escândalos alegando não ser diferente dos demais. Ou seja, o PT teria feito "apenas" o que os outros fazem.

Mas é mentira. Jogar todos no mesmo saco podre só interessa mesmo aos petistas atualmente. Tenho inúmeras divergências ideológicas com os tucanos, acho o PSDB muito intervencionista, condeno sua visão social-democrata nos moldes europeus. Enfim, gostaria que o PSDB fosse bem mais liberal. Dito isso, não posso aceitar a ideia de que PT e PSDB são "farinha do mesmo saco". Não são.

O PSDB não participa de fóruns ao lado dos piores tiranos do mundo; não morre de amores pelo ditador cubano; não deixaria os bolivarianos destruírem o Mercosul; não elogia os narcoguerrilheiros das Farc; não tem nos invasores do MST uma espécie de "braço armado"; não controla máfias sindicais. Em suma, não carrega em seu DNA o mesmo ranço autoritário dos petistas.

Corruptos, vários são. Infelizmente, talvez essa seja a regra na política brasileira. Como eu já disse, o ambiente os atrai, pois há fartura de poder e recursos no governo, e impunidade quando pegos com a boca na botija. Isso tem que mudar. Temos de combater a corrupção sistêmica com a redução do Estado e punições severas.

Mas o mensalão foi muito mais que isso. Foi um esquema parido por um partido que considera a "democracia" venezuelana um exemplo a ser seguido. Portanto, senhores ministros, chega de chicana no STF. É hora de mandar essa quadrilha para trás das grades.

Rodrigo Constantino é presidente do Instituto Liberal

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA . Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria economista Roberto Macedo, intitulado: "Uma visão política e econômica dos protestos", publicado pelo jornal *Estado de S. Paulo* em sua edição de 04 de julho de 2013.

Segundo o autor, o Governo Federal precisa redistribuir melhor a receita entre Estados e Municípios, reduzir gastos com a máquina pública, investir mais, equilibrando assim as contas públicas.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

UMA VISÃO POLÍTICA E ECONÔMICA DOS PROTESTOS

Roberto Macedo *

Na política, há no Brasil excessiva concentração de poder no governo federal. É profundamente enraizada e remonta ao período imperial. Conforme Roberto Romano resumiu neste espaço no dia 23 de junho último "(...) a pessoa presidencial (...) domestica, pela propaganda e controle dos recursos públicos, a soberania popular, e distorce a representação do Parlamento".

Esse quadro não muda, mas o perfil dos eleitores mudou. E muito. Em 1950 o Brasil tinha 52 milhões de habitantes, 64% nas áreas rurais. A miséria aí se concentrava, quase não votava, e a classe média tradicional, influente politicamente, era cortejada

pelos políticos. Em particular, eles lhe garantiam boa educação pública nas cidades, nos primeiros quatro anos de escola. Nos quatro seguintes e no ensino médio, de forma bem mais limitada, os colégios públicos destacavam-se pela qualidade. O limitadíssimo ensino superior era essencialmente público. Pouco se falava dos problemas sociais. A segurança estava muitíssimo distante da gravidade atual e a mobilidade urbana não era, como hoje, prejudicada pelo crescimento populacional e pelo trânsito congestionado.

Já no censo de 1991 a população passou a 147 milhões, quase 100 milhões (!) a mais que em 1950, e 76% urbana. A pobreza, sempre descuidada, já marcava a paisagem das grandes cidades. Com direito de voto ampliado, os eleitores mais pobres passaram a ter enorme força política. No processo, a classe média tradicional abandonou a educação básica pública, que caiu muito em qualidade ao ser ampliada para a clientela em expansão. A superior expandiu-se mais na esfera privada, e aí também vieram as mensalidades. Vieram igualmente a alta criminalidade e a lenta mobilidade urbana, entre outros males endêmicos.

Foi nesse contexto que emergiram os governos federais petistas, obcecados pela manutenção do poder a qualquer custo. Portando a bandeira da inclusão social, mas focados nas urnas, passaram a um vale-tudo programático para agradar à nova e enorme massa de eleitores, sem atentar para o que se passava com a classe média tradicional. Com frágil representação política, ela também viu seus valores, como a ojeriza à corrupção, atropelados no processo. Não sem razão, são seus filhos que predominam nas ruas. Não reclamam do pão para os pobres, mas do circo da Copa, que para estes só está na TV, na qual se percebe que são raros nos estádios.

Passando à economia e aos números, a concentração de poder na esfera federal é evidente nos dados de receita tributária disponível por nível de governo, que configuram o chamado pacto federativo. Mas não houve pacto, foi imposição da União. Segundo números de 2011, ela ficou com 57,1% do total,

O País está doente nessas duas áreas e o PT se revela incapaz de tratá-lo

33% mais que a soma das partes dos Estados, com 24,6%, e dos municípios, com 18,3%. Isso impede que estes dois últimos entes, que estão na ponta do atendimento a carências de educação, saúde, segurança e mobilidade urbana, possam dar um atendimento não tão ruim como o atual. Eles também têm limites para endividamento. Seu maior credor é a própria União, que se endivida sem limites, e lhes cobra encargos que não paga na sua própria dívida.

Nos gastos, o governo federal é pautado pelo populismo, numa implacável caça aos votos. Isso fica claro pela evolução dos gastos da União nas gestões petistas. Conforme meu último artigo, desde o fim do governo FHC, em 2002, e até 2012 o gasto não financeiro federal teve aumento de 2,5% do produto interno bruto (PIB). É um dinheirão. Com base no PIB de 2012, esse acréscimo foi de R$ 110 bilhões.

Sustentado com maior carga tributária, foi impulsionado principalmente por mais 1,2% do PIB nos gastos previdenciários do INSS e 1,1% do PIB noutros gastos sociais, como seguro-desemprego, abono salarial, Bolsa Família e benefícios devidos a idosos e inválidos. Com isso, 92% (!) do aumento dos gastos não financeiros de Lula e Dilma foi desse tipo, impulsionado principalmente pelas elevações do salário mínimo, que guardam relação com eles. Como resultado, os investimentos, que ampliariam a oferta e a qualidade de serviços públicos, foram prejudicados. No mesmo período, seu acréscimo foi de apenas 0,1% do PIB!

E já existe de fato um 40.º ministério, que cuida do marketing político federal, sempre a anunciar benesses e lhes dando marcas como a produtos das prateleiras de um supermercado político. É bolsa disto e daquilo, casas que são vidas a melhorar com eletrodomésticos a preços subsidiados, e por aí afora.

Mas um governo que se disponha efetivamente a resolver problemas não se pode limitar às benesses. Há, por exemplo, a necessidade de redistribuir receita para Estados e municípios, de reduzir gastos de consumo, de investir mais, de apertar as regras de aposentadoria para acomodar o aumento do número de idosos e de mudar a regra de reajuste do salário mínimo para reduzir o desequilíbrio de gastos acima apontado. Ora, isso exigiria políticos estadistas e marqueteiros realmente talentosos, capazes também de cativar uma clientela para os sacrifícios necessários, tal como os médicos convencem doentes a tomar remédios amargos e a passar por cirurgias dolorosas e arriscadas.

O Brasil está doente política e economicamente. Parafraseando Castro Alves, e com vozes não d'África, mas daqui mesmo, deste país, é o caso de perguntar por essas personalidades que ainda não deram as caras: "Meus"! Ó "meus"! Onde estão, que não respondem? Em que mundo, em que estrela se escondem?

Hoje, no céu político, a estrela do PT é (de)cadente. Se tem líderes capazes de efetivamente resolver os graves problemas do País, que apareçam, pois ela e suas políticas populistas não servem mais como esconderijo. A classe realmente média descobriu isso, saiu pelas ruas e pôs a boca no trombone.

* Roberto Macedo é Economista (UFMG, USP e Harvard), professor associado à FAAP e consultor econômico e de ensino superior.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro dos artigos "Em sua posse na ABL, FHC diz que democracia no país está em crise" – Jornal *Folha de S.Paulo* e "Imortal, FHC fala em reinventar democracia" – Jornal *Estado de S.Paulo*, ambos de 11 de setembro de 2013, sobre a posse do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso na Academia Brasileira de Letras.

FHC assumiu a cadeira nº 36, sucedendo a João de Scantimburgo (1915-2013). Em seu discurso o ex-presidente apontou as insuficiências da democracia no Brasil.

Fernando Henrique Cardoso elogiou os avanços democráticos das últimas décadas, mas afirmou que ainda falta "alma democrática" aos cidadãos.

Sr. Presidente, requeiro que os artigos acima citados sejam considerados parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

EM SUA POSSE NA ABL, FHC DIZ QUE DEMOCRACIA NO PAÍS ESTÁ EM CRISE

Solenidade no Rio atraiu Aécio, Alckmin e Serra; ex-presidente vai ocupar a cadeira nº 36

Também estavam presentes o ministro do STF Marco Aurélio, o ex-senador Marco Maciel e Gilberto Gil

DO RIO

Na cerimônia de posse mais concorrida dos últimos anos na Academia Brasileira de Letras, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, 82, assumiu ontem a cadeira nº 36, sucedendo a João de Scantimburgo (1915-2013), com um discurso no qual apontou as insuficiências da democracia no Brasil.

Entre os convidados estavam o ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mello, o cantor Gilberto Gil e os principais nomes do PSDB: o governador Geraldo Alckmin (SP), o senador Aécio Neves (MG) e o ex-governador José Serra (SP).

"Fernando Henrique não é um escritor, é um professor que tem uma obra muito importante, impecável do ponto de vista intelectual, com todas as condições de integrar a Academia", disse Serra. "Foi uma belíssima escolha, ele tem uma contribuição efetiva a dar, é um sociólogo, um homem internacional, um humanista", afirmou Mello.

O evento aconteceu no salão nobre do Petit Trianon, o prédio histórico que serve de sede para a Academia, no centro do Rio. Vestindo o fardão de acadêmico, o ex-presidente iniciou seu discurso falando sobre a "importância dos rituais", como aquele de que tomava parte, e fazendo referência a sua mulher, Ruth Cardoso (1930-2008).

Seguindo a praxe, Fernando Henrique também homenageou cada um dos ocupantes da cadeira 36, como o poeta Afonso Celso (1860-1938) e o filósofo José Guilherme Merquior (1941-1991).

Na segunda metade de sua fala, FHC repassou sua trajetória e suas ideias: "Desenvolvimento, democracia, liberdade e igualdade eram e continuam a ser nossa obsessão. A esses objetivos dediquei meus esforços como intelectual e tentei alcançá-los em minha prática política".

O ex-presidente elogiou os avanços democráticos das últimas décadas, mas afirmou que ainda falta "alma democrática" aos cidadãos: "Nossa cultura de favores e privilégios, de retraimento da responsabilidade pessoal e atribuição de culpa aos outros, principalmente ao governo e às coletividades, desobriga o cidadão a fazer sua parte, a sentir-se comprometido".

O novo acadêmico fez ainda referência aos protestos de junho. "A ampliação da democracia e da liberdade de informação choca-se com as insuficiências da República. À inadequação das instituições acrescenta-se sua desmoralização, agravada por episódios de corrupção. Esboça-se entre nós, como em outros países, uma crise da democracia representativa."

Ao fim do discurso, FHC assinou o livro de posse e recebeu os tradicionais adereços que compõem o figurino da ABL: o colar com uma medalha, entregue por Nélida Piñon; o diploma, entregue pelo historiador José Murilo de Carvalho, e a espada, dada por Eduardo Portella – que substituiu na função o decano da ABL, José Sarney.

(**Marco Aurélio** Canônico)

'IMORTAL', FHC FALA EM REINVENTAR DEMOCRACIA

Ao tomar posse na Academia Brasileira de Letras, ex-presidente faz autocrítica, lamenta a falta de 'alma democrática' no País e chama corporativismo de 'cupim'

Luciana Nunes Leal/Rio

Em discurso de posse na Academia Brasileira de Letras (ABL), na noite desta terça-feira, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso apontou uma crise nas

instituições, criticou o corporativismo e os partidos políticos e fez uma autocrítica ao citar os vícios da relação entre os poderes Executivo e Legislativo.

"Os partidos desdenham da relação direta com a comunidade. Abdicam da função fiscalizadora do Executivo, abrem espaço a ações do tipo rolo compressor do Executivo. Quantas vezes eu fiz isso", afirmou o ex-presidente para uma plateia que incluía companheiros tucanos como o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, o ex-governador José Serra e o senador e provável candidato à Presidência Aécio Neves (MG).

Eleito em junho, com 34 dos 39 votos possíveis, para o lugar de João Scantinburgo, Fernando Henrique criticou a "falta de alma democrática", o excesso de burocracia e os interesses fragmentados de sindicatos e outras instituições. "O corporativismo que renasce e passa do plano político ao social é o cupim da nossa democracia. Se somarmos impulsos populistas, temos um sistema político enfermo", discursou. Ele chamou atenção para as ondas de protesto que tomam conta do País e do mundo e para a incerteza de seus efeitos. "A agenda pública se encolhe e as ruas sequer são ouvidas (...). Ou reinventamos a democracia contemporânea ou poderá haver a manipulação por formas de autoritarismo".

Pouco antes da cerimônia, já vestido com o tradicional fardão dos imortais, Fernando Henrique afirmou que a situação do País ainda "é tensa" por causa dos protestos, e disse ser contra as máscaras e outros recursos usados pelos manifestantes. "Não vejo vantagem nenhuma em cobrir o rosto, estamos pedindo transparência para tudo e para todos", afirmou.

> *"Ou reinventamos a democracia ou poderá haver manipulação por formas de autoritarismo".*
>
> *"O corporativismo que renasce (...) é o cupim da nossa democracia. Se somarmos impulsos populistas, temos um sistema político enfermo" Fernando Henrique Cardoso, ex-presidente da República.*

Em seu primeiro discurso como "imortal", Fernando Henrique condenou também o vandalismo, mas disse que também não concorda com atitudes radicais para evitar a presença de mascarados. "Não acho que seja o caso de fazer um carnaval. Na Europa houve tanta discussão por causa da burca, que não acho que ofenda nada. O que ofende é o vandalismo. Com ou sem máscara, o vandalismo não leva longe".

Aparato. Durante a cerimônia, a Polícia Militar montou forte aparato de segurança e fechou a rua em frente à sede da ABL, para prevenir eventuais manifestações. Um helicóptero sobrevoava a região e a polícia se manteve atenta à possibilidade de que um pequeno grupo que protestava na porta da Assembleia Legislativa.

Entre os convidados estava o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello, que viajou ao Rio na véspera de uma importante sessão do mensalão. "Convidei os ministros (do Supremo) que conheço", disse Fernando Henrique. O ex-presidente do Banco Central na gestão FHC Gustavo Franco e o cantor Gilberto Gil também estavam na plateia.

Em tom de brincadeira, Fernando Henrique disse que o fardão é "um pouco incômodo". Ele disse sentir constrangimento em ser candidato à Academia na condição de ex-presidente. "Não queria que confundissem meu status de presidente com minha qualidade de intelectual. Agora já passou tanto tempo, todo mundo sabe que não tenho e não quero ter poder, que estou em outra."

Políticos. Fernando Henrique é o terceiro presidente da República a vestir o fardão da Academia. Em 1941, Getúlio Vargas impôs sua presença no grupo. Em 1980, José Sarney foi acolhido. Entre os atuais colegas de Academia, ele terá a companhia, nas reuniões do grupo, de velhos companheiros de governo como o ex-vice-presidente Marco Maciel, o ex-chanceler Celso Lafer, e Rosiska Darcy de Oliveira, que presidiu o Conselho dos Direitos da mulher.

Além deles, os 40 imortais incluem figuras políticas de outros governos, como Eduardo Portela, que foi do gabinete de Juscelino Kubitschek e coordenou os assuntos de educação na Assembleia Constituinte - e ainda dois integrantes do governo Fernando Collor, Sérgio Rouanet, na Cultura, e Hélio Jaguaribe, na Ciência e Tecnologia.

Em quatro décadas, 24 livros publicados

Doutor em Sociologia e professor emérito da Universidade de São Paulo, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso é autor ou coautor de 24 livros. Entre eles, Dependência e desenvolvimento na América Latina, que publicou em 1969, em coautoria com Enzo Falletto - um dos mais importantes, traduzido em 16 idiomas. Outro de destaque é Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional, de 1962, tese de doutorado sobre o sistema escravocrata no Rio Grande do Sul, que ele considera um dos seus "mais sólidos" trabalhos.

Entre os títulos mais recentes se incluem A Arte da Política (2006), A Soma e o Resto: um olhar sobre a vida aos 80 anos (2011) e Os Pensadores que Inventaram o Brasil, lançado há duas semanas.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária, segunda-feira próxima, às 14 horas, Com a Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 441, DE 2012
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.051, de 2013 – Art. 336, II)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, do Senador Romero Jucá, que *altera a redação dos arts. 8º, 11, 16, 17-A, 26, 28, 36, 37, 38, 45, 47, 52, 57-A e 77 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para eleições, para reduzir o tempo e diminuir o custo das campanhas eleitorais e dá outras providências.*

Parecer sob nº 996, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, na forma do texto final consolidado pela Comissão.

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 123, DE 2011
(Calendário Especial – Requerimento nº 1.048, de 2013)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alínea "e" ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*

Pareceres sob nºs:

– 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga;

– 999, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, pela rejeição da Emenda nº 2 de Plenário; e

– 1.000, de 2013, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, favorável à Emenda nº 3 – Plen.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal. (Paraná)*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)

(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Pendente de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)

(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Pendente de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*

Parecer sob nº 457, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CI, de redação, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*

Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

11

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 66, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 66, de 2013, do Presidente do Senado Federal e Presidentes de Comissões, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de Avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal.*

12

REQUERIMENTO Nº 733, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 733, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2012, seja analisado pela Comissão Temporária de Modernização da Lei de*

Licitações e Contratos (fixa os parâmetros da responsabilidade do tomador de serviços).

13
REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

14
REQUERIMENTO Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

15
REQUERIMENTO Nº 902, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 902, de 2013, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005; com o de nº 565, de 2007 (já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 276, 345 e 641, de 2007), por regularem matéria correlata (empréstimos consignados).*

16
REQUERIMENTO Nº 908, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 908, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

17
REQUERIMENTO Nº 909, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 909, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

18
REQUERIMENTO Nº 921, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 921, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 710, de 2011; e 287, de 2013, por regularem matéria correlata (greve no serviço público).*

19
REQUERIMENTO Nº 925, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2013, do Senador Valdir Raupp, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2009, de sua autoria.*

20
REQUERIMENTO Nº 934, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 934, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cobertura de planos de saúde).*

21
REQUERIMENTO Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

22
REQUERIMENTO Nº 952, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 952, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 11, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida,*

também, a de Assuntos Econômicos (comparecimento do Presidente do BNDES à CAE).

23

REQUERIMENTO Nº 973, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 973, de 2013, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (regulação de operações de seguros).*

24

REQUERIMENTO Nº 974, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 974, de 2013, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 11 e 162, de 2012, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2007), todos complementares, por regularem matéria correlata (aplicação da receita pública da União em ações e serviços públicos de saúde).*

25

REQUERIMENTO Nº 975, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 975, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2012, por regularem matéria correlata (alterações na Lei de Licitações).*

26

REQUERIMENTO Nº 976, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 976, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos.*

27

REQUERIMENTO Nº 1.017, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.017, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (regulamentação do exercício da acupuntura).*

28

REQUERIMENTO Nº 1.018, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.018, de 2013, da Senadora Lúcia Vânia *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (abono para benefício de prestação continuada).*

29

REQUERIMENTO Nº 1.019, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.019, de 2013, do Senador João Alberto Souza, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (abono para benefício de prestação continuada).*

30

REQUERIMENTO Nº 1.020, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.020, de 2013, do Senador João Alberto Souza, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (abono para benefício de prestação continuada).*

31

REQUERIMENTO Nº 1.034, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.034, de 2013, do Senador Lobão Filho, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 147 e 148, de 2010, que tramitam em conjunto, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cria a área de proteção ambiental da Serra da Canastra).*

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 45 minutos.)

Requerimentos de Licença sem ônus

Artigos 13, 40, 43,I e 43, II do Regimento Interno do Senado Federal (sem ônus)

ROS	ANO	AUTOR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
551 - M	2013	Sérgio Petecão	13	05/09/2013	Atividade Parlamentar
552 - M	2013	Eduardo Lopes	13	12/09/2013	Atividade Parlamentar
553 - M	2013	Inácio Arruda	13	05/09/2013	Atividade Parlamentar
554 - M	2013	Wellington Dias	13	05/09/2013	Atividade Parlamentar
555 - M	2013	Armando Monteiro	13	05/09/2013	Atividade Parlamentar
556 - M	2013	Vital do Rêgo	13	05/09/2013	Atividade Parlamentar
557 - M	2013	Cássio Cunha Lima	13	De 26/09/2013 a 29/09/2013	Atividade Parlamentar - participar, a convite, do 18º Meeting Internacional, a ser realizado em Miami, Flórida, Estados Unidos.
558 - M	2013	Cristovam Buarque	13	09/09/2013	Atividade Parlamentar - participar, como palestrante, da Abertura do 1º Congresso dos países do BRICS e 11º Congresso Brasileiro sobre Inteligência Computacional - SBIC, a se realizar em Porto de Galinhas - PE
559 - M	2013	Armando Monteiro	13	10/09/2013	Atividade Parlamentar
560 - M	2013	Cícero Lucena	13	05/09/2013	Atividade Parlamentar
561 - M	2013	Sérgio Petecão	13	12/09/2013	Atividade Parlamentar
562 - M	2013	João Capiberibe	13	De 10/09/2013 a 15/09/2013	Atividade Parlamentar - participar do Encontro Internacional Anti-Fascista - 40 anos do Derrocamento do Presidente Allende-, na Venezuela
563 - M	2013	Aécio Neves	40	10/09/2013	Missão sem ônus - representar o Senado Federal na posse do Excelentíssimo Senhor Fernando Henrique Cardoso como membro da Academia Brasileira de Letras, na cidade do Rio de Janeiro.
564 - M	2013	Delcidio do Amaral	13	10/09/2013	Atividade Parlamentar
565 - M	2013	Magno Malta	13	10/09/2013	Atividade Parlamentar
566 - M	2013	João Ribeiro	43, I	De 10/09/2013 a 19/09/2013	Licença Saúde
567 - M	2013	Angela Portela	13	12/09/2013	Atividade Parlamentar
568 - M	2013	Inácio Arruda	13	12/09/2013	Participar da solenidade de posse do atual Secretário do Esporte do Estado do Ceará, Sr. Antônio Gilvan Silva Paiva, em Fortaleza - CE.
569 - M	2013	Ana Rita	13	12/09/2013	Atividade Parlamentar
570 - M	2013	Ana Amélia	13	16/09/2013	Atividade Parlamentar
571 - M	2013	Ivo Cassol	13	12/09/2013	Atividade Parlamentar
572 - M	2013	Humberto Costa	13	12/09/2013	Atividade Parlamentar
573 - M	2013	Clésio Andrade	43, II	01/08/2013	Licença Particular

Agenda do Presidente Renan Calheiros

13/09/2013
Sexta-feira

12h	**Recebe Gilberto Perre, secretário executivo da Frente Nacional de Prefeitos** Residência

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PSD/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2
PSOL-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15
PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14
PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Ribeiro. . . . . PR/TO
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR
Vicentinho Alves. . . . . PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	15
Bloco Parlamentar União e Força.	14
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 6

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.

2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 80/2013 - GLPMDB).

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. n° 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. n° 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (6)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

Leitura: 10/07/2013
Instalação: 03/09/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) (1,8)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)
Benedito de Lira (PP-AL) (1,5)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Anibal Diniz (PT-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (4)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

Notas:

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Anpibal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim e designados membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.
7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS
Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 192, de 2010

PRAZOS

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
***. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

5) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 18/10/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 18/11/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 02/12/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO (10,11,13,6)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Notas:
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.
******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
*******. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.
********. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.
*********. Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Prazo final: 12/06/2013
Prazo prorrogado: 09/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) (6,5)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
***. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
*****. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).
6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

7) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (3,4,1)	

Notas:
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
*******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
********. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
*********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
**********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
**********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
**********. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 61 33033514
Fax: 61 33031176

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes (1)

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013
Prazo final: 02/06/2013
Prazo prorrogado: 30/09/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luís Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib
Marco Aurélio Belizze
Maurício Kuehne
Augusto Eduardo de Souza Rossini
Luciano Losekann
Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:
*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.
***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012
Instalação: 03/04/2013
Prazo final: 30/09/2013

MEMBROS
Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues
Roberta Maria Rangel
Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim
Adacir Reis

Notas:
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.
**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.
***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.
****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.
*****. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

10) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012
Instalação: 17/04/2013
Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. VAGO (1,9,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha
VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013
Prazo final: 03/11/2013

MEMBROS
João Otávio de Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleantho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Montenegro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013

PRAZOS

Notas:
***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

12) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)
RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013
Instalação: 13/06/2013
Prazo final: 12/08/2013
Prazo final prorrogado: 11/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senadora Kátia Abreu (PSD)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Wilder Morais (DEM)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013

PRAZOS

Notas:
*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.
***. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.
*****. Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Anibal Diniz (PT) (42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)

Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. Vicentinho Alves (PR) (67,77,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,37,35)	2. VAGO (30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) (4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (30,23,35)
Ana Amélia (PP) (14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) (25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (11,13,9,34)
José Agripino (DEM) (7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Vicentinho Alves (PR) (28,29,32,47,48,39,41)	3. VAGO (33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (4,3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (78)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (23,83)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,90,88)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,76)
Anibal Diniz (PT) (6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (79,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	8. Lindbergh Farias (PT) (92,94)
Eduardo Suplicy (PT) (88)	9. Wellington Dias (PT) (93)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. Ciro Nogueira (PP) (16,4,27,20,39,2,50,99,77,95)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (77,74,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PSD) (77,74,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (95)	9. Paulo Davim (PV) (98,97,89,96)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,101,100,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,86,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Cyro Miranda (PSDB) (86,101)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (45,65,81,82,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,85,84,82)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,80,82,10)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,82,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Vicentinho Alves (PR) (47,48,82,91)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

************. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*************. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
94. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
95. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
96. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
97. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
99. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
100. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
101. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (68,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) (28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (44,41,60)
VAGO (17,41,74,60)	5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75)
Ana Amélia (PP) (44,41,60)	6. VAGO (20,44,41)
Benedito de Lira (PP) (44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (44,41,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (44,41,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. VAGO (42,43,8,62,61,76,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64)
Gim (PTB) (66,77,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
VAGO (66,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35)
VAGO (66,58,24)	4. VAGO (49,50,56,66,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*******. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 102/2012/BLUFOR/SF).
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (21,19,10,9,55)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. Cyro Miranda (PSDB) (45,23,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (33,40)	
Blairo Maggi (PR) (46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. VAGO (39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (14,5)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os

Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) (13,14,7,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (8)	
Blairo Maggi (PR) (9,12,5)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (50,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (37,38,72,10)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
VAGO (67,58)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,32,25,58)
VAGO (27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (30,16,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (34,7,15,44,3,71,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (41,49)	
Magno Malta (PR) (54,65,1)	1. VAGO (53,45,65)
Gim (PTB) (42,69,64,65,9)	2. VAGO (65,63)
VAGO (65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (30,10,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,47,46)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (47,37,54,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,19)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PSD) (53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (7,4,61,51)
Wilder Morais (DEM) (36,28)	4. Jayme Campos (DEM) (37,28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,35,60,57)	2. VAGO (60,66)
Vicentinho Alves (PR) (34,60,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,16,18,9)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,52,51,55,50)	2. VAGO (50)
Vicentinho Alves (PR) (54,50,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (7,8,4,3,5)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (21,19,12,13,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (62,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (60,2,71)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (37,45)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,10)
João Capiberibe (PSB) (17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (36,31)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (21,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (39,16,3)	2. VAGO (29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:
1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).
*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Paulo Paim (PT) (3)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) (4)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:
1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)
VAGO

Atualização: 03/04/2013

Notas:
*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) (1)	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 11/02/2011
5ª Designação: 11/03/2013
6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 11/07/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB n° 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.n° 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260
E-mail: scop@senado.gov.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
João Durval (BA) (7)
PSB
Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (2)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
2º Vice-Presidente: [8 e 9]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[5]
[7 e 9]	2. [5 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. [10]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.
4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.
5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.
6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.
8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.
9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.
10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE)[7]
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA)[4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP)[8]
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) [9]
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PSD/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	Homero Pereira (PSD/MT)
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 29]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3 e 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. [6, 10, 28 e 30]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 21]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 13]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 13]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 20]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 20]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1.Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)**	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Wilder Morais (DEM/GO)[3]	1.[3 e 6]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
	1.
	2.
PSOL[2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)[4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrinºno [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:
1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela [1]	1. Geraldo Resende [1]
Luiz Pitiman [1]	2. Sandro Mabel [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto [1]	1. Toninho Pinheiro [1]
DEM	
Augusto Coutinho [1]	1. João Bittar [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [4]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 30-9-2013 [4]

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)
[5]	[5]

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
4 – Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
5 – Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO [3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO [4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
sscon@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha [3]
Eduardo Azeredo	
Vago [5]	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago [6]	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz [4]
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares [4]	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	[7]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 05.06.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
4- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
5- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.
6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL